

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP

AUTOS Nº 1018816-44.2016.8.26.0554

WALMIR PEREIRA MODOTTI, e EVANDRO HENRIQUE, ambos engenheiros avaliadores, indicado para avaliar os bens da massa falida da UNNAFIBRA TÊXTIL LTDA E OUTROS, oriunda da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, dando por terminados seus estudos, diligências e vistorias, vem apresentar suas conclusões, expressas no seguinte LAUDO em anexo, pelo qual avaliou os equipamentos constantes na Planta de Mauá.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 02 de Abril de 2.018.



WALMIR PEREIRA MODOTTI
CREA 128880/D



EVANDRO HENRIQUE
CREA 5069364365

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES / RESUMO

Este laudo tem por objetivo avaliar os bens móveis da UNNAFIBRAS TÊXTIL Ltda., na unidade REPET - Reciclagem de Termoplásticos Ltda. - Mauá.

Os equipamentos se encontram armazenados na Rua Juraci Aletto, nº 175, Cidade de Mauá - SP.

A vistoria foi acompanhada por José Mesquita Azevedo (Oficial de Justiça), Almir Ribeiro (Oficial de Justiça), Yuri Gallinari de Moraes (Sindico da Massa Falida), Sérgio Nunes Maciel (Preposto), Wilson Matos Dourados (Assistente do Preposto), José Rubens Spada Jr. (Presidente da UNNAFIBRAS), Daniel Jorge Cardoso (Advogado do Sr. José Rubens Spada Jr.), Marcos Rogério de Miranda (ADM da UNNAFIBRAS), Bernardino Sena Iris (Contador da UNNAFIBRAS), Lilian Paula Miguel (RH da UNNAFIBRAS) e Flávia Cardam Gonçalves (Financeiro da UNNAFIBRAS).

Os Srs. Oficiais de Justiça José Mesquita Azevedo e Almir Ribeiro realizaram a arrecadação dos equipamentos durante o processo de vistoria.

Destaca-se que, como os equipamentos estavam desligados não há como garantir o pleno funcionamento dos mesmos quando da arrematação.

Os Srs. José Rubens e Marcos Rogério informaram a respeito de todos os equipamentos, apontando quais eram e seus estados de funcionamento.

A seguir apresenta-se a relação dos equipamentos e os valores de avaliação, contendo preços de mercado individuais e o valor total da arrecadação:

Item	Qtde.	Descrição	Valor Un.	Valor total
4.01	1	Linha de Reciclagem de PET Linha de Reciclagem de PET - 1 capacidade 1500 kg/h composta dos seguintes equipamentos:	R\$ 231.100,00	R\$ 231.100,00
	1	Sistema de recepção de fardos composta de:		
	1	Esteira transportadora de aprox. 3 m.		
	1	Balança.		
	1	Batedor centrifuga.		
	4	Rosca transportadora inclinada com sistema de pré-lavagem com aprox. 2.5 m cada.		
	4	Moinho Triturador Termotécnica modelo B32008 de 50 hp composta de:		
	2	.		
	1	Sistema de lavagem composta de:		
	8	Tanque homogeneizador quente e frio.		
	2	Centrifuga.		
	3	Rosca transportadora de aprox. 2,5 m cada		
	2	Moinho triturador fino.		
7	Bomba KSB sem identificação.			

4.02	1	Linha de Reciclagem de PET - 2 capacidades 1500 kg/h composta dos seguintes equipamentos:	R\$ 231.100,00	R\$ 231.100,00
	1	Sistema de recepção de fardos composta de:		
	1	Esteira transportadora de aprox. 3 m.		
	1	Balança.		
	1	Batedor centrifuga.		
	4	Rosca transportadora inclinada com sistema de pré-lavagem com aprox. 2.5 m cada.		
	4	Moinho Triturador Termotécnica modelo B32008 de 50 hp composta de:		
	2	Rosca transportador de 2,5 m cada.		
	1	Sistema de lavagem composta de:		
	8	Tanque homogeneizador quente e frio.		
	2	Centrifuga.		
	3	Rosca transportadora de aprox. 2,5 m cada.		
	2	Moinho triturador fino.		
	7	Bomba KSB sem identificação.		
		Outros Equipamentos		
4.03	1	Peneira vibratória marca Pricemaq modelo 3 CV.	R\$ 23.050,00	R\$ 23.050,00
4.04	3	Sistema de Ensacagem Big Bag composta de:	R\$ 27.092,00	R\$ 81.276,00
	3	Ensacadora pneumática de pistões.		
	4	Balança Toledo de plataforma 80 x 80 cm.		
4.05	2	Silo de armazenamento com capacidade de 2.000 Kg.		
	1	Sistema misturador de produtos para o sistema de lavagem composta de:	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
	2	Tanque misturador de 2 m ³ .		
	1	Misturador.		
	2	Bomba.		
4.06	2	Reservatório de produto de 500 l.		
	1	Linha de revalorização de refugo de PET composta de:	R\$ 11.160,00	R\$ 11.160,00
	1	Rosca transportadora de 3.5 m.		

	2	Rosca transportadora inclinada de 2 m cada .		
4.07	1	Torre de resfriamento Alpina.	R\$ 6.660,00	R\$ 6.660,00
4.08	2	Prensa hidráulica Danpress DF206 de 16 bar.	R\$ 8.590,00	R\$ 17.180,00
4.09	1	Prensa hidráulica de 30 ton.	R\$ 4.930,00	R\$ 4.930,00
4.10	1	Talha de coluna marca Climber capacidade de 1.000 Kg.	R\$ 6.525,00	R\$ 6.525,00
4.11	1	Moinho triturador de Borra Termotécnica modelo B32008 50 hp.	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
4.12	1	Balança Rodoviária de 80 ton. marca Toledo.	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00
4.13	1	Pá Carregadeira marca Volvo modelo L60F, ano 2.008.	R\$ 150.750,00	R\$ 150.750,00
4.14	1	Selecionadora de infravermelho marca SESOTEC.	R\$ 474.375,00	R\$ 474.375,00
4.15	1	Unidade de desumidificação FARGON para compressor.	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
4.16	1	Compressor SULLAIR SAN LUIS Mod. LS20 220/60, pres. Máx. 7 kg/m ² .	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
4.17	5	Tanque de aço inox, 3000 l.	R\$ 6.660,00	R\$ 33.300,00
4.18	100	Sacos de 1000 kg com Residos de pó de PET.	R\$ 2.230,00	R\$ 223.000,00
4.19	2	Caixa d'água de fibra com capacidade de 10 m ³ cada.	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
4.20	3	Caixa d'água de fibra com capacidade de 15 m ³ cada.	R\$ 2.545,00	R\$ 7.635,00
4.21	1	Caldeira a gás Tenge Flamutubular classe B 2.000 kg/h, 7,8 kgf./cm ² ano 1989.	R\$ 63.450,00	R\$ 63.450,00
4.22	1	Escada de alumínio 15 degraus.	R\$ 158,00	R\$ 158,00
4.23	2	Filtro de prensa TECITEC, com 20 placas.	R\$ 27.560,00	R\$ 55.120,00
4.24	1	Filtro de prensa TECITEC, com 50 placas.	R\$ 44.530,00	R\$ 44.530,00
4.25	1	Estação de tratamento de efluentes.	R\$ 131.625,00	R\$ 131.625,00
4.26	8	Modulo de andaime.	R\$ 56,00	R\$ 448,00
4.27	1	Carriola.	R\$ 33,00	R\$ 33,00
4.28	1	Carrinho hidráulico.	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.29	1	Moto gerador silencioso BFFDE, mod. 6500 Búfalo.	R\$ 3.625,00	R\$ 3.625,00

Manutenção				
4.30	1	Morsa N°8.	R\$ 107,00	R\$ 107,00
4.31	2	Morsa N°6.	R\$ 92,00	R\$ 184,00
4.32	1	Morsa/Torno para encanador.	R\$ 225,00	R\$ 225,00
4.33	3	Prateleira de Aço.	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
4.34	8	Mesa de aço.	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
4.35	1	Carrinho de carga.	R\$ 106,00	R\$ 106,00
4.36	1	Guincho girafa mecânica, Zeloso.	R\$ 1.033,00	R\$ 1.033,00
4.37	1	Furadeira de bancada 1/2.	R\$ 968,00	R\$ 968,00
4.38	1	Conjunto de Solda Oxigênio-Acetilênio.	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
4.39	1	Moto esmeril.	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.40	118	Facas para moinho.	R\$ 158,00	R\$ 18.644,00
4.41	2	Cavalete de aço.	R\$ 38,00	R\$ 76,00
Itens desativados				
4.42	1	Linha de subproduto (DESATIVADA) composta de:	R\$ 69.330,00	R\$ 69.330,00
	1	Moinho 8 marca Seibt.		
	6	Rosca transportadora de 2,5 m cada.		
	1	Tanque.		
	1	Separador de rótulos.		
4.43	1	Linha de extrusão capacidade 1000 kg/h - 1 (DESATIVADA) composta de:	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
	1	Extrusora Imacon.		
	1	Secador/ventilador de 3 m³.		
	1	Triturador.		
	1	Conjunto de secador com centrífuga e ensacadora de Bags.		
	1	Ensacadora de Bags.		
4.44	1	Linha de extrusão capacidade 1000 kg/h - 1 (DESATIVADA) composta de:	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
	1	Extrusora Imacon.		
	1	Secador/ventilador de 3 m³.		
	1	Triturador.		
	1	Conjunto de secador com centrífuga e ensacadora de Bags.		
	1	Ensacadora de Bags.		

4.45	10	Motores elétricos para manutenção.	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
Laboratório Mauá				
4.46	1	Mesa para escritório com 2 gavetas 1,75 x 0,60 m.	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.47	1	Mesa para escritório com 3 gavetas 1,3 x 0,6 m.	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.48	2	Cadeira fixa.	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4.49	1	Impressora multifuncional Lexmark x 264 dn.	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.50	1	Impressora multifuncional HP Deskjet.	R\$ 225,00	R\$ 225,00
4.51	2	Computadores Dell.	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.52	1	Ar condicionado.	R\$ 175,00	R\$ 175,00
4.53	1	Estufa Fabbe.	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00
4.54	2	Arquivo de aço com 4 gavetas.	R\$ 168,00	R\$ 336,00
4.55	3	Armários baixos 0,75 x 0,90 m.	R\$ 193,00	R\$ 579,00
4.56	1	Micro-ondas Fischer.	R\$ 360,00	R\$ 360,00
4.57	1	Capela de exaustão de gases Quimis, classe média.	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
4.58	1	Manta de aquecimento Quimis.	R\$ 104,00	R\$ 104,00
4.59	1	Conjunto de Vidrarias para laboratório.	R\$ 79,00	R\$ 79,00
4.60	1	Dessecador	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Escritório				
4.61	1	Cadeira giratória c/ rodízio.	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.62	1	Mesa L para escritório.	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.63	7	Cadeira fixa.	R\$ 39,00	R\$ 273,00
4.64	1	Bebedouro Belliere.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.65	2	Armário arquivo 1,90 x 0,90 m.	R\$ 158,00	R\$ 316,00
4.66	1	Arquivo de aço com 4 gavetas.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.67	1	Armário baixo.	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.68	2	Mesas para escritório c/ 3 gavetas.	R\$ 102,00	R\$ 204,00
4.69	1	Computador Dell.	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.70	1	Armário c/ 2 gavetas.	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4.71	1	Impressora multifuncional Lexmark x 264 dn.	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.72	1	Mesa de reunião 8 lugares, 2,50 x 1,10 m.	R\$ 640,00	R\$ 640,00
4.73	3	Cadeiras.	R\$ 39,00	R\$ 117,00

		Recepção		
4.74	2	Mesa L para escritório 1,20 x 0,70 m.	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.75	2	Cadeira giratória com rodízio.	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.76	1	Armário de aço 1,70 x 0,45 m.	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.77	1	Armário Balcão 1,65 x 0,45 m.	R\$ 274,00	R\$ 274,00
4.78	1	Bebedouro Belliere.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.79	1	Impressora Multifuncional Ricoh aficio MP2000.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4.80	1	Frigobar.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.81	2	Cadeiras longarina.	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4.82	1	Computador Dell.	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.83	1	Telefone PABX.	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.84	1	Gaveteiro c/ 3 gavetas 0,60 x 0,42 m.	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4.85	1	Ar condicionado.	R\$ 175,00	R\$ 175,00
		Tanque de Separação de Rótulos		
4.86	2	Tanque de aço inox.	R\$ 5.927,00	R\$ 11.854,00
4.87	1	Compressor SCHULZ Mod. MSWV 60, pres. Máx. 175 lbf/pol ² - 425 l - 60 pés ³ /min. - 15 HP.	R\$ 6.060,00	R\$ 6.060,00
Total	441	Planta de Mauá.	R\$ 1.781.950,00	R\$ 2.157.203,00

TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE MAUÁ ARRECADADOS

R\$ 2.157.203,00

(Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e três reais)

Data Base: Abril de 2.018

II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Após a análise das condições de manutenção, conservação e funcionamento, foi realizada pesquisa de mercado, tendo-se coletado equipamentos de informática da mesma marca, modelos e configurações similares aos aqui avaliados.

Após a coleta dos dados foi considerado pelo signatário o fator de elasticidade de negócios de 10%, para evitar superestimativas de preços. Com isso, o valor atribuído ao dito fator é:

$$Y = 0,9$$

Foi efetuada normalização quanto ao estado do equipamento, utilizando fator de valor diferente para equipamentos novos e usados, segundo descrito na equação abaixo.

$$F_e = 0,55, \text{ se equipamento for usado;}$$

$$F_e = 1,00, \text{ se equipamento for novo.}$$

Quando o equipamento avaliando se encontra necessitando de manutenção, os seguintes critérios de depreciação serão utilizados:

$$F_d = 1,00, \text{ se equipamento estiver em estado regular de conservação e manutenção;}$$

$F_d = 0,70$; se equipamento necessitar de procedimentos de manutenção simples, sendo aplicado aos computadores que necessitem de instalação de Sistema Operacional;

$F_d = 0,50$; se equipamento necessitar de procedimentos de manutenção entre simples e complexos;

$F_d = 0,30$; se equipamento necessitar de procedimentos de manutenção complexos;

$F_d = 0,10$; se equipamento não propiciar condições economicamente viáveis para manutenção.

Especificamente quanto as configurações dos computadores, serão adotados os seguintes índices para diferenças de configuração:

$F_g = 1,00$; se avaliando e elementos tiverem a mesma quantidade de memória RAM; $0,80$; se houver diferenças;

$F_h = 1,00$; se avaliando e elementos tiverem HD com capacidade similar; $0,80$; em caso de diferença significativa;

$F_i =$ Será aplicada uma desvalorização de 30% no caso de computadores sem HD; $0,7$.

$F_j =$ Será aplicada uma desvalorização de 10% caso a contemporaneidade entre avaliando e elemento forem diferentes; $0,90$.

Com isso, o valor individual (V) de cada elemento da pesquisa é dado por:

$$V = y \times V_e \times F_e \times F_d \times F_g \times F_h \times F_i \times F_j$$

Além disso, foi realizado o tratamento dos dados encontrados utilizando o critério de média saneada, retirando da amostra de análise todos os elementos que possuíssem valores superiores ou inferiores a 20% em relação à média aritmética. Com isso, os elementos aceitos para compor a média saneada são os que obedecem à relação seguinte.

$$0,8 \times M_a \geq V_e \leq 1,2 \times M_a$$

E são excluídos da média saneada os elementos que obedecem à relação seguinte.

$$V_e \leq 0,8 \times M_a \text{ ou } V_e \geq 1,2 \times M_a$$

onde V_e representa o valor obtido através dos contatos realizados e M_a representa o valor da média aritmética dos elementos.

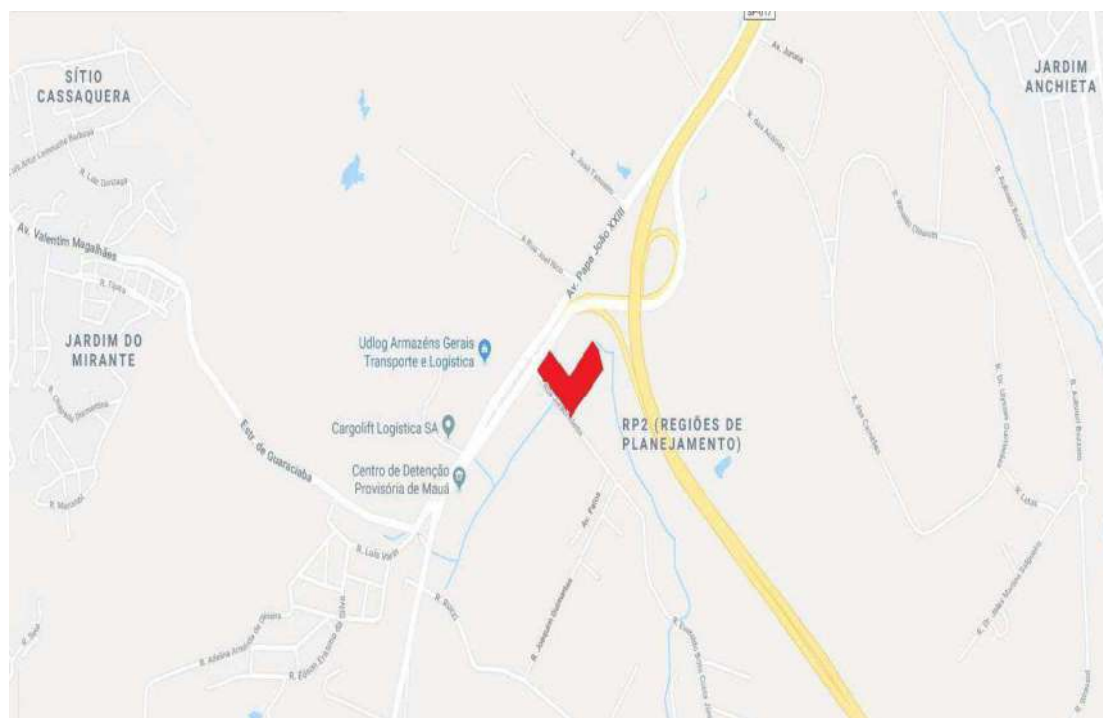
O valor encontrado como Média Saneada (M_s) corresponde ao valor de mercado do bem em questão.

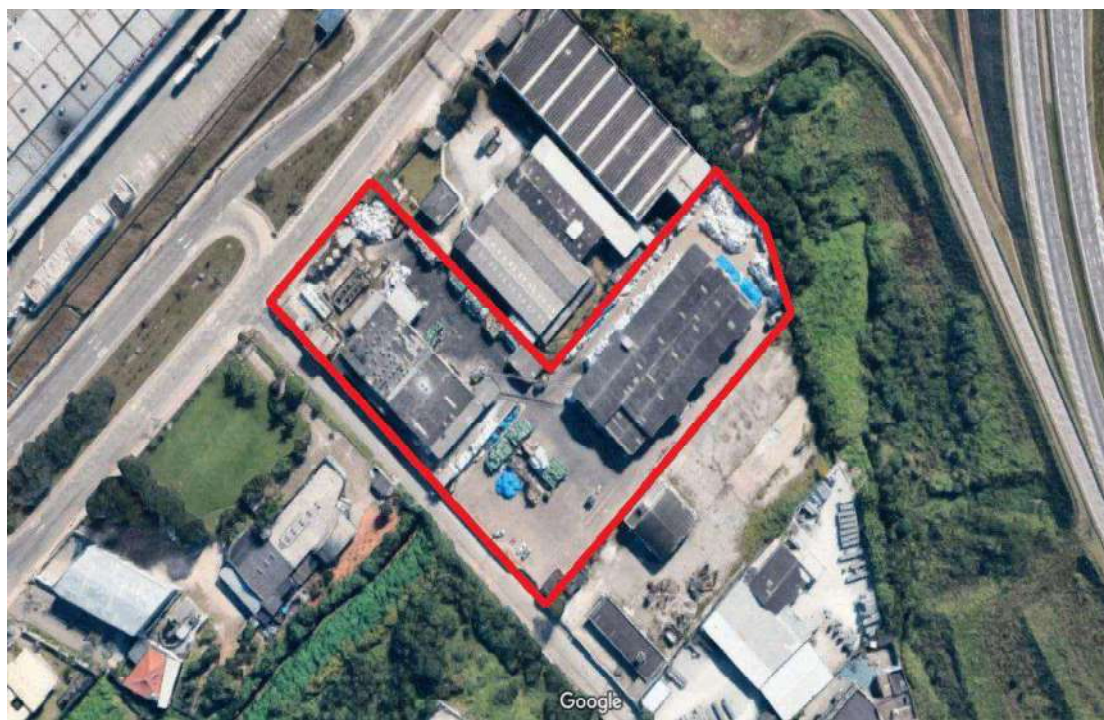
III - LOCALIZAÇÃO

3.1 - DO LOCAL E SUAS CARACTERÍSTICAS

Os objetos analisados encontram-se armazenados na Rua Juraci Aletto, nº 175, Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na empresa falida, estando os equipamentos dentro de galpões industriais para protegê-los.

A reprodução do Mapa Oficial da Cidade de Mauá, do Google Maps, e a foto aérea do Google Earth, ilustram a localização do imóvel:





No local haviam bens móveis (ferramental, máquinas, equipamentos e insumos) em, praticamente, todos os estados de conservação, a saber: funcionando, desativadas e desmontadas, outros em estado de sucata, sendo que a vistoria e demais verificações necessárias à elaboração do laudo podem ser vistas abaixo.

IV - CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

4.1 - PESQUISAS DE MERCADO BENS MÓVEIS

Para o cálculo de avaliação do equipamento objeto da presente ação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

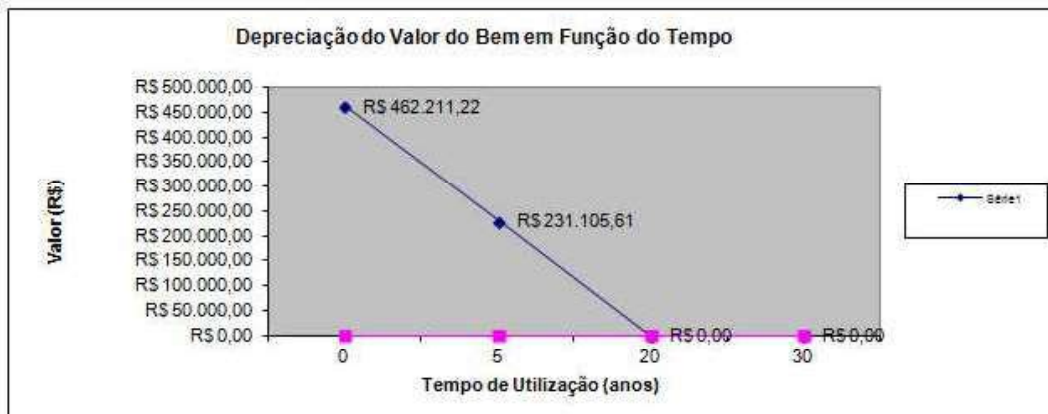
4.1 - Linha de Reciclagem de PET



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Completa fábrica de equipamentos de reciclagem de garrafa pet de lavar roupa e linha de produção					
Estado:	Novo					
Anúncio:	Alibaba					
Contato:	https://portuguese.alibaba.com/product-detail/complete-plastic-pet-bottle-washing-					
Valor (Ve):	R\$ 933.760,04					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv/FeEI.) \times (FdAv/FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 933.760,04$ $V2 = R\$ 462.211,22$					

4.1.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$
Valor Unitário de Referência (Vu):	R\$ 462.211,22
Valor Residual:	R\$ 46.221,12



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 231.105,61
<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 231.100,00 (Duzentos e trinta e um mil e cem reais)</p>	

**4.03 - Peneira vibratória c/ 2
motovibradores Pricemaq, pot.
1,5HP 1175 rpm, dim. C 3,1x L 1,2
m**



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Peneira vibratória c/ 2 motovibradores Pricemaq, pot. 1,5HP 1175 rpm, dim. C 3,1x L 1,2 m					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	84.663,97				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 84.663,97$ $V2 = R\$ 41.908,67$					

4.1.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	9
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$
Valor Unitário de Referência (Vu):	R\$ 41.908,67
Valor Residual:	R\$ 4.190,87



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 23.049,77
Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 23.050,00 (Vinte e três mil e cinquenta reais)	

4.04 - Sistema de Ensacagem Big Bag. (Desativada)



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Ensacadeira p/ BI Bag SASA, com balança e silo de 2000l.					
Estado:	Amparo-SP					
Anúncio:	www.SASA.com.br					
Contato:	(19) 3807-6893					
Valor (Ve):	R\$	99.510,00				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
Cálculo:	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 99.510,00$					
	$V2 = R\$ 49.257,45$					


4.04.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	9
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$
Valor Unitário de Referência (Vu):	R\$ 49.257,45
Valor Residual:	R\$ 4.925,75



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 27.091,60
<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 27.092,00 (Vinte e sete mil e noveta e dois reais)</p>	

4.05 - Sistema misturador de produtos para o sistema de lavagem

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples	

4.05.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque Misturador					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-706276491-tanque-misturador- JM					
Valor (Ve):	R\$ 22.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 22.500,00$ $V2 = R\$ 16.200,00$					

Equipamento:	Tanque Em Aço Inox Com Misturador Usado - 2.400 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-939012558-tanque-em-aco-inox-com-misturador-usado-2400-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 20.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 20.000,00$ $V2 = R\$ 14.400,00$					

Equipamento:	Tanque De Inox Com Misturador - 2.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-989979265-tanque-de-inox-com-misturador-2000-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 25.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 25.000,00$					
	$V2 = R\$ 18.000,00$					

4.05.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 16.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 18.000,00
$Ma =$	R\$ 16.200,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 16.200,00 \times 0,7$	$= R\$ 11.340,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 16.200,00 \times 1,3$	$= R\$ 21.060,00$

Média Saneada:	R\$ 16.200,00
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e duzentos reais)</p>
--

4.07 - Torre De Resfriamento Alpina



Condições do Avaliando: Fe Usado Fd Manutenção Simples

4.07.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Torre De Resfriamento					
Estado:	Betim-MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984323297-torre-de-resfriamento- JM					
Valor (Ve):	R\$ 8.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (Fe_{Av.}/Fe_{El.}) \times (Fd_{Av.}/Fd_{El.}) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 8.000,00$					
	$V2 = R\$ 5.760,00$					

Equipamento:	Torre De Resfriamento Alpina Completa					
Estado:	BH - MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-756911804-torre-de-resfriamento-alpina-completa- JM					
Valor (Ve):	R\$ 10.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (Fe_{Av.}/Fe_{El.}) \times (Fd_{Av.}/Fd_{El.}) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.500,00$					
	$V2 = R\$ 7.560,00$					

Equipamento:	Torre De Resfriamento Alpina,50 M3/h Revisada Com Garantia					
Estado:	Guarulhos-Sp					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-995784650-torre-de-resfriamento-alpina50-m3h-revisada-com-garantia- JM					
Valor (Ve):	R\$ 10.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.000,00$ $V2 = R\$ 7.200,00$					

4.07.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$			
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 5.760,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.200,00
$Ma =$	R\$ 6.660,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:

Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 6.660,00	$\times 0,7 =$	R\$ 4.662,00
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 6.660,00	$\times 1,3 =$	R\$ 8.658,00

Média Saneada:	R\$ 6.660,00
-----------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 6.660,00	
(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)	

4.08 - Prensa hidráulica Danpress DF206 de 16 bar.



Condições do Avaliando:

Fe

Usado

Fd

Estado Regular

4.08.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Prensa Enfardadeira Dan Press Reciclagem Ferro Velho					
Estado:	Rio de Janeiro					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-928787847-prensa-enfardadeira-dan-press-reciclagem-ferro-velho- JM					
Valor (Ve):	R\$ 9.300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 9.300,00$					
	$V2 = R\$ 8.370,00$					

Equipamento:	Prensa Enfardadeira Para Reciclagem Com Nr-12 - 15 Ton					
Estado:	Campinas-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-790958828-prensa-enfardadeira-para-reciclagem-com-nr-12-15-ton- JM					
Valor (Ve):	R\$ 17.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 17.800,00$					
	$V2 = R\$ 8.811,00$					

Equipamento:	Prensa Hidráulica Reciclagem Prensa Papelão até 150 Kg					
Estado:	Sumaré-SP					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/grande-campinas/agro-e-industria/equipamentos-profissionais/prensa-hidraulica-reciclagem-prensa-papelao-ate-150-kg-465500461?xtmc=prensas+enfardadeira&xtnp=1&xtr=4					
Valor (Ve):	R\$ 6.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 6.500,00$ $V2 = R\$ 5.850,00$					

4.08.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 8.370,00	R\$ 8.811,00	R\$ 5.850,00
$Ma =$	R\$ 8.590,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 8.590,50 $\times 0,7$ = R\$ 6.013,35
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 8.590,50 $\times 1,3$ = R\$ 11.167,65

Média Saneada:	R\$ 8.590,50
-----------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 8.590,00	
(Oito mil, quinhentos e noventa reais)	

4.10 - Talha de coluna marca Climber capacidade de 1.000 Kg.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.10.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Braço Giratório Pontemac					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-959771559-braco-giratorio-pontemac-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 7.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 7.200,00$ $V2 = R\$ 6.480,00$					

Equipamento:	Braco Giratorio					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/agro-e-industria/outros-itens/braco-giratorio-452016768?last=1&xtmc=bra%C3%A7o+girat%C3%B3rio+talha+1000kg&xtnp=1&xtrc=1					
Valor (Ve):	R\$ 7.300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 7.300,00$ $V2 = R\$ 6.570,00$					

Equipamento:	Talha Eletrica 1000kg Abus					
Estado:	São Bernardo do Campo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-861682627-talha-eletrica-1000kg-abus-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 6.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 6.500,00$					
	$V2 = R\$ 5.850,00$					

4.10.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 6.480,00	R\$ 6.570,00	R\$ 5.850,00
$Ma =$	R\$ 6.525,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 6.525,00 \times 0,7$	$= R\$ 4.567,50$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 6.525,00 \times 1,3$	$= R\$ 8.482,50$

Média Saneada:	R\$ 6.525,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 6.525,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)</p>
--

4.11 - Moinho triturador de Borra Termotécnica, B32008, 50 hp.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.11.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Moinho triturador					
Estado:	Araxá-MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-995182995-moinho-boca-1000-mm-reciclagem-de-plasticos- JM					
Valor (Ve):	R\$ 30.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 30.000,00$					
	$V2 = R\$ 27.000,00$					

Equipamento:	Moinho p/ plástico					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978163640-vendo-moinho-para-plastico-kie-800-com-motor-de-60cv- JM					
Valor (Ve):	R\$ 30.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 30.000,00$					
	$V2 = R\$ 27.000,00$					

Equipamento:	Moinho de facas					
Estado:	Sete lagoas-MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960064576-moinho-faca-1000- JM					
Valor (Ve):	R\$ 38.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 38.000,00$					
	$V2 = R\$ 34.200,00$					

4.11.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$				
$Ma =$	M 1	M 2	M 3	
	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 34.200,00	
$Ma =$	R\$ 27.000,00			

Limites para Filtro da Média Saneada:

Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 27.000,00	$\times 0,7 =$	R\$ 18.900,00
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 27.000,00	$\times 1,3 =$	R\$ 35.100,00

Média Saneada: R\$ 27.000,00

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 27.000,00

(Vinte e sete mil reais)

4.12 - Balança Rodoviária de 80 ton marca Toledo.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.12.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Balança Rodoviária Jundiá Pitless - 80 toneladas					
Estado:	Embu das Artes, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://lista.mercadolivre.com.br/mlb-966169761-balanca-rodoviaria-jundiai-pitless-80-toneladas_JM					
Valor (Ve):	R\$ 40.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 40.000,00$					
	$V2 = R\$ 36.000,00$					

Equipamento:	Balança Rodoviária Filizola					
Estado:	Santana de Parnaíba, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-830090197-balanca-rodoviaria-filizola-JM					
Valor (Ve):	R\$ 35.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 35.000,00$					
	$V2 = R\$ 31.500,00$					

Equipamento:	Balança Rodoviária 80 Toneladas 21 Metros Eletrônica					
Estado:	Guarulhos, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-976956781-balanca-rodoviaria-80-toneladas-21-metros-eletrnica-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 32.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 32.000,00$					
	$V2 = R\$ 28.800,00$					

4.12.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$			
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 36.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 28.800,00
$Ma =$	R\$ 33.750,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:

Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 33.750,00	$\times 0,7 =$	R\$ 23.625,00
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 33.750,00	$\times 1,3 =$	R\$ 43.875,00

Média Saneada: R\$ 33.750,00

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 33.750,00

(Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

4.13 - Pá Carregadeira marca Volvo modelo L60F, ano 2.008

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.13.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F					
Estado:	São José dos Pinhais, PR					
Fonte de Anúncio:	Mercado Máquinas					
Contato:	https://www.mercadomaquinas.com.br/site2/index.cfm?action=verDetalhe&anuncio=155401-pa-carregadeira-volvo-l60f-2008-sao-jose-dos-pinhais-pr&ca=AAAA88E4-5FF7-4165-985B-A334587B12AF					
Valor (Ve):	R\$ 165.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 165.000,00$					
	$V2 = R\$ 148.500,00$					

Equipamento:	Pá Carregadeira VOLVO L60F					
Estado:	Maringá, PR					
Fonte de Anúncio:	Mercado Máquinas					
Contato:	https://www.mercadomaquinas.com.br/site2/index.cfm?action=verDetalhe&anuncio=162245-pa-carregadeira-volvo-l60f-2012-maringa-pr&ca=81A0BDA5-ABB5-4DBB-ABC1-F20252DB77BD					
Valor (Ve):	R\$ 170.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 170.000,00$					
	$V2 = R\$ 153.000,00$					

Equipamento:	Pá Carregadeira VOLVO L60F					
Estado:	Curitiba, PR					
Fonte de Anúncio:	Mercado Máquinas					
Contato:	https://www.mercadomaquinas.com.br/site2/index.cfm?action=verDetalhe&anuncio=159388-pa-carregadeira-volvo-l60f-2009-curitiba-pr&ca=B2AE56F8-DBD8-4F99-829F-F3C25C7A514A					
Valor (Ve):	R\$ 150.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 150.000,00$					
	$V2 = R\$ 135.000,00$					

4.13.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 148.500,00	R\$ 153.000,00	R\$ 135.000,00
$Ma =$	R\$ 150.750,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 105.525,00
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 195.975,00

Média Saneada:	R\$ 150.750,00
-----------------------	----------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 150.750,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais)</p>
--

4.14 - Seleccionadora de infra vermelho marca SESOTEC.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Separador de Unisor Flake C					
Estado:	Novo					
Anúncio:	Steinrt GmbH					
Contato:	Leandro Araújo - Ger.Comercial /31 3372 7560/31 99115 3425-leandro@steinert.com.br					
Valor (Ve):	R\$ 1.150.000,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Transaçã	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 1,00 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.150.000,00$ $V2 = R\$ 632.500,00$					

4.14.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$
Valor Unitário de Referência (Vu):	R\$ 632.500,00
Valor Residual:	R\$ 63.250,00



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 474.375,00
-------------------------	----------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 474.375,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)</p>

4.15 - Unidade de desumidificação FARGON para compressor.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.15.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Secador de ar comprimido					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-996987821-secador-de-ar-comprimido- JM					
Valor (Ve):	R\$ 8.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 8.500,00$					
	$V2 = R\$ 7.650,00$					

Equipamento:	Secador de ar comprimido metalplan					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-796235482-secador-de-ar-comprimido-metalplan- JM					
Valor (Ve):	R\$ 5.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 0,80 \times R\$ 5.200,00$					
	$V2 = R\$ 5.850,00$					

Equipamento:	Secador de ar comprimido					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-868164142-secador-de-ar-comprimido-212-pcm-220v-monofasico-pluma- JM					
Valor (Ve):	R\$ 9.300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 9.300,00$					
	$V2 = R\$ 8.370,00$					

4.15.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$			
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 7.650,00	R\$ 5.850,00	R\$ 8.370,00
$Ma =$	R\$ 6.750,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:

$Limite Inferior = Ma \times 0,7 =$	R\$ 6.750,00	$\times 0,7 =$	R\$ 4.725,00
$Limite Superior = Ma \times 1,3 =$	R\$ 6.750,00	$\times 1,3 =$	R\$ 8.775,00

Média Saneada: R\$ 6.750,00

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 6.750,00

(Seis mil, setecentos e cinquenta reais)

4.16 - Compressor de ar SULLAIRS Mod.LS20- 60, pres. Máx. 7kg/m² (7 bar)- 220 hp

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.16.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

<i>Equipamento:</i>	Descrição do vendedor					
<i>Estado:</i>	Aparecida de Goiânia-GO					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784123345-compressor-de-parafuso-atlas-copco-ga18-25cv- JM					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 17.000,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 1</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 17.000,00$ $V2 = R\$ 12.240,00$					

<i>Equipamento:</i>	Compressor Parafuso Ga 507 60 Hp 7 Bar Ga 45 Atlas-cód 141					
<i>Estado:</i>	São Paulo					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-990200957-compressor-parafuso-ga-507-60-hp-7-bar-ga-45-atlas-cod-141- JM					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 16.900,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 2</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 16.900,00$ $V2 = R\$ 12.168,00$					

Equipamento:	Compressor Parafuso 40 Hp Atlas Copco Ga 307					
Estado:	S.C.S.-SP.					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-897074024-compressor-parafuso-40-hp-atlas-copco-ga-307- JM					
Valor (Ve):	R\$ 16.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 16.000,00$					
	$V2 = R\$ 11.520,00$					

4.16.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 12.240,00	R\$ 12.168,00	R\$ 11.520,00
$Ma =$	R\$ 12.204,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 12.204,00 $\times 0,7$ = R\$ 8.542,80
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 12.204,00 $\times 1,3$ = R\$ 15.865,20

Média Saneada:	R\$ 12.204,00
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais)</p>
--

4.17 - Tanque de estocagem , capacidade de 3.000 L.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.17.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque 3000 l					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanques-em-aco-inox-para-estocagem-de-cachaca-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.000,00$ $V2 = R\$ 6.480,00$					

Equipamento:	Tanque Aço Inox Cap. 3.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLD-877873441-tanque-aco-inox-cap-3000-litros-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.500,00$ $V2 = R\$ 6.840,00$					

Equipamento:	Tanque Aço Inox Cap. 3.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-inox-3000-l-255663.aspx					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 10.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.500,00$					
	$V2 = R\$ 7.560,00$					

4.17.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 6.480,00	R\$ 6.840,00	R\$ 7.560,00
$Ma =$	R\$ 6.660,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 6.660,00 \times 0,7$	$= R\$ 4.662,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 6.660,00 \times 1,3$	$= R\$ 8.658,00$

Média Saneada:	R\$ 6.660,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais)</p>
--

4.19 - Caixa d'água de fibra com capacidade de 10 m³ cada.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.19.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Caixa D'agua 10.000 Litros Fibra De Vidro - Frete Incluso					
Estado:	Cotia, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-694056258-caixa-dagua-10000-litros-fibra-de-vidro-frete-incluso- JM?source=gps					
Valor (Ve):	R\$ 2.599,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.599,00$					
	$V2 = R\$ 1.286,51$					

Equipamento:	Caixa D' Agua Sem Tampa - 10.000 Litros - Marca Shop-Caixa					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Lojas Americanas					
Contato:	https://www.americanas.com.br/produto/31320032/caixa-d-agua-sem-tampa-10.000-litros-marca-shop-caixa?WT.srch=1&epar=bp pl 00 go pla casaconst geral gmv&epar=bp pl 00 go pl					
Valor (Ve):	R\$ 2.426,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.426,00$					
	$V2 = R\$ 1.200,87$					

Equipamento:	Caixa De Agua De Fibra De Vidro 10.000 Litros					
Estado:	Ribeirão Pires, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-800838803-caixa-de-agua-de-fibra-de-vidro-10000-litros-_JM?source=gps					
Valor (Ve):	R\$ 2.697,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.697,00$					
	$V2 = R\$ 1.335,02$					

4.19.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.286,51	R\$ 1.200,87	R\$ 1.335,02
$Ma =$	R\$ 1.243,69		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.243,69 \times 0,7$	$= R\$ 870,58$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.243,69 \times 1,3$	$= R\$ 1.616,79$

Média Saneada:	R\$ 1.243,69
-----------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento:
R\$ 1.245,00
(Hum mil, duzentos e quarenta e cinco Reais)

4.21 - Caldeira marca Tenge Flamotubular classe B 2.000 kg/h, 7,8 kgf/cm² ano 1989.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.21.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Caldeira Horiz 2000kg/vh Pmta 8kg Queimador Dual Gás/diesel					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-876573617-caldeira-horiz-2000kgvh-pmta-8kg-queimador-dual-gasdiesel- JM					
Valor (Ve):	R\$ 75.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 75.000,00$ $V2 = R\$ 67.500,00$					

Equipamento:	Caldeira Horiz 2000kg/vh Pmta 8kg Queimador Gás					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-961931127-caldeira-horiz-2000kgvh-pmta-8kg-queimador-gas- JM					
Valor (Ve):	R\$ 66.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 66.000,00$ $V2 = R\$ 59.400,00$					

Equipamento:	Caldeira Geradora De Vapor 2000kg					
Estado:	Contagem, MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-980803242-caldeira-geradora-de-vapor-2000kg-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 60.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 60.000,00$					
	$V2 = R\$ 54.000,00$					

4.21.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 67.500,00	R\$ 59.400,00	R\$ 54.000,00
$Ma =$	R\$ 63.450,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 63.450,00 $\times 0,7$ = R\$ 44.415,00
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 63.450,00 $\times 1,3$ = R\$ 82.485,00

Média Saneada:	R\$ 63.450,00
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 63.450,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)</p>
--

4.22 - Escada de alumínio 15 degraus.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.22.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Escada paralela 15 degraus em alumínio					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://www.leroymerlin.com.br/escada-paralela-15-degraus-em-aluminio-4,50m-botafogo_89241936					
Valor (Ve):	R\$ 313,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 313,00$ $V2 = R\$ 154,94$					

Equipamento:						
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://www.casasbahia.com.br/Ferramentas/FerramentasManuais/Escadas/Escada-Aluminio-Paralela-Botafogo-com-Encosto-%E2%80%93-15-Degraus-9653447.html?rectype=p1_op_s2					
Valor (Ve):	R\$ 327,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 327,00$ $V2 = R\$ 161,87$					

Equipamento:	Escada Alumínio Encosto 15 Degraus - 4,80 M					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-959067355-escada-aluminio-encosto-15-degraus-480-m-alulev- JM					
Valor (Ve):	R\$ 369,15					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 369,15$					
	$V2 = R\$ 182,73$					

4.22.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:						
$Ma = (M1 + M2) / 2$						
$Ma =$	M 1		M 2		M 3	
	R\$ 154,94	R\$ 161,87	R\$ 182,73			
$Ma =$	R\$ 158,40					

Limites para Filtro da Média Saneada:						
$Limite Inferior =$	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 158,40	$\times 0,7 =$	R\$ 110,88		
$Limite Superior =$	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 158,40	$\times 1,3 =$	R\$ 205,92		

Média Saneada:	R\$ 158,40					
-----------------------	------------	--	--	--	--	--

Valor Arredondado do Equipamento:						
R\$ 158,00						
(Cento e cinquenta e oito reais)						

4.23 - Filtro de Prensa Tecitec, com 20 placas.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.23.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Filtro Prensa Usado Bomax					
Estado:	Porto Ferreira-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-992528014-filtro-prensa-usado-bomax- JM					
Valor (Ve):	R\$ 25.000,00					
Trat. Esg	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 0,80 \times R\$ 25.000,00$					
	$V2 = R\$ 28.125,00$					

Equipamento:	Filtro prensa Tecitec					
Estado:	Porto Ferreira					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/grande-campinas/agro-e-industria/equipamentos-profissionais/filtro-prensa-usado-447288589					
Valor (Ve):	R\$ 30.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 30.000,00$					
	$V2 = R\$ 27.000,00$					

Equipamento:	Filtro Prensa em Aço Inox 304 Orion					
Estado:	Indaiatuba-SP					
Fonte de Anúncio:	MFRURAL					
Contato:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/filtro-prensa-em-aco-inox-304-orion-1494-283579.aspx					
Valor (Ve):	R\$ 32.250,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 32.250,00$					
	$V2 = R\$ 29.025,00$					

4.23.2 - Cálculos Avaliatórios


Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 28.125,00	R\$ 27.000,00	R\$ 29.025,00
$Ma =$	R\$ 27.562,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 27.562,50 x 0,7 = R\$ 19.293,75
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 27.562,50 x 1,3 = R\$ 35.831,25

Média Saneada:	R\$ 27.562,50
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 27.560,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais)</p>

4.24 - Filtro de Prensa Tecitec, com 50 placas.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.24.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Filtro prensa Andritz usado com 50 placas PP					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Liderpox					
Contato:	http://www.filtropreausado.com.br/Filtro-prensa-Andritz-uaado-com-50-placas-PP/prod-5275519/					
Valor (Ve):	R\$ 65.000,00					
Trat. Esg	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 65.000,00$					
	$V2 = R\$ 46.800,00$					

Equipamento:	Filtro Prensa Em Aço Inox 316					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-898115383-filtro-prensa-em-aco-inox-316- JM					
Valor (Ve):	R\$ 58.700,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 58.700,00$					
	$V2 = R\$ 42.264,00$					

Equipamento:	Filtro Prensa Andriz, 50 placas					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-992526299-filtro-prensa- JM					
Valor (Ve):	R\$ 65.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 65.000,00$					
	$V2 = R\$ 46.800,00$					

4.2.4.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 46.800,00	R\$ 42.264,00	R\$ 46.800,00
$Ma =$	R\$ 44.532,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 44.532,00 x 0,7 = R\$ 31.172,40
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 44.532,00 x 1,3 = R\$ 57.891,60

Média Saneada:	R\$ 44.532,00
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 44.530,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)</p>
--

4.25 - Estação de tratamento de efluentes.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.25.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Estação De Tratamento De Efluentes Quimicos					
Estado:	S.J. do Campos-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-910112400-estaco-de-tratamento-de-efluentes-quimicos- JM					
Valor (Ve):	R\$ 90.000,00					
Trat. Esg	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 0,80 \times R\$ 90.000,00$ $V2 = R\$ 101.250,00$					

Equipamento:	Estação de Tratamento de Efluentes- ETE					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	MFRURAL					
Contato:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/ete-estacao-de-tratamento-esgoto-239789.aspx					
Valor (Ve):	R\$ 180.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 180.000,00$ $V2 = R\$ 162.000,00$					

Equipamento:	Estação de Tratamento de Efluentes- ETE					
Estado:	Linhares-ES					
Fonte de Anúncio:	MFRURAL					
Contato:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/estacao-de-tratamento-de-efluentes-ete-154215.aspx					
Valor (Ve):	R\$ 139.900,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 139.900,00$					
	$V2 = R\$ 125.910,00$					

4.25.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 101.250,00	R\$ 162.000,00	R\$ 125.910,00
$Ma =$	R\$ 131.625,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 131.625,00 \times 0,7$	$= R\$ 92.137,50$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 131.625,00 \times 1,3$	$= R\$ 171.112,50$

Média Saneada:	R\$ 131.625,00
-----------------------	----------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 131.625,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)</p>
--

4.26 - Módulo de andaime.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.26.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Andaime metalico tubular.					
Estado:	Nilópolis-RJ					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-940583514-andaime-metalico-tubular-100-por-150- JM					
Valor (Ve):	R\$ 60,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 60,00$					
	$V2 = R\$ 54,00$					

Equipamento:	Andaime tubular.					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-793398430-andaime-tubular-100-x-150- JM					
Valor (Ve):	R\$ 65,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 65,00$					
	$V2 = R\$ 58,50$					

Equipamento:	Anedaime tubular.					
Estado:	Guarulhos-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-991957196-andaimes-tubular-100-x150m-seminovo- JM					
Valor (Ve):	R\$ 72,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 72,00$					
	$V2 = R\$ 35,64$					

4.26.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$						
$Ma =$	M 1	M 2	M 3			
	R\$ 54,00	R\$ 58,50	R\$ 35,64			
$Ma =$	R\$ 56,25					

Limites para Filtro da Média Saneada:

$Limite Inferior = Ma \times 0,7 =$	R\$ 56,25	$\times 0,7 =$	R\$ 39,38
$Limite Superior = Ma \times 1,3 =$	R\$ 56,25	$\times 1,3 =$	R\$ 73,13

Média Saneada: R\$ 56,25

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 56,00

(Cinquenta e seis reais)

4.27 - Carriola.



Condições do Avaliando:

Fe

Usado

Fd

Manutenção Simples

4.27.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Carrinho de mão para pedreiro, carriola.					
Estado:	Ribeirão Preto-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-862922287-carrinho-de-mo-para-pedreiro-carriola-reforcada-desmontavel- JM					
Valor (Ve):	R\$ 85,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 85,00$					
	$V2 = R\$ 33,66$					

Equipamento:	Carrinho de mão de mão					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Breithaupt					
Contato:	https://www.breithaupt.com.br/carrinho-de-m-o-ferro-pneu-camera-verm-45l-maestro.html?gclid=EAIaIQobChMI6NzQsKCO2gIVDoCRCh1mtg5JEAQYBCABEgLBAPD_BWE					
Valor (Ve):	R\$ 81,59					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 81,59$					
	$V2 = R\$ 32,31$					

Equipamento:	Carrinho de mão galvanizado					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Leroy Merlin					
Contato:	https://www.leroymerlin.com.br/carrinho-de-mao-aco-galvanizado-com-roda-55l-botafogo-89242034?gclid=EAIaIQobChMI6NzQsKCO2gIVDoCRCh1mtg5JEAQYASABEgIExfD_BwE					
Valor (Ve):	R\$ 75,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 75,90$ $V2 = R\$ 30,06$					

4.27.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:						
$Ma = (M1 + M2) / 2$						
$Ma =$		M 1	M 2	M 3		
$Ma =$		R\$ 33,66	R\$ 32,31	R\$ 30,06		
$Ma =$		R\$ 32,98				

Limites para Filtro da Média Saneada:						
$Limite Inferior =$		$Ma \times 0,7 =$	R\$ 32,98	$\times 0,7 =$	R\$ 23,09	
$Limite Superior =$		$Ma \times 1,3 =$	R\$ 32,98	$\times 1,3 =$	R\$ 42,88	

Média Saneada:	R\$ 32,98					
-----------------------	-----------	--	--	--	--	--

Valor Arredondado do Equipamento:						
R\$ 33,00						
(Trinta e três reais)						

4.29 - Moto gerador silencioso BFFDE, mod. 6500 Bufalo.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.29.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Gerador De Energia Buffalo Bfde-6500 Silencioso 5,5kva					
Estado:	Ibirama-SC					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-830254946-gerador-de-energia-buffalo-bfde-6500-silencioso-55kva- JM					
Valor (Ve):	R\$ 9.177,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.177,00$ $V2 = R\$ 3.634,09$					

Equipamento:	Gerador Buffalo Bfde 6500 Silencioso - Diesel Part.elétrica					
Estado:	Curitiba-PR					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-685114546-gerador-buffalo-bfde-6500-silencioso-diesel-parteeletrica- JM					
Valor (Ve):	R\$ 9.126,32					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.126,32$ $V2 = R\$ 3.614,02$					

Equipamento:	Gerador Buffalo 6500 Trifásico 220v Silenciado					
Estado:	Curitiba-PR					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705596968-gerador-buffalo-6500-trifasico-220v-silenciado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 10.486,88					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.486,88$					
	$V2 = R\$ 4.152,80$					

4.29.2 - Cálculos Avaliatórios


Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 3.634,09	R\$ 3.614,02	R\$ 4.152,80
$Ma =$	R\$ 3.624,06		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7 = R\$ 3.624,06 \times 0,7 = R\$ 2.536,84$	
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3 = R\$ 3.624,06 \times 1,3 = R\$ 4.711,27$	

Média Saneada:	R\$ 3.624,06
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 3.625,00 (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)</p>
--

4.30 - Morsa nº 8

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.30.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

<i>Equipamento:</i>	Torno Morsa De Bancada Tmf08 - Nº8 Mordente Fixo Metalsul					
<i>Estado:</i>						
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Submarino					
<i>Contato:</i>	https://www.submarino.com.br/produto/21809190/torno-morsa-de-bancada-tmf08-n-8-mordente-fixo-metalsul?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_g35167&gclid=EAIaIQobChMIwpXW4NW					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 217,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 1</i>	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 217,00$					
	$V2 = R\$ 107,42$					

<i>Equipamento:</i>	Torno Morsa De Bancada Tmf08 - Nº8 Mordente Fixo Metalsul					
<i>Estado:</i>						
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Americanas					
<i>Contato:</i>	https://www.americanas.com.br/produto/21809190/torno-morsa-de-bancada-tmf08-n-8-mordente-fixo-metalsul?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_1cn_geral_gmv&gclid=EAIaIQobChMIwpX					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 217,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 2</i>	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 217,00$					
	$V2 = R\$ 107,42$					

Equipamento:	Torno (Morsa) Bancada N. 8 Metalsul					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	RM Ferramentas					
Contato:	http://www.rmFerramentas.com.br/Torno-Morsa-Bancada-N-8-Metalsul?gclid=EAIaIQobChMIwpXW4NWY2QIVj4nICh2p0ASJEAKYAyABEgKTh_D_BwE					
Valor (Ve):	R\$ 198,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 198,00$					
	$V2 = R\$ 98,01$					

4.30.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 107,42	R\$ 107,42	R\$ 98,01
$Ma =$	R\$ 107,42		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7 = R\$ 107,42 \times 0,7 = R\$ 75,19$	
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3 = R\$ 107,42 \times 1,3 = R\$ 139,64$	

Média Saneada:	R\$ 107,42
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 107,00 (Cento e Sete Reais)</p>

4.31 - Morsa nº 6

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.31.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Torno Morsa de Bancada Profissional Numero 6 Metalsul- Tbp061 - MSB					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Loja do Mecânico					
Contato:	http://www.lojadomecanico.com.br/produto/811/11/158/153/Morsa-Torno-Linha-Profissional-Numero-6?gclid=Cj0KCQjw1-fVBRC3ARIsAIfY0ONaxja08mrgxeFfKK1BXoe2UQIDT-					
Valor (Ve):	R\$ 189,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 189,90$					
	$V2 = R\$ 94,00$					

Equipamento:	Morsa Torno De Bancada Número 6-Marcon-Mr-6					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Americanas					
Contato:	https://www.americanas.com.br/produto/10224289/morsa-torno-de-bancada-numero-6-marcon-mr-6?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_icn_geral_gmv&gclid=Cj0KCQjw1-fVBRC3ARIsAIfYOMYXgdogSMPEyusawEeYmtr05ehUCNZeSxiaHubLyvB3gOmGaHnKEa					
Valor (Ve):	R\$ 183,24					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 183,24$					
	$V2 = R\$ 90,70$					

Equipamento:	Torno De Bancada Profissional 220Mm Tb-600P N 6 Motomil					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Estrela 10					
Contato:	http://www.estrela10.com.br/torno-de-bancada-profissional-220mm-tb-600p-n-6-motomil-132329-p13171034?gclid=Cj0KCQjw1-fVBRC3ARIsAlifYONHZlePKh3j2d5606lmVrRveTyGgwbskyfoE1aR5EWZ1oxY7Hv97psaAJP					
Valor (Ve):	191.61					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times 191.61$					
	$V2 = \#VALOR!$					

4.31.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 94,00	R\$ 90,70	#VALOR!
$Ma =$	R\$ 92,35		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 92,35 \times 0,7$	$= R\$ 64,65$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 92,35 \times 1,3$	$= R\$ 120,06$

Média Saneada:	R\$ 92,35
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 92,00 (Noventa e dois Reais)</p>
--

4.32 - Morsa/Torno para encanador



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.32.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

<i>Equipamento:</i>	Antiga Morsa Tubos Somar N° 6					
<i>Estado:</i>	Ribeirão Preto, SP					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-714982134-antiga-morsa-tubo					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 269,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 1</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 269,00$					
	$V2 = R\$ 242,10$					

<i>Equipamento:</i>	Antiga Morsa De Encanador					
<i>Estado:</i>	Sato André, SP					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-752920615-antiga-morsa-de-encanador-JM					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 230,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 2</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 230,00$					
	$V2 = R\$ 207,00$					

Equipamento:	Morsa De Encanador Para Tubos Marca Soma					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975648590-morsa-de-encanador-para-tubos-marca-somar-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 200,00$					
	$V2 = R\$ 180,00$					

4.32.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 242,10	R\$ 207,00	R\$ 180,00
$Ma =$	R\$ 224,55		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7 = R\$ 224,55 \times 0,7 =$	R\$ 157,19
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3 = R\$ 224,55 \times 1,3 =$	R\$ 291,92

Média Saneada:	R\$ 224,55
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)</p>
--

4.33 - Linha de extrusão capacidade 1000 kg/h - 1 (DESATIVADA).

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Complexa

4.33.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Linha Completa De Reciclagem De Plásticos					
Estado:	Louveira-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-994753979-linha-completa-de-reciclagem-de-plasticos- JM					
Valor (Ve):	R\$ 250.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,30 / 1,00 \times R\$ 250.000,00$					
	$V2 = R\$ 67.500,00$					

Equipamento:	Vendo Linha Completa Para Reciclagem					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-994578449-vendo-linha-completa-para-reciclagem- JM					
Valor (Ve):	R\$ 230.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,30 / 1,00 \times R\$ 230.000,00$					
	$V2 = R\$ 62.100,00$					

Equipamento:	Linha Completa Para Reciclagem					
Estado:	China					
Fonte de Anúncio:	Alibaba					
Contato:	https://www.maquinasembaladoras.com.br/maquina-usada/?m=Linha+para+reciclagem+de+PET_0175707					
Valor (Ve):	R\$ 372.405,83					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,30 / 1,00 \times R\$ 372.405,83$					
	$V2 = R\$ 55.302,27$					

4.33.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 67.500,00	R\$ 62.100,00	R\$ 55.302,27
$Ma =$	R\$ 64.800,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 64.800,00 \times 0,7$	$= R\$ 45.360,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 64.800,00 \times 1,3$	$= R\$ 84.240,00$

Média Saneada:	R\$ 64.800,00
-----------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento:
R\$ 64.800,00
(Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

4.34 - Mesa de aço



Condições do Avaliando: Fe Usado Fd Manutenção Simples

4.34.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Bancada De Aço C/c -- 1301					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-943922149-bancada-de-aco-cc-1301- JM					
Valor (Ve):	R\$ 200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 200,00$ $V2 = R\$ 144,00$					

Equipamento:	Bancada De Aço Com Gaveta C/c -- 1300					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-943914838-bancada-de-aco-com-gaveta-cc-1300- JM					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 300,00$ $V2 = R\$ 216,00$					

Equipamento:	Mesa De Ferro Para Ferramentas E Trabalhos Pesados					
Estado:	Itapecerica da Serra					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-889901324-mesa-de-ferro-para-ferramentas-e-trabalhos-pesados- JM					
Valor (Ve):	R\$ 200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 200,00$					
	$V2 = R\$ 144,00$					

4.34.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$$Ma = (M1 + M2) / 2$$

Ma =	M 1	M 2	M 3
	R\$ 144,00	R\$ 216,00	R\$ 144,00

$$Ma = R\$ 180,00$$

Limites para Filtro da Média Saneada:

$$\text{Limite Inferior} = Ma \times 0,7 = R\$ 180,00 \times 0,7 = R\$ 126,00$$

$$\text{Limite Superior} = Ma \times 1,3 = R\$ 180,00 \times 1,3 = R\$ 234,00$$

Média Saneada: R\$ 180,00

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 180,00

(Cento e oitenta Reais)

4.31 - Conjunto de Solda oxigênio-acetileno



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.32.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Solda Oxi Acetileno Em Ótimo Estado					
Estado:	Jacareí, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-982335640-solda-oxi-acetileno-em-otimo-estado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = \gamma \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.800,00$					
	$V2 = R\$ 1.620,00$					

Equipamento:	Conjunto Para Solda Oxi-acetileno Ppu Aparelho					
Estado:	Goiânia, Goiás					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-987801172-conjunto-para-solda-oxi-acetileno-ppu-aparelho- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.840,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = \gamma \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.840,00$					
	$V2 = R\$ 1.656,00$					

Equipamento:	Carrinho De Carga 200kg Para Tambor - Metalúrgica Cintra					
Estado:	Franca, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-891556429-carrinho-de-carga-200kg-para-tambor-metalurgica-cintra-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 229,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 229,00$					
	$V2 = R\$ 113,36$					

4.35.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:						
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$					
$Ma =$	M 1	M 2		M 3		
$Ma =$	R\$ 113,36	R\$ 99,00	R\$ 113,36			
$Ma =$	R\$ 106,18					

Limites para Filtro da Média Saneada:							
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	=	R\$ 106,18	$\times 0,7$	=	R\$ 74,32
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	=	R\$ 106,18	$\times 1,3$	=	R\$ 138,03

Média Saneada:	R\$ 106,18
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 106,00</p> <p>(Cento e Seis Reais)</p>

4.36 - Guincho girafa mecânica Zeloso



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.36.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Guincho hidráulico 2 ton roda de ferro alongável G-2000 Bovenal					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	A casa dos macacos					
Contato:	http://www.acasadosmacacos.com.br/guincho-hidraulico-2-ton-roda-de-ferro-alongavel-g-2000-bovenau/p?idsku=1695&gclid=EAlaIqobChMIsJmE54OZ2QIVEMDICh2o3AR3EAKYA					
Valor (Ve):	R\$ 1.965,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.965,00$ $V2 = R\$ 972,68$					

Equipamento:	Guincho hidráulico 2 ton roda de ferro alongável G-2000 Bovenal					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Ferramentas Gerais					
Contato:	http://www.fg.com.br/guincho-hidraulico-2t-com-prolongador-com-roda-de-ferro-g2000---bovenau/p?idsku=7825196&gclid=EAlaIqobChMIsJmE54OZ2QIVEMDICh2o3AR3EAKYA					
Valor (Ve):	R\$ 2.209,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.209,00$ $V2 = R\$ 1.093,46$					

Equipamento:	Guincho Hidráulico 2 Toneladas - BOVENAU-G2000					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Loja do Mecânico					
Contato:	http://www.lojadomecanico.com.br/produto/76603/11/481/153/Guincho-Hidraulico-2-Toneladas?gclid=EAIaIQobChMIsjmE54OZ2QIVEMDICh2o3AR3EAKYASABEgJzffD_BwE					
Valor (Ve):	R\$ 1.969,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.969,00$					
	$V2 = R\$ 974,66$					

4.36.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 972,68	R\$ 1.093,46	R\$ 974,66
$Ma =$	R\$ 1.033,07		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 1.033,07 $\times 0,7 =$	R\$ 723,15
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 1.033,07 $\times 1,3 =$	R\$ 1.342,98

Média Saneada:	R\$ 1.033,07
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.033,00 (Mil e Trinta e Três Reais)</p>
--

4.37 - Furadeira de bancada 1/2 "



Condições do Avaliando: Fe Usado Fd Manutenção Simples

4.37.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Furadeira De Bancada 1/2 250w 1680br Gamma 110/220v					
Estado:	Londrina, Paraná					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-766647669-furadeira-de-bancada-12-250w-1680br-gamma-110220v- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.299,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.299,00$					
	$V2 = R\$ 935,28$					

Equipamento:	Furadeira de bancada Iadel 1/2cv					
Estado:	Belo Horizonte, MG					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://mg.olx.com.br/belo-horizonte-e-regiao/agro-e-industria/equipamentos-profissionais/furadeira-de-bancada-iadel-1-2cv-465327370					
Valor (Ve):	R\$ 1.390,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.390,00$					
	$V2 = R\$ 1.000,80$					

Equipamento:	Furadeira De Bancada Schulz					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-930854275-furadeira-de-bancada-schulz-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.500,00$					
	$V2 = R\$ 1.080,00$					

4.37.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 935,28	R\$ 1.000,80	R\$ 1.080,00
$Ma =$	R\$ 968,04		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 968,04 \times 0,7$	$= R\$ 677,63$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 968,04 \times 1,3$	$= R\$ 1.258,45$

Média Saneada:	R\$ 968,04
-----------------------	------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 968,00	
(Novecentos e sessenta e oito reais)	

4.38 - Conjunto de Solda oxigênio-acetileno



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.38.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Solda Oxi Acetileno Em Ótimo Estado					
Estado:	Jacareí, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-982335640-solda-oxi-acetileno-em-otimo-estado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.800,00$					
	$V2 = R\$ 1.620,00$					

Equipamento:	Conjunto Para Solda Oxi-acetileno Ppu Aparelho					
Estado:	Goiânia, Goiás					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-987801172-conjunto-para-solda-oxi-acetileno-ppu-aparelho- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.840,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.840,00$					
	$V2 = R\$ 1.656,00$					

Equipamento:	Conjunto De Solda De Oxigênio E Acetileno					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-969482311-conjunto-de-solda-de-oxignio-e-acetileno-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.600,00$					
	$V2 = R\$ 1.440,00$					

4.38.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$			
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.620,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.440,00
$Ma =$	R\$ 1.638,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:

Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 1.638,00	$\times 0,7 =$	R\$ 1.146,60
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 1.638,00	$\times 1,3 =$	R\$ 2.129,40

Média Saneada:	R\$ 1.638,00
-----------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 1.638,00	
(Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais)	

4.39 - Motoesmeril.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.39.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Moto Esmeril Zerado Marca Nove54					
Estado:	Sorocaba-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-802305362-moto-esmeril-zerado-marca-nove54- JM					
Valor (Ve):	R\$ 216,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 216,00$					
	$V2 = R\$ 85,54$					

Equipamento:	Motoesmeril Plus 6 300w					
Estado:	Rio de Janeiro					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984894457-motoesmeril-plus-6-300w- JM					
Valor (Ve):	R\$ 190,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 190,00$					
	$V2 = R\$ 136,80$					

Equipamento:	Motoesmeril 360w Vonder					
Estado:	Araucaria-PR					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1001037726-motoesmeril-360w-vonder- JM					
Valor (Ve):	R\$ 216,45					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 216,45$					
	$V2 = R\$ 85,71$					

4.39.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 85,54	R\$ 136,80	R\$ 85,71
$Ma =$	R\$ 111,17		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 111,17 \times 0,7$	$= R\$ 77,82$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 111,17 \times 1,3$	$= R\$ 144,52$

Média Saneada:	R\$ 111,17
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 111,00 (Cento e onze reais)</p>

4.40 - Facas para moinho.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.40.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Faca Para Guilhotina , Moinho					
Estado:	Mogi das Cruzes-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://www.leroymerlin.com.br/escada-paralela-15-degraus-em-aluminio-4,50m-botafogo_89241936					
Valor (Ve):	R\$ 100,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 100,00$					
	$V2 = R\$ 90,00$					

Equipamento:	Faca Para Guilhotina Gráfica Funtimod Entre Outras					
Estado:	BH-MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-997606199-faca-para-guilhotina-grafica-funtimod-entre-outras- JM					
Valor (Ve):	R\$ 90,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 90,00$					
	$V2 = R\$ 81,00$					

Equipamento:	Faca De Guilhotina Afiada 47,5 X 9 X 1 Cm = 475 X 90 X 10 Mm					
Estado:	Campinas					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968879783-faca-de-guilhotina-afiada-475-x-9-x-1-cm-475-x-90-x-10-mm- JM					
Valor (Ve):	R\$ 70,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 70,00$					
	$V2 = R\$ 63,00$					

4.40.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$						
$Ma =$	M 1	M 2	M 3			
	R\$ 90,00	R\$ 81,00	R\$ 63,00			
$Ma =$	R\$ 85,50					

Limites para Filtro da Média Saneada:

$Limite Inferior = Ma \times 0,7 =$	R\$ 85,50	$\times 0,7 =$	R\$ 59,85
$Limite Superior = Ma \times 1,3 =$	R\$ 85,50	$\times 1,3 =$	R\$ 111,15

Média Saneada: R\$ 85,50

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 158,00

(Cento e cinquenta e oito reais)

4.41 - Cavalete tubular de aço.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.41.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Cavalete Tubular					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-863605780-cavalete-tubular- JM					
Valor (Ve):	R\$ 79,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 79,00$ $V2 = R\$ 39,11$					

Equipamento:	Cavalete Ferro Tubular Andaime (a)100x(l)60cm Zincado 1 Peça					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-972549518-cavalete-ferro-tubular-andaime-a100x160cm-zincado-1-peca- JM					
Valor (Ve):	R\$ 73,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 73,90$ $V2 = R\$ 36,58$					

Equipamento:	Cavalete Ferro (aço)tubular 80x80cm Zincado 1 Peça					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978158576-cavalete-ferro-acotubular-80x80cm-zincado-1-peca- JM					
Valor (Ve):	R\$ 77,50					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 77,50$					
	$V2 = R\$ 38,36$					

4.41.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 39,11	R\$ 36,58	R\$ 38,36
$Ma =$	R\$ 37,84		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 37,84 \times 0,7$	$= R\$ 26,49$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 37,84 \times 1,3$	$= R\$ 49,20$

Média Saneada:	R\$ 37,84
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 38,00 (Trinta e oito reais)</p>

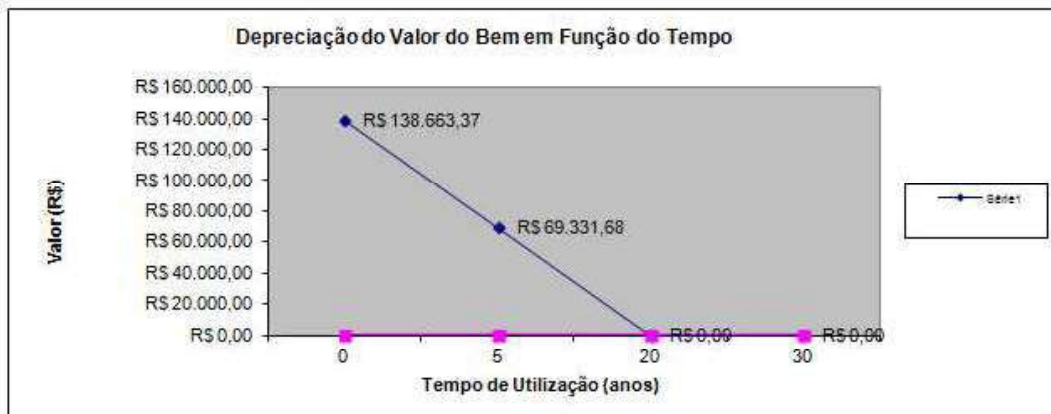
4.42 - Linha de Reciclagem de PET.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Complexa					
Equipamento:	Completa fábrica de equipamentos de reciclagem de garrafa pet de lavar roupa e linha de produção					
Estado:	Novo					
Anúncio:	Alibaba					
Contato:	https://portuguese.alibaba.com/product-detail/complete-plastic-pet-bottle-washing-					
Valor (Ve):	R\$ 933.760,04					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$					
Cálculo:	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,30 / 1,00 \times R\$ 933.760,04$					
	$V2 = R\$ 138.663,37$					

4.42.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$
Valor Unitário de Referência (Vu):	R\$ 138.663,37
Valor Residual:	R\$ 13.866,34



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 69.331,68
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 69.330,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais)</p>
--

4.45 - Motor elétricos sem manutenção.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Sem Manutenção

4.45.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Motor Elétrico WEG 20cv 1760 rpm					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-956466087-motor-eletrico-weg-20cv-1760rpm-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.110,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 2.110,00$					
	$V2 = R\$ 189,90$					

Equipamento:	Motor Elétrico WEG 20cv 1760 rpm					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-888168275-motor-eletrico-weg-20cv-1760rpm-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.987,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 1.987,00$					
	$V2 = R\$ 178,83$					

Equipamento:	Motor Elétrico Eberle 380/660v - 20cv 1775 rpm - 5-160					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-904568703-motor-eletrico-eberle-380660v-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.750,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 1.750,00$					
	$V2 = R\$ 157,50$					

4.45.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 189,90	R\$ 178,83	R\$ 157,50
$Ma =$	R\$ 184,37		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 184,37 \times 0,7$	$= R\$ 129,06$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 184,37 \times 1,3$	$= R\$ 239,67$

Média Saneada:	R\$ 184,37
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais)</p>

4.46 - Mesa para escritório 1,5 x 0,6m



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.46.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Mesa Econômica Com 2 Gavetas 1,00 X 0,58 - Maiart					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Americanas Loja Online					
Contato:	https://www.americanas.com.br/produto/21172742/mesa-economica-com-2-gavetas-1-00-x-0-58-maiart?WT.srch=1&cor=Cinza%2FPreto&epar=bp_pl_00_go_mv_todas_geral_gmv&gclid=C					
Valor (Ve):	R\$ 207,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 207,00$					
	$V2 = R\$ 102,47$					

Equipamento:	Mesa Econômica Com 2 Gavetas 1,00 X 0,58 - Maiart					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Submarino Loja Online					
Contato:	https://www.submarino.com.br/produto/21172742/mesa_economica_com_2_gavetas_1_00_x-0-58-maiart?WT.srch=1&cor=Cinza%2FPreto&epar=bp_pl_00_go_g35210&gclid=CjwKCAIAL UB					
Valor (Ve):	R\$ 207,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 207,00$					
	$V2 = R\$ 102,47$					

Equipamento:	Mesa Econômica Com 2 Gavetas 1,00 X 0,58 - Maiar					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Shop Time Loja Online					
Contato:	https://www.shoptime.com.br/produto/21172742/mesa-economica-com-2-gavetas-1-00-x-0-58-maiar?WT.srch=1&cor=Cinza%2FPreto&par=bp_pl_00_go_sch_pla_rlsa_novos_gmv&epa					
Valor (Ve):	R\$ 207,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 207,00$					
	$V2 = R\$ 102,47$					

4.46.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 102,47	R\$ 102,47	R\$ 102,47
$Ma =$	R\$ 102,47		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 102,47 \times 0,7$	$= R\$ 71,73$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 102,47 \times 1,3$	$= R\$ 133,20$

Média Saneada:	R\$ 102,47
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 102,00</p> <p>(Cento e Dois Reais)</p>

4.48 - Cadeira fixa.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.48.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Cadeira Fixa Escritório Secretária Em Courino Preta					
Estado:	São Caetano do Sul, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-900597245-cadeira-fixa-escritorio-secretaria-em-courino-preta- JM					
Valor (Ve):	R\$ 59,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 59,00$					
	$V2 = R\$ 29,21$					

Equipamento:	Cadeira Secretária Fixa Trapézio					
Estado:	Rio Verde-GO					
Fonte de Anúncio:	Mafer Moveis					
Contato:	http://www.mafermoveis.com/view.php?id=77347					
Valor (Ve):	R\$ 85,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 85,00$					
	$V2 = R\$ 42,08$					

Equipamento:	CADEIRA TRAPÉZIO L DUPLO - COURVIN: PRETO					
Estado:	São Paulo - SP					
Fonte de Anúncio:	Fenix Office					
Contato:	https://www.fenixoffice.com.br/produto/273/CADEIRA-TRAPEZIO-L-DUPLO-Courvin:%20Preto-?var1=622&var2=					
Valor (Ve):	R\$ 93,50					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 93,50$					
	$V2 = R\$ 46,28$					

4.48.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 29,21	R\$ 42,08	R\$ 46,28
$Ma =$	R\$ 39,19		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 39,19 \times 0,7$	$= R\$ 27,43$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 39,19 \times 1,3$	$= R\$ 50,94$

Média Saneada:	R\$ 39,19
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais)</p>

4.50 - Multifuncional hp deskjet advantage 5525						
						
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular		
4.50.1 - Pesquisa de Mercado						
Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:						
Equipamento:	Multifuncional Hp Deskjet Ink Advantage 5525					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-981009609-multifuncional-hp-deskjet-ink-advantage-5525- JM					
Valor (Ve):	R\$ 200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 200,00$					
	$V2 = R\$ 180,00$					
Equipamento:	Multifuncional Hp Deskjet Ink Advantage 5525 + Conj. Recarga					
Estado:	Cianorte, Paraná					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975826109-multifuncional-hp-deskjet-ink-advantage-5525-conj-recarga- JM					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 300,00$					
	$V2 = R\$ 270,00$					

Equipamento:	Multifuncional Hp Deskjet Ink Advantage 5525					
Estado:	Santana de Parnaíba, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-912044581-multifuncional-hp-deskjet-ink-advantage-5525-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 350,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 350,00$					
	$V2 = R\$ 315,00$					

4.50.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 180,00	R\$ 270,00	R\$ 315,00
$Ma =$	R\$ 225,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 225,00 $\times 0,7 =$	R\$ 157,50
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 225,00 $\times 1,3 =$	R\$ 292,50
Média Saneada:	R\$ 225,00		

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 225,00

(Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

4.51 - Microcomputadores completos



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.51.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Cpu Dell Optiplex Gx620 Intel Pentium 4					
Estado:	São Paulo, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-817592361-cpu-dell-optiplex-gx620-intel-pentium-4- JM					
Valor (Ve):	R\$ 249,99					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 249,99$					
	$V2 = R\$ 224,99$					

Equipamento:	Cpu Dell Optiplex Gx620 2gb Hd 80gb Pentium4					
Estado:	Curitiba, Paraná					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-966825139-cpu-dell-optiplex-gx620-2gb-hd-80gb-pentium4-cgarantia- JM					
Valor (Ve):	R\$ 229,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 229,90$					
	$V2 = R\$ 206,91$					

Equipamento:	Desktop Cpu Dell Optiplex Gx620, P4 Ddr2 1gb, Hd 80gb Wifi					
Estado:	Campinas, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-939575101-desktop-cpu-dell-optiplex-gx620-p4-ddr2-1gb-hd-80gb-wifi- JM					
Valor (Ve):	R\$ 220,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 220,00$					
	$V2 = R\$ 198,00$					

4.51.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 224,99	R\$ 206,91	R\$ 198,00
$Ma =$	R\$ 209,97		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 209,97 \times 0,7$	$= R\$ 146,98$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 209,97 \times 1,3$	$= R\$ 272,96$

Média Saneada:	R\$ 209,97
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 210,00 (Duzento e Dez Reais)</p>
--

4.52 - Ar Condicionado.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa
-------------------------	----	-------	----	-------------------------------

4.52.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Ar Condicionado e Condensadora Electrolux Cicloreverse 10.000 BTUs					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-967906431-ar-condicionado-eletrolux-JMClickCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-ClickCP&nm_ranking_rec=5					
Valor (Ve):	R\$ 350,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 350,00$					
	$V2 = R\$ 157,50$					

Equipamento:	Ar Condicionado e Condensadora Electrolux Cicloreverse 10.000 BTUs					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	Anúncio Classificados					
Contato:	https://www.clasf.com.br/ar-condicionado-electrolux-10000-btus-em-belford-roxo-9786169/					
Valor (Ve):	R\$ 450,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 450,00$					
	$V2 = R\$ 202,50$					

Equipamento:	Ar Condicionado e Condensadora Electrolux Cicloreverse 10.000 BTUs					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://pr.olx.com.br/regiao-de-francisco-beltrao-e-pato-branco/eletrodomesticos/ar-condicionado-electrolux-10-000-btu-s-quente-e-frio-426965540					
Valor (Ve):	R\$ 379,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 379,00$					
	$V2 = R\$ 170,55$					

4.52.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2 + M3) / 3$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 157,50	R\$ 202,50	R\$ 170,55
$Ma =$	R\$ 176,85		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 176,85 \times 0,7$	$= R\$ 123,80$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 176,85 \times 1,3$	$= R\$ 229,91$

Média Saneada:	R\$ 176,85
-----------------------	------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 175,00	
(Cento e setenta e cinco reais)	

4.53 - Estufa Fabbe.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.53.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Estufa p/ Secar Fabber 220v					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-938399419-estufa-para-secar-materiais-fabbe-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.400,00$					
	$V2 = R\$ 1.008,00$					

Equipamento:	Estufa P/secagem					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-796629956-estufa-para-secagem-usada-com-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.450,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.450,00$					
	$V2 = R\$ 1.044,00$					

Equipamento:	Estufa De Secagem E Esterilização					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-938320060-estufa-de-secagem-e-esterilizaco-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.599,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.599,00$					
	$V2 = R\$ 1.151,28$					

4.53.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.008,00	R\$ 1.044,00	R\$ 1.151,28
$Ma =$	R\$ 1.026,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.026,00 \times 0,7$	$= R\$ 718,20$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.026,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.333,80$

Média Saneada:	R\$ 1.026,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.026,00 (Um Mil e Vinte e Seis Reais)</p>

4.54 - Arquivo de aço 4 gavetas.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.54.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Americanas Loja Online					
Contato:	https://www.americanas.com.br/produto/25208140/arquivo-de-aco-4-gavetas-em-chapa-26-cinza-ultra?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_mv_rlsa_novos_3p&gclid=CjwKCAiAn5rUBRA3Ei					
Valor (Ve):	R\$ 338,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 338,90$					
	$V2 = R\$ 167,76$					

Equipamento:	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Submarino Loja Online					
Contato:	https://www.submarino.com.br/produto/25208140/arquivo-de-aco-4-gavetas-em-chapa-26-cinza-ultra?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_g35210&gclid=CjwKCAiAn5rUBRA3EiwAUCWb2x4X1Y					
Valor (Ve):	R\$ 338,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 338,90$					
	$V2 = R\$ 167,76$					

Equipamento:	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Shop Time					
Contato:	https://www.shoptime.com.br/produto/25208140/arquivo-de-aco-4-gavetas-em-chapa-26-cinza-ultra?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_mv_geral_3p&epar=bp_pl_00_go_pla_mv_geral					
Valor (Ve):	R\$ 338,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 338,90$					
	$V2 = R\$ 167,76$					

4.54.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 167,76	R\$ 167,76	R\$ 167,76
$Ma =$	R\$ 167,76		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 167,76 \times 0,7$	$= R\$ 117,43$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 167,76 \times 1,3$	$= R\$ 218,08$

Média Saneada:	R\$ 167,76
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 168,00 (Cento e Sessenta e Oito Reais)</p>
--

4.55 - Armários baixos 0,75 x 0,90 m.



Foto Avaliando 02

Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.55.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Armário Baixo P Escritório 2 Porta 80x49x74 Somente Retirada					
Estado:	Osasco, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-932306845-armario-baixo-p-escritorio-2-porta-80x49x74-somente-retirada- JM					
Valor (Ve):	R\$ 190,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 190,00$ $V2 = R\$ 171,00$					

Equipamento:	Armário Baixo P/ Escritório 2 Portas Mobilinea 80x50x72 Gelo					
Estado:	Osasco, São paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-901991744-armario-baixo-p-escritorio-2-portas-mobilinea-80x50x72-gelo- JM					
Valor (Ve):	R\$ 240,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 240,00$ $V2 = R\$ 216,00$					

Equipamento:	Armário Baixo 2 Portas Marrom C/ Puxador					
Estado:	Suzano, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-963129425-armario-baixo-2-portas-marrom-c-puxador-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 200,00$					
	$V2 = R\$ 180,00$					

4.55.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$					
$Ma =$	M 1		M 2		M 3	
	R\$	171,00	R\$	216,00	R\$	180,00
$Ma =$	R\$ 193,50					

Limites para Filtro da Média Saneada:

Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	=	R\$ 193,50	$\times 0,7$	=	R\$ 135,45
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	=	R\$ 193,50	$\times 1,3$	=	R\$ 251,55

Média Saneada:	R\$	193,50
-----------------------	-----	--------

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 193,00

(Cento e Noventa e Três Reais)

4.56 - Microondas Fincher



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
-------------------------	----	-------	----	--------------------

4.56.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Forno Elétrico De Bancada Fischer Cook Grill 44 L Branco					
Estado:	Porto Alegre, Rio Grande do Sul					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-988463715-forno-eletrico-de-bancada-fischer-cook-grill-44-l-branco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 500,00$ $V2 = R\$ 360,00$					

Equipamento:	Forno Elétrico De Bancada Fischer Cook Grill 44 L Branco					
Estado:	Carapicuíba, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-991700742-forno-eletrico-de-bancada-fischer-cook-grill-44-l-branco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 500,00$ $V2 = R\$ 360,00$					

Equipamento:	Forno Elétrico 44 Litros Fisher Cook Grill					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-981762182-forno-eletrico-44-litros-fisher-cook-grill-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 550,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 550,00$					
	$V2 = R\$ 396,00$					

4.56.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$Ma = (M1 + M2) / 2$				
$Ma =$	M 1	M 2	M 3	
	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$	396,00
$Ma =$	R\$ 360,00			

Limites para Filtro da Média Saneada:

Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 360,00	$\times 0,7 =$	R\$ 252,00
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 360,00	$\times 1,3 =$	R\$ 468,00

Média Saneada:	R\$ 360,00			
-----------------------	------------	--	--	--

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 360,00

(Trezentos e Sessenta Reais)

4.57 - Capela de exaustão de gases Quimis, classe média.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Capela de exaustão de gases classe média marca Quimis modelo Q-216-22 220V					
Estado:	Novo					
Anúncio:	SP médica					
Contato:	http://www.spmedica.com/capela-de-exaust-o-de-gases-media-quimis-					
Valor (Ve):	R\$ 7.168,68					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI.) \times (FdAv/FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 7.168,68$ $V2 = R\$ 3.548,50$					

4.57.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	7
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.064,55
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.064,00 (Um Mil e Sessenta e Quatro Reais)</p>
--

4.58 - Manta de aquecimento Quimis

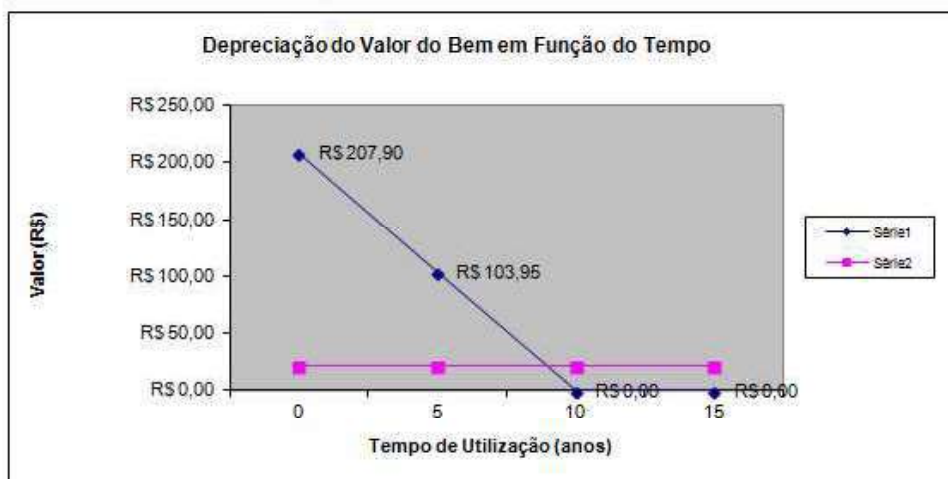


Condições do Avaliando:	
Fe	Usado
Fd	Estado Regular

Equipamento:	Manta Aquecedora 500 MI 220v - Q321a24 Quimis					
Estado:	Campinas-SP					
Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-846402685-manta-aquecedora-					
Valor (Ve):	R\$	420,00				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 420,00$					
	$V2 = R\$ 207,90$					

4.58.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 103,95
-------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 104,00 (Cento e Quatro Reais)</p>
--

4.59 - Conjunto de vidrarias-Becker, funil separador, frasco erlenmeyer, pipeta e balão volumétrico

				
Condições do Avaliado:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.59.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Conjunto De Vidraria Para Laboratório - Destilação					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-932561470-conjunto-de-vidraria-para-laboratorio-destilaco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 145,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 145,00$ $V2 = R\$ 71,78$					

Equipamento:	Kit Vidrarias Para Laboratório					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-964529084-kit-vidrarias-para-laboratorio- JM					
Valor (Ve):	R\$ 140,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 0,80 \times R\$ 140,00$ $V2 = R\$ 86,63$					

Equipamento:	Kit Vidraria Para Laboratório					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-890101111-kit-vidraria-para-laboratorio-novo-JM					
Valor (Ve):	R\$ 144,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 144,00$					
	$V2 = R\$ 71,28$					

4.59.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 71,78	R\$ 86,63	R\$ 71,28
$Ma =$	R\$ 79,20		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 79,20 \times 0,7$	$= R\$ 55,44$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 79,20 \times 1,3$	$= R\$ 102,96$

Média Saneada:	R\$ 79,20
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais)</p>
--

4.60 - Dessecador

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples	

4.60.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Dessecador A Vacuo, Dessecador 250mm, Dessecador De Vidro					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968434658-dessecador-a-vacuo-dessecador-250mm-dessecador-de-vidro- JM					
Valor (Ve):	R\$ 400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 400,00$					
	$V2 = R\$ 288,00$					

Equipamento:	Dessecador De Vidro 250 Mm Com Valvula					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-865663612-dessecador-de-vidro-250-mm-com-valvula- JM					
Valor (Ve):	R\$ 320,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 320,00$					
	$V2 = R\$ 230,40$					

Equipamento:	Dessecador A Vacuo, Dessecador 250mm					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/utilidades-domesticas/dessecador-a-vacuo-dessecador-250mm-dessecador-d-443362210?xtmc=dessecador&xtnp=1&xtr=2					
Valor (Ve):	R\$ 400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 400,00$					
	$V2 = R\$ 288,00$					

4.6.0.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 288,00	R\$ 230,40	R\$ 288,00
$Ma =$	R\$ 259,20		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 259,20 \times 0,7$	$= R\$ 181,44$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 259,20 \times 1,3$	$= R\$ 336,96$

Média Saneada:	R\$ 259,20
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)</p>
--

4.61 - Cadeira giratória.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.61.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Cadeira Giratória Secretária Tecido com Braço					
Estado:	São Caetano do Sul - SP					
Fonte de Anúncio:	Extra					
Contato:	https://www.extra.com.br/Moveis/escritorio/CadeirasdeEscritorio/cadeira-secretaria-giratoria-jserrano-preto-com-braco-digitador-ultra-11712253.html?rectype=p1_op_s15					
Valor (Ve):	R\$ 153,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 153,90$					
	$V2 = R\$ 60,94$					

Equipamento:	Cadeira Giratória Secretária Tecido com Braço					
Estado:	Goiânia-GO					
Fonte de Anúncio:	Pollo Móveis					
Contato:	https://moveispollo.com.br/483-cadeira-secretaria-fixa-04-pes-art-viva.html					
Valor (Ve):	R\$ 188,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 188,00$					
	$V2 = R\$ 74,45$					

Equipamento:	Cadeira Giratória Secretária Tecido com Braço					
Estado:	Taboão da Serra, SP					
Fonte de Anúncio:	Milla Comércio					
Contato:	http://loja.millacomercio.com.br/produto/caadeira-executiva-giratoria-back-system-com-braco-regulavel-laminada/16237					
Valor (Ve):	R\$ 170,14					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 170,14$					
	$V2 = R\$ 67,38$					

4.61.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 60,94	R\$ 74,45	R\$ 67,38
$Ma =$	R\$ 67,59		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 67,59 \times 0,7$	$= R\$ 47,31$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 67,59 \times 1,3$	$= R\$ 87,87$

Média Saneada:	R\$ 67,59
-----------------------	-----------

Valor Arredondado do Equipamento:
R\$ 67,00
(Sessenta e Sete Reais)

4.62 - Mesa para escritório em L 1,4 x 1,4 m

		Foto Avaliando 02		
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.62.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Mesa Para Escritório Versátil Argila 1170 Kappesberg					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Submarino Loja Online					
Contato:	https://www.submarino.com.br/produto/21507083/mesa-para-escritorio-versatil-argila-1170-kappesberg?WT.srch=1&cor=Argila&epar=bp_pl_00_go_g35183&epar=bp_pl_00_go_g3518					
Valor (Ve):	R\$ 439,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 439,90$					
	$V2 = R\$ 217,75$					

Equipamento:	Mesa para Escritório Angular 1170 Office Versátil Kappesberg Argila					
Estado:	Curitiba, PR					
Fonte de Anúncio:	Madeira Madeira Loja Online					
Contato:	https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-para-escritorio-angular-1170-office-versatil-kappesberg-184570.html?origem=pla-184570&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=mesas-para-					
Valor (Ve):	R\$ 498,10					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 498,10$					
	$V2 = R\$ 246,56$					

Equipamento:	Kit Office Office Versatil 1170 Argila - Kappesberg					
Estado:	Ibirama - SC					
Fonte de Anúncio:	Panorama Moveis Loja Online					
Contato:	https://www.panoramamoveis.com.br/kit-office-office-versatil-1170-argila-kappesberg-11007.html?utm_source=googleshopping&gclid=CjwKCAiAIL_UBRBoEiwAXKgW5x3KjgtrKLDuWwWeoG83Qs7WcDyrkeingtmJeQ7u7ThPfrLmvcXrxoCX_IQAvD_BwE					
Valor (Ve):	R\$ 373,35					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 373,35$					
	$V2 = R\$ 184,81$					

4.62.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 217,75	R\$ 246,56	R\$ 184,81
$Ma =$	R\$ 216,37		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 216,37 \times 0,7$	$= R\$ 151,46$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 216,37 \times 1,3$	$= R\$ 281,28$

Média Saneada:	R\$ 216,37
-----------------------	------------

Valor Arredondado do Equipamento:
R\$ 216,00
(Duzentos e Dezesseis Reais)

4.64 - Bebedouro Belliere



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.64.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Bebedouro Belliere					
Estado:	Carapicuíba, SP					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/eletrodomesticos/bebedouro-belliere-453657387?xtmc=bebedouro+belliere&xtnp=1&xtr=10					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 300,00$ $V2 = R\$ 270,00$					

Equipamento:	Bebedouro De Garraão Beliere					
Estado:	Brasília, DF					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977424052-bebedouro-de-garrafo-beliere-JM					
Valor (Ve):	R\$ 370,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 370,00$ $V2 = R\$ 333,00$					

Equipamento:	Bebedouro De Garrafão Belliere Branco					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-947303983-bebedouro-de-garrafo-belliere-branco-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 395,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 395,00$					
	$V2 = R\$ 355,50$					

4.64.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:						
$Ma = (M1 + M2) / 2$						
	M 1		M 2		M 3	
$Ma =$	R\$	270,00	R\$	333,00	R\$	355,50
$Ma =$	R\$ 301,50					
Limites para Filtro da Média Saneada:						
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	=	R\$ 301,50	$\times 0,7$	= R\$ 211,05
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	=	R\$ 301,50	$\times 1,3$	= R\$ 391,95
Média Saneada:	R\$ 301,50					
Valor Arredondado do Equipamento:						
R\$ 300,00						
(Trezentos Reais)						

4.72 - Mesa de Reunião 8 lugares

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.72.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO SALA COM POLTRONAS ESTOFADA					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Clasf					
Contato:	https://www.clasf.com.br/mesa-reuni%C3%A3o-escrit%C3%B3rio-sala-com-poltronas-estofadas-em-s%C3%A3o-paulo-9012129/					
Valor (Ve):	R\$ 980,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 980,00$ $V2 = R\$ 705,60$					

Equipamento:						
Estado:	Mesa De Reunião 8 Lugares					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-997495451-mesa-de-reunio-8-lugares- JM					
Valor (Ve):	R\$ 800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 800,00$ $V2 = R\$ 576,00$					

Equipamento:	Mesa De Reunião Com 8 Lugares 2,75 X 70					
Estado:	Criciúma-SC					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-973083287-mesa-de-reuniao-com-8-lugares-275-x-70- JM					
Valor (Ve):	R\$ 950,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 950,00$					
	$V2 = R\$ 684,00$					

4.72.2 - Cálculos Avaliatórios


Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 705,60	R\$ 576,00	R\$ 684,00
$Ma =$	R\$ 640,80		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7 =$	R\$ 640,80 $\times 0,7 =$	R\$ 448,56
Limite Superior	$= Ma \times 1,3 =$	R\$ 640,80 $\times 1,3 =$	R\$ 833,04

Média Saneada:	R\$ 640,80
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta Reais)</p>
--

4.79 - Impressora Multifuncional Ricoh aficio MP2000.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.79.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Ricoh Aficio Mp2000 Multifuncional Monocromática					
Estado:	S.J. dos Campos-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-974408912-ricoh-aficio-mp2000-multifuncional-monocromatica- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.300,00$ $V2 = R\$ 936,00$					

Equipamento:	Multifuncional Ricoh Aficio Mp2000 20ppm Mbaces Linda					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968242646-multifuncional-ricoh-aficio-mp2000-20ppm-mbaces-linda- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.199,99					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.199,99$ $V2 = R\$ 863,99$					

Equipamento:	Impressora Multifuncional Laser Ricoh Mp2000					
Estado:	Mogi Mirim-SP					
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978200609-impresora-multifuncional-laser-ricoh-mp2000- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.200,00$					
	$V2 = R\$ 864,00$					

4.79.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 936,00	R\$ 863,99	R\$ 864,00
$Ma =$	R\$ 900,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 900,00 \times 0,7$	$= R\$ 630,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 900,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.170,00$

Média Saneada:	R\$ 900,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)</p>

4.86 - Tanque de aço inox, c/ fundo cônico.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Reservatório Cilindrico aço inox, c/ fundo cônico, rosca transport. Ø 200x C. 1000 mm, Dim. Ø 1,1x					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 21.770,74					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv/FeEI.) \times (FdAv/FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 21.770,74$ $V2 = R\$ 10.776,52$					

4.86.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	9
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$
Valor Unitário de Referência (Vu):	R\$ 10.776,52
Valor Residual:	R\$ 1.077,65



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 5.927,08
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 5.927,00 (Cinco mil, noventa e sete reais)</p>

4.87 - Compressor SCHUZS Mod. MSWV 60, pres. Máx. 175 lbf/pol² - 425 l - 60 pés³/min - 15 hp

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.87.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Compressor De Ar Schulz 60 Pés Mswv 60fort/425l M.a. 15cv					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784546659-compressor-de-ar-schulz-60-pes-mswv-60fort425l-ma-15cv-_JM?source=gps					
Valor (Ve):	R\$ 12.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 12.000,00$ $V2 = R\$ 5.940,00$					

Equipamento:	Compressor de ar Industrial Alta Pressão Schulz 425 litros - 60 pés					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	NOWAK					
Contato:	http://www.nowak.com.br/compressor-de-ar/compressor-de-ar-industrial/compressor-de-ar-industrial-alta-pressao-schulz-425-litros-60-pes-mswv60-425-motor-aberto-ref-					
Valor (Ve):	R\$ 12.482,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 12.482,00$ $V2 = R\$ 6.178,59$					

Equipamento:	Compressor Schulz Mswv60fort 425lts 175psi/12.3bar 15cv 220/380v					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Submarino					
Contato:	https://www.submarino.com.br/produto/12617340/compressor-schulz-mswv60fort-425lts-175psi-12.3bar-15cv-220-380v-ip21-trifasico-mta-?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_g35166&gclid=EAlaIQobChMlidGAvt6C2QIVFYnIC					
Valor (Ve):	R\$ 13.328,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 13.328,00$ $V2 = R\$ 6.597,36$					

4.87.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 5.940,00	R\$ 6.178,59	R\$ 6.597,36
$Ma =$	R\$ 6.059,30		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 6.059,30 $\times 0,7$ = R\$ 4.241,51
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 6.059,30 $\times 1,3$ = R\$ 7.877,08

Média Saneada:	R\$ 6.059,30
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)</p>
--

V - CONCLUSÃO

Conforme cálculos efetuados no conteúdo do presente laudo, o valor dos equipamentos listados a seguir é de:

Item	Qtde.	Descrição	Valor Un.	Valor total
4.01	1	Linha de Reciclagem de PET Linha de Reciclagem de PET - 1 capacidade 1500 kg/h composta dos seguintes equipamentos:	R\$ 231.100,00	R\$ 231.100,00
	1	Sistema de recepção de fardos composta de:		
	1	Esteira transportadora de aprox. 3 m.		
	1	Balança.		
	1	Batedor centrífuga.		
	4	Rosca transportadora inclinada com sistema de pré-lavagem com aprox. 2.5 m cada.		
	4	Moinho Triturador Termotécnica modelo B32008 de 50 hp composta de:		
	2	.		
	1	Sistema de lavagem composta de:		
	8	Tanque homogeneizador quente e frio.		
	2	Centrífuga.		
	3	Rosca transportadora de aprox. 2,5 m cada		
	2	Moinho triturador fino.		
7	Bomba KSB sem identificação.			

4.02	1	Linha de Reciclagem de PET - 2 capacidades 1500 kg/h composta dos seguintes equipamentos:	R\$ 231.100,00	R\$ 231.100,00
	1	Sistema de recepção de fardos composta de:		
	1	Esteira transportadora de aprox. 3 m.		
	1	Balança.		
	1	Batedor centrifuga.		
	4	Rosca transportadora inclinada com sistema de pré-lavagem com aprox. 2.5 m cada.		
	4	Moinho Triturador Termotécnica modelo B32008 de 50 hp composta de:		
	2	Rosca transportador de 2,5 m cada.		
	1	Sistema de lavagem composta de:		
	8	Tanque homogeneizador quente e frio.		
	2	Centrifuga.		
	3	Rosca transportadora de aprox. 2,5 m cada.		
	2	Moinho triturador fino.		
	7	Bomba KSB sem identificação.		
Outros Equipamentos				
4.03	1	Peneira vibratória marca Pricemaq modelo 3 CV.	R\$ 23.050,00	R\$ 23.050,00
4.04	3	Sistema de Ensacagem Big Bag composta de:	R\$ 27.092,00	R\$ 81.276,00
	3	Ensacadora pneumática de pistões.		
	4	Balança Toledo de plataforma 80 x 80 cm.		
4.05	2	Silo de armazenamento com capacidade de 2.000 Kg.	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
	1	Sistema misturador de produtos para o sistema de lavagem composta de:		
	2	Tanque misturador de 2 m ³ .		
	1	Misturador.		
	2	Bomba.		
	2	Reservatório de produto de 500 l.		

4.06	1	Linha de revalorização de refugo de PET composta de:	R\$ 11.160,00	R\$ 11.160,00
	1	Rosca transportadora de 3.5 m.		
	2	Rosca transportadora Inclinada com 2 m cada.		
4.07	1	Torre de resfriamento Alpina.	R\$ 6.660,00	R\$ 6.660,00
4.08	2	Prensa hidráulica Danpress DF206 de 16 bar.	R\$ 8.590,00	R\$ 17.180,00
4.09	1	Prensa hidráulica de 30 ton.	R\$ 4.930,00	R\$ 4.930,00
4.10	1	Talha de coluna marca Climber capacidade de 1.000 Kg.	R\$ 6.525,00	R\$ 6.525,00
4.11	1	Moinho triturador de Borra Termotécnica mod. B32008 50 hp.	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
4.12	1	Balança Rodoviária de 80 ton. marca Toledo.	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00
4.13	1	Pá Carregadeira marca Volvo modelo L60F, ano 2.008.	R\$ 150.750,00	R\$ 150.750,00
4.14	1	Selecionadora de infravermelho marca SESOTEC.	R\$ 474.375,00	R\$ 474.375,00
4.15	1	Unidade de desumidificação FARGON para compressor.	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
4.16	1	Compressor SULLAIR SAN LUIS Mod. LS20 220/60, pres. Máx. 7 kg/m ² .	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
4.17	5	Tanque de aço inox, 3000 l.	R\$ 6.660,00	R\$ 33.300,00
4.18	100	Sacos de 1000 kg com Residos de pó de PET.	R\$ 2.230,00	R\$ 223.000,00
4.19	2	Caixa d'água de fibra com capacidade de 10 m ³ cada.	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
4.20	3	Caixa d'água de fibra com capacidade de 15 m ³ cada.	R\$ 2.545,00	R\$ 7.635,00
4.21	1	Caldeira a gás Tenge Flamutubular classe B 2.000 kg/h, 7,8 kgf./cm ² ano 1989.	R\$ 63.450,00	R\$ 63.450,00
4.22	1	Escada de alumínio 15 degraus.	R\$ 158,00	R\$ 158,00
4.23	2	Filtro de prensa TECITEC, com 20 placas.	R\$ 27.560,00	R\$ 55.120,00
4.24	1	Filtro de prensa TECITEC, com 50 placas.	R\$ 44.530,00	R\$ 44.530,00
4.25	1	Estação de tratamento de efluentes.	R\$ 131.625,00	R\$ 131.625,00
4.26	8	Modulo de andaime.	R\$ 56,00	R\$ 448,00
4.27	1	Carriola.	R\$ 33,00	R\$ 33,00
4.28	1	Carrinho hidráulico.	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.29	1	Moto gerador silencioso BFFDE, mod. 6500 Búfalo.	R\$ 3.625,00	R\$ 3.625,00

Manutenção				
4.30	1	Morsa N°8.	R\$ 107,00	R\$ 107,00
4.31	2	Morsa N°6.	R\$ 92,00	R\$ 184,00
4.32	1	Morsa/Torno para encanador.	R\$ 225,00	R\$ 225,00
4.33	3	Prateleira de Aço.	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
4.34	8	Mesa de aço.	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
4.35	1	Carrinho de carga.	R\$ 106,00	R\$ 106,00
4.36	1	Guincho girafa mecânica, Zeloso.	R\$ 1.033,00	R\$ 1.033,00
4.37	1	Furadeira de bancada 1/2.	R\$ 968,00	R\$ 968,00
4.38	1	Conjunto de Solda Oxigênio-Acetilênio.	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
4.39	1	Moto esmeril.	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.40	118	Facas para moinho.	R\$ 158,00	R\$ 18.644,00
4.41	2	Cavalete de aço.	R\$ 38,00	R\$ 76,00
Itens desativados				
4.42	1	Linha de subproduto (DESATIVADA) composta de:	R\$ 69.330,00	R\$ 69.330,00
	1	Moinho 8 marca Seibt.		
	6	Rosca transportadora de 2,5 m cada.		
	1	Tanque.		
	1	Separador de rótulos.		
4.43	1	Linha de extrusão capacidade 1000 kg/h - 1 (DESATIVADA) composta de:	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
	1	Extrusora Imacon.		
	1	Secador/ventilador de 3 m ³ .		
	1	Triturador.		
	1	Conjunto de secador com centrífuga e ensacadora de Bags.		
	1	Ensacadora de Bags.		
4.44	1	Linha de extrusão capacidade 1000 kg/h - (DESATIVADA) composta de:	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
	1	Extrusora Imacon.		
	1	Secador/ventilador de 3 m ³ .		
	1	Triturador.		
	1	Conjunto de secador com centrífuga e ensacadora de Bags.		
	1	Ensacadora de Bags.		

4.45	10	Motores elétricos variados para manutenção.	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
Laboratório Mauá				
4.46	1	Mesa para escritório com 2 gavetas 1,75 x 0,60 m.	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.47	1	Mesa para escritório com 3 gavetas 1,3 x 0,6 m.	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.48	2	Cadeira fixa.	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4.49	1	Impressora multifuncional Lexmark x 264 dn.	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.50	1	Impressora multifuncional HP Deskjet.	R\$ 225,00	R\$ 225,00
4.51	2	Computadores Dell.	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.52	1	Ar condicionado.	R\$ 175,00	R\$ 175,00
4.53	1	Estufa Fabbe.	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00
4.54	2	Arquivo de aço com 4 gavetas.	R\$ 168,00	R\$ 336,00
4.55	3	Armários baixos 0,75 x 0,90 m.	R\$ 193,00	R\$ 579,00
4.56	1	Micro-ondas Fischer.	R\$ 360,00	R\$ 360,00
4.57	1	Capela de exaustão de gases Quimis, classe média.	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
4.58	1	Manta de aquecimento Quimis.	R\$ 104,00	R\$ 104,00
4.59	1	Conjunto de Vidrarias para laboratório.	R\$ 79,00	R\$ 79,00
4.60	1	Dessecador	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Escritório				
4.61	1	Cadeira giratória com rodízio.	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.62	1	Mesa L para escritório.	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.63	7	Cadeira fixa.	R\$ 39,00	R\$ 273,00
4.64	1	Bebedouro Belliere.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.65	2	Armário arquivo 1,90 x 0,90 m.	R\$ 158,00	R\$ 316,00
4.66	1	Arquivo de aço com 4 gavetas.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.67	1	Armário baixo.	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.68	2	Mesas para escritório com 3 gavetas.	R\$ 102,00	R\$ 204,00
4.69	1	Computador Dell.	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.70	1	Armário c/ 2 gavetas.	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4.71	1	Impressora multifuncional Lexmark x 264 dn.	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.72	1	Mesa de reunião 8 lugares, 2,50 x 1,10 m.	R\$ 640,00	R\$ 640,00
4.73	3	Cadeiras.	R\$ 39,00	R\$ 117,00

		Recepção		
4.74	2	Mesa L para escritório 1,20 x 0,70 m.	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.75	2	Cadeira giratória com rodízio.	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.76	1	Armário de aço 1,70 x 0,45 m.	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.77	1	Armário Balcão 1,65 x 0,45 m.	R\$ 274,00	R\$ 274,00
4.78	1	Bebedouro Belliere.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.79	1	Impressora Multifuncional Ricoh aficio MP2000.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4.80	1	Frigobar.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.81	2	Cadeiras longarina.	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4.82	1	Computador Dell.	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.83	1	Telefone PABX.	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.84	1	Gaveteiro c/ 3 gavetas 0,60 x 0,42 m.	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4.85	1	Ar condicionado.	R\$ 175,00	R\$ 175,00
		Tanque de Separação de Rótulos		
4.86	2	Tanque de aço inox.	R\$ 5.927,00	R\$ 11.854,00
4.87	1	Compressor SCHULZ Mod. MSWV 60, pres. Máx. 175 lbf/pol ² - 425 l - 60 pés ³ /min. - 15 HP.	R\$ 6.060,00	R\$ 6.060,00
Total	441	Planta de Mauá.	R\$ 1.781.950,00	R\$ 2.157.203,00

TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DA UNIDADE MAUÁ ARRECADADOS

R\$ 2.157.203,00

(Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e três reais)

Data Base: Abril de 2.018

VI - ENCERRAMENTO

Consta o presente Laudo de 126 (cento e vinte e seis) folhas, assinadas digitalmente pelos engenheiros avaliadores.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 02 de Abril de 2.018.



WALMIR PEREIRA MODOTTI
CREA 128880/D



EVANDRO HENRIQUE
CREA 5069364365

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP

AUTOS Nº 1018816-44.2016.8.26.0554

WALMIR PEREIRA MODOTTI, e EVANDRO
HENRIQUE, ambos Engenheiros, Peritos Judiciais, nomeados nos AUTOS DA
FALÊNCIA DA UNNA PARTICIPAÇÕES S/A, dando por terminados seus
estudos, diligências e vistorias, vem apresentar suas conclusões, expressas no
seguinte LAUDO em anexo, pelo qual avaliou os equipamentos constantes do
Auto de Arrecadação da Planta de Santo André.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 20 de Março de 2.018.



WALMIR PEREIRA MODOTTI
CREA 128880/D



EVANDRO HENRIQUE
CREA 5069364365

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES / RESUMO

Este laudo tem por objetivo avaliar os bens móveis da Unnafibras Participações S/A.

Os equipamentos se encontram armazenados na Avenida dos Estados, nº 6.144, Cidade de Santo André, São Paulo.

Entretanto, como os equipamentos estavam desligados não há como garantir o pleno funcionamento quando da arrematação.

A seguir apresenta-se a relação dos equipamentos e os valores de avaliação, contendo preços de mercado individuais e o valor total da arrecadação:

Item	Qtde	Descrição	Valor Un.	Valor total
4.01	4	Preparação de Matéria -Prima Posto I Silo aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. Ø3x A 2 m	R\$ 20.900,00	R\$ 83.600,00
4.02	4	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico C 2x L 1x A 1,7 m	R\$ 10.450,00	R\$ 41.800,00

		Posto II		
4.03	1	Ponte rolante Demag capac. 1000 kg, trilhos 10/10 m.	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
4.04	4	Moega aço carbono c/ fundo cônico, rosca transporte Ø 500x C. 1200 mm, Dim. C 1,3x L 1,3x A 1,3 m	R\$ 15.675,00	R\$ 62.700,00
4.05	4	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, Dim. C 3x A 2 m	R\$ 20.900,00	R\$ 83.600,00
4.06	1	Peneira vibratória c/ 2 motovibradores	R\$ 30.480,00	R\$ 30.480,00
4.07	1	Pricemaq, potência 1,5HP 1175 RPM, dim. C 3,1x L 1,2 m	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
4.08	1	Misturador Vertical "Metal. Veneto" (SILVER) MSV 4, capac. 2100 litros	R\$ 9.405,00	R\$ 9.405,00
4.09	1	Reservatório Cilíndrico aço inox, c/ fundo cônico, rosca transporte Ø 200x C. 1000 mm, Dim. Ø 1,1x A 2 m	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
		Posto III		
4.10	4	Ponte rolante Demag capac. 2000 kg, trilhos 40/13 m.	R\$ 41.800,00	R\$ 167.200,00
		Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. C 3x L 1,5 m		

4.11	2	<p>Ensimagem</p> <p>Preparador de ensimagem cilíndrico vertical aberto com tampa em aço inox c/ capac. de 3.000, c/ serpentina, c/ agitação c/ motor Weg 3cv composto de:</p>	R\$ 9.110,00	R\$ 18.220,00
4.12	3	<p>Motobomba centrífuga KSB modelo 32-16 .</p>	R\$ 940,00	R\$ 2.820,00
4.13	1	<p>Preparador de ensimagem cilíndrico vertical aberto com tampa em aço inox com capacidade de 2.000 L encamisado, com agitação com motor Weg 5 cv 116 RPM, revestido de lã de vidro composto de:</p>	R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00
4.14	3	<p>Tanque de estocagem de ensimagem, cilíndrico vertical em aço inox com capac. de 4.000 litros.</p>	R\$ 8.640,00	R\$ 25.920,00
4.15	4	<p>Tanque de estocagem de ensimagem - cilíndrico vertical em aço inox com capac. de 3.000 litros.</p>	R\$ 6.660,00	R\$ 26.640,00
4.16	5	<p>Tanque de estocagem de ensimagem, cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 5.500 L.</p>	R\$ 11.250,00	R\$ 56.250,00

4.17	10	Motobomba KSB modelo 40-26 em aço inox Q-7M3 / H-27MT c/ motor Arno de 3 cv 1700 RPM.	R\$ 1.630,00	R\$ 16.300,00
4.18	1	Estufa Fanem Orion 515	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
4.19	1	Balança Shimadzu eletrônica analítica BL3200H 3200 g	R\$ 495,00	R\$ 495,00
4.20	2	Balança de plataforma 100 x 60 cm marca Toledo 375 Kg.	R\$ 495,00	R\$ 990,00
4.21	1	Balança de plataforma 50 x 50 cm marca Toledo 50 Kg.	R\$ 810,00	R\$ 810,00
4.22	1	Cabine de Luz	R\$ 940,00	R\$ 940,00
		Pack		
4.23	2	Forno elétrico Meci modelo 1007/10 capacidade de 48 KW e temperatura de 550° C. (BF-08) acoplado com Resfriador Meci tipo CR-705/07. (CG-119)	R\$ 19.595,00	R\$ 39.190,00
4.24	1	Aparelho de ultrassom Thornton modelo GA-4000 com cuba de Ø= 50x50x30 cm com aquecimento.	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00
4.25	1	Prensa Hidráulico Fred Frey modelo ITBA-30 cm nº 1942 com capacidade de 180 Kg.	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
4.26	1	Estereoscópica Nikon SMZ 800	R\$ 2.578,00	R\$ 2.578,00
4.27	1	Jato de areia Nortorf MOF SC-800	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00

4.28	1	capacidade de 5,7 m ³ /min, nº 4482, areia 2,5 m ² com Multi-Filtro.	R\$ 71.843,00	R\$ 71.843,00
		Fiação		
		Linha de Fiação B-1		
	1	com capacidade de 384 Kg/h composta de:		
	1	Silo (S-1) em aço inox 2.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N		
	1	Hooper Nordon 600 l com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv		
	1	Hooper Nordon 600 l com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv		
	1	Pré Aquecedor (P-1) Meci		
	1	Estufa de soleira rotativa SRCC 1310 1308 38 kW 350° C ano 1974		
	1	Conjunto Cabestant 1 com 6 cilindros com motores de 1 cv cada		
	1	Circuito de Ensimagem c/ 2 bombas KSB 32-12 c/ motores Arno de 3 cv e reservatório de aço inox de 100 L		

4.29	1	Bambanagem com moto redutor de 2 cv e plataforma giratória	R\$ 8.572.227,00	R\$ 8.572.227,00
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento		
	1	Acionamento disco de ensimagem.		
	Linha de Fiação B-2			
	com capacidade de 1000 Kg/h composta de:			
	1	Silo (S-2) em aço inox 2.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N		
	1	Hooper 3 Nordon 600 L com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv		
	1	Hooper 4 Nordon 600 L com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv		
	1	Bateria elétrica 6 kW		
	1	Extrusora Compagie Des Atelieri com dupla rosca tipo RCK-16 com motor de 30 cv aquecimento indutivo ano 1967		
1	Misturador de Master Plast- Equip			
1	Pré Aquecedor (P-2) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano			

		1967		
	2	Barcas de fiação com 8 posições cada		
	1	Quadro Sopra fio de 16 posições		
	1	Coluna de estabilização c/ 16 coluna		
	1	Conjunto Cabestant 2 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv cada		
	1	Circuito de Ensimagem c/ 1 bomba KSB 32-12 c/ motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 L		
	1	Coiller com motor de 5 cv		
	1	Bambanagem com moto redutor de 2 cv e plataforma giratória		
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento		
	1	Acionamento disco de ensimagem.		
4.30		Linha de Fiação B-3 c/ capacidade de 550 Kg/h composta de:	R\$ 1.142.963,00	R\$ 1.142.963,00
	1	Silo (S-3) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N		
	1	Conjunto de Secador com capacidade de 5 m ³ com ventilador		

	marca	Pedro
	Neuenhaus	2.370
	m ³ /h ano 2008	
	Extrusora	LGMT
1	modelo LGEX	120
	/36D ano 2010	
1	Bateria elétrica de 6	
	KW	
	Pré Aquecedor (P-3)	
1	Meci tipo VSRE 300 x	
	350 21 KW 350° C ano	
	1967	
2	Barcas de fiação com	
	8 posições cada	
1	Quadro Sopra fio de	
	16 posições	
	Coluna de	
1	estabilização com 16	
	colunas	
	Conjunto Cabestant 3	
1	com 6 cilindros com	
	motores de 1 cv cada	
	Circuito de	
	Ensimagem com 1	
1	bomba KSB 32-12	
	com motores Arno de	
	3/4 cv e reservatório	
1	de aço inox de 100 L	
	Coiller c/ motor 5 cv	
1	Bambanagem c/ moto	
	reductor de 2 cv e	
	plataforma giratória	
	Conjunto de bombas	
1	de título e	
	acionamento	
	Acionamento disco de	
1	ensimagem. Conjunto	
	Misturador de Master	
	Ktron com balança	

4.31		dosadora K-CL-KT20 e misturador K-SFS-24.		
		Linha de Fiação B-4 c/ capacidade de 550 Kg/h composta de:	R\$ 914.370,00	R\$ 914.370,00
	1	Silo (S-4) em aço inox 5.000 L Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N		
	1	Conjunto de Secador com capacidade de 5 m ³ com ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008		
	1	Extrusora LGMT modelo LGEX 120 /36D ano 2010		
	1	Bateria elétrica de 6 KW		
	1	Pré Aquecedor (P-4) Mec tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967		
	2	Barcas de fiação com 8 posições cada		
	1	Quadro Sopra fio de 16 posições		
	1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas		
1	Conjunto Cabestant 3 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv cada			
1	Circuito de Ensimagem com 1 bomba KSB 32-12 c/			

4.32	1	motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 L	R\$ 1.387.880,00	R\$ 1.387.880,00
	1	Coiller c/ motor 5 cv		
	1	Bambanagem c/ moto redutor 2 cv e plataforma giratória		
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento		
	1	Acionamento disco de ensimagem. Conjunto Misturador de Master Ktron com balança dosadora K-CL-KT20 e misturador K-SFS-24.		
	1	Linha de Fiação B-5 c/ capacidade de 690 Kg/h composta de:		
	1	Silo (S-5) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N		
	1	Conjunto de Secador com capacidade de 5 m ³ com ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008		
	1	Extrusora LGMT modelo LGEX 135 /36D ano 2010		
	1	Bateria elétrica de 6 KW		
1	Pré Aquecedor (P-5) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967			

	2	Barcas de fiação com 8 posições cada		
	1	Quadro Sopra fio de 16 posições		
	1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas		
	1	Conjunto Cabestant 3 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv cada		
	1	Circuito de Ensimagem com 1 bomba KSB 32-12 com motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 L		
	1	Coiller c/ motor 5 cv		
	1	Bambanagem com moto redutor 2 cv e plataforma giratória		
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento		
	1	Acionamento disco de ensimagem. Conjunto Dosador de Master Ktron K2MLD5T35		
	1	Secador de master composto de ventilador		
	1	Bateria de aquecimento e silo de secagem.		
4.33		Linha de Fiação B-6 c/ capacidade de 690 Kg/h composta de:	R\$ 2.816.589,00	R\$ 2.816.589,00
	1	Silo (S-6) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível		

	marca Naka NCI-Rak3N
1	Conjunto de Secador com capacidade de 5 m ³ com ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008
1	Extrusora Erema modelo 1514 TE nº ano 2010
1	Bateria elétrica 6 KW
1	Pré Aquecedor (P-6) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967
2	Barcas de fiação com 8 posições cada
1	Quadro Sopra fio de 16 posições
1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas
1	Conjunto Cabestant 3 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv cada
1	Circuito de Ensimagem com 1 bomba KSB 32-12 com motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 L
1	Coiller c/ motor 5 cv
1	Bambanagem com moto redutor 2 cv e plataforma giratória
1	Conjunto de bombas de título e acionamento

4.34	1	Acionamento disco de ensimagem. Conjunto Dosador de Master Condir TFM13598 115 v	R\$ 1.591.985,00	R\$ 1.591.985,00
	1	Secador de master c/ ventilador		
	1	Bateria de aquecimento e silo de secagem.		
	1	Linha de Fiação B-7 c/ capacidade de 760 Kg/h composta de:		
	1	Silo (S-7) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N		
	1	Conjunto de Secador c/ capac. 5 m ³ c/ ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008		
	1	Extrusora LGMT modelo LGEX 135 /36D ano 2010		
	1	Bateria elétrica 6 KW		
	1	Pré Aquecedor (P-7) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967		
	2	Barcas de fiação com 8 posições cada		
1	Quadro Sopra fio de 16 posições			
1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas			

	1	Conjunto Cabestant 3 c/ 6 cilindros c/ motores de 1 cv cada		
		Circuito de Ensimagem c/ 1 bomba KSB 32-12 c/ motores Arno de 3/4 cv, reservatório de aço inox de 100 L		
	1	Coiller c/ motor 5 cv		
	1	Bambanagem c/ moto redutor 2 cv e plataforma giratória		
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento		
	1	Acionamento disco de ensimagem.		
4.35		Linha de Fiação B-8 c/ capacidade de 760 Kg/h composta de:	R\$ 2.514.520,00	R\$ 2.514.520,00
	1	Silo (S-7) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N		
	1	Conjunto de Secador com capac. 5 m ³ c/ ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008		
	1	Extrusora Reifenhauser, tipo EH2400115030V		
	1	Bateria elétrica 6 KW		
	1	Pré Aquecedor (P-8) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967		

2	Barcas de fiação com 8 posições cada
1	Quadro Sopra fio de 16 posições
1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas
1	Conjunto Cabestant 3 c/ 6 cilindros c/ motores de 1 cv cada
1	Circuito de Ensimagem c/ 1 bomba KSB 32-12 c/ motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 L
1	Coiller c/ motor 5 cv
1	Bambanagem c/ moto redutor 2 cv e plataforma giratória
1	Conjunto de bombas de título e acionamento
1	Acionamento disco de ensimagem. Conj. Dosador de Master mecânico.
1	Secador de master c/ ventilador
1	Bateria de aquecimento e silo de secagem.
1	Silo Master 1 capacidade de 1.200 L em aço inox e com válvula dosadora.
	Linha de Transporte Pneumático 1 e 2, automático PLC ano

		2004 composto de:		
4.36	5	Compressor Roots marca Premaq SA-75 830 m ³ /h 1600 RPM com motor de 20 cv e abafador de ruído	R\$ 7.020,00	R\$ 35.100,00
4.37	3	Filtro Manga 800 x 1600 mm em aço carbono	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
4.38	10	Válvula de diafragma	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00
4.39	10	Painel de comando e válvulas de desvio.	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
		Central de Ar Condicionado 1,2 e 3 composta de:		R\$ 0,00
4.40	6	Ventilador Bernauer VCA-2-045 183 m ³ /min P-627 mm com motor Arno de 40 cv 1750 RPM	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
4.41	9	Motobomba KSB 65/26 10 cv 1710 RPM	R\$ 144,00	R\$ 1.296,00
4.42	6	Motobomba KSB 50/26 5 cv 1710 RPM	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
4.43	3	Lavador de ar.	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
4.44		Estiragem de Poliéster Linha Estiragem E-5 – Capac. 12 ton./dia marca Rilcos ano 2011, composto de:	R\$ 1.632.800,00	R\$ 1.632.800,00
	1	Cantre		
	1	Pente de entrada		
	1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor		
	1	Duo		

1	Trem tipo EFPE capac. 400.000D ano 74, Des. 7P 1/6 c/ 7 cilindros
1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,7 m
1	Pleno banho
2	Trem
2	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina de vapor
2	Duo
1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 2 cilindros
1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 3 cilindros
1	Guia
1	Saumonilere (banho)
1	Frisadeira
1	Acionamento e controle da esteira E-5
1	Cortadeira (L-5) Lummus NSB10-0564-0 tipo Mark IV com painel
1	Esteira transportadora (TF-3) inclinada transportador Velox mod. Velox tipo H TIP-6 N-VMM 4433 1,5 cv larg. 900 x 6000 mm.
1	Tanque aplicador de ensimagem
1	Secador Bernauer a gás sem tambor e Resfriador Elterm 110

4.45		KW	dimensões		
			17,50x2,50x3,10m		
	1	Pré-prensa			
		1	Enfardadeira Maquina Piratininga		
			Pré-prensa		
	1	1	Enfardadeira Maquina Piratininga		
			Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m		
			Linha Estiragem E-7 - Capacidade 17 ton./dia, Rilcos, ano 1982, composto de:		
		1	Cantre		
		1	Pente de entrada		
		1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor		
		1	Duo		
		1	Trem tipo EFPE capac. 400.000D ano 74, Des. 7P 1/6 com 7 cilindros		
		1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,7 m		
		1	Pleno banho		
	2	Trem			
	2	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina de vapor			
	2	Duo			
	1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 2 cilindros			
	1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 3 cilindros			
			R\$ 680.335,00	R\$ 680.335,00	

	1	Guia		
	1	Saumonilere (banho)		
	1	Frisadeira		
	1	Acionamento e controle da esteira E-7		
	1	Cortadeira (L-4) Lummus NSB10-0564-0 tipo Mark IV com painel		
	1	Esteira transp. (TF-3) inclinada, transp. Velox mod. Velox tipo H TIP-6 N-VMM 4433 1,5 cv larg. 900 x 6000 mm		
	1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m		
	1	Secador Bernauer DS0015 a gás sem tambor e Resfriador Elterm 110 KW dimensões 15,00x2,50x3,70m		
	1	Pré-prensa Maquina Piratininga		
4.46		Linha de Estiragem E-8 – Capac. 10 ton./dia marca Rilcos composto de:	R\$ 680.335,00	R\$ 680.335,00
	1	Cantre		
	1	Pente entrada		
	1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor		
	1	Duo		
	1	Trem		
	1	Caixa de vapor dim.		

	0,7 x 1,7 m	
1	Tanque em aço inox capacidade 150 l	
2	Trem tipo EFPE ano 1974	
	Remontagem	
1	Roscanthi 2 cilindros ano 1994	
	Remontagem	
1	Roscanthi 3 cilindros ano 1994	
1	Guia	
	Tanque para recuperação de ensimagem, cil. Vertical em aço inox capacidade 1000 l	
1	Bomba KSB tipo 40/26 ano 68 com motor WEG 4 cv, 1730 RPM (AM-2605)	
1	Saumoniere (banho)	
1	Frisadeira	
	Acionamento e controle da esteira E-8	
1	Cortadeira L-3 Lummus serie7-007-0531-9LH com painel	
1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m	
1	Secador Bernauer dimensões 11,65x3,05x4, 20m a gás.	
	Prensa enfardadeira Maq. Piratininga mod. 46P53 c/ 2 caixas dim. Fardos 0,5 x 0,85 x 1 m, plataforma	

4.47	1	giratória acionada p/ bomba hidráulica, motor 20 cv (GH- 0044)	R\$ 1.904.900,00	R\$ 1.904.900,00
		Pré-prensa Maquina Piratininga		
		Linha de Estiragem E- 9 – Capac. 17 ton./dia marca Rilcos		
		composto de:		
	1	Cantre motorizado comprimento 35m		
	1	Pente de entrada		
	1	Banho capac.400 l. c/ aquecimento para serpentina a vapor		
	1	Duo		
	1	Trem		
	1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,7 m		
	1	Pleno banho		
	1	Tanque em aço inox 150 l		
	1	Bomba KSB tipo 32-16 com motor Arno (AM- 2584)		
	2	Trem		
	1	Placa quente dim. 0,65 x 4 m		
	1	Placa quente dim. 0,65 x 4 m		
	3	Trem		
2	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina de vapor			
2	Duo			
1	Remontagem 2 cil. Roscanthi ano 94			

4.48	1	Remontagem 3 cil. Roscanthi ano 94	R\$ 1.122.550,00	R\$ 1.122.550,00
	1	Guia		
	1	Saumoniere		
	1	Frisadeira		
	1	Acionamento e controle da estiradeira E-9		
	1	Bambanagem Roscanthi		
	1	Esteira transportadora Velox mod. Velox tipo H TIP-6 nr. VMM 4435, motor 1 cv larg. 0,40 x 6 m		
	1	Secador Bernauer dimensões 17,55x2,75x3,67m a gás		
	1	Prensa enfardadeira Maquina Piratinga mod. 46P53 com 2 caixas dim. Fardo 0,5 x 0,85 x 1 m com plataforma giratória acionada por bomba hidráulica (GH-0045)		
		Linha de Estiragem E- 10 – Capac. 25 ton./dia marca ARCT (Ateliers Roamais de Construções Textiles) composto de:		
	1	Cantre		
	1	Pente de entrada		
	1	Banho capacidade 600 litros com aquecimento para serpentina a vapor		

1	Duo p/ retirar excesso de ensimagem
1	Trem ARCT tipo MT-170 N' T-16
1	Caixa de vapor dim. 0,85 x 1,7 m
1	Pleno banho 150 l com tanque (AR-1204) capac. 400 l.
2	Trem ARCT
2	Pré-aquecedores
1	Bomba com motor (AM-2913)
1	Placa quente dim. 1,1 x 4 m
1	Placa quente dim. 1,1 x 4 m
3	Trem ARCT tipo MT-170 N 'T36
1	Banho Cetera n '1001/41, 600 litros, ano 1970.
2	Duo
1	Remontagem com 9 cilindros
1	Trio para pré-aquecimento ARCT tipo MT-170 4 cilindrico
1	Saumoniere
1	Frisadeira
1	Acionamento e controle da esteira E-10
1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m
1	Cortadeira Lummus serie 7-10-0159-2RH; motor 12,5 cv (ativo 0609003) com painel

4.49	1	(DA-1950) Secador Bernauer dim.18,77x3,50x3,53m esteira a gás	R\$ 1.122.550,00	R\$ 1.122.550,00
	1	Prensa enfardadeira Maquina Piratininga modelo 46P53 com 2 caixas dim. Fardo 0,5 x 0,85 x 1 m com plataforma giratória acionada por bomba hidráulica (GH-0045)		
	2	Linha de estiragem E-11 - Capacidade 20 ton/dia marca ARCT (Ateliers Roamais de Construções Textiles) composto de: Cantre motorizado comprimento 35m		
	1	Pente de entrada		
	1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor		
	1	Duo ARCT tipo HP-029 M-ES com dois cilindros em aço		
	1	Trem ARCT tipo MF- 170 N-TIO		
	1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,70 m		
	1	Pleno banho capacidade 150 litros		
	1	Tanque capacidade 400 litros		
	2	Trem		
	1	Pré-aquecedor		

1	Bomba LMT c/motor Arno 2 cv (AM-2908)
1	Placa quente dim. 1,1 x 4,0 m
1	Pré-aquecedor
1	Bomba LMT c/ motor Arno 2 cv (AM-2910)
1	Placa quente dim. 1,1 x 4,0 m
3	Trem ANCT tipo MT-170 NT3D
2	Banho capac. 400 l c/ aquecimento para serpentina de vapor
2	Duo ARCT tipo MF029NES-2D
1	Guia diablo Jean lietour ano 70 APAN-5254
1	Trio ARCT 4 cilindros
1	Guia
1	Saumoniere
1	Frisadeira
1	Acionamento e controle da esteira E-11
1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m
1	Cortadeira (L-2) Lummus N.7-10-0160-2-LH, painel.
1	Secador Bernauer dimensões 17,61x4,38x3,53m, esteira a gás

	1	Prensa enfardadeira Máq. Piratininga, mod. 46P53 c/ 2 caixas dim. Fardo 0,5 x 0,85 x 1 m c/ plataforma giratória acionada p/ bomba hidráulica (GH-0045) c/ motor 20 cv. Acabamento de Corte e Cabo		
4.50	1	Monta carga capac. 700 kg, alt. 5480 mm elev. 8 m/min nr. 1751	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00
4.51	1	Balança Toledo modelo 400 capac. 100 kg, plataforma 90 x 60 cm Acabamento armazém	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.52	2	Balança Toledo com plataforma embutida 1,4 x 1,4 mm modelo 9091capac. 1000 kg. Sala Têxtil – Capac. 2,5 ton./dia	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
4.53	2	Máquina de cortar fibras Craqueadeira Seydel-Bielefeld com 8 blocos ano de fabricação 1971	R\$ 16.330,00	R\$ 32.660,00
4.54	4	Intersecting marca N.Schlumberger mod. GN-5 p/ 12 saídas, ano 1975	R\$ 67.160,00	R\$ 268.640,00
4.55	2	Intersecting marca N.Schlumberger mod. GN-4 p/ 12 saídas, ano 1970.	R\$ 67.160,00	R\$ 134.320,00

4.56	1	Autoclave marca LAGARDE a vapor (AR-0552) tipo clomatic com 2 bombas de vácuo c/ motor 20 cv, painel de comando (DA-1956) pressão máxima 6Kgf/cm ³ temp. Max. 150°C	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00
4.57	2	Prensa enfardadeira Piratininga cap. 100 kg c/ bomba hidráulica motor 10 cv dim. Fardo 0,6 x 0,7 x 1,1 m	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
4.58	1	Balança relógio de plataforma marca Toledo mod. 2181 capac. 100 kg, dim. plataforma 1.100 x 600 mm.	R\$ 432,00	R\$ 432,00
4.59	1	Carda para laboratório têxtil	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
4.60	2	Prensa para poofs (nr. 2) marca St. Eloy com motor 2,2 KW 250 kg/cm ²	R\$ 6.624,00	R\$ 13.248,00
4.61	1	Estufa elétrica, dim. comp. 600 x larg. 600 x alt. 600.	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00
4.62	1	Morsa n° 6	R\$ 182,00	R\$ 182,00
Laboratório				
4.63	1	Balança Analítica marca Mettler Toledo mod. AB 204 capacidade máx. 210 g capacidade mín. 10mg div. 0,1 mg Micronal	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00

4.64	1	Balança Analítica Mettler Toledo mod. PB 303 capac. Máx. 310 g capac. Mín. 0,02g div. 1mg Micronal.	R\$ 1.572,00	R\$ 1.572,00
4.65	1	Balança Analítica Mettler Toledo mod. P 2000 capac. 2.000 g com tara de 500 g.	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
4.66	1	Microscópio óptico bi ocular Reichert tipo 7902 Áustria bivolt 50Hz com fonte	R\$ 970,00	R\$ 970,00
4.67	1	Vibromat M Textechno - controle de título e Fafegraph M Textechno - medidor de alongamento e tenacidade em fibras de poliéster	R\$ 35.550,00	R\$ 35.550,00
4.68	1	Aparelho para determinar defeitos em fibra de poliéster marca Toenniessen - limpeza têxtil.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
4.69	2	Estufa marca Fabbe- primar modelo 170 potência 3.000W 220 v 1CV ano de fabricação 1991	R\$ 1.026,00	R\$ 2.052,00
4.70	1	Forno mufla marca Quimis modelo Q-318- M31	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
4.71	1	Centrífuga Kodama mod. FXO capac. 6 Kg 220 v ano 1965.	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00

4.72	2	Placa Aquecedora retangular marca Quimis modelo QQ-313-A21 1500 w 220 v	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
4.73	1	Balança Semi-Analítica marca SHIMADZU mod. BL3200H capac. máx. 3200 g capac mín. 0,5g div. 0,01mg ano 2013	R\$ 660,00	R\$ 660,00
4.74	1	Agitador magnético Fisatom, aquecimento mod. 752A 650W 230V 60 Hz	R\$ 492,00	R\$ 492,00
4.75	1	Capela de exaustão de gases classe média marca Quimis modelo Q-216-22 220V 100W	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
4.76	1	Bomba de vácuo e pressão Quimis mod. Q-355B 840W bi-volt	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
4.77	1	Espectrofotômetro Datacolor mod. 400.	R\$ 18.264,00	R\$ 18.264,00
4.78	1	Coifa em aço inox dim.: comp. 1500 x larg. 800 mm.	R\$ 306,00	R\$ 306,00
4.79	3	Dessecador	R\$ 260,00	R\$ 780,00
4.80	1	Balança Analítica Ohaus mod. Explore capac. máx. 410 g capac. mín. 0,2 g divisão 0,001g	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00
4.81	5	Conjunto de vidrarias - Becker,funil separador, frasco erlenmeyer, pipeta e balão volumétrico	R\$ 50,00	R\$ 250,00
4.82	1	Forno Fischer Cook Grill	R\$ 360,00	R\$ 360,00

4.83	1	Forno micro-ondas Midea	R\$ 202,00	R\$ 202,00
4.84	1	Agitador mecânico de laboratório	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
4.85	2	Manta aquecedora Quimis Q321A	R\$ 104,00	R\$ 208,00
4.86	3	Armário baixo de madeira c/ 2 portas	R\$ 111,00	R\$ 333,00
4.87	4	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 156,00
4.88	2	Cadeira giratória c/ rodízio	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.89	2	Arquivos de aço c/ 4 gavetas	R\$ 168,00	R\$ 336,00
4.90	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.91	1	Impr. Multifuncional HP Deskjet Advantage 5525	R\$ 225,00	R\$ 225,00
4.92	2	Mesa de escritório L	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.93	5	Armário c/ 2 portas c/ 50 nichos	R\$ 75,00	R\$ 375,00
4.94	2	Armário de aço	R\$ 183,00	R\$ 366,00
4.95	1	Cabine de Luz	R\$ 940,00	R\$ 940,00
4.96		Barca de Tingimento	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
		Outros Equipamentos		
4.97	68	Ponte de Aço	R\$ 1.200,00	R\$ 81.600,00
4.98	100	Ponte de Plástico	R\$ 1.316,00	R\$ 131.600,00
4.99	1000	Ponte em chapa de alumínio	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200.000,00
		Anexo Master		
		Misturadores de material marca Metalúrgica Regina capacidade 50 kg c/ motorreductor pot. 6 cv 1730 RPM		
4.100	2		R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
4.101	15	Gaiolas	R\$ 523,00	R\$ 7.845,00
4.102	1	Balança Toledo mod. 9094II c/ capac. de 3	R\$ 280,00	R\$ 280,00

		Kg ano 1998		
4.103	1	Balança Toledo 2096DD/YV c/ capac. de 50 Kg- div. 10 g ano 1998.	R\$ 540,00	R\$ 540,00
4.104	2	Balanças Toledo com capacidade de 1000 kg	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
		Geração de Vapor		
4.105	3	Gerador de vapor VAPOMIX, RGX 45, prod. 450 kg/h, área de aquecimento 15 M ² PMTP 10,55kgf/cm ³ , 380V, 15A.	R\$ 20.138,00	R\$ 60.414,00
4.106	1	Tanque aço inox p/ água, dim. Ø 1500 x Alt. 2000 mm.	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
		Moagem Master		
4.107	1	Moinho de martelo aço inox TIGRE, modelo ASN 6, motor 10 cv 3600 RPM, 2003	R\$ 25.740,00	R\$ 25.740,00
4.108	1	Aspirador de pó industrial ALFA CLEAN, pot. 1300 W, 220 v	R\$ 560,00	R\$ 560,00
		Compactação Refugo		
4.109	1	Monovia c/ talha elétrica DEMAG, capac. 1000 kg, botoeira	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
4.110	1	Moinho de Facas primário c/ motor elétrico WEG, 75cv 1770RPM, plataforma de alimentação.	R\$ 13.970,00	R\$ 13.970,00
4.111	1	Moinho de Facas secundário c/ motor elétrico VEM, 45cv	R\$ 9.825,00	R\$ 9.825,00

		1750RPM.		
4.112	3	Ventilador centrífugo c/ motor WEG, 15cv 3510RPM, ciclone dim. Ø 700x A 2000 mm e tubulação.	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
4.113	1	Unidade de água gelada REFRISAT SANTANA, 30.000 kcal/h	R\$ 9.110,00	R\$ 9.110,00
4.114	1	Máq. de compactação NETZSCH-CNDOX, CV 50, motor VEM 110 kW	R\$ 45.485,00	R\$ 45.485,00
Almoxarifado				
4.115	1	Ponte rolante com talha com capacidade de 500 Kg elétrica	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
4.116	4	Fornos de tamanhos variados (conforme fotos)	R\$ 16.200,00	R\$ 64.800,00
4.117	1	Ponte rolante com talha com capacidade para 500 Kg elétrica	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
4.118	1	Talha manual	R\$ 315,00	R\$ 315,00
4.119	1	Parafusadeira industrial.	R\$ 425,00	R\$ 425,00
4.120	1	Aparelho de ultrassom	R\$ 1.332,00	R\$ 1.332,00
4.121	1	Microscópio Nikon SM2800	R\$ 4.707,00	R\$ 4.707,00
4.122	2	Prensa hidráulica	R\$ 4.780,00	R\$ 9.560,00
4.123	7	Válvula de diafragma novo.	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
Serralheria				
4.124	1	Retificador para solda marca merklebalmer modelo br425	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
4.125	1	Máquina de solda	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00

4.126	1	inversa acdc tig modelo adc 200 Máquina de Solda elétrica Balmer mod. BM2 capac. 250 A	R\$ 235,00	R\$ 235,00
4.127	1	Conjunto de Solda em acetileno	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
4.128	2	Morsa n° 5 Esmerilhadeira	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4.129	1	elétrica bosh modelo gws 21-180 profissional Esmerilhadeira	R\$ 272,00	R\$ 272,00
4.130	1	elétrica Dewalt tipo dwe 4120-b2	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4.131	4	Carrinho de ferramenta mecânica	R\$ 108,00	R\$ 432,00
4.132	2	Escada plataforma	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
4.133	2	Carrinho de carga manual	R\$ 153,00	R\$ 306,00
4.134	3	Geradores de vapor	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00
4.135	1	Gincho hidráulico manual 2000 kg	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
		Lubrificação		
4.136	1	Bomba de engrenagem arca jupter tipo bjs 203- menor, c/ motor elétrico WEG pot. 0.5 cv 1150 RPM com carrinho	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00
4.137	3	Carro para transporte de tambor	R\$ 315,00	R\$ 945,00
	6	Bomba manual de óleo em tambores marca bozza	R\$ 132,00	R\$ 792,00
4.138	5	Engraxadeiras manual bozza	R\$ 41,00	R\$ 205,00
		Almoxarifado central		R\$ 0,00

4.139	1	Plataforma elevatória marca zeloso 500kg	R\$ 647,00	R\$ 647,00
4.140	1	Máquina de lava-jato sob pressão marca WAP modelo hds1200	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
4.141	5	Carrinho hidráulico capacidade 2000kg	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
4.142	6	Desbobinador Para Fita De Arquear Cyklop	R\$ 110,00	R\$ 660,00
4.143	1	Gincho hidráulico manual 2 T	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
4.144	2	Macaco hidráulico tipo garrafa 20 Ton.	R\$ 66,00	R\$ 132,00
		Manutenção		
4.145	1	Moto esmeril de coluna JOWA, B, pot. 1cv 1460/1750 RPM	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4.146	1	Furadeira de Bancada MELLO, F4. capac. 3/4", 1989	R\$ 755,00	R\$ 755,00
4.147	2	Macaco hidráulico garrafa ENERPAC, capac. 50 Ton.	R\$ 405,00	R\$ 810,00
4.148	1	Talha manual BERG STEEL, capac. 500 kg	R\$ 247,00	R\$ 247,00
4.149	1	Catraca manual BERG STEEL, capac. 1000 kg	R\$ 275,00	R\$ 275,00
4.150	1	Martele perfurador BOSH, GBH 2-24 profissional	R\$ 535,00	R\$ 535,00
4.151	1	Retifica BOSH, GGS 28L	R\$ 370,00	R\$ 370,00
4.152	1	Furadeira de impacto BOSH, capac. 1/2"	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4.153	1	Serra circular makita 4100NH, diam. 100 mm	R\$ 170,00	R\$ 170,00
4.154	1	Serra tico-tico BOSH,	R\$ 305,00	R\$ 305,00

4.155	1	GST 55T Esmerilhadeira BOSH, GWS 18-230	R\$ 272,00	R\$ 272,00
4.156	1	Esmerilhadeira BOSH, GWS 7-115	R\$ 295,00	R\$ 295,00
4.157	1	Macaco hidráulico tipo garrafa 20 Ton.	R\$ 66,00	R\$ 66,00
4.158	4	Válvulas reservas	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
		Equipamentos de Uso Comum Supervisão de Estiragem		
4.159	3	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 630,00
4.160	4	Mesas de escritório	R\$ 102,00	R\$ 408,00
4.161	1	Impr. HP Laser Jet	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.162	1	Multifuncional HP Lexmark	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.163	1	Minifrigobar	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.164	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.165	6	Cadeiras pretas fixas	R\$ 39,00	R\$ 234,00
4.166	2	Cadeiras giratórias	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.167	1	Mesa de escritório com duas gavetas	R\$ 186,00	R\$ 186,00
4.168	27	Armários de aço de vestiário com 8 portas	R\$ 120,00	R\$ 3.240,00
		Rh		
4.169	5	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 195,00
4.170	1	Mesa redonda	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.171	1	Mesa para escritório 1,5 x 0,6m	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.172	1	Cadeira giratória c/ rodízio	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.173	1	Computador Dell Celleron	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.174	1	Headset Intelbras	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4.175	1	Gaveteiro de madeira c/ 3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 134,00

4.176	1	Estante armário de madeira	R\$ 187,00	R\$ 187,00
4.177	1	Arquivo de Aço c/ 4 gavetas	R\$ 168,00	R\$ 168,00
4.178	1	Mesa para escritório 1,5 x 0,8 m	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4.179	1	Computador Dell Core 2Duo	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.180	1	Cadeira giratória	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.181	1	Telefone	R\$ 17,00	R\$ 17,00
4.182	1	Impressora HP Office Set pro 8600	R\$ 348,00	R\$ 348,00
4.183	1	Gaveteiro de madeira com 2 gavetas	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4.184	1	Fragmentadora de papel (Fragmentadora de Papel Profis. Aurora 110 v As1500cd)	R\$ 586,00	R\$ 586,00
4.185	1	Impressora multifuncional Lexmark X 264 dn	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.186	1	Armário baixo de madeira	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.187	2	Calculadora Casio MX-1205	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Escritório Id Rh				
4.188	2	Mesa para escritório 1,5 x 0,6m	R\$ 102,00	R\$ 204,00
4.189	4	Cadeiras giratória com rodízio	R\$ 67,00	R\$ 268,00
4.190	1	Mesa para escritório 1.6 x 0.7	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4.191	1	Arquivo de Aço c/ 2 gavetas	R\$ 133,00	R\$ 133,00
4.192	1	Impressora multifuncional Lexmark X 264 dn	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.193	1	Gaveteiro de madeira	R\$ 65,00	R\$ 65,00

4.194	1	com 2 gavetas Telefone sem Fio Intelbras TS 40 ID 6.0	R\$ 38,00	R\$ 38,00
4.195	1	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4.196	1	Telefone Intelbras Pleno	R\$ 17,00	R\$ 17,00
4.197	1	Calculadora Sharp elsimate el-124a	R\$ 9,00	R\$ 9,00
4.198	14	Arquivos de aço c/3 gavetas	R\$ 166,00	R\$ 2.324,00
4.199	1	Projektor de Transparência 3M	R\$ 112,00	R\$ 112,00
4.200	1	Máquina de escrever IBM	R\$ 262,00	R\$ 262,00
Sala antes do Hall				
4.201	1	HP Office set Pro K5400	R\$ 552,00	R\$ 552,00
4.202	1	Perfurador - Lassane - ESPIRAMATIC Ofício	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.203	3	Armários de madeira com 2 portas	R\$ 111,00	R\$ 333,00
4.204	1	Armário balcão 1,80 x 0,50 m	R\$ 274,00	R\$ 274,00
4.205	3	Mesa para escritório em L 1,4 x 1,4 m	R\$ 216,00	R\$ 648,00
4.206	2	Cadeiras giratórias com rodízio	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.207	2	Cadeiras	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4.208	1	Gaveteiro c/ 3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4.209	1	Arquivo de aço c/ 2 gavetas	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4.210	1	Computador Dell	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.211	1	Model TP-LINK	R\$ 211,00	R\$ 211,00
4.212	1	Telefone Siemens Giga set	R\$ 17,00	R\$ 17,00
4.213	1	Mesa aux. De plástico dobrável	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Sala menor				

4.214	1	Mesa para escritório em L	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.215	1	Gaveteiro c/3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4.216	1	Cadeira giratória c/ rodízio	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.217	1	Cadeira	R\$ 39,00	R\$ 39,00
4.218	1	Computador Dell Optiplex	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Escritório Sede				
4.219	1	Mesa em L	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.220	2	Gaveteiros com três gavetas	R\$ 134,00	R\$ 268,00
4.221	2	Gaveteiros com duas gavetas	R\$ 65,00	R\$ 130,00
4.222	2	Poltronas em corino	R\$ 140,00	R\$ 280,00
4.223	1	Microcomputador completo (DELL)	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.224	1	Mesa de centro	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4.225	1	PABX Avaya	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.226	1	Cadeira giratória verde com rodas e braço	R\$ 67,00	R\$ 67,00
Copa				
4.227	1	Frigobar Cònsul Pockt	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.228	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.229	1	Cafeteira Electrolux	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Copa 2º Ambiente				
4.230	1	Estação de trabalho com dez ambientes	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
4.231	10	Gaveteiros	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4.232	11	Aparelhos telefônicos	R\$ 17,00	R\$ 187,00
4.233	10	Microcomputadores	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
4.234	12	Cadeiras giratórias Multifuncional	R\$ 67,00	R\$ 804,00
4.235	1	Lexmark X656DE	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.236	1	HP Laser Jet P1102W	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.237	1	Mesa de escritório branca	R\$ 102,00	R\$ 102,00

4.238	2	Armários altos de aço com uma porta	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.239	1	Cadeira preta fixa	R\$ 39,00	R\$ 39,00
		Sala 3		
4.240	1	Mesa redonda com quatro cadeiras fixas beges	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.241	1	PABX	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.242	1	Mesas de escritório acopladas a armários com duas portas e gavetas	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4.243	1	Cadeira giratória bege encosto alto	R\$ 67,00	R\$ 67,00
		Sala 4		
4.244	2	Mesas de escritório acopladas a armários com duas portas e gavetas	R\$ 135,00	R\$ 270,00
4.245	3	Armário com quatro portas	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
4.246	1	Armário com duas portas	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.247	2	Armário alto com duas portas	R\$ 158,00	R\$ 316,00
4.248	1	Ultrabook DELL XPS	R\$ 1.597,00	R\$ 1.597,00
4.249	1	Impressora HP Laser Jet P112W	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.250	1	Impressora HP Deskjet 2000	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.251	2	Cadeira diretor	R\$ 206,00	R\$ 412,00
4.252	2	Cadeiras giratórias encosto médio em couro	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4.253	6	Cadeiras em couro giratórias	R\$ 67,00	R\$ 402,00
4.254	1	Monitor Buster SRS 40"	R\$ 680,00	R\$ 680,00
4.255	1	Aparelho de telefone	R\$ 39,00	R\$ 39,00

		sem fio		
4.256	1	Mesa de reunião de seis posições	R\$ 135,00	R\$ 135,00
		Sala 5 – Reunião		
4.257	1	Monitor TV Buster	R\$ 680,00	R\$ 680,00
4.258	1	Mesa de reunião com dez posições	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4.259	12	Cadeiras fixas beges	R\$ 39,00	R\$ 468,00
4.260	1	Armário baixo com porta de correr	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.261	1	Aparelho telefônico para conferência	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.262	1	Aparelho telefônico	R\$ 17,00	R\$ 17,00
		Sala de Informática		
4.263	1	Mesa redonda de três lugares	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.264	3	Cadeiras verdes	R\$ 39,00	R\$ 117,00
4.265	2	Armário alto com duas portas branco	R\$ 253,00	R\$ 506,00
4.266	2	Mesa de escritório	R\$ 102,00	R\$ 204,00
4.267	3	Cadeiras giratórias verdes	R\$ 67,00	R\$ 201,00
4.268	3	Gaveteiros	R\$ 65,00	R\$ 195,00
4.269	2	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.270	1	Mini frigobar Electrolux RE 120	R\$ 607,00	R\$ 607,00
4.271	1	Micro-onda Continental AW 30	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4.272	1	Impressora Matricial Epson FX 2180	R\$ 256,00	R\$ 256,00
4.273	7	CPUs	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
4.274	3	Servidor DELL PowerEdger 1	R\$ 2.690,00	R\$ 8.070,00
4.275	1	Multifuncional Kyocera FS1220LA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
		Auditório		
4.276	25	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 975,00

4.277	4	Mesas dobráveis (LIFITIOME)	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4.278	1	Retroprojeter HP VP6210	R\$ 293,00	R\$ 293,00
Sala de Comando				
4.279	3	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 630,00
4.280	3	Mesas de escritório	R\$ 102,00	R\$ 306,00
4.281	1	Mesa em L	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.282	1	Gaveteiro	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4.283	2	Armários altos com duas portas	R\$ 158,00	R\$ 316,00
4.284	1	Bebedouro IBBL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.285	1	Monitor de tubo DELL	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Sala de Controle				
4.286	3	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 630,00
4.287	1	Mesa de escritório com 2 gavetas branca	R\$ 186,00	R\$ 186,00
4.288	1	Mesa de escritório com 3 gavetas	R\$ 186,00	R\$ 186,00
4.289	1	Mesa redonda para 4 lugares	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.290	6	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 234,00
4.291	1	Cadeira giratória	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.292	6	Arquivos de aço com quatro gavetas	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
4.293	1	Impressora Lexmark X264DN	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.294	1	Impressora HP Deskjet Advantage 1516	R\$ 132,00	R\$ 132,00
4.295	2	Monitores	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Sala Comercial				
4.296	3	Aparelhos telefônicos	R\$ 17,00	R\$ 51,00
4.297	1	Armário baixo com duas portas branco	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.298	3	Armários altos com 2 portas brancos	R\$ 253,00	R\$ 759,00

4.299	1	Aparador bege	R\$ 360,00	R\$ 360,00
4.300	7	Mesas em L	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
4.301	1	Mesa oval para seis lugares	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.302	5	Gaveteiro c/ 3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 670,00
4.303	10	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 390,00
4.304	2	Cadeiras com rodas e encosto alto pretas	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.305	2	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.306	1	Mini frigobar Cònsul Compacto 80	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.307	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Logística				
4.308	2	Mesas em L branca	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.309	1	Mesa de escritório branca	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.310	4	Gaveteiros brancos	R\$ 65,00	R\$ 260,00
4.311	2	Microcomputadores	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.312	2	Cadeiras giratórias	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.313	2	Armários altos c/ 2 portas brancas	R\$ 253,00	R\$ 506,00
4.314	1	Armário baixo com duas portas branco	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.315	1	Impressora Lexmark X264DN	R\$ 244,00	R\$ 244,00
Itens desativados				
Central de ar condicionado				
4.316	2	Bomba KSB tipo 100-26	R\$ 390,00	R\$ 780,00
4.317	2	Bomba KSB tipo 50-26	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4.318	2	Bomba KSB tipo 40-26	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4.319	2	Motor GE capacidade 5 cv 1745 RPM	R\$ 58,00	R\$ 116,00
4.320	2	Motor GE capacidade 20 cv 1765 RPM	R\$ 184,00	R\$ 368,00
4.321	1	Lavador de ar (VA-	R\$ 900,00	R\$ 900,00

		0032)		
4.322	1	Ventilador centrífugo Bernauer VCA-2-045-VOL. 183m ³ / min. 627 mmca - Força de absorção 35HP com motor WEG-75 cv - 1775 RPM	R\$ 247,00	R\$ 247,00
4.323	37	Válvulas s/ manutenção	R\$ 247,00	R\$ 9.139,00
4.324	31	Motores elétricos pequenos para manutenção	R\$ 58,00	R\$ 1.798,00
4.325	13	Motores elétricos grandes para manutenção	R\$ 184,00	R\$ 2.392,00
		Outros Equipamentos		
4.326	1	Balança Com Analisador De Umidade Ohaus MB 45	R\$ 4.535,00	R\$ 4.535,00
4.327	7	Armário de ferramentas de aço c/ 2 gavetas	R\$ 242,00	R\$ 1.694,00
Total	1731	Totais itens na planta de S.A.	R\$ 26.988.947,00	R\$ 29.460.108,00

**TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE SANTO ANDRÉ
ARRECADADOS**

R\$ 29.460.108,00

(Vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e oito reais)

Data Base: Fevereiro de 2.018

II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Após a análise das condições de manutenção, conservação e funcionamento, foi realizada pesquisa de mercado, tendo-se coletado equipamentos de informática da mesma marca, modelos e configurações similares aos aqui avaliados.

Após a coleta dos dados foi considerado pelo signatário o fator de elasticidade de negócios de 10%, para evitar superestimativas de preços. Com isso, o valor atribuído ao dito fator é:

$$Y = 0,9$$

Foi efetuada normalização quanto ao estado do equipamento, utilizando fator de valor diferente para equipamentos novos e usados, segundo descrito na equação abaixo.

$$F_e = 0,55; \text{ se equipamento for usado;}$$

$$F_e = 1,00; \text{ se equipamento for novo.}$$

Quando o equipamento avaliando se encontra necessitando de manutenção, os seguintes critérios de depreciação serão utilizados:

$$F_d = 1,00; \text{ se equipamento estiver em estado regular de conservação e manutenção;}$$

$F_d = 0,70$; se equipamento necessitar de procedimentos de manutenção simples, sendo aplicado aos computadores que necessitem de instalação de Sistema Operacional;

$F_d = 0,50$; se equipamento necessitar de procedimentos de manutenção entre simples e complexos;

$F_d = 0,30$; se equipamento necessitar de procedimentos de manutenção complexos;

$F_d = 0,10$; se equipamento não propiciar condições economicamente viáveis para manutenção.

Especificamente quanto as configurações dos computadores, serão adotados os seguintes índices para diferenças de configuração:

$F_g = 1,00$; se avaliando e elementos tiverem a mesma quantidade de memória RAM; $0,80$; se houver diferenças;

$F_h = 1,00$; se avaliando e elementos tiverem HD com capacidade similar; $0,80$; em caso de diferença significativa;

$F_i =$ Será aplicada uma desvalorização de 30% no caso de computadores sem HD; $0,7$.

$F_j =$ Será aplicada uma desvalorização de 10% caso a contemporaneidade entre avaliando e elemento forem diferentes; $0,90$.

Com isso, o valor individual (V_i) de cada elemento da pesquisa é dado por:

$$V = y \times V_e \times F_e \times F_d \times F_g \times F_h \times F_i \times F_j$$

Além disso, foi realizado o tratamento dos dados encontrados utilizando o critério de média saneada, retirando da amostra de análise todos os elementos que possuíssem valores superiores ou inferiores a 20% em relação à média aritmética. Com isso, os elementos aceitos para compor a média saneada são os que obedecem à relação seguinte.

$$0,8 \times M_a \geq V_e \leq 1,2 \times M_a$$

E são excluídos da média saneada os elementos que obedecem à relação seguinte.

$$V_e \leq 0,8 \times M_a \text{ ou } V_e \geq 1,2 \times M_a$$

onde V_e representa o valor obtido através dos contatos realizados e M_a representa o valor da média aritmética dos elementos.

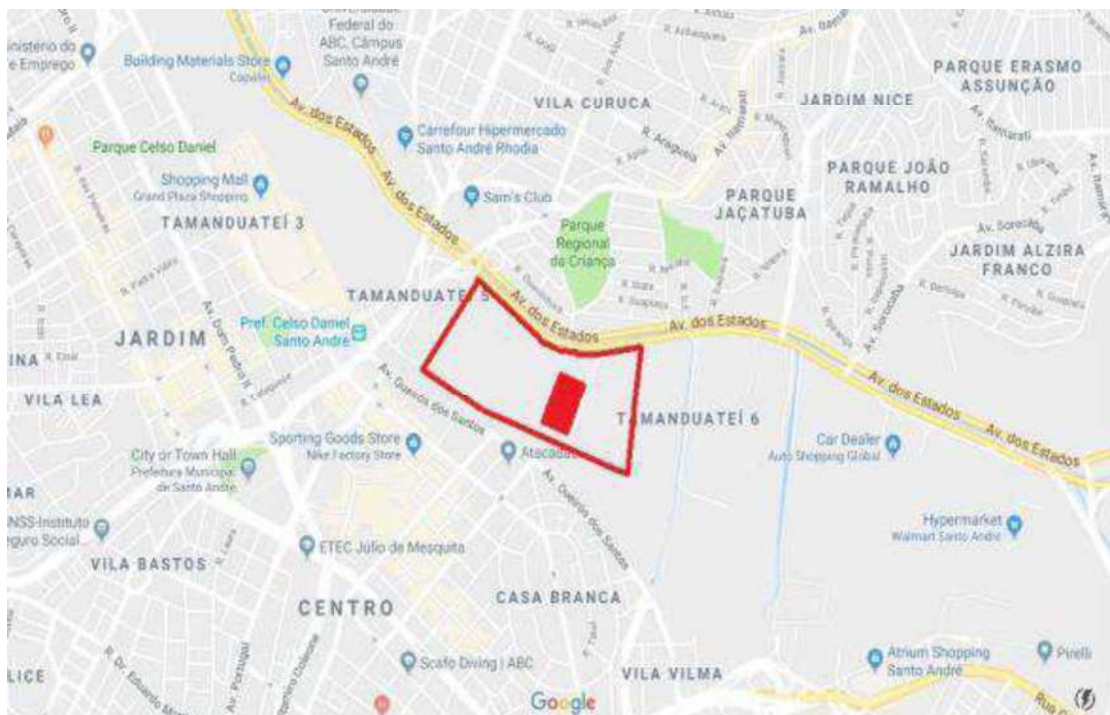
O valor encontrado como Média Saneada (M_s) corresponde ao valor de mercado do bem em questão.

III - LOCALIZAÇÃO

3.1 - DO LOCAL E SUAS CARACTERÍSTICAS

Os objetos analisados estão armazenados na Avenida dos Estados, nº 6.144, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na empresa falida, estando os equipamentos dentro de galpões industriais para protegê-los.

A reprodução do Mapa Oficial da Cidade de Santo André, do Google Maps, e a foto aérea do Google Earth, ilustram a localização do imóvel:





No local haviam bens móveis (ferramental, máquinas, equipamentos e insumos), em, praticamente todos os estados de conservação, a saber: funcionando, desativadas e desmontadas, outros em estado de sucata, sendo que a vistoria e demais verificações necessárias à elaboração do laudo podem ser vistas abaixo.

IV - CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

4.1 - PESQUISAS DE MERCADO BENS MÓVEIS

Para o cálculo de avaliação dos equipamentos objeto da presente ação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

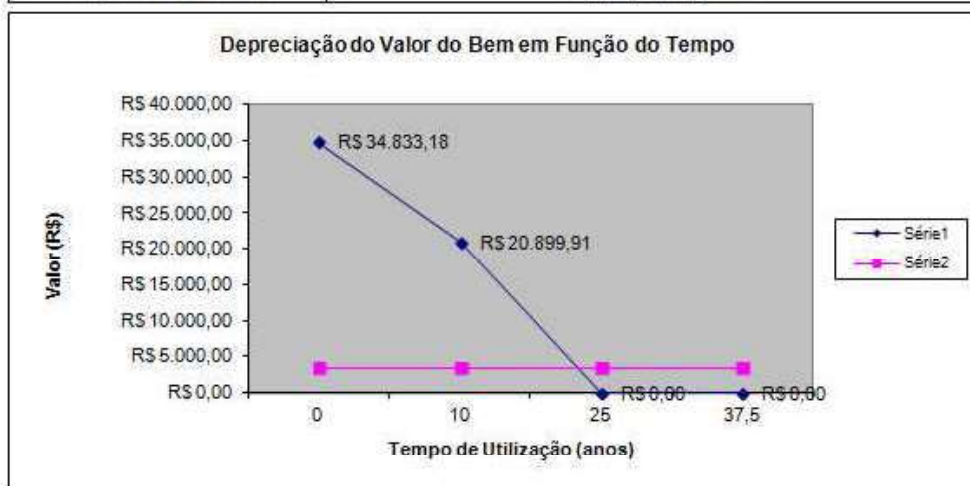
4.01 - Silo aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. Ø3x A 2 m



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Silo aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. Ø3x A 2 m					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 48.379,41					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 48.379,41$ $V2 = R\$ 34.833,18$					

4.01.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 20.899,91
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 20.900,00</p> <p>(Vinte mil e novecentos reais)</p>
--

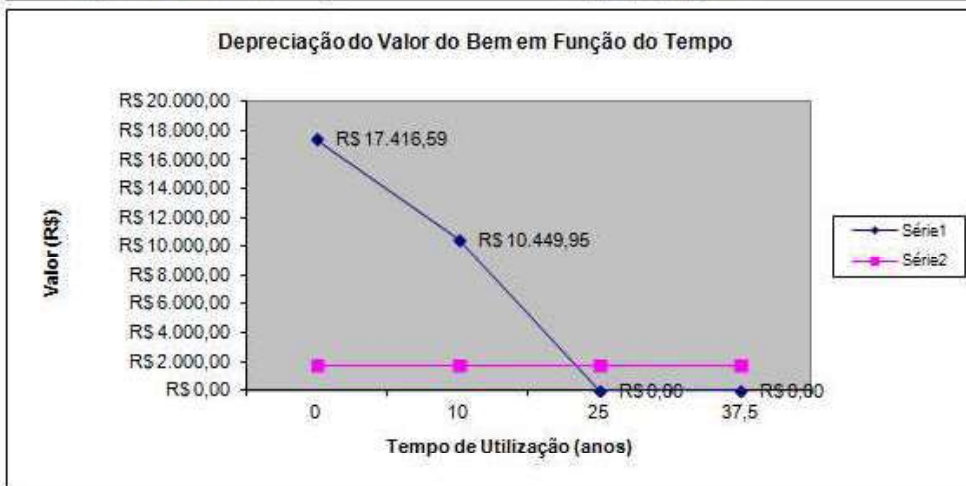
4.02 - Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico C 2x L 1x A 1,7 m



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico C 2x L 1x A 1,7 m					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	24.189,71				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 24.189,71$					
	$V2 = R\$ 17.416,59$					

4.02.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 10.449,95
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 10.450,00</p> <p>(Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)</p>

4.03 - Ponte rolante Demag capac. 1000 kg , trilhos 10/10 m.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.03.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Braço Giratório					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/agro-e-industria/outros-itens/braco-giratorio-455930781?xtmc=bra%C3%A7o+girat%C3%B3rio&xtnp=1&xtr=15					
Valor (Ve):	R\$ 7.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 7.200,00$					
	$V2 = R\$ 5.184,00$					

Equipamento:	Braço Giratório Pontemac					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-959771559-braco-giratorio-pontemac- JM					
Valor (Ve):	R\$ 7.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 7.200,00$					
	$V2 = R\$ 5.184,00$					

Equipamento:	Talha Eletrica 1000kg Abus					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-861682627-talha-eletrica-1000kg-abus- JM					
Valor (Ve):	R\$ 6.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 6.500,00$					
	$V2 = R\$ 2.925,00$					

4.03.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 2.925,00
$Ma =$	R\$ 3.240,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 3.240,00 \times 0,7$	$= R\$ 2.268,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 3.240,00 \times 1,3$	$= R\$ 4.212,00$

Média Saneada:	R\$ 3.240,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 3.240,00 (Três Mil, Duzentos e quarenta reais)</p>

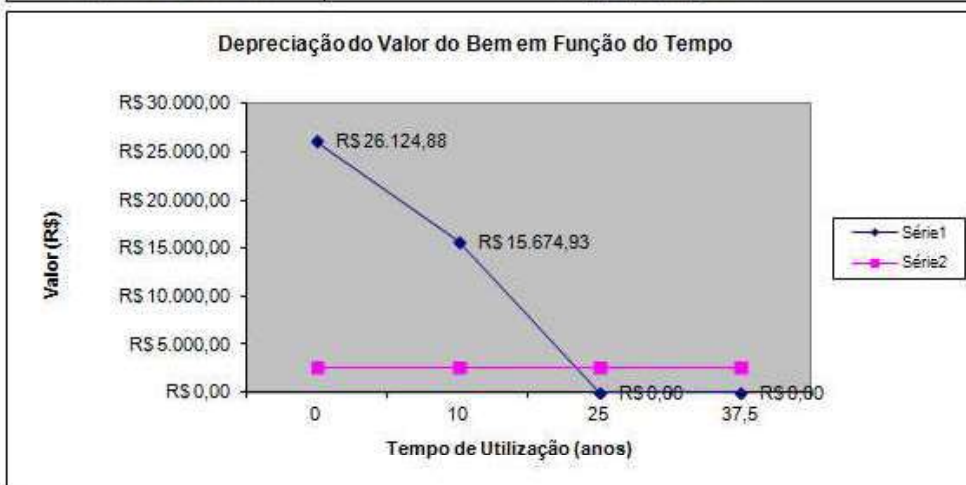
4.04 - Moega aço carbono c/ fundo cônico, rosca tartransport. Ø 500x C. 1200 mm, Dim. C 1,3x L 1,3x A 1,3 m



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Moega aço carbono c/ fundo cônico, rosca tartransport. Ø 500x C. 1200 mm, Dim. C 1,3					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	36.284,56				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 36.284,56$					
	$V2 = R\$ 26.124,88$					

4.04.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 15.674,93
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)</p>

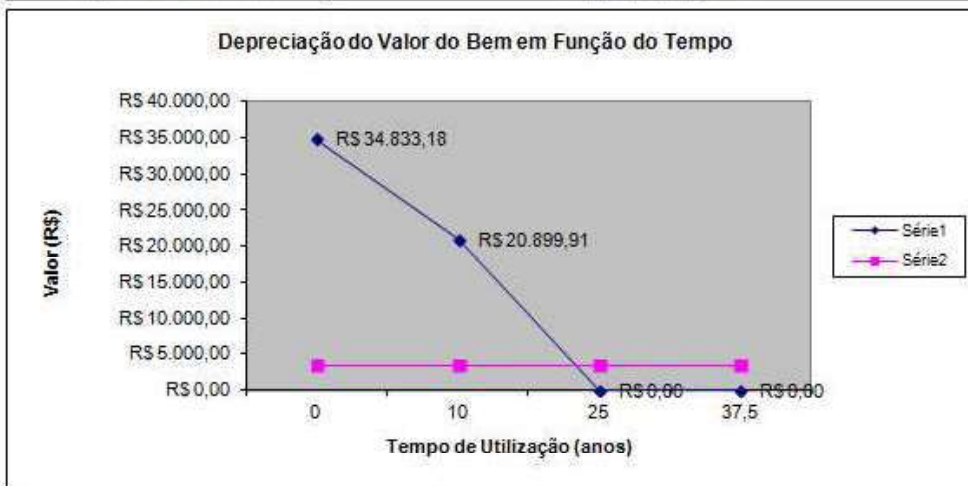
4.05 - Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, Dim. C 3x A 2 m



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, Dim. C 3x A 2 m					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 48.379,41					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 48.379,41$					
	$V2 = R\$ 34.833,18$					

4.05.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 20.899,91
-------------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento:
R\$ 20.900,00
 (Vinte mil e novecentos reais)

**4.06 - Peneira vibratória c/ 2
motovibradores Pricemaq, pot.
1,5HP 1175 rpm, dim. C 3,1x L 1,2
m**



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Peneira vibratória c/ 2 motovibradores Pricemaq, pot. 1,5HP 1175 rpm, dim. C 3,1x L					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	84.663,97				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 84.663,97$ $V2 = R\$ 60.958,06$					

4.06.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t- em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 30.479,03
--------------------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento:
R\$ 30.480,00
 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta reais)

4.07 - Misturador Vertical "Metal. Veneto" (SILVER) MSV 4, capac. 2100 litros



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
-------------------------	----	-------	----	--------------------

4.07.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque Misturador					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-706276491-tanque-misturador- JM					
Valor (Ve):	R\$ 22.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 22.500,00$ $V2 = R\$ 16.200,00$					

Equipamento:	Tanque Em Aço Inox Com Misturador Usado - 2.400 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-939012558-tanque-em-aco-inox-com-misturador-usado-2400-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 20.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 20.000,00$ $V2 = R\$ 14.400,00$					

Equipamento:	Tanque De Inox Com Misturador - 2.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-989979265-tanque-de-inox-com-misturador-2000-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 25.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 25.000,00$					
	$V2 = R\$ 18.000,00$					

4.07.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 16.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 18.000,00
$Ma =$	R\$ 16.200,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 16.200,00 \times 0,7$	$= R\$ 11.340,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 16.200,00 \times 1,3$	$= R\$ 21.060,00$

Média Saneada:	R\$ 16.200,00
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e duzentos reais)</p>
--

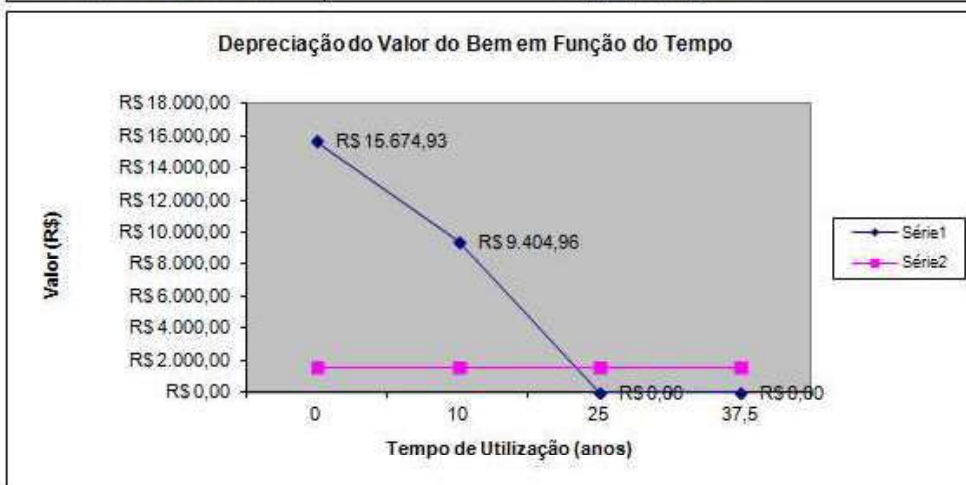
4.08 - Reservatório Cilindrico aço inox, c/ fundo cônico, rosca tarnsport. Ø 200x C. 1000 mm, Dim. Ø 1,1x A 2 m



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Reservatório Cilindrico aço inox, c/ fundo cônico, rosca tarnsport. Ø 200x C. 1000 mm					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	21.770,74				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 21.770,74$					
	$V2 = R\$ 15.674,93$					

4.08.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 9.404,96
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 9.405,00 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais)</p>
--

4.09 - Ponte rolante Demag capac. 2000 kg , trilhos 40/13 m vão.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.09.1- Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Ponte Rolante De 1tonelada 2ton 3t 5t 7,5t 10t 15t E 20t					
Estado:	RJ					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-833836992-ponte-rolante-de-1tonelada-2ton-3t-5t-75t-10t-15t-e-20t- JM					
Valor (Ve):	R\$ 60.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 60.000,00$ $V2 = R\$ 43.200,00$					

Equipamento:	Ponte Rolante 2 Tonelada Mono Viga ,10 Ton 5 Ton 3t E 20ton					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-818149786-ponte-rolante-2-tonelada-mono-viga-10-ton-5-ton-3t-e-20ton- JM					
Valor (Ve):	R\$ 50.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 50.000,00$ $V2 = R\$ 36.000,00$					

Equipamento:	Ponte Rolante Apoiada 2 Ton Maqfort					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-821096543-ponte-rolante-apoiada-2-ton-maqfort- JM					
Valor (Ve):	R\$ 50.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	V2= 0,90 x 0,55 / 0,55 x 0,80 / 1,00 x R\$ 50.000,00					
	V2= R\$ 36.000,00					

4.09.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 43.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
$Ma =$	R\$ 39.600,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 39.600,00 x 0,7 = R\$ 27.720,00
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 39.600,00 x 1,3 = R\$ 51.480,00

Média Saneada:	R\$ 39.600,00
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, seiscentos reais)</p>
--

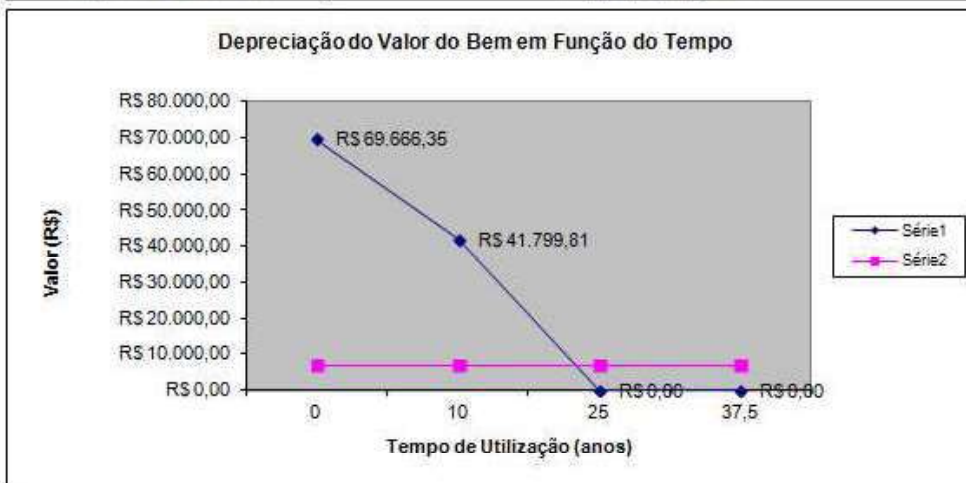
4.10 - Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. C 3x L 1,5 m



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. C 3x L 1,5 m					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	96.758,82				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 96.758,82$					
	$V2 = R\$ 69.666,35$					

4.10.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 41.799,81
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)</p>

4.11 - Preparator de ensimagem cilíndrico vertical aberto com tampa em aço inox com capacidade de 3.000 L encamisado, com serpentina, com agitação com motor Weg 3 cv composto de:

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa	

4.11.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque resfriador plurinox 3000 litros.					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-resfriador-plurinox-3000-litros-242059.aspx					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 18.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = \gamma \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 18.000,00$					
	$V2 = R\$ 8.100,00$					

Equipamento:	Tanque Inox, Com Misturador, Cap 3000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-940871390-tanque-inox-com-misturador-cap-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 18.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = \gamma \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 18.000,00$					
	$V2 = R\$ 10.125,00$					

Equipamento:	Reator Encamisado em Fibra - 2860 litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/reator-encamisado-em-fibra-de-vidro-2860-l-1476-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 15.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 15.800,00$ $V2 = R\$ 7.110,00$					

4.11.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 8.100,00	R\$ 10.125,00	R\$ 7.110,00
$Ma =$	R\$ 9.112,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 9.112,50 \times 0,7$	$= R\$ 6.378,75$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 9.112,50 \times 1,3$	$= R\$ 11.846,25$

Média Saneada:	R\$ 9.112,50
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 9.110,00 (Nove mil, cento e dez reais)</p>
--

4.12 - Motobomba centrífuga KSB modelo 32-16 .

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples	

4.12.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Bomba Ksb 32-160					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-980202659-bomba-ksb-32-160- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.500,00$					
	$V2 = R\$ 1.080,00$					

Equipamento:	Bomba Ksb 7,5 Cv Trifásica Firebloc 32-160r 220/380v					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-928162921-bomba-ksb-75-cv-trifasica-firebloc-32-160r-220380v- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.590,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.590,00$					
	$V2 = R\$ 1.144,80$					

Equipamento:	Motobomba Ksb Seminova Com Garantia					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-706302974-motobomba-ksb-seminova-com-garantia- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.500,00$					
	$V2 = R\$ 594,00$					

4.12.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.080,00	R\$ 1.144,80	R\$ 594,00
$Ma =$	R\$ 939,60		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7 =$	R\$ 939,60 $\times 0,7 =$	R\$ 657,72
Limite Superior	$= Ma \times 1,3 =$	R\$ 939,60 $\times 1,3 =$	R\$ 1.221,48

Média Saneada:	R\$ 939,60
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)</p>
--

4.13 - Preparador de ensimagem cilindrico vertical aberto com tampa em aço inox com capacidade de 2.000 L encamisado, com agitação com motor Weg 5 cv 116 rpm, revestido

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa	

4.13.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque de aço revestido Com Misturador-2200 litros					
Estado:	usado					
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-misturador-em-aco-carbono-encamisado-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 8.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 8.800,00$					
	$V2 = R\$ 3.960,00$					

Equipamento:	Tanque Misturador Inox 2200 Litros - 2,75(1,25)m Ax1,30m L					
Estado:	usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-931013982-tanque-misturador-inox-2200-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.999,99					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 9.999,99$					
	$V2 = R\$ 4.500,00$					

Equipamento:	Tanque Inox, Fundo Cônico, Com Misturador-2500 litros					
Estado:	usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-940867121-tanque-inox-fundo-cnico-com-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 12.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 12.000,00$					
	$V2 = R\$ 5.400,00$					

4.13.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 3.960,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.400,00
$Ma =$	R\$ 4.230,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 4.230,00 \times 0,7$	$= R\$ 2.961,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 4.230,00 \times 1,3$	$= R\$ 5.499,00$

Média Saneada:	R\$ 4.230,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais)</p>

4.14 - Tanque de estocagem de ensimagem - cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 4.000 L.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.14.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque inox pulverizador 4000 litros					
Estado:	usado					
Fonte de Anúncio:	http://sp.olx.com.br/regiao-de-bauru-e-marilia/agro-e-industria/tratores-maquinas-e-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 12.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 12.000,00$					
	$V2 = R\$ 8.640,00$					

Equipamento:	Tanque Aço Inox Cap. 3.800 Litros					
Estado:	usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLD-877876909-tanque-aco-inox-cap-3800-litros-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 12.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 12.000,00$					
	$V2 = R\$ 8.640,00$					

Equipamento:	Tanque Reservatorio De Aço Inox 4 Mil Litros Encamisado					
Estado:	usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-736284050-tanque-reservatorio-de-aco-inox-1					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 15.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 15.000,00$					
	$V2 = R\$ 10.800,00$					

4.14.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 8.640,00	R\$ 8.640,00	R\$ 10.800,00
$Ma =$	R\$ 8.640,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 8.640,00 \times 0,7$	$= R\$ 6.048,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 8.640,00 \times 1,3$	$= R\$ 11.232,00$

Média Saneada:	R\$ 8.640,00
-----------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento:
R\$ 8.640,00
(Oito mil, seiscentos e quarenta reais)

4.15 - Tanque de estocagem de ensimagem - 8 cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 3.000 L.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.15.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque 3000 l					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanques-em-aco-inox-para-estocagem-de-cachaca-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.000,00$ $V2 = R\$ 6.480,00$					

Equipamento:	Tanque Aço Inox Cap. 3.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLD-877873441-tanque-aco-inox-cap-3000-litros-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.500,00$ $V2 = R\$ 6.840,00$					

Equipamento:	Tanque Aço Inox Cap. 3.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-inox-3000-l-255663.aspx					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 10.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.500,00$					
	$V2 = R\$ 7.560,00$					

4.15.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 6.480,00	R\$ 6.840,00	R\$ 7.560,00
$Ma =$	R\$ 6.660,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior =	$Ma \times 0,7$	= R\$ 6.660,00 x 0,7	= R\$ 4.662,00
Limite Superior =	$Ma \times 1,3$	= R\$ 6.660,00 x 1,3	= R\$ 8.658,00

Média Saneada:	R\$ 6.660,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais)</p>
--

4.16 - Tanque de estocagem de ensimagem - 12 cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 5500 L.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.16.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	TANQUESS EM AÇO INOX 5000 litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanques-em-aco-inox-para-estocagem-de-cachaca-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 13.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 13.000,00$					
	$V2 = R\$ 11.700,00$					

Equipamento:	TANQUES DE AÇO INOX - 5000 litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanques-inox-304-para-industria-lactea-274861.aspx					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 12.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 12.000,00$					
	$V2 = R\$ 10.800,00$					

Equipamento:	Tanque Misturador Em Aço Carbono, 5.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-913292672-tanque-misturador-em-aco-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 15.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 15.000,00$					
	$V2 = R\$ 13.500,00$					

4.16.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 11.700,00	R\$ 10.800,00	R\$ 13.500,00
$Ma =$	R\$ 11.250,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 11.250,00 \times 0,7$	$= R\$ 7.875,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 11.250,00 \times 1,3$	$= R\$ 14.625,00$

Média Saneada:	R\$ 11.250,00
-----------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)</p>
--

4.17 - Motobomba KSB modelo 40-26 em aço inox Q-7M3 / H-27MT com motor arno de 3 cv 1700 rpm.



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
-------------------------	----	-------	----	--------------------

4.17.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Bomba Ksb 40/26 Seminova motor de 10 vc 1750					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716805431-bomba-ksb-4026-seminova- JM					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.599,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = \gamma \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.599,00$ $V2 = R\$ 1.871,28$					

Equipamento:	Bomba Ksb 40/26 + motor 3cv					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716809053-bomba-ksb-4026- JM					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = \gamma \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.600,00$ $V2 = R\$ 1.872,00$					

Equipamento:	Bomba Multiestágio 3cv Monofásico Ksb Hydrobloc Ma- 302					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975388803-bomba-multiestagio-3cv-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$		2.895,00			
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.895,00$					
	R\$		1.146,42			

4.17.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.871,28	R\$ 1.872,00	R\$ 1.146,42
$Ma =$	R\$ 1.629,90		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.629,90 \times 0,7$	$= R\$ 1.140,93$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.629,90 \times 1,3$	$= R\$ 2.118,87$

Média Saneada:	R\$ 1.629,90
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.630,00 (Hum mil, seiscentos e trinta Reais)</p>
--

4.18 - Estufa Fanem Orion 515

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.18.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Estufa De Esterilização Fanem 515					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-842254822-estufa-fanem-de-secagem-e-esterilizaco-usada-primomaquinas- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.400,00$ $V2 = R\$ 2.160,00$					

Equipamento:	Estufa De Esterilização E Secagem Fanem 515					
Estado:	Avaré, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962597232-estufa-de-esterilizaco-e-secagem-fanem-515- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.000,00$ $V2 = R\$ 1.800,00$					

Equipamento:	Estufa De Esterilização E Secagem Fanem 515					
Estado:	Guarulhos-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-842260844-estufa-fanem-para-secagem-e-esterilizaco-usada-primomaquina- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.400,00$					
	$V2 = R\$ 2.160,00$					

4.18.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 2.160,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.160,00
$Ma =$	R\$ 1.980,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.980,00 \times 0,7$	$= R\$ 1.386,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.980,00 \times 1,3$	$= R\$ 2.574,00$

Média Saneada:	R\$ 1.980,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)</p>

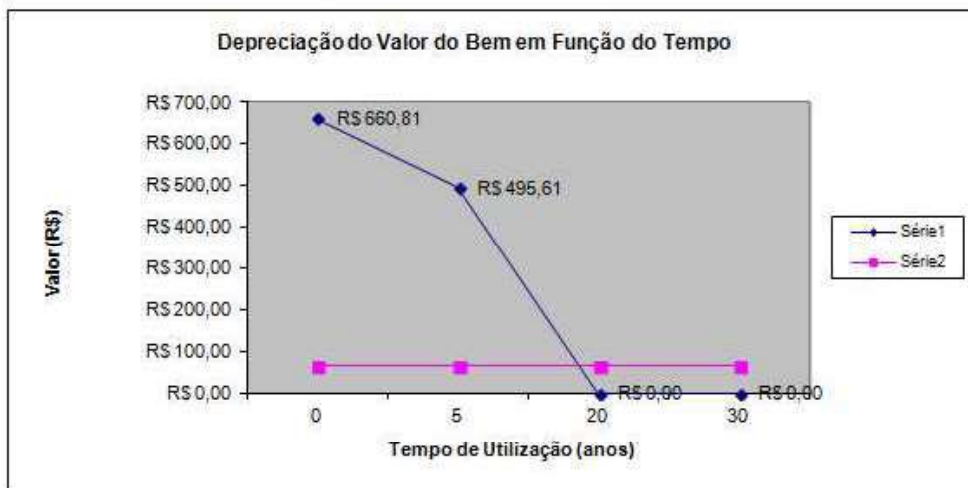
4.19 – Balança Semi-Analítica marca SHIMADZU mod. BL3200H



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Balança de Precisão Semi-Analítica 0,01 g					
Estado:	Novo					
Anúncio:	https://www.lojaroster.com.br/balanca/balanca-de-precisao-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	1.334,96				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.334,96$					
	$V2 = R\$ 660,81$					

4.19.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 495,61
-------------------------	------------

Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)

4.20 - Balança de plataforma 100 x 60 cm marca Toledo 375 Kg.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.20.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

<i>Equipamento:</i>	BALANÇA DE PLATAFORMA M/CORTBAL MOD. 4200, CAPAC. 375 KG					
<i>Estado:</i>						
<i>Fonte de Anúncio:</i>						
<i>Contato:</i>	https://www.deseulance.com/lot/item/213641/maquinas-e-materiais-industriais/balancas/balanca-de-plataforma-m-cortbal-mod-4200-capac-375-kg					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 500,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 1</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 500,00$					
	$V2 = R\$ 450,00$					

<i>Equipamento:</i>	balança marca Toledo, modelo 2881 FR					
<i>Estado:</i>						
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Facebook Fitilhos Plásticos Inducor					
<i>Contato:</i>	https://www.facebook.com/permalink.php?id=111581022285396&story_fbid=1074054129371409					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 600,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 2</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 600,00$					
	$V2 = R\$ 540,00$					

Equipamento:						
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-848768792-balancas-cortbal-e-toledo-100500-e-1000-kg- JM					
Valor (Ve):	R\$ 800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 800,00$					
	$V2 = R\$ 576,00$					

4.20.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 450,00	R\$ 540,00	R\$ 576,00
$Ma =$	R\$ 495,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 495,00 \times 0,7$	$= R\$ 346,50$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 495,00 \times 1,3$	$= R\$ 643,50$

Média Saneada:	R\$ 495,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)</p>

4.21 - Balança de plataforma 50 x 50 cm marca Toledo 50 Kg.

Foto Avaliando 01				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.21.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Balança Digital Toledo Capac 50kg-10gr C-0416					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962486679-balanca-digital-toledo-capac-50kg-10gr-c-0416- JM					
Valor (Ve):	R\$ 900,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 900,00$ $V2 = R\$ 810,00$					

Equipamento:	Balança Eletrônica 50kg					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/regiao-de-bauru-e-marilia/agro-e-industria/equipamentos-profissionais/balanca-eletronica-50kg-452436373?xtmc=balan%C3%A7a+plataforma+50+kg+usada&xtnp=1&xtrc=4					
Valor (Ve):	R\$ 900,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 900,00$ $V2 = R\$ 810,00$					

Equipamento:	Balança Ele. 50kg Ramuza C/coluna					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978309828-balanca-ele-50kg-ramuza-ccoluna-nova-JM					
Valor (Ve):	R\$ 850,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 850,00$					
	$V2 = R\$ 765,00$					

4.21.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 765,00
$Ma =$	R\$ 810,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 810,00 \times 0,7$	$= R\$ 567,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 810,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.053,00$

Média Saneada:	R\$ 810,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)</p>

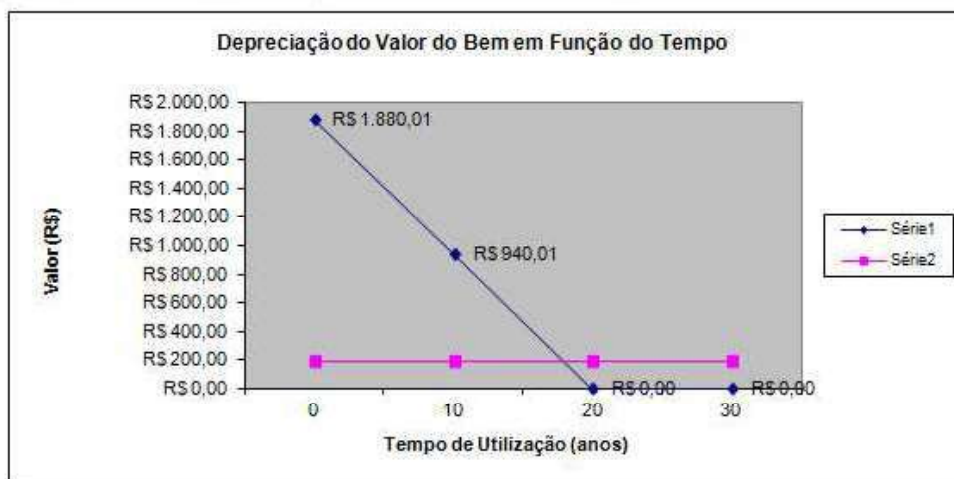
4.22 - Cabine de Luz



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	P60+ fabric color assessment cabinet / color matching light box with verivide lamp D					
Estado:						
Anúncio:	Alibaba					
Contato:	https://www.alibaba.com/product-detail/P60-fabric-color-assessment-					
Valor (Ve):	R\$ 3.798,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.798,00$ $V2 = R\$ 1.880,01$					

4.22.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 940,00
Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)	

4.23 – Forno elétrico Meci tipo boco modelo 1007/10 capacidade de 48 Kw e temperatura de 550° C. (BF-08) acoplado com resfriador Resfriador Meci tipo CR-705/07.

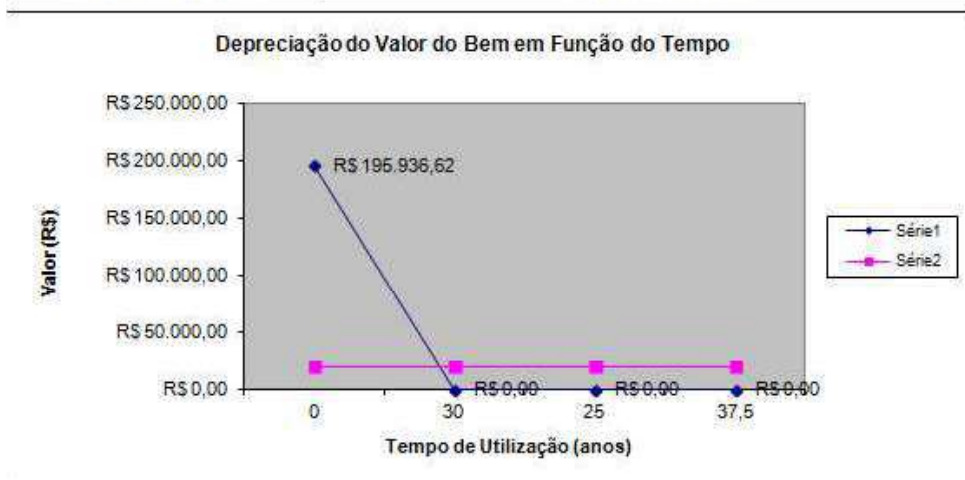


Condições do Avaliando:	
Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples

Equipamento:	Forno elétrico Meci tipo boco modelo 1007/10 capacidade de 48 Kw e temperatura d					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 217.707,35					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 217.707,35$ $V2 = R\$ 195.936,62$					

4.23.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	30
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 19.593,66
-------------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento:	R\$ 19.595,00
(Dezenove Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais)	

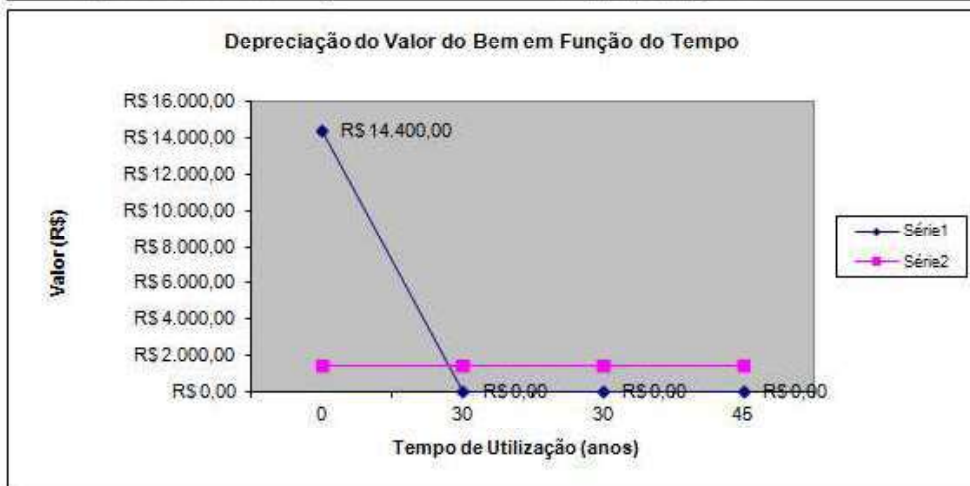
4.25 – Prensa Hidráulica Fred Frey modelo ITBA-30 cm nº 1942 com capacidade de 180 Kg.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Prensa Hidráulica 30 Ton Fred Frey					
Estado:						
Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-808557865-prensa-hidraulica					
Valor (Ve):	R\$ 16.000,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 16.000,00$ $V2 = R\$ 14.400,00$					


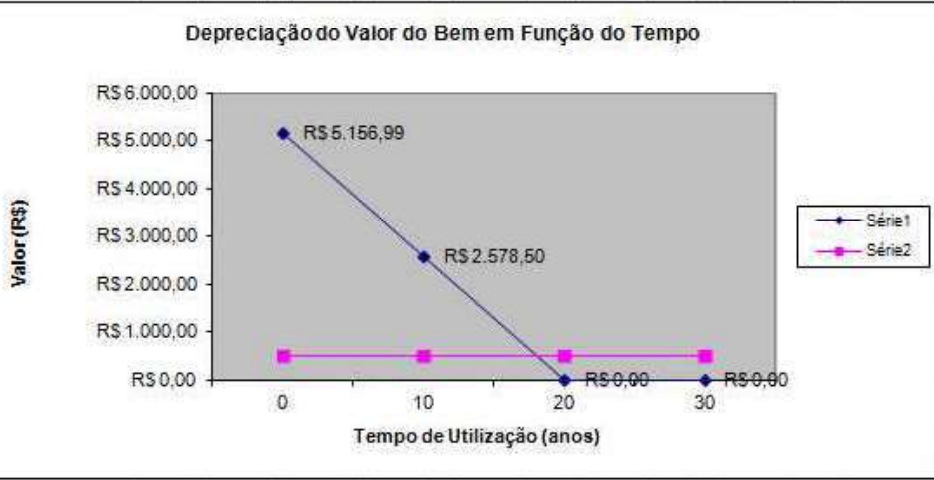
4.25.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	30
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	30 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.440,00
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)</p>
--

4.26 – Estereoscópio Nikon SMZ 800						
Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Nikon SMZ 800 Microscópio Estereoscópio					
Estado:						
Anúncio:	Ebay					
Contato:	https://www.ebay.com/itm/Nikon-SMZ-800-Microscopio-estereoscopico-					
Valor (Ve):	R\$ 13.022,70					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 13.022,70$					
	$V2 = R\$ 5.156,99$					
4.26.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO						
Idade Atual (t - em anos):	10					
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)					
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$					
Depreciação do Valor do Bem em Função do Tempo						
						
Valor do Bem Avaliando:	R\$ 2.578,50					
Valor Arredondado do Equipamento:						
R\$ 2.578,00						
(Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)						

4.27 - Jato de areia Nortorf MOF SC-800 capacidade de 5,7 m³/min, n^o 4482, areia 2,5 m² com Milti-Filtro.

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa	

4.27.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Jato De Areia Nortorf 1x1					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-971609708-jato-de-areia-nortorf-1x1-funcionando-cc-50151- JM					
Valor (Ve):	R\$ 4.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 4.500,00$					
	$V2 = R\$ 2.025,00$					

Equipamento:	Jato De Areia, Micro Esfera, Granalha (cabine) 1,3x1,3x0,90					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-888500221-jato-de-areia-micro-esfera-granalha-cabine-13x13x090- JM					
Valor (Ve):	R\$ 5.990,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 5.990,00$					
	$V2 = R\$ 2.695,50$					

Equipamento:	Cabine Jato De Areia					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-719280788-cabine-jato-de-areia- JM					
Valor (Ve):	R\$ 4.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 4.500,00$					
	$V2 = R\$ 2.025,00$					

4.27.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 2.025,00	R\$ 2.695,50	R\$ 2.025,00
$Ma =$	R\$ 2.360,25		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior =	$Ma \times 0,7 =$	R\$ 2.360,25 \times 0,7 =	R\$ 1.652,18
Limite Superior =	$Ma \times 1,3 =$	R\$ 2.360,25 \times 1,3 =	R\$ 3.068,33

Média Saneada:	R\$ 2.360,25
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais)</p>

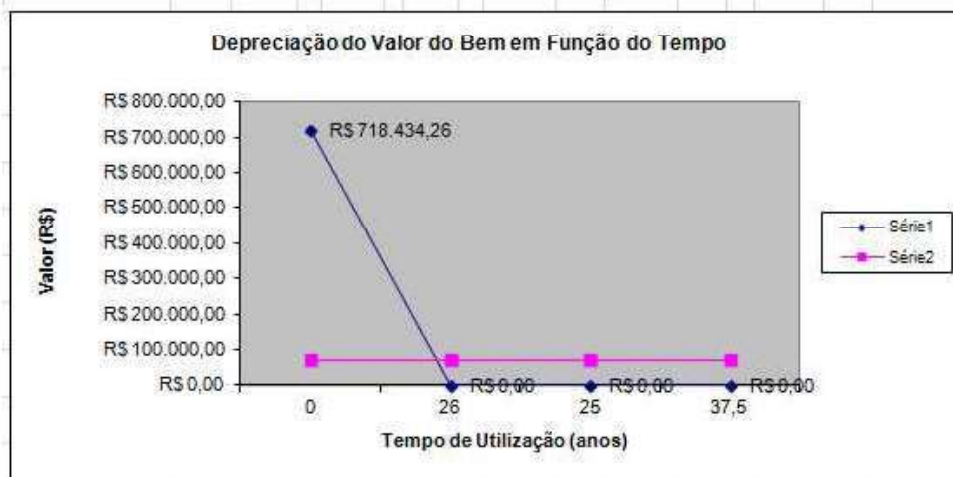
4.28 – Linha de Fiação B-1 com capacidade de 384 Kg/h ano 1982



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Complexa					
Equipamento:	Linha de Fiação (B-1) com capacidade de 384 Kg/h ano 1982					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.128.694,10					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
VZ=	$y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
Cálculo:	$VZ= 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,30 / 0,80 \times R\$ 2.128.694,10$					
	VZ= R\$ 718.434,26					

4.28.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	26
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 71.843,43
-------------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento:	R\$ 71.843,00
	(Setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais)

4.29 – Linha de Fiação (B-2) com capacidade de 1000 Kg/h ano 2011



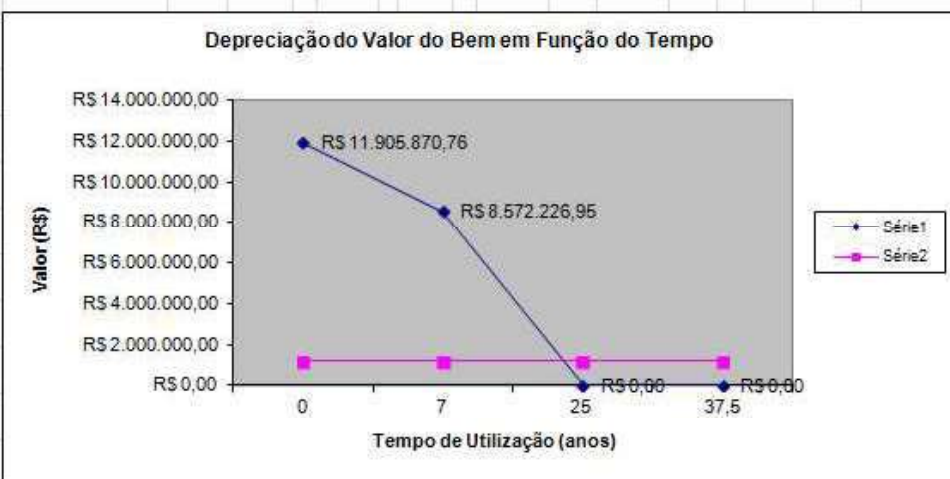
Condições do Avaliando:

Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples a Complexa

Equipamento:	Linha de Fiação (B-2) com capacidade de 1000 Kg/h ano 2011					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	21.165.992,47				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
Cálculo:	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 21.165.992,47$					
	$V2 = R\$ 11.905.870,76$					

4.29.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	7
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 8.572.226,95
-------------------------	------------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 8.572.227,00 (Oito milhões , quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais)</p>

4.30 – Linha de Fiação (B-3) com capacidade de 550 Kg/h ano 2009



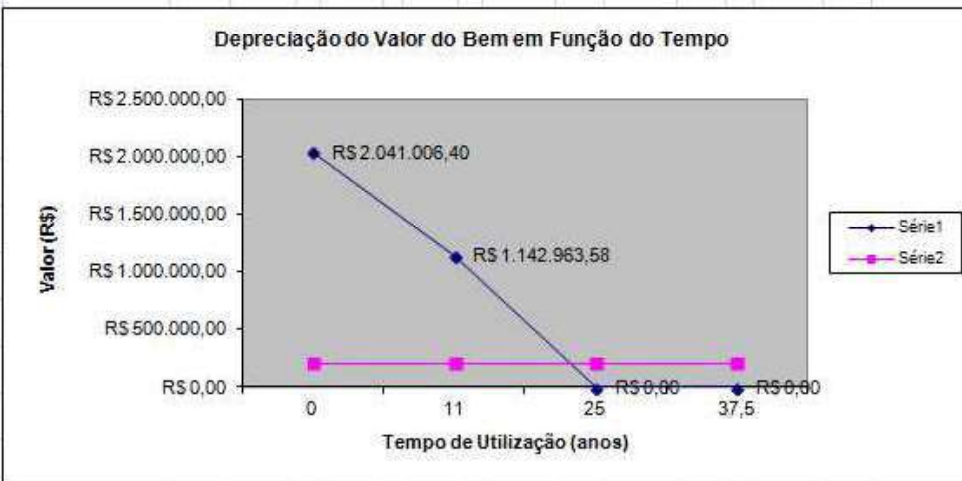
Condições do Avaliando:

Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples a Complexa

Equipamento:	Linha de Fiação (B-3) com capacidade de 550 Kg/h ano 2009					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 3.628.455,85					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 3.628.455,85$					
	$V2 = R\$ 2.041.006,42$					

4.30.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	11
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.142.963,60
-------------------------	------------------

Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.142.963,00 (Um milhão , cento e quarenta e dois mil , novecentos e sessenta e três reais)	
---	--

4.31 – Linha de Fiação (B-4) com capacidade de 550 Kg/h ano 2009



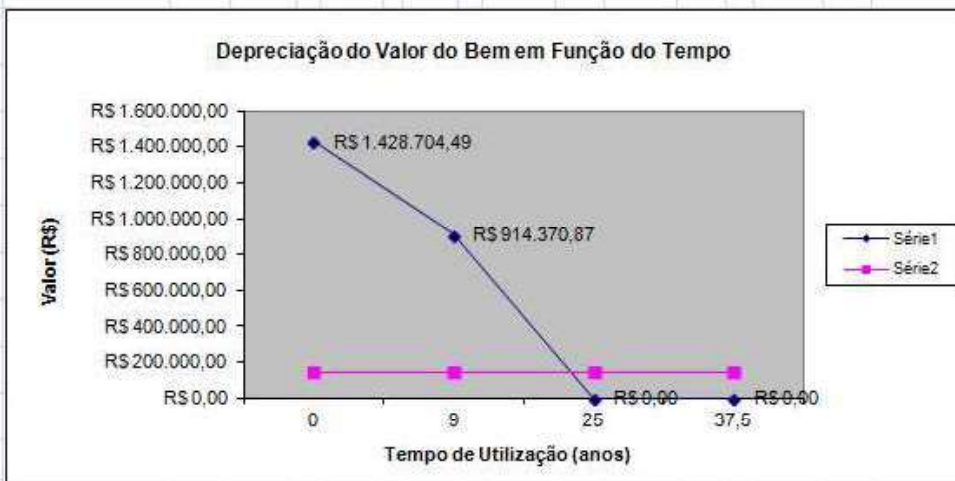
Condições do Avaliando:

Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples a Complexa

Equipamento:	Linha de Fiação (B-4) com capacidade de 550 Kg/h ano 2009					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	2.539.919,10				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 2.539.919,10$					
	$V2 = R\$ 1.428.704,49$					

4.31.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	9
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 914.370,87
-------------------------	----------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 914.370,00 (Novecentos e quatorze mil, trezentos e setenta reais)</p>
--

4.32 – Linha de Fiação (B-5) com capacidade de 690 Kg/h ano 2008



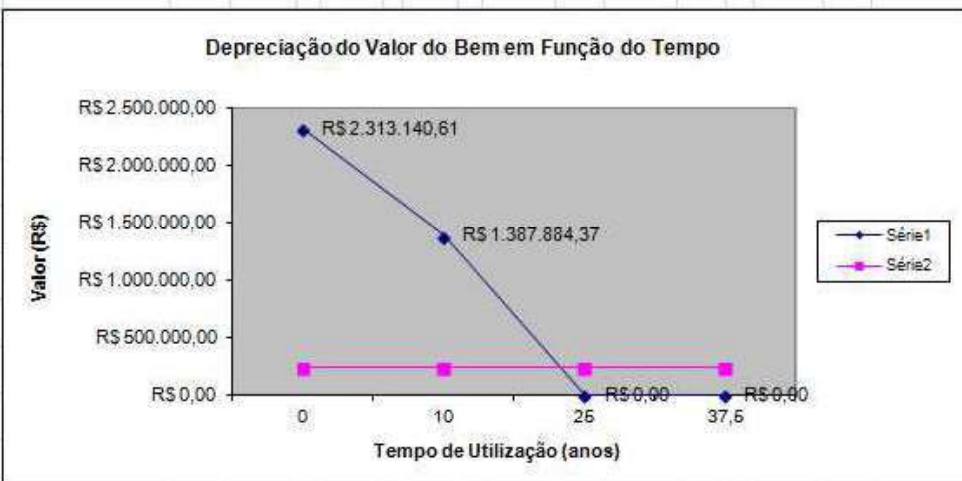
Condições do Avaliando:

Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples a Complexa

Equipamento:	Linha de Fiação (B-5) com capacidade de 690 Kg/h ano 2008					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	4.112.249,97				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 4.112.249,97$ $V2 = R\$ 2.313.140,61$					

4.32.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.387.884,37
-------------------------	------------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.387.880,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)</p>

4.32 – Linha de Fiação (B-5) com capacidade de 690 Kg/h ano 2008



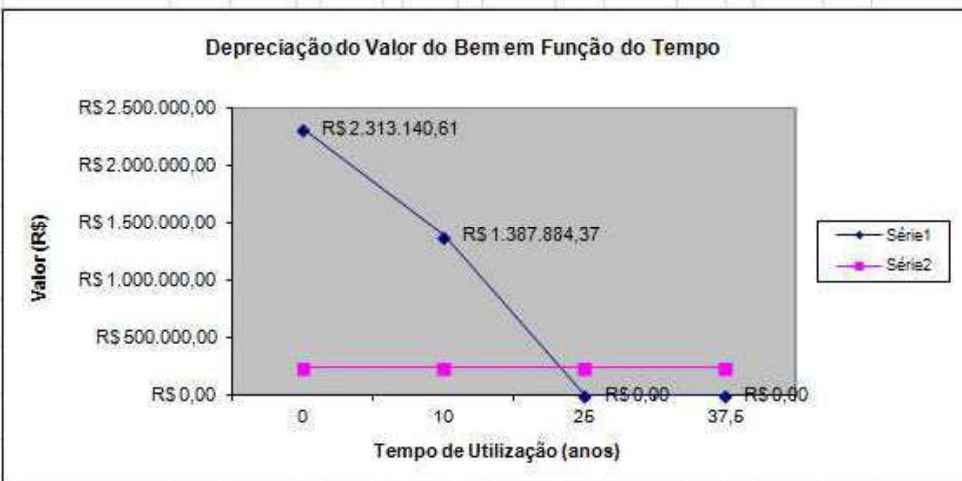
Condições do Avaliando:

Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples a Complexa

Equipamento:	Linha de Fiação (B-5) com capacidade de 690 Kg/h ano 2008					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	4.112.249,97				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 4.112.249,97$					
	$V2 = R\$ 2.313.140,61$					

4.32.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.387.884,37
-------------------------	------------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.387.880,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)</p>

4.34 – Linha de Fiação (B-7) com capacidade de 760 Kg/h ano 2008



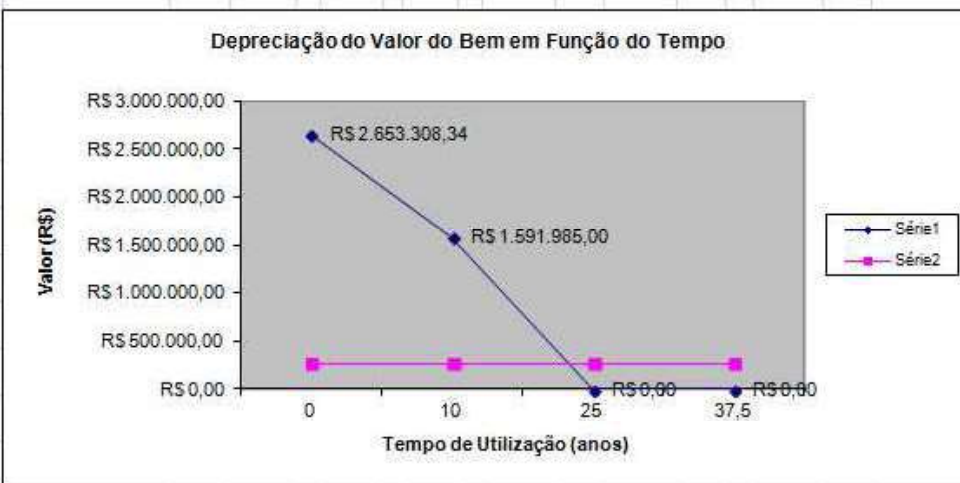
Condições do Avaliado:

Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples a Complexa

Equipamento:	Linha de Fiação (B-7) com capacidade de 760 Kg/h ano 2008					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	4.716.992,61				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 4.716.992,61$					
	$V2 = R\$ 2.653.308,34$					

4.34.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliado:	R\$ 1.591.985,00
------------------------	------------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 1.591.985,00	
(Um milhão, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)	

4.35 – Linha de Fiação (B-8) com capacidade de 760 Kg/h ano 2007



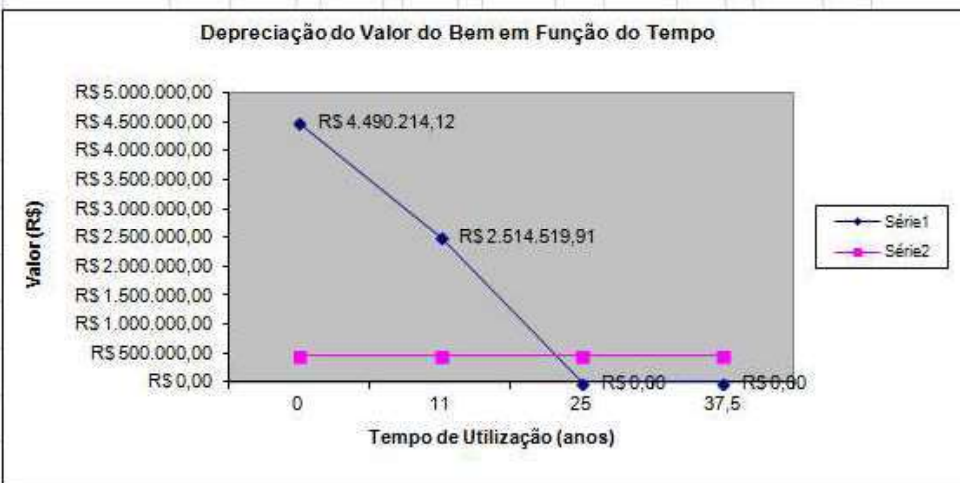
Condições do Avaliando:

Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples a Complexa

Equipamento:	Linha de Fiação (B-7) com capacidade de 760 Kg/h ano 2007					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 7.982.602,88					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 7.982.602,88$ $V2 = R\$ 4.490.214,12$					

4.35.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	11
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 2.514.519,91
-------------------------	------------------

Valor Arredondado do Equipamento:	R\$ 2.514.520,00
(Dois milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais)	

4.36 - Compressor Roots marca Premaq SA-75 830 m³/h 1600 rpm com motor de 20 cv e abafador de ruído

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.36.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Soprador Roots Compressor					
Estado:	Santa Barbará do Oeste-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962590599-soprador-roots-compressor-vacuo-valvula-rotativa- JM					
Valor (Ve):	R\$ 10.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.000,00$					
	$V2 = R\$ 7.200,00$					

Equipamento:	Soprador Roots Compressor					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962596782-soprador-roots-para-ensacadeira- JM					
Valor (Ve):	R\$ 9.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.500,00$					
	$V2 = R\$ 6.840,00$					

Equipamento:	Compressor Tipo Roots					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	http://www.mfrural.com.br/detalhe.asp?cdp=270187&nmoca=compressor-tipo-roots					
Valor (Ve):	R\$ 10.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.000,00$					
	$V2 = R\$ 7.200,00$					

4.36.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 7.200,00	R\$ 6.840,00	R\$ 7.200,00
$Ma =$	R\$ 7.020,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 7.020,00 x 0,7 = R\$ 4.914,00
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 7.020,00 x 1,3 = R\$ 9.126,00

Média Saneada:	R\$ 7.020,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 7.020,00 (Sete mil, vinte reais)</p>
--

4.37 - Filtro Manga 800 x 1600 mm em aço carbono

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.37.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Filtro de Manga					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-877945466-filtro-manga- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.000,00$					
	$V2 = R\$ 2.160,00$					

Equipamento:	Filtro de Manga					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977193035-filtro-manga-com-ciclone-e-ventoinha-cod-1535- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.800,00$					
	$V2 = R\$ 2.736,00$					

Equipamento:	Filtro de Manga					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977188392-filtro-manga-com-ciclone-e-ventoinha-cod-1534- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.800,00$					
	$V2 = R\$ 2.736,00$					

4.37.2 - Cálculos Avaliatórios


Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 2.160,00	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00
$Ma =$	R\$ 2.448,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 2.448,00 \times 0,7$	$= R\$ 1.713,60$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 2.448,00 \times 1,3$	$= R\$ 3.182,40$

Média Saneada:	R\$ 2.448,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)</p>
--

4.38 - Valvula diafragma de controle.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.38.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Válvula De Controle 3 Vias 1 Spirax Sarco					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-888302948-valvula-de-controle-3-vias-1-spirax-sarco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.000,00$					
	$V2 = R\$ 2.160,00$					

Equipamento:	Válvula De Controle					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-700479159-valvula-de-controle- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 2.000,00$					
	$V2 = R\$ 1.800,00$					

Equipamento:	Válvula De Controle Hiter 1					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-986483550-valvula-de-controle-hiter-1- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.950,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.950,00$					
	$V2 = R\$ 2.124,00$					

4.38.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 2.160,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.124,00
$Ma =$	R\$ 1.980,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.980,00 \times 0,7$	$= R\$ 1.386,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.980,00 \times 1,3$	$= R\$ 2.574,00$

Média Saneada:	R\$ 1.980,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)</p>

4.39 - Painel de comando e Válvulas de desvio.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.39.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Caixa/Painel/Comando elétrico.					
Estado:	Salto-SP					
Fonte de Anúncio:	Mecrado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-846851643-caixa-quadro-painel-eletrico-de-comando- JM					
Valor (Ve):	R\$ 645,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 645,00$					
	$V2 = R\$ 464,40$					

Equipamento:	Caixa/Painel/Comando elétrico.					
Estado:	Salto-SP					
Fonte de Anúncio:	Mecrado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-846851653-caixa-quadro-painel-eletrico-de-comando- JM					
Valor (Ve):	R\$ 580,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 580,00$					
	$V2 = R\$ 417,60$					

Equipamento:	CLP / Comando elétrico.					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-830336288-clp-mitsubishi-fxos-10mr-es-mais-painel-e-valvula-pneumatica-JM					
Valor (Ve):	R\$ 490,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 490,00$					
	$V2 = R\$ 352,80$					

4.39.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 464,40	R\$ 417,60	R\$ 352,80
$Ma =$	R\$ 441,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 441,00 \times 0,7$	$= R\$ 308,70$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 441,00 \times 1,3$	$= R\$ 573,30$

Média Saneada:	R\$ 441,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)</p>
--

4.40 - Ventilador Bernauer (VS-146) c/ motor 40 cv 1470 RPM (AM-0231)



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
-------------------------	----	-------	----	--------------------

4.40.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Ventilador Exaustor Centrifugo-10000-mh-2000pa					
Estado:	Belo Horizonte-MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743931412-ventilador-exaustor-centrifugo-10000-mh-2000pa- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.750,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.750,00$					
	$V2 = R\$ 1.980,00$					

Equipamento:	Ventilador Exaustor Centrifugo-10000-mh-2000pa					
Estado:	Belo Horizonte-MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-925196856-ventilador-exaustor-centrifugo-10000-mh-2000pa- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.750,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.750,00$					
	$V2 = R\$ 1.980,00$					

Equipamento:	Ventilador Exaustor Centrifugo-10000-mh-2000pa					
Estado:	Belo Horizonte-MG					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-925193633-ventilador-exaustor-centrifugo-10000-mh-2000pa- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.800,00$					
	$V2 = R\$ 2.016,00$					

4.40.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.016,00
$Ma =$	R\$ 1.980,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.980,00 \times 0,7$	$= R\$ 1.386,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.980,00 \times 1,3$	$= R\$ 2.574,00$

Média Saneada:	R\$ 1.980,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais)</p>
--

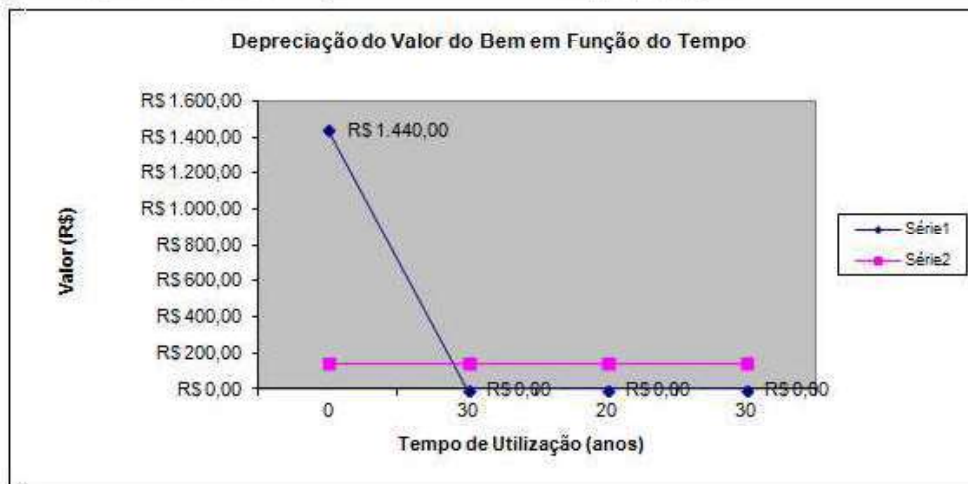
4.41 – Motobomba KSB tipo 65-26



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Bomba KSB 65/26					
Estado:	Ribeirão Preto-São Paulo					
Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-708541584-bomba-ksb-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.600,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.600,00$ $V2 = R\$ 1.440,00$					

4.41.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	30
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliado:	R\$ 144,00
------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 144,00 (Cento e quarenta reais)</p>

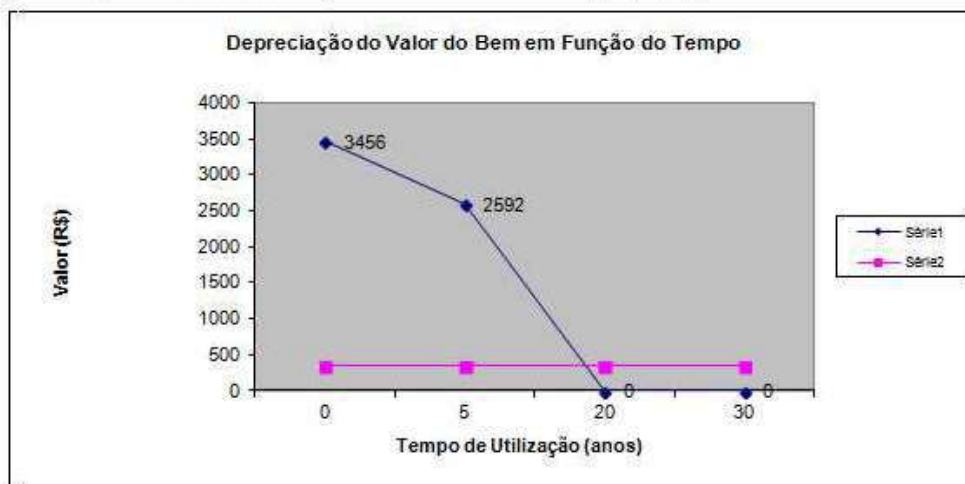
4.42 – Bomba KSB tipo 50-26



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Bomba KSB 50/26					
Estado:						
Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740779-bomba-ksb-10026-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 3.000,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.000,00$ $V2 = R\$ 2.700,00$					

4.42.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	30
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 270,00
-------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)</p>
--

4.43 - Lavador de ar (VA-0032)



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
-------------------------	----	-------	----	--------------------

4.43.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Lavador de gases em inox					
Estado:	Jarinu-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-866973821-lavador-de-gases-em-inox- JM					
Valor (Ve):	R\$ 10.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.000,00$					
	$V2 = R\$ 7.200,00$					

Equipamento:	Lavador de gases Estado de Nova nunca usada...					
Estado:	Cacoal-Rondônia					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-771919629-lavadora-de-gas-estado-de-nova-nunca-usada-e-nem-instalada- JM					
Valor (Ve):	R\$ 10.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.000,00$					
	$V2 = R\$ 7.200,00$					

4.44 – Linha Estiragem E-5 - Capacidade 12 ton/dia marca Rilcos ano 2011



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples a Complexa					
Equipamento:	Linha Estiragem E-5 - Capacidade 12 ton/dia marca Rilcos ano 2011					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.071.139,63					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEl.) \times (FdAv/FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 9.071.139,63$ $V2 = R\$ 5.102.516,04$					

4.44.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	17
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.632.805,13
-------------------------	------------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.632.800,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos reais)</p>
--

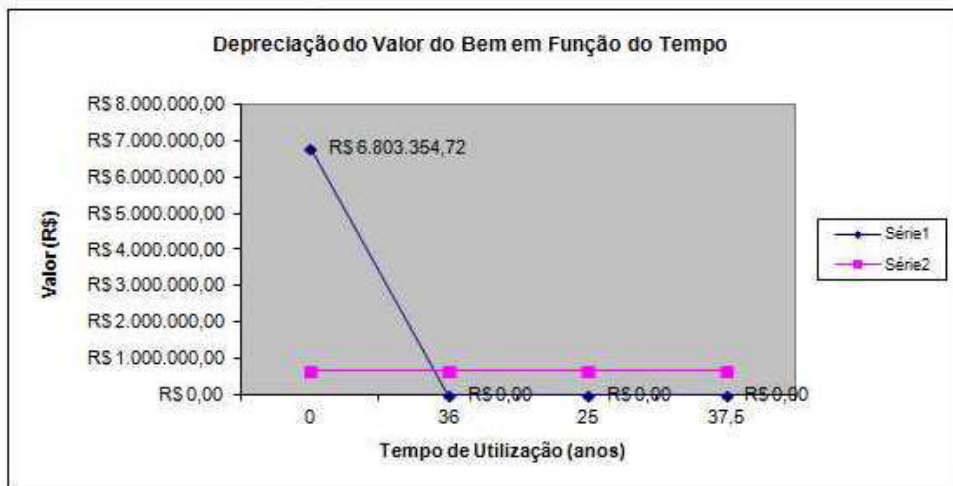
4.45 – Linha Estiragem E-7 - Capacidade 17 ton/dia marca Rilcos ano 1982



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples a Complexa					
Equipamento:	Linha Estiragem E-7 - Capacidade 17 ton/dia marca Rilcos ano 1982					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 12.094.852,84					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 12.094.852,84$ $V2 = R\$ 6.803.354,72$					

4.45.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	36
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 680.335,47
-------------------------	----------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 680.335,00 (Seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco Reais)</p>
--

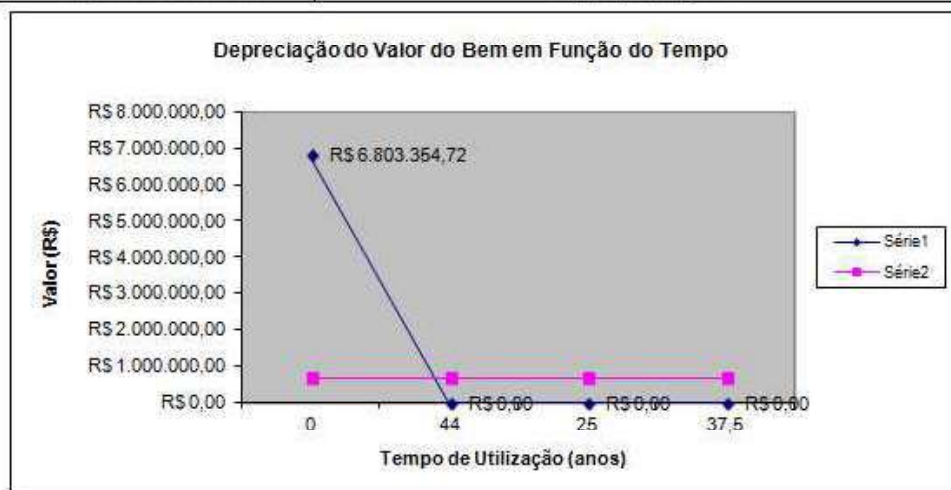
4.46 – Linha de Estiragem E-8 - Capacidade 10 ton/dia marca Rilco



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples a Complexa					
Equipamento:	Linha de Estiragem E-8 - Capacidade 10 ton/dia marca Rilco					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 12.094.852,84					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEl.) \times (FdAv/FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 12.094.852,84$ $V2 = R\$ 6.803.354,72$					

4.46.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	44
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 680.335,47
-------------------------	----------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 680.335,00 (Seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais)</p>
--

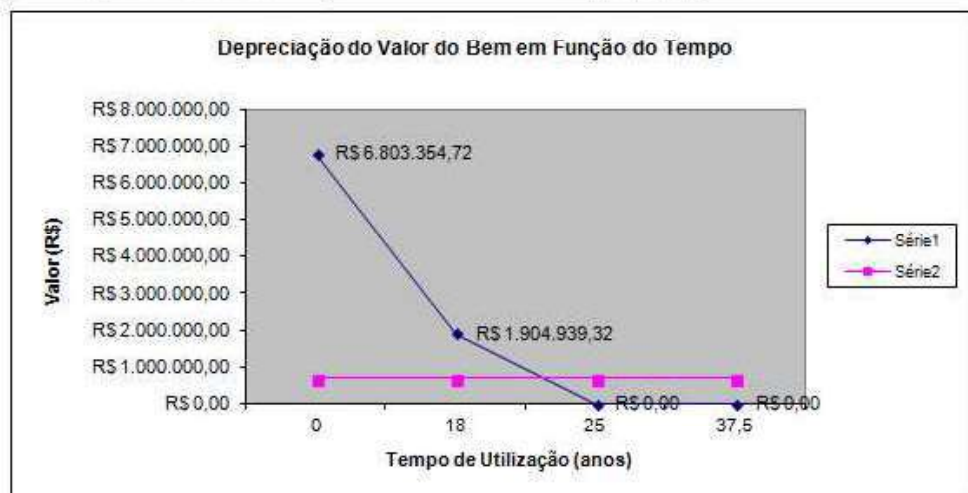
4.47 – Linha de Estiragem E-9 - Capacidade 17 ton/dia marca Rilcos.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples a Complexa					
Equipamento:	Linha de Estiragem E-9 - Capacidade 17 ton/dia marca Rilcos					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 12.094.852,84					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 12.094.852,84$ $V2 = R\$ 6.803.354,72$					

4.47.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	18
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.904.939,32
-------------------------	------------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.904.900,00 (Hum milhão, novecentos e quatro mil, novecentos reais)</p>

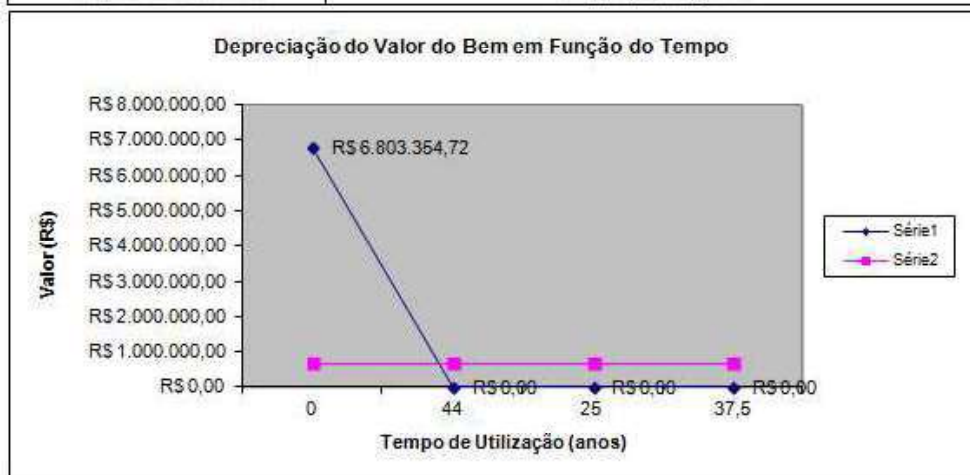
**4.48 – Linha de estiragem E-10 -
Capacidade 25 ton/dia marca
ARCT (Ateliers Roamais de
Constructions Textiles)**



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples a Complexa					
Equipamento:	Linha de estiragem E-10 - Capacidade 25 ton/dia marca ARCT					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 19.956.507,19					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEl.) \times (FdAv/FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 19.956.507,19$ $V2 = R\$ 11.225.535,29$					

4.48.1 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	26
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.122.553,53
-------------------------	------------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.122.550,00 (Hum milhão, cento e vinte dois mil, quinhentos e cinquenta e tres, cinqenta e tres reais)</p>
--

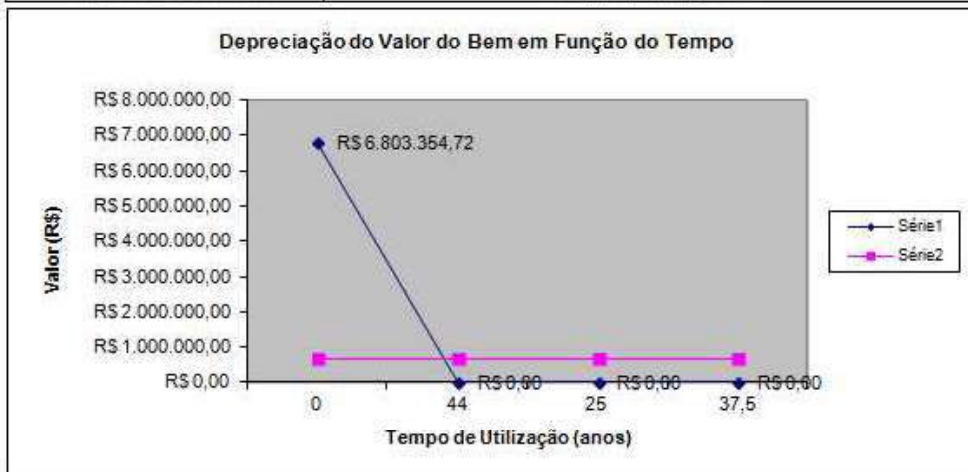
**4.49 - Linha de estiragem E-11 -
Capacidade 20 ton/dia marca
ARCT (Ateliers Roamaix de
Constructions Textiles)**



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples a Complexa					
Equipamento:	Linha de estiragem E-11 - Capacidade 20 ton/dia marca ARCT					
Estado:						
Anúncio:	DHR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 19.956.507,19					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEl.) \times (FdAv/FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 0,80 \times R\$ 19.956.507,19$ $V2 = R\$ 11.225.535,29$					

4.49.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO


Idade Atual (t - em anos):	26
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.122.553,53
-------------------------	------------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.122.550,00 (Um Milhão e Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reis)</p>
--

4.50 - Montagem carga capacidade 700 kg, altura 5480 mm elev. 8 m/min nr.

				
Condições do Avaliado:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.50.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Elevador de carga					
Estado:	Londrina -PR					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-963039616-elevador-de-carga-usado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 4.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 4.500,00$					
	$V2 = R\$ 3.240,00$					

Equipamento:	Montagem carga					
Estado:	SBC-OS					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-981293235-montagem-carga-plataforma-125x145-elevador-de-carga-ate-500- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.600,00$					
	$V2 = R\$ 2.592,00$					

Equipamento:	Elevador de carga					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-800860142-elevador-de-carga- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.800,00$					
	$V2 = R\$ 2.736,00$					

4.50.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 3.240,00	R\$ 2.592,00	R\$ 2.736,00
$Ma =$	R\$ 2.916,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 2.916,00 \times 0,7$	$= R\$ 2.041,20$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 2.916,00 \times 1,3$	$= R\$ 3.790,80$

Média Saneada:	R\$ 2.916,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 2.915,00 (Dois Mil e Novecento e Quinze Reais)</p>

4.51 - Balança Toledo modelo 400 capacidade 100 kg plat. 90 x 60 cm

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.51.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Balança Digital Industrial Comercial 100kg Plataforma Mf100					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977763139-balanca-digital-industrial-comercial-100kg-plataforma-mf100- JM					
Valor (Ve):	R\$ 700,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 700,00$ $V2 = R\$ 504,00$					

Equipamento:	Balança Digital Toledo 100 Kg					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977928516-balanca-digital-toledo-100-kg-2063- JM					
Valor (Ve):	R\$ 700,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 700,00$ $V2 = R\$ 504,00$					

Equipamento:	Balança Digital Toledo 100 Kg					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977932560-balanca-digital-toledo-100-kg-2064-JM					
Valor (Ve):	R\$ 600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 600,00$					
	$V2 = R\$ 432,00$					

4.51.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 432,00
$Ma =$	R\$ 504,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 504,00 \times 0,7$	$= R\$ 352,80$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 504,00 \times 1,3$	$= R\$ 655,20$

Média Saneada:	R\$ 504,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)</p>

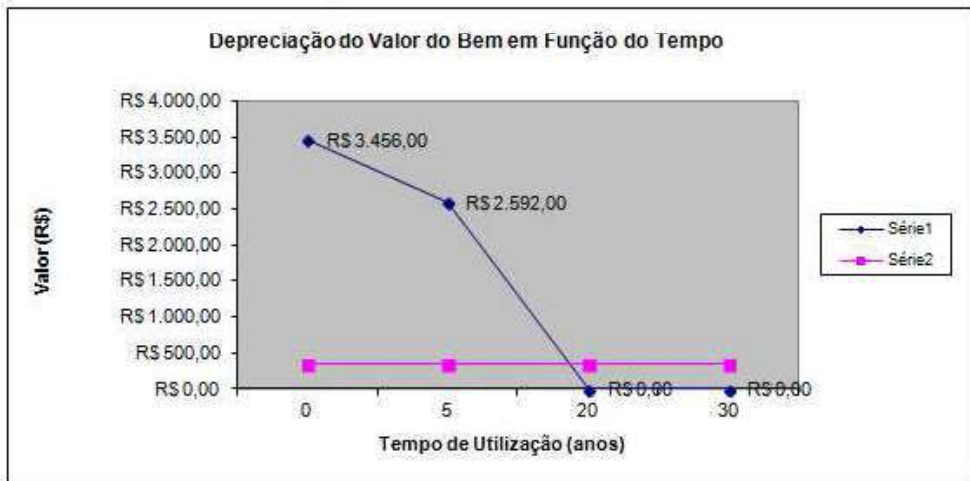
4.52 - Balança Toledo com plataforma embutida 1,4 x 1,4 mm modelo 9091 capacidade 1000 kg.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Máquina de cortar fibras Craqueadeira Seydel-Bielefeld com 8 blocos ano de fabrica					
Estado:	Sorocaba-SP					
Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-842179438-balanca-toledo-					
Valor (Ve):	R\$ 4.800,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 4.800,00$					
	$V2 = R\$ 3.456,00$					

4.52.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 2.592,00
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 2.590,00 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa Reais)</p>
--

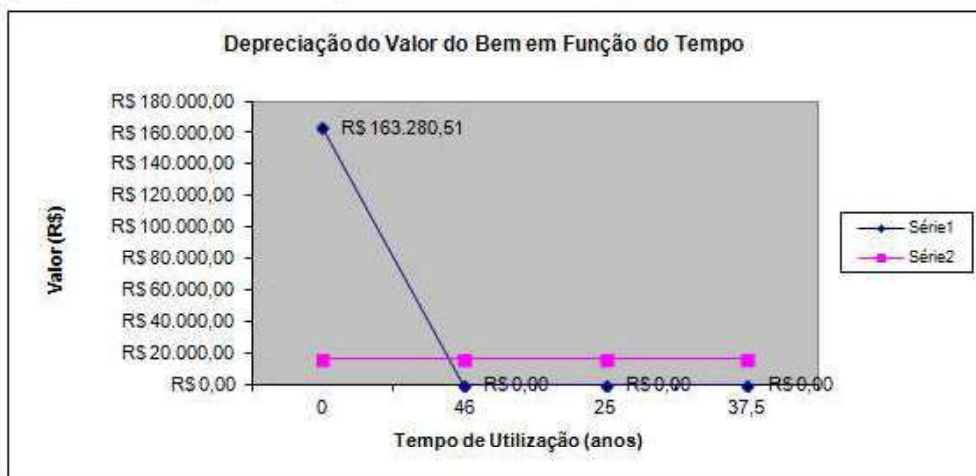
4.53 - Craqueadeira Seydel-Bielefeld nr. 14608 com 8 blocos type 670



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Máquina de cortar fibras Craqueadeira Seydel-Bielefeld com 8 blocos ano de fabrica					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 181.422,79					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 181.422,79$ $V2 = R\$ 163.280,51$					

4.53.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	46
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 16.328,05
-------------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 16.330,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Trinta Reais)
--

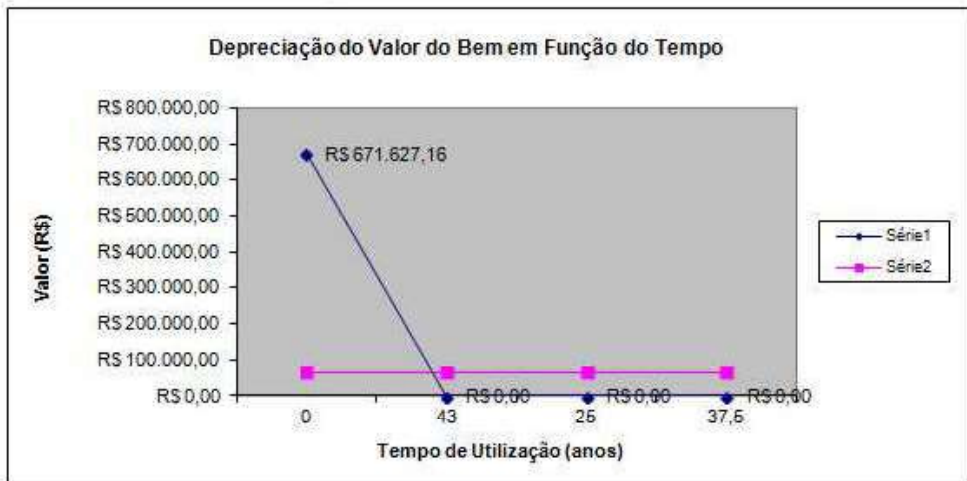
**4.55 - Intersecting marca
N.Schlumberger mod. GN-5 para
12 saídas ano de fabricação 1974**



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Intersecting marca N.Schlumberger mod. GN-5 para 12 saídas ano de fabricação 1974					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 746.252,42					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 746.252,42$ $V2 = R\$ 671.627,18$					

4.55.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	43
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 67.162,72
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 67.160,00 (Sessenta e Sete Mil e Centos e Sessenta Reais)</p>
--

4.56 - Auto clave marca LAGARDE à vapor (AR-0552) tipo clomatic com 2 bombas de vácuo com motor 20 cv com painel de comando (DA-1956) pressão máxima 6Kgf/cm³ temperatura máxima 150°C

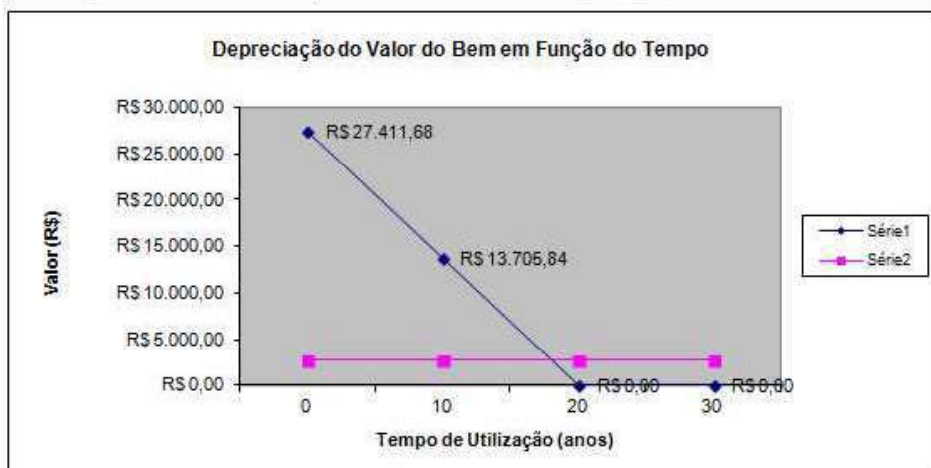


Condições do Avaliando:	
Fe	Usado
Fd	Manutenção Simples

Equipamento:	ETS Lagarde rotating autoclave					
Estado:	Inglaterra					
Anúncio:	Industrial Auctions					
Contato:	https://www.industrial-auctions.com/auctions/306-online-auction-					
Valor (Ve):	R\$ 38.071,78					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 38.071,78$					
	V2= R\$ 27.411,68					

4.56.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 13.705,84
-------------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 13.700,00 (Treze Mil e Setecentos Reais)
--

4.57 - Prensa enfardadeira marca Piratininga cap. 100 kg com bomba hidráulica com motor 10 cv dim. Fardo 0,6 x 0,7 x 1,1 m

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.57.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Prensa Enfardadeira Sistema De Segurança Metalurgicamenonita					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-986299331-prensa-enfardadeira-sistema-de-seguranca-metalurgicamenonita- JM					
Valor (Ve):	R\$ 5.499,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 5.499,00$					
	$V2 = R\$ 3.959,28$					

Equipamento:	Prensa Hidraulica Enfardadeira Para Supermercados\reciclage					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-929707795-prensa-hidraulica-enfardadeira-para-supermercadosreciclagem- JM					
Valor (Ve):	R\$ 5.899,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 5.899,00$					
	$V2 = R\$ 4.247,28$					

Equipamento:	Prensa Enfardadeira					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-776162511-prensa-enfardadeira- JM					
Valor (Ve):	R\$ 6.700,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 6.700,00$					
	$V2 = R\$ 4.824,00$					

4.57.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 3.959,28	R\$ 4.247,28	R\$ 4.824,00
$Ma =$	R\$ 4.103,28		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 4.103,28 \times 0,7$	$= R\$ 2.872,30$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 4.103,28 \times 1,3$	$= R\$ 5.334,26$

Média Saneada:	R\$ 4.103,28
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais)</p>

4.58 - Balança relógio de plataforma Toledo mod. 2181 cap. 100 kg



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
-------------------------	----	-------	----	--------------------

4.58.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Balanças Cortbal E Toledo 100 Kg					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-848768792-balanças-cortbal-e-toledo-100500-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 400,00$					
	$V2 = R\$ 360,00$					

Equipamento:	Balança 100 kgs Cortbal Usada funcionando escala 100 gramas					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/balanca-mecanica-p-frigorifico-e-outros-100-kilos-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 560,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 560,00$					
	$V2 = R\$ 504,00$					

Equipamento:	Balança com base e rodízio (Cortbal)					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	http://www.sold.com.br/lote/ver/814506					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 310,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Transação	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 1,00 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 310,00$					
	$V2 = R\$ 310,00$					

4.58.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 360,00	R\$ 504,00	R\$ 310,00
$Ma =$	R\$ 432,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 432,00 \times 0,7$	$= R\$ 302,40$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 432,00 \times 1,3$	$= R\$ 561,60$

Média Saneada:	R\$ 432,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 432,00 (Quatrossentos e Trinta e Dois Reais)</p>
--

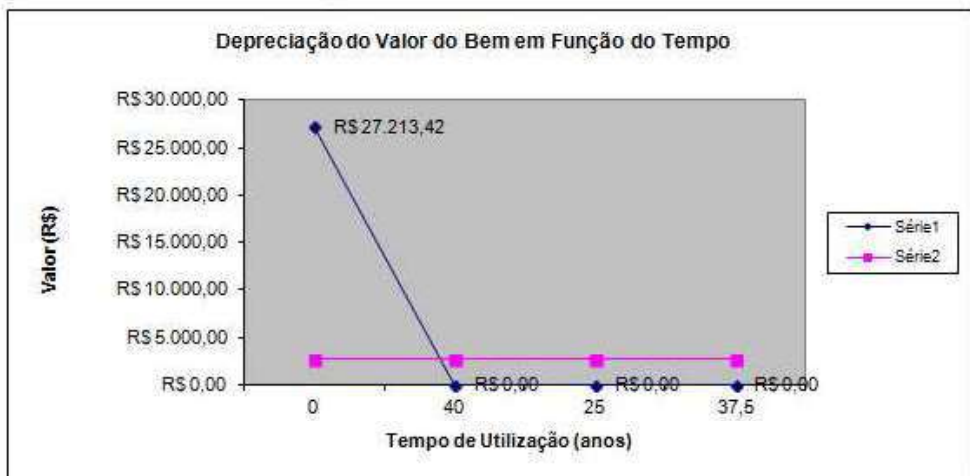
4.59 - Carda para laboratório têxtil



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Carda para laboratório têxtil					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 30.237,13					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 30.237,13$ $V2 = R\$ 27.213,42$					

4.59.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO


Idade Atual (t - em anos):	40
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 2.721,34
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 2.720,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte Reais)</p>

4.60 - Prensa para poofs (nr. 2) marca St. Eloy com motor 2,2 kw 250 kg/cm²

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.60.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Prensa Enfardadeira, Reciclagem, Pet,plastico, 200 Kg 15 Ton					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	mercadolivre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-726272459-prensa-enfardadeira-reciclagem-petplastico-200-kg-15-ton- JM					
Valor (Ve):	R\$ 8.900,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 8.900,00$ $V2 = R\$ 6.408,00$					

Equipamento:	Prensa Enfardadeira Para Reciclagem					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	mercadolivre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-868301866-prensa-enfardadeira-para-reciclagem- JM					
Valor (Ve):	R\$ 9.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.500,00$ $V2 = R\$ 6.840,00$					

Equipamento:	Prensa Para Reciclagem Enfardadeira					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	mercadolivre					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.000,00$					
	$V2 = R\$ 6.480,00$					

4.60.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 6.408,00	R\$ 6.840,00	R\$ 6.480,00
$Ma =$	R\$ 6.624,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 6.624,00 \times 0,7$	$= R\$ 4.636,80$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 6.624,00 \times 1,3$	$= R\$ 8.611,20$

Média Saneada:	R\$ 6.624,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 6.624,00 (Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)</p>

4.61 - Estufa elétrica dim: Comprimento 600 x largura 600 x Altura 600

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.61.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Estufa p/ Secar Fabber 220v					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-938399419-estufa-para-secar-materiais-fabbe-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.400,00$					
	$V2 = R\$ 1.008,00$					

Equipamento:	Estufa P/secagem					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-796629956-estufa-para-secagem-usada-com-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.450,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.450,00$					
	$V2 = R\$ 1.044,00$					

Equipamento:	Estufa De Secagem E Esterilização					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-938320060-estufa-de-secagem-e-esterilizaco-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.599,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.599,00$					
	$V2 = R\$ 1.151,28$					

4.61.2 - Cálculos Avaliatórios


Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.008,00	R\$ 1.044,00	R\$ 1.151,28
$Ma =$	R\$ 1.026,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.026,00 \times 0,7$	$= R\$ 718,20$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.026,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.333,80$

Média Saneada:	R\$ 1.026,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.026,00 (Um Mil e Vinte e Seis Reais)</p>

4.62 - Morsa De Bancada N° 6

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.62.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Morsa De Bancada Com Bigorna N° 6					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	mercadolivre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-892474136-morsa-de-bancada-com-bigorna-n-6-sl46-usado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 240,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 240,00$					
	$V2 = R\$ 172,80$					

Equipamento:	Morsa De Bancada Com Bigorna N° 6					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	mercadolivre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-878953920-morsa-torno-de-bancada-numero-6-metalcava- JM					
Valor (Ve):	R\$ 265,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 265,00$					
	$V2 = R\$ 190,80$					

Equipamento:	Morsa De Bancada Com Bigorna Nº 6					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	mercadolivre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-892474136-morsa-de-bancada-com-bigorna-n-6-sl46-usado-JM					
Valor (Ve):	R\$ 255,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 255,00$					
	$V2 = R\$ 183,60$					

4.6.2.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 172,80	R\$ 190,80	R\$ 183,60
$Ma =$	R\$ 181,80		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 181,80 \times 0,7$	$= R\$ 127,26$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 181,80 \times 1,3$	$= R\$ 236,34$

Média Saneada:	R\$ 181,80
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 182,00 (Cento e Oitenta e Dois Reais)</p>

4.63 - Balança Analítica marca Mettler Toledo mod. AB 204

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.63.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Balança Analítica Fa2104n - 210g X 0,0001g					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-695259660-balanca-analitica-fa2104n-210g-x-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.700,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.700,00$ $V2 = R\$ 1.944,00$					

Equipamento:	Balança Analítica De Precisão De Laboratório Mettler Ab204s					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-973021836-balanca-analitica-de-preciso-de-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.850,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.850,00$ $V2 = R\$ 2.052,00$					

Equipamento:	Balança Analítica Mettler					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-979906349-balanca-analitica-mettler- JM					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Transação	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 1,00 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.800,00$					
	$V2 = R\$ 2.240,00$					

4.63.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.944,00	R\$ 2.052,00	R\$ 2.240,00
$Ma =$	R\$ 1.998,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.998,00 \times 0,7$	$= R\$ 1.398,60$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.998,00 \times 1,3$	$= R\$ 2.597,40$

Média Saneada:	R\$ 1.998,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.998,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)</p>

4.64 - Balança Anal. Mettler Toledo mod. PB 303 cap. 310 g Micronal

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.64.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Balança Semi Analítica Marte Ad 330s 330g.					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-810434882-balanca-semi-analitica-marte-ad-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.851,20					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.851,20$ $V2 = R\$ 1.411,34$					

Equipamento:	Balança Marte S. Analítica 210 E 330gr / 0,001g					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-680601286-balanca-marte-s-analitica-210-e-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 3.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.500,00$ $V2 = R\$ 1.732,50$					

Equipamento:	Balança Eletrônica Semi Analítica 330g×0,001g Farma Inmetro					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-687409845-balanca-eletrnica-semi-analitica-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.810,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.810,00$					
	$V2 = R\$ 1.390,95$					

4.6.4.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.411,34	R\$ 1.732,50	R\$ 1.390,95
$Ma =$	R\$ 1.571,92		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.571,92 \times 0,7$	$= R\$ 1.100,35$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.571,92 \times 1,3$	$= R\$ 2.043,50$

Média Saneada:	R\$ 1.571,92
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.572,00 (Um Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais)</p>

4.65 - Balança Analítica Mettler Toledo mod. P 2000 capacidade 2.000 g com tara de 500 g

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular	

4.65.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	balança semi analitica de bancada 2000g x 0,01g E-lab					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	http://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&idProd=922&parceiro=3060&gclid=CjwKCAiA_ojVBRAIEiwAOLRx11zD62MmTYyNlxp5TKgo4jDWqcGbVCzOXoukP2V55Mei3mT2nUpoHBoCF3sQAvD_BwE					
Valor (Ve):	R\$	3.135,66				
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.135,66$					
	$V2 = R\$ 1.552,15$					

Equipamento:	BALANÇA DE PRECISÃO MARTE AD2000 2010G.					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://www.forlabexpress.com.br/balancas/balanca-de-precisao-marte-ad2000-2010g?parceiro=3512&gclid=CjwKCAiA_ojVBRAIEiwAOLRx14F7DxEh99yiZfQOW5RMjxwMNYFFGxm40KacGCwuk3ag2DzHsFOhoCLwUQAvD_BwE					
Valor (Ve):	R\$	2.560,00				
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.560,00$					
	$V2 = R\$ 1.267,20$					

Equipamento:	Balança Analítica Precisão 2100g Ohaus Adventurer Av2102cp					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-986099064-balanca-analitica-preciso-2100g-ohaus-adventurer-av2102cp- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.500,00$					
	$V2 = R\$ 1.732,50$					

4.65.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.552,15	R\$ 1.267,20	R\$ 1.732,50
$Ma =$	R\$ 1.409,68		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.409,68 \times 0,7$	$= R\$ 986,77$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.409,68 \times 1,3$	$= R\$ 1.832,58$

Média Saneada:	R\$ 1.409,68
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.410,00 (Um Mil e Quatrocentos e Dez Reais)</p>
--

4.66 - Microscópio óptico biocular marca Reichert tipo 7902 Austria bivolt 50Hz com fonte

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.66.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Microscópio Binocular 40x A 1000x + Kit De Laboratório					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-973084106-microscopio-binocular-40x-a-1000x-kit-de-laboratorio- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.200,00$ $V2 = R\$ 864,00$					

Equipamento:	Microscópio Binocular Alemão					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-859553100-microscopio-binocular-alemo- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.500,00$ $V2 = R\$ 1.080,00$					

Equipamento:	Microscópio Binocular Modelo Academic Q708pl Quimis					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-980360740-microscopio-binocular-modelo-academic-q708pl-quimis- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.300,00$					
	$V2 = R\$ 936,00$					

4.66.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 864,00	R\$ 1.080,00	R\$ 936,00
$Ma =$	R\$ 972,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 972,00 \times 0,7$	$= R\$ 680,40$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 972,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.263,60$

Média Saneada:	R\$ 972,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais)</p>

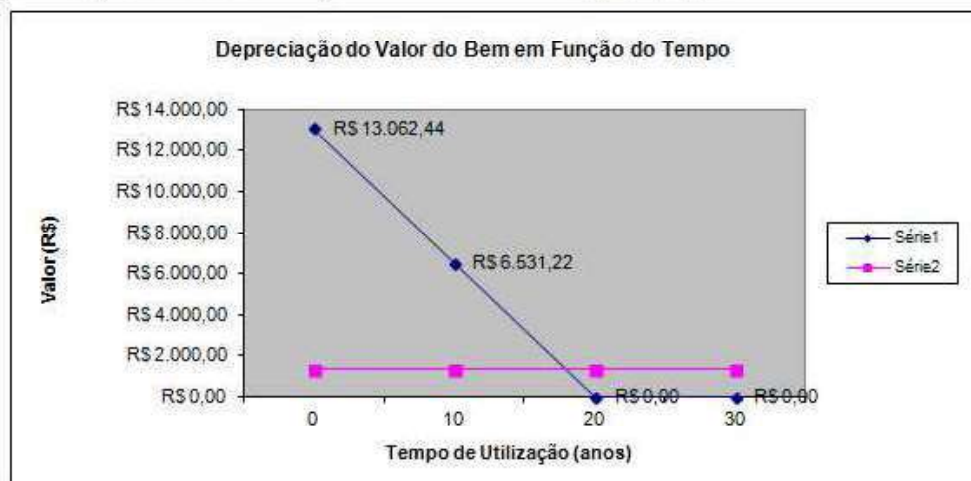
4.67 - Aparelho para determinar defeitos em fibra de poliéster marca Toenniessen - limpeza textil



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Aparelho para determinar defeitos em fibra de poliéster marca Toenniessen - limpeza					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 14.513,82					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 14.513,82$ $V2 = R\$ 13.062,44$					

4.67.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	20
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 6.531,22
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)</p>

4.69 - Estufa Fabbe

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.69.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Estufa p/ Secar Fabber 220v					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-938399419-estufa-para-secar-materiais-fabbe-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.400,00$					
	$V2 = R\$ 1.008,00$					

Equipamento:	Estufa P/secagem					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-796629956-estufa-para-secagem-usada-com-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.450,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.450,00$					
	$V2 = R\$ 1.044,00$					

Equipamento:	Estufa De Secagem E Esterilização					
Estado:	Usada					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-938320060-estufa-de-secagem-e-esterilizaco-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.599,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.599,00$					
	$V2 = R\$ 1.151,28$					

4.69.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.008,00	R\$ 1.044,00	R\$ 1.151,28
$Ma =$	R\$ 1.026,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.026,00 \times 0,7$	$= R\$ 718,20$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.026,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.333,80$

Média Saneada:	R\$ 1.026,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.026,00 (Um Mil e Vinte e Seis Reais)</p>

4.70 - Forno mufla marca Quimis modelo Q-318-M31



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Forno Mufla Microprocessado - QUIMIS - Cód: Q318M25T					
Estado:						
Anúncio:	Spmedica					
Contato:	http://www.spmedica.com/forno-mufla-microprocessado-quimis-cod-					
Valor (Ve):	R\$ 7.191,56					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEl.) \times (FdAv/FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 7.191,56$ $V2 = R\$ 3.559,82$					

4.70.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.779,91
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.780,00 (Um Mil e Setecentos e Oitenta Reais)</p>

4.71 - Centrífuga marca Kodama modelo FXO capacidade 6 Kg n° de série 909 220v ano de fabricação 1965

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples	

4.71.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Centrifuga Industrial Lavanderia 20kg					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	permutalivre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-931366453-centrifuga-industrial-lavanderia-20kg- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.500,00$					
	$V2 = R\$ 2.520,00$					

Equipamento:	Centrifuga para galvanoplastia 15 kg					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-825300752-centrifuga-basculante-industrial-suzuki-1015kg- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 3.500,00$					
	$V2 = R\$ 2.520,00$					

Equipamento:	Centrifuga De Roupa Suzuki 10 Kg Industrial					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-927973137-centrifuga-de-roupa-suzuki-10-kg-industrial- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 2.500,00$					
	$V2 = R\$ 1.800,00$					

4.71.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ 1.800,00
$Ma =$	R\$ 2.520,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 2.520,00 \times 0,7$	$= R\$ 1.764,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 2.520,00 \times 1,3$	$= R\$ 3.276,00$

Média Saneada:	R\$ 2.520,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 2.520,00 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais)</p>
--

4.72 - Chapa Aquecedora analógica Quimis

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.72.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

<i>Equipamento:</i>	Chapa Aquecedora analógica					
<i>Estado:</i>	Novo					
<i>Fonte de Anúncio:</i>						
<i>Contato:</i>	https://www.lojarooster.com.br/placa-aquecedora/chapa-aquecedora-analogica-retangular-em-aluminio-polido/produto/495/7813 1551,00 novo outra marca					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 1.551,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 1</i>	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.551,00$ $V2 = R\$ 767,75$					

<i>Equipamento:</i>	Chapa Aquecedora analógica					
<i>Estado:</i>	Novo					
<i>Fonte de Anúncio:</i>						
<i>Contato:</i>	http://loja.splabor.com.br/chapa-aquecedora-analogica-plataforma-em-aluminio-temperatura-5-c-ate-300-c-modelo-sp-140-a-splabor.html 1883,15 novo outra marca					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 1.883,15					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 2</i>	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.883,15$ $V2 = R\$ 932,16$					

Equipamento:	Chapa Aquecedora analógica					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-726722796-chapa-aquecedora-plataforma-aluminio-400x300mm- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.450,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.450,00$					
	$V2 = R\$ 717,75$					

4.72.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 767,75	R\$ 932,16	R\$ 717,75
$Ma =$	R\$ 849,95		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 849,95 \times 0,7$	$= R\$ 594,97$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 849,95 \times 1,3$	$= R\$ 1.104,94$

Média Saneada:	R\$ 849,95
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)</p>

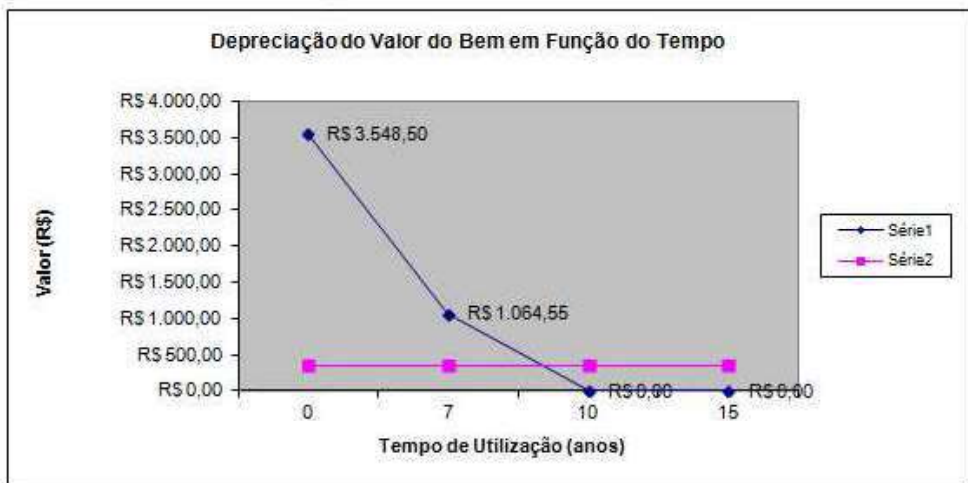
4.75 - Capela de exaustão de gases classe média marca Quimis modelo Q-216-22 220V



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Capela de exaustão de gases classe média marca Quimis modelo Q-216-22 220V					
Estado:	Novo					
Anúncio:	SP médica					
Contato:	http://www.spmedica.com/capela-de-exaust-o-de-gases-media-quimis-					
Valor (Ve):	R\$ 7.168,68					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 7.168,68$ $V2 = R\$ 3.548,50$					

4.75.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	7
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.064,55
-------------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.064,00 (Um Mil e Sessenta e Quatro Reais)

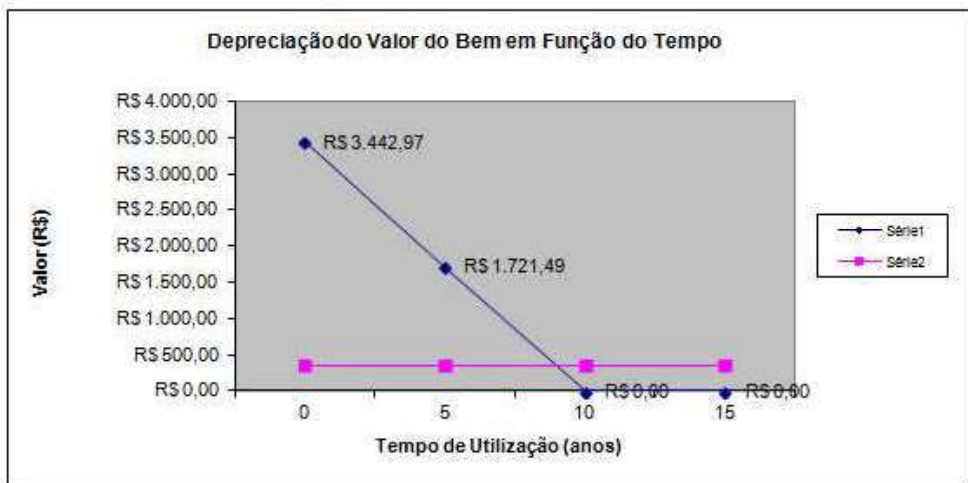
4.76 - Bomba de vácuo e pressão marca Quimis modelo Q-355B



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	BOMBA DE VÁCUO LIVRE DE ÓLEO, VÁCUO FINAL DE 584 MMHG Q955P1					
Estado:	Novo					
Anúncio:	Loja Netlab					
Contato:	https://www.lojanetlab.com.br/equipamentos-para-laboratorios/bomba-					
Valor (Ve):	R\$ 3.442,97					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.442,97$ $V2 = R\$ 1.704,27$					

4.76.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.721,49
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.720,00 (Um Mil e Setecentos e Vinte Reais)</p>

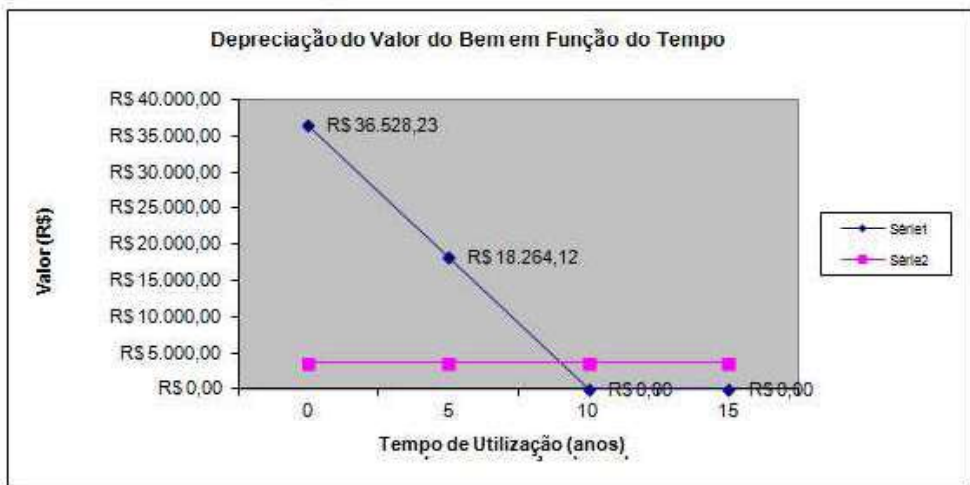
4.77 - Espectrofotômetro Datacolor 400



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Datacolor 400 espectrofotômetros de Bancada-Top					
Estado:	Illinois, EUA					
Anúncio:	Ebay					
Contato:	https://www.ebay.com/itm/Datacolor-400-Bench-Top					
Valor (Ve):	R\$ 40.586,92					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv/FeEI) \times (FdAv/FdEI) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 40.586,92$ $V2 = R\$ 36.528,23$					

4.77.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 18.264,12
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 18.264,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Sesenta e Quatro Reais)</p>
--

4.78 - Coifa em aço inox dim: comp 1500 x largura 800mm

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples	

4.78.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Coifa Inox Fogatti					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984173210-coifa-inox-fogatti- JM					
Valor (Ve):	R\$ 400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 400,00$					
	$V2 = R\$ 288,00$					

Equipamento:	Coifa Brastemp -inox 90 Cm - 3 Velocidades(220v)					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-964877731-coifa-brastemp-inox-90-cm-3-velocidades220v- JM					
Valor (Ve):	R\$ 450,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 450,00$					
	$V2 = R\$ 324,00$					

4.79 - Dessecador a Vácuo

					
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples	

4.79.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Dessecador A Vacuo, Dessecador 250mm, Dessecador De Vidro					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968434658-dessecador-a-vacu-dessecador-250mm-dessecador-de-vidro- JM					
Valor (Ve):	R\$ 400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 400,00$					
	$V2 = R\$ 288,00$					

Equipamento:	Dessecador De Vidro 250 Mm Com Valvula					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-865663612-dessecador-de-vidro-250-mm-com-valvula- JM					
Valor (Ve):	R\$ 320,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 320,00$					
	$V2 = R\$ 230,40$					

Equipamento:	Dessecador A Vacuo, Dessecador 250mm					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/utilidades-domesticas/dessecador-a-vacuo-dessecador-250mm-dessecador-d-443362210?xtmc=dessecador&xtnp=1&xtcr=2					
Valor (Ve):	R\$ 400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 400,00$					
	$V2 = R\$ 288,00$					

4.79.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 288,00	R\$ 230,40	R\$ 288,00
$Ma =$	R\$ 259,20		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 259,20 \times 0,7$	$= R\$ 181,44$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 259,20 \times 1,3$	$= R\$ 336,96$

Média Saneada:	R\$ 259,20
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)</p>
--

4.81 - Conjunto de vidrarias-Becker, funil separador, frasco erlenmeyer, pipeta e balão volumétrico

				
Condições do Avaliado:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.81.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Conjunto De Vidraria Para Laboratório - Destilação					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-932561470-conjunto-de-vidraria-para-laboratorio-destilaco-JM					
Valor (Ve):	R\$ 145,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 145,00$ $V2 = R\$ 71,78$					

Equipamento:	Kit Vidrarias Para Laboratório					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-964529084-kit-vidrarias-para-laboratorio-JM					
Valor (Ve):	R\$ 140,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 0,80 \times R\$ 140,00$ $V2 = R\$ 86,63$					

Equipamento:	Kit Vidraria Para Laboratório					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-890101111-kit-vidraria-para-laboratorio-novo-JM					
Valor (Ve):	R\$ 144,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 144,00$					
	$V2 = R\$ 71,28$					

4.81.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 71,78	R\$ 86,63	R\$ 71,28
$Ma =$	R\$ 79,20		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 79,20 \times 0,7$	$= R\$ 55,44$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 79,20 \times 1,3$	$= R\$ 102,96$

Média Saneada:	R\$ 79,20
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais)</p>
--

4.82 - Forno Fischer Cook Grill



Condições do Avaliando:

Fe

Usado

Fd

Manutenção Simples

4.82.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Forno Elétrico De Bancada Fischer Cook Grill 44 L Branco					
Estado:	Porto Alegre, Rio Grande do Sul					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-988463715-forno-eletrico-de-bancada-fischer-cook-grill-44-l-branco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 500,00$ $V2 = R\$ 360,00$					

Equipamento:	Forno Elétrico De Bancada Fischer Cook Grill 44 L Branco					
Estado:	Carapicuíba, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-991700742-forno-eletrico-de-bancada-fischer-cook-grill-44-l-branco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 500,00$ $V2 = R\$ 360,00$					

Equipamento:	Bebedouro De Garrafão Belliere Branco					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-947303983-bebedouro-de-garrafo-belliere-branco-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 395,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 395,00$					
	$V2 = R\$ 355,50$					

4.90.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 270,00	R\$ 333,00	R\$ 355,50
$Ma =$	R\$ 301,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 301,50 \times 0,7$	$= R\$ 211,05$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 301,50 \times 1,3$	$= R\$ 391,95$
Média Saneada:	R\$ 301,50		

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 300,00

(Trezentos Reais)

4.83 - Micro-ondas Midea



Condições do Avaliando:

Fe

Usado

Fd

Estado Regular

4.83.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Micro-ondas Midea Liva 20 Litros Branco 220v					
Estado:	Niterói, RJ					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975560404-micro-ondas-midea-liva-20-litros-branco-220v- JM					
Valor (Ve):	R\$ 200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 200,00$					
	$V2 = R\$ 180,00$					

Equipamento:	Microondas Marca Midea Liva De 20 Litros					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-971138406-microondas-marca-midea-liva-de-20-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 250,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 250,00$					
	$V2 = R\$ 225,00$					

Equipamento:	Forno Micro-ondas Midea 20 Litros					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975376638-forno-micro-ondas-midea-20-litros-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 150,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 150,00$					
	$V2 = R\$ 135,00$					

4.83.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$$Ma = (M1 + M2) / 2$$

$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 135,00

$$Ma = R\$ 202,50$$

Limites para Filtro da Média Saneada:

$$\text{Limite Inferior} = Ma \times 0,7 = R\$ 202,50 \times 0,7 = R\$ 141,75$$

$$\text{Limite Superior} = Ma \times 1,3 = R\$ 202,50 \times 1,3 = R\$ 263,25$$

Média Saneada: R\$ 202,50

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 202,00

(Duzentos e Dois Reais)

4.85 - Manta aquecedora Quimis Q321A

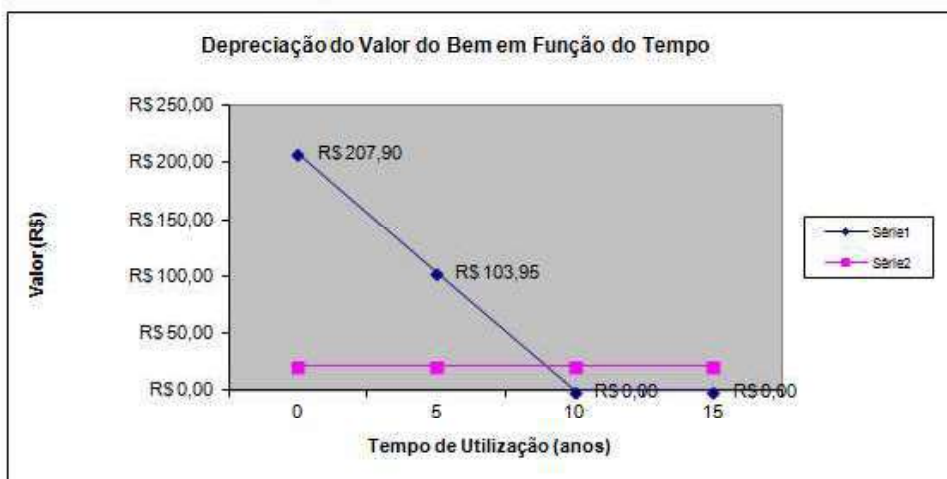


Condições do Avaliando:	
Fe	Usado
Fd	Estado Regular

Equipamento:	Manta Aquecedora 500 MI 220v - Q321a24 Quimis					
Estado:	Campinas-SP					
Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-846402685-manta-aquecedora-					
Valor (Ve):	R\$	420,00				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 420,00$					
	$V2 = R\$ 207,90$					

4.85.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 103,95
-------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 104,00</p> <p>(Cento e Quatro Reais)</p>

4.86 - Armário baixo de madeira



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.86.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Armário 0,80x0,47					
Estado:	Itapetininga - SP					
Fonte de Anúncio:	Martex					
Contato:	http://www.lojasmartex.com.br/armario-baixo-2-portas-maxxi-pandin---tabaco-e-preto/p					
Valor (Ve):	R\$ 249,92					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 249,92$					
	$V2 = R\$ 98,97$					

Equipamento:	Armário 0,80x0,47					
Estado:	Erechim RS					
Fonte de Anúncio:	Moretto					
Contato:	http://www.lojasmoretto.com.br/produto/481/318/armario-baixo-2-portas					
Valor (Ve):	R\$ 299,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 299,00$					
	$V2 = R\$ 118,40$					

Equipamento:	Armário 0,80x0,47					
Estado:	Itupeva, SP					
Fonte de Anúncio:	Mobly					
Contato:	https://www.mobly.com.br/armario-escritorio-baixo-2-portas-yaris-preto-calvi-133012.html					
Valor (Ve):	R\$ 296,99					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 296,99$					
	$V2 = R\$ 117,61$					

4.86.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 98,97	R\$ 118,40	R\$ 117,61
$Ma =$	R\$ 111,66		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 111,66 \times 0,7$	$= R\$ 78,16$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 111,66 \times 1,3$	$= R\$ 145,16$

Média Saneada:	R\$ 111,66
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 111,00 (Cento e Onze Reais)</p>

4.86 - Cadeira fixa Secretaria



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.86.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Cadeira Fixa Escritório Secretária Em Courino Preta					
Estado:	São Caetano do Sul, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-900597245-cadeira-fixa-escritorio-secretaria-em-courino-preta- JM					
Valor (Ve):	R\$ 59,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 59,00$					
	$V2 = R\$ 29,21$					

Equipamento:	Cadeira Secretária Fixa Trapézio					
Estado:	Rio Verde-GO					
Fonte de Anúncio:	Mafer Moveis					
Contato:	http://www.mafermoveis.com/view.php?id=77347					
Valor (Ve):	R\$ 85,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 85,00$					
	$V2 = R\$ 42,08$					

Equipamento:	CADEIRA TRAPÉZIO L DUPLO - COURVIN: PRETO					
Estado:	São Paulo - SP					
Fonte de Anúncio:	Fenix Office					
Contato:	https://www.fenixoffice.com.br/produto/273/CADEIRA-TRAPEZIO-L-DUPLO-Courvin:%20Preto-?var1=622&var2=					
Valor (Ve):	R\$ 93,50					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 93,50$					
	$V2 = R\$ 46,28$					

4.86.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 29,21	R\$ 42,08	R\$ 46,28
$Ma =$	R\$ 39,19		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 39,19 \times 0,7$	$= R\$ 27,43$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 39,19 \times 1,3$	$= R\$ 50,94$

Média Saneada:	R\$ 39,19
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais)</p>

4.88 - Cadeira giratória c/ rodízio



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.88.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Cadeira Giratória Secretária Tecido com Braço					
Estado:	São Caetano do Sul - SP					
Fonte de Anúncio:	Extra					
Contato:	https://www.extra.com.br/Moveis/escritorio/CadeirasdeEscritorio/cadeira-secretaria-giratoria-jserrano-preto-com-braco-digitador-ultra-11712253.html?rectype=p1_op_s15					
Valor (Ve):	R\$ 153,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 153,90$ $V2 = R\$ 60,94$					

Equipamento:	Cadeira Giratória Secretária Tecido com Braço					
Estado:	Goiânia-GO					
Fonte de Anúncio:	Pollo Móveis					
Contato:	https://moveispollo.com.br/483-cadeira-secretaria-fixa-04-pes-art-viva.html					
Valor (Ve):	R\$ 188,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 188,00$ $V2 = R\$ 74,45$					

Equipamento:	Cadeira Giratória Secretária Tecido com Braço					
Estado:	Taboão da Serra, SP					
Fonte de Anúncio:	Milla Comércio					
Contato:	http://loja.millacomercio.com.br/produto/caadeira-executiva-giratoria-back-system-com-braco-regulavel-laminada/16237					
Valor (Ve):	R\$ 170,14					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 170,14$					
	$V2 = R\$ 67,38$					

4.88.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 60,94	R\$ 74,45	R\$ 67,38
$Ma =$	R\$ 67,59		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 67,59 \times 0,7$	$= R\$ 47,31$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 67,59 \times 1,3$	$= R\$ 87,87$

Média Saneada:	R\$ 67,59
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 67,00 (Sessenta e Sete Reais)</p>

4.89 - Arquivo de Aço c/ 4 gavetas



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.89.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Americanas Loja Online					
Contato:	https://www.americanas.com.br/produto/25208140/arquivo-de-aco-4-gavetas-em-chapa-26-cinza-ultra?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_mv_rlsa_novos_3p&gclid=CjwKCAiAn5rUBRA3Ei					
Valor (Ve):	R\$ 338,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 338,90$					
	$V2 = R\$ 167,76$					

Equipamento:	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Submarino Loja Online					
Contato:	https://www.submarino.com.br/produto/25208140/arquivo-de-aco-4-gavetas-em-chapa-26-cinza-ultra?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_g35210&gclid=CjwKCAiAn5rUBRA3EiwAUCWb2x4X1Y					
Valor (Ve):	R\$ 338,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 338,90$					
	$V2 = R\$ 167,76$					

Equipamento:	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Shop Time					
Contato:	https://www.shoptime.com.br/produto/25208140/arquivo-de-aco-4-gavetas-em-chapa-26-cinza-ultra?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_mv_geral_3p&epar=bp_pl_00_go_pla_mv_geral					
Valor (Ve):	R\$ 338,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 338,90$					
	$V2 = R\$ 167,76$					

4.89.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 167,76	R\$ 167,76	R\$ 167,76
$Ma =$	R\$ 167,76		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 167,76 \times 0,7$	$= R\$ 117,43$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 167,76 \times 1,3$	$= R\$ 218,08$

Média Saneada:	R\$ 167,76
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 168,00 (Cento e Sessenta e Oito Reais)</p>
--

4.90 - Bebedouro Belliere						
						
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular		
4.90.1 - Pesquisa de Mercado						
Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:						
Equipamento:	Bebedouro Belliere					
Estado:	Carapicuíba, SP					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/eletrodomesticos/bebedouro-belliere-453657387?xtmc=bebedouro+belliere&xtnp=1&xtr=10					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 300,00$					
	$V2 = R\$ 270,00$					
Equipamento:	Bebedouro De Garrafão Beliere					
Estado:	Brasília, DF					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977424052-bebedouro-de-garrafo-beliere-JM					
Valor (Ve):	R\$ 370,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 370,00$					
	$V2 = R\$ 333,00$					

Equipamento:	Bebedouro De Garrafão Belliere Branco					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-947303983-bebedouro-de-garrafo-belliere-branco-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 395,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 395,00$					
	$V2 = R\$ 355,50$					

4.90.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:						
$Ma = (M1 + M2) / 2$						
	M 1		M 2		M 3	
$Ma =$	R\$	270,00	R\$	333,00	R\$	355,50
$Ma =$	R\$ 301,50					
Limites para Filtro da Média Saneada:						
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	=	R\$ 301,50	$\times 0,7$	= R\$ 211,05
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	=	R\$ 301,50	$\times 1,3$	= R\$ 391,95
Média Saneada:	R\$ 301,50					
Valor Arredondado do Equipamento:						
R\$ 300,00						
(Trezentos Reais)						

4.92 - Mesa para escritório em L 1,4 x 1,4 m



Foto Avaliando 02

Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.92.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Mesa Para Escritório Versátil Argila 1170 Kappesberg					
Estado:	Rio de Janeiro, RJ					
Fonte de Anúncio:	Submarino Loja Online					
Contato:	https://www.submarino.com.br/produto/21507083/mesa-para-escritorio-versatil-argila-1170-kappesberg?WT.srch=1&cor=Argila&epar=bp_pl_00_go_g35183&epar=bp_pl_00_go_g3518					
Valor (Ve):	R\$ 439,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 439,90$					
	$V2 = R\$ 217,75$					

Equipamento:	Mesa para Escritório Angular 1170 Office Versátil Kappesberg Argila					
Estado:	Curitiba, PR					
Fonte de Anúncio:	Madeira Madeira Loja Online					
Contato:	https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-para-escritorio-angular-1170-office-versatil-kappesberg-184570.html?origem=pla-184570&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=mesas-para-					
Valor (Ve):	R\$ 498,10					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 498,10$					
	$V2 = R\$ 246,56$					

Equipamento:	Kit Office Office Versatil 1170 Argila - Kappesberg					
Estado:	Ibirama - SC					
Fonte de Anúncio:	Panorama Moveis Loja Online					
Contato:	https://www.panoramamoveis.com.br/kit-office-office-versatil-1170-argila-kappesberg-11007.html?utm_source=googleshopping&gclid=CjwKCAiAlL_UBRBoEiwAXKgW5x3KjgtrKLdBuwWeoG83Qs7WcDyrkeingtmJeQ7u7ThPfrLmvcXrxoCX_IQAvD_BwE					
Valor (Ve):	R\$ 373,35					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 373,35$					
	$V2 = R\$ 184,81$					

4.92.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 217,75	R\$ 246,56	R\$ 184,81
$Ma =$	R\$ 216,37		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 216,37 \times 0,7$	$= R\$ 151,46$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 216,37 \times 1,3$	$= R\$ 281,28$

Média Saneada:	R\$ 216,37
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 216,00 (Duzentos e Dezesseis Reais)</p>

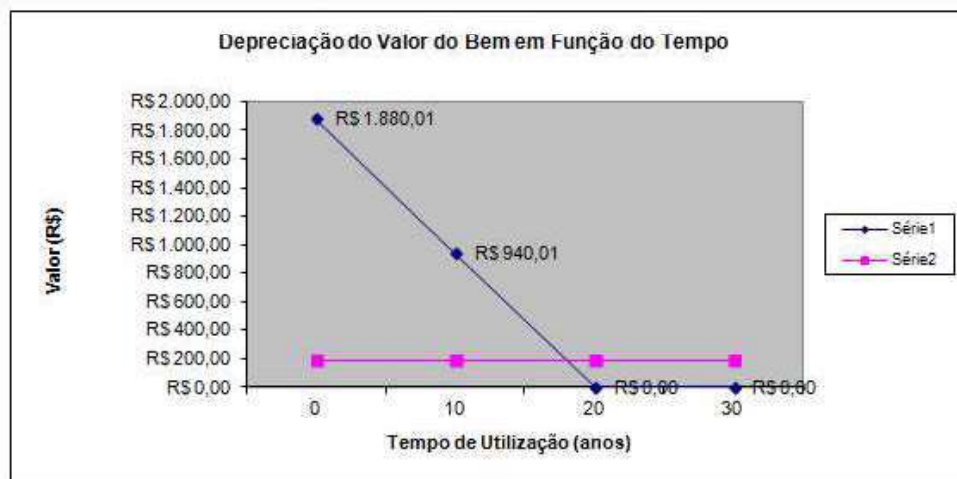
4.93 - Armário c/ 2 porta c/ 50 nichos



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	P60+ fabric color assessment cabinet / color matching light box with verivide lamp D					
Estado:						
Anúncio:	Alibaba					
Contato:	https://www.alibaba.com/product-detail/P60-fabric-color-assessment-					
Valor (Ve):	R\$ 3.798,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.798,00$ $V2 = R\$ 1.880,01$					

4.93.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 940,00
-------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)</p>

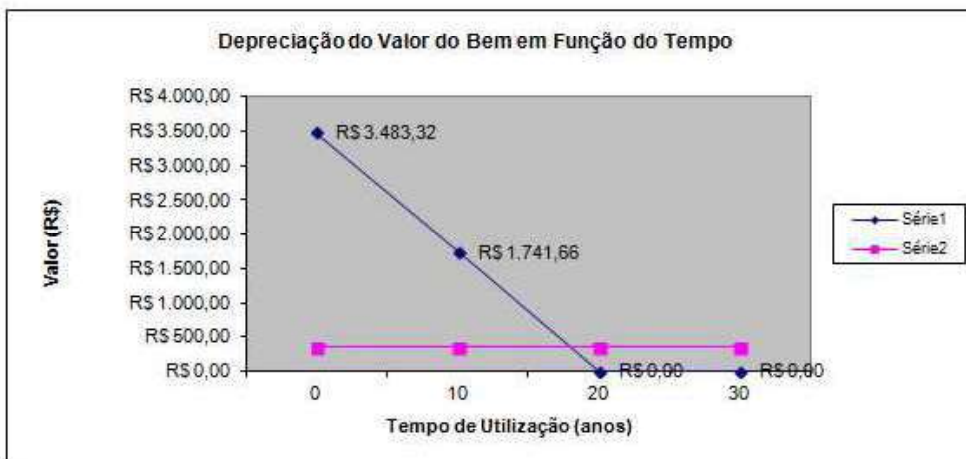
4.96 - Barca de Tingimento



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:						
Estado:						
Anúncio: <u>DLR</u>						
Contato:						
Valor (Ve): R\$ 4.837,94						
Critérios do ELEMENTO						
Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular	
Cálculo:						
$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$						
$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 4.837,94$						
$V2 = R\$ 3.483,32$						

4.96.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.741,66
-------------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais)

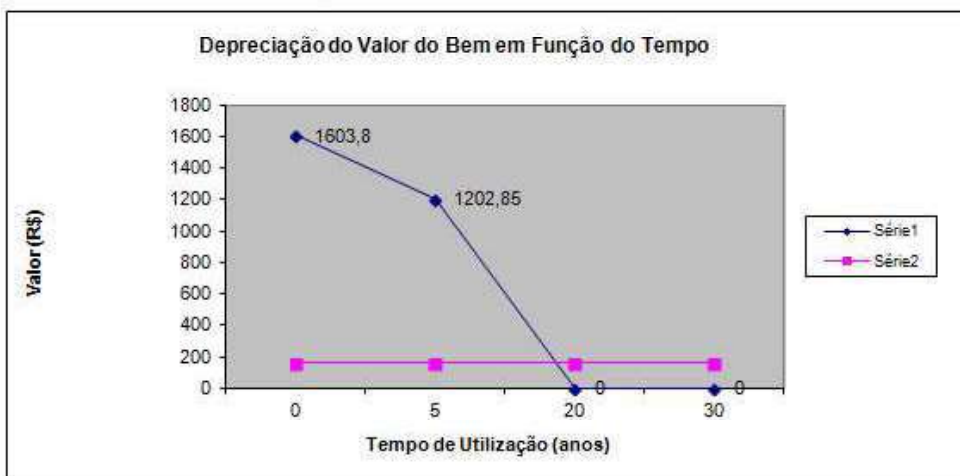
4.97 - Pote em chapa furada de alumínio



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Pote em chapa furada de alumínio					
Estado:	Novo					
Anúncio:	Fabricante					
Contato:	arsoldas@hotmail.com - Telefones: 4476-2485/4472-5296 c/ Signrelli					
Valor (Ve):	R\$ 3.240,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.240,00$ $V2 = R\$ 1.603,80$					

4.97.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.202,85
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)</p>

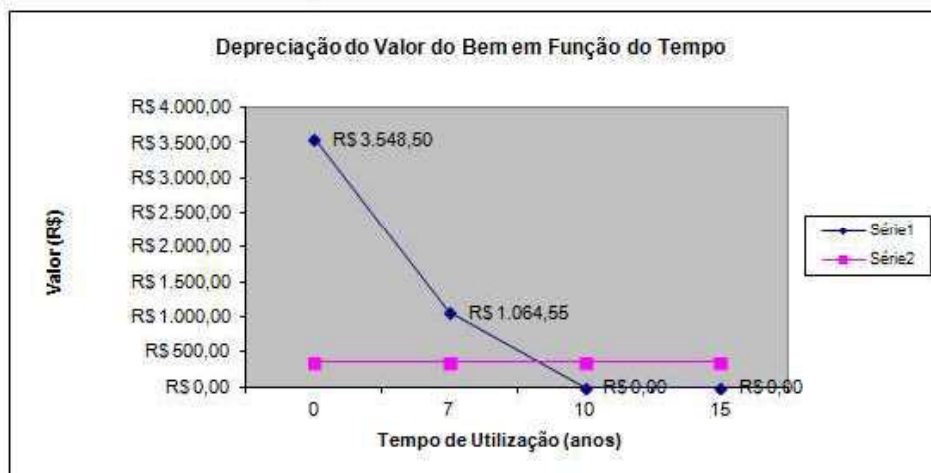
4.98 - Elemento 1



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Pote em chapa de alumínio					
Estado:	Novo					
Anúncio:	fabricante					
Contato:	termoplasticos@alpina.com.br - Telefones: 5014-3200 c/ Juliana					
Valor (Ve):	R\$ 3.191,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Transaçã	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 1,00 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.191,00$ $V2 = R\$ 1.755,05$					

4.98.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	1316,29
-------------------------	---------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.316,00 (Um Mil e Trezentos e Dezesseis Reais)</p>
--

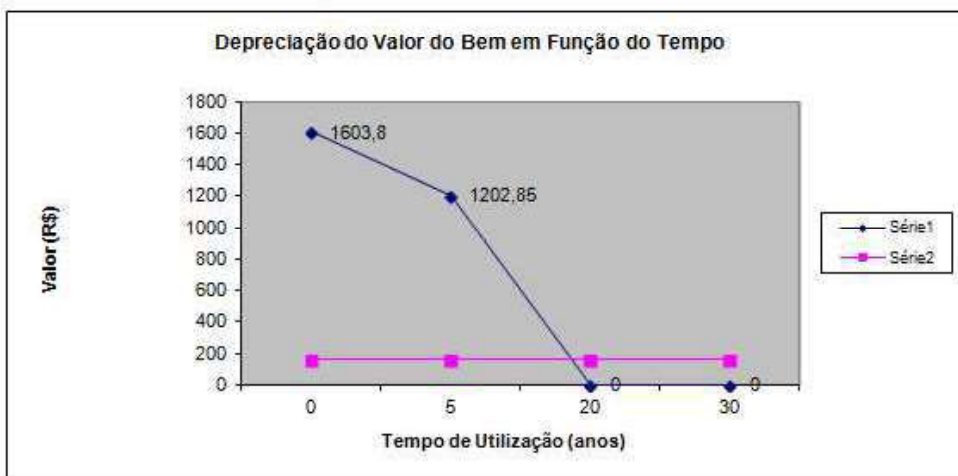
4.99 - Elemento 1



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Pote em chapa de alumínio					
Estado:	Novo					
Anúncio:	Fabricante					
Contato:	arsoldas@hotmail.com - Telefones: 4476-2485/4472-5296 c/ Signrelli					
Valor (Ve):	R\$ 3.240,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.240,00$ $V2 = R\$ 1.603,80$					

4.99.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO


Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.202,85
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)</p>

4.101 - Gaiolas - carrinhos com grades

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.101.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	GML 119 CHA - Carro para armazenagem e movimentação.					
Estado:	SP					
Fonte de Anúncio:	Gadotti car					
Contato:	http://www.gadotticar.com.br/carro-armazenagem-movimentacao					
Valor (Ve):	R\$ 1.065,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.065,00$ $V2 = R\$ 527,18$					

Equipamento:	Gaiolas Logísticas Para Transportes(a Unidade					
Estado:	Barueri, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-971987085-gaiolas-logisticas-para-transportesa-unidade- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.050,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.050,00$ $V2 = R\$ 519,75$					

Equipamento:	Carrinho Cesto Tela Rodizio 1200x650x700 Tela malha 50x50mm carga 50					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	ANEXTEC					
Contato:	https://www.anextec.com.br/carrinho-cesto-tela-rodizio-1200x650x700-tela-malha-50x50mm-carga-500kg-83003					
Valor (Ve):	R\$ 770,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 770,00$					
	$V2 = R\$ 381,15$					

4.101.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 527,18	R\$ 519,75	R\$ 381,15
$Ma =$	R\$ 523,46		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 523,46 \times 0,7$	$= R\$ 366,42$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 523,46 \times 1,3$	$= R\$ 680,50$

Média Saneada:	R\$ 523,46
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 523,00 (Quinhentos e Vinte e Três Reais)</p>
--

4.102 - Balança toledo 3kg

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.102.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Balança Toledo 9094 3kg Div. 1Gr					
Estado:	Sorocaba, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-970508764-balanca-toledo-9094-3kg-div-1gr-JM					
Valor (Ve):	R\$ 329,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 329,00$ $V2 = R\$ 296,10$					

Equipamento:	Balança Digital Toledo 3kg/ 1gr Ou 6kg/2gr C-0250					
Estado:	São Paulo, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-973893046-balanca-digital-toledo-3kg-1gr-ou-6kg2gr-c-0250-JM					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 300,00$ $V2 = R\$ 270,00$					

Equipamento:	Balança Eletrônica Digital Toledo					
Estado:	Cariacica, Espírito Santo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-911812711-balanca-eletronica-digital-toledo-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 400,00$					
	$V2 = R\$ 360,00$					

4.102.2 - Cálculos Avaliatórios


Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 296,10	R\$ 270,00	R\$ 360,00
$Ma =$	R\$ 283,05		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 283,05 \times 0,7$	$= R\$ 198,14$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 283,05 \times 1,3$	$= R\$ 367,97$

Média Saneada:	R\$ 283,05
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)</p>

4.103 - Balança plataforma bancada 50 kg

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.103.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

<i>Equipamento:</i>	Balança Digital Com Plataforma Capacidade 50 Kg - Dp50p					
<i>Estado:</i>	São Paulo, SP					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-981910659-balanca-digital-com-plataforma-capacidade-50-kg-dp50p- JM					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 549,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 1</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 549,00$					
	$V2 = R\$ 494,10$					

<i>Equipamento:</i>	Balança Plataforma 50kg					
<i>Estado:</i>	Fortaleza, Ceará					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968273981-balanca-plataforma-50kg- JM					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 329,00					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 2</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 0,50 \times R\$ 329,00$					
	$V2 = R\$ 592,20$					

Equipamento:	Balança Digital 50kg. Ramuza - Usada					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-983505325-balanca-digital-50kg-ramuza-usada-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 500,00$					
	$V2 = R\$ 450,00$					

4.103.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 494,10	R\$ 592,20	R\$ 450,00
$Ma =$	R\$ 543,15		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 543,15 \times 0,7$	$= R\$ 380,21$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 543,15 \times 1,3$	$= R\$ 706,10$

Média Saneada:	R\$ 543,15
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta Reais)</p>
--

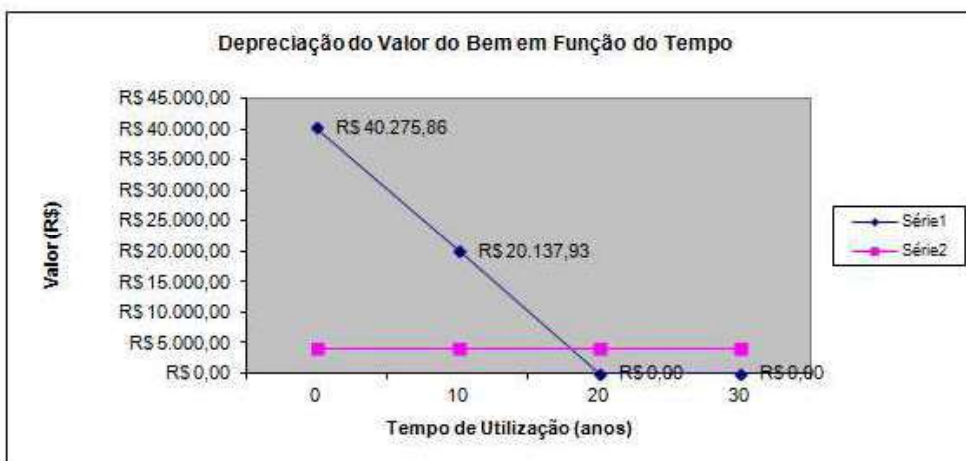
4.105 - Gerador de vapor VAPOMIX, RGX 45, prod. 450kg/h, área de aquecimento 15 M² PMTP 10,55kgf/cm³, 380V, 15A.



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Gerador de vapor VAPOMIX, RGX 45, prod. 450kg/h, área de aquecimento 15 M ² PMTP					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	44.750,96				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 44.750,96$ $V2 = R\$ 40.275,86$					

4.105.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	46
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 20.137,93
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 20.138,00</p> <p>(Vinte mil, centos e trinta e oito Reais)</p>

4.106 - Tanque aço inox p/ água, dim. Ø 1,5x A 2 m

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.106.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque Em Aço Inox 316l 1000 Litros					
Estado:	Mercado livre					
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-945329692-tanque-em-aco-inox-316l-1000-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 7.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 7.000,00$ $V2 = R\$ 6.300,00$					

Equipamento:	Tanque De Inox De 1000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-902159237-tanque-de-inox-de-1000-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 6.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 6.000,00$ $V2 = R\$ 5.400,00$					

Equipamento:	Tanque Inox 304 Chapa 1/8" De Espessura 1.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-964406247-tanque-inox-304-chapa-18-de-espessura-1000-litros- JM					
Valor (Ve):	R\$ 7.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 7.000,00$					
	$V2 = R\$ 6.300,00$					

4.106.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 6.300,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.300,00
$Ma =$	R\$ 5.850,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 5.850,00 \times 0,7$	$= R\$ 4.095,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 5.850,00 \times 1,3$	$= R\$ 7.605,00$

Média Saneada:	R\$ 5.850,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)</p>

4.108 - Aspirador de pó industrial ALFA CLEAN, pot. 1300 W, 220V

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa

4.108.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Aspirador Coletor de Pó Industrial					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/agro-e-industria/equipamentos-profissionais/aspirador-coletor-de-po-industrial-459581627?xtmc=aspirador+industrial&xtnp=1&xtr=37					
Valor (Ve):	R\$		1.290,00			
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 1.290,00$					
	R\$		580,50			

Equipamento:	Aspirador De Pó Industrial					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-980498414-aspirador-de-po-industrial- JM					
Valor (Ve):	R\$		1.200,00			
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 1.200,00$					
	R\$		540,00			

Equipamento:	Aspirador De Pó Industrial					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-924848294-aspirador-de-po-industrial- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 1.200,00$					
	$V2 = R\$ 540,00$					

4.108.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 580,50	R\$ 540,00	R\$ 540,00
$Ma =$	R\$ 560,25		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 560,25 \times 0,7$	$= R\$ 392,18$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 560,25 \times 1,3$	$= R\$ 728,33$

Média Saneada:	R\$ 560,25
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)</p>
--

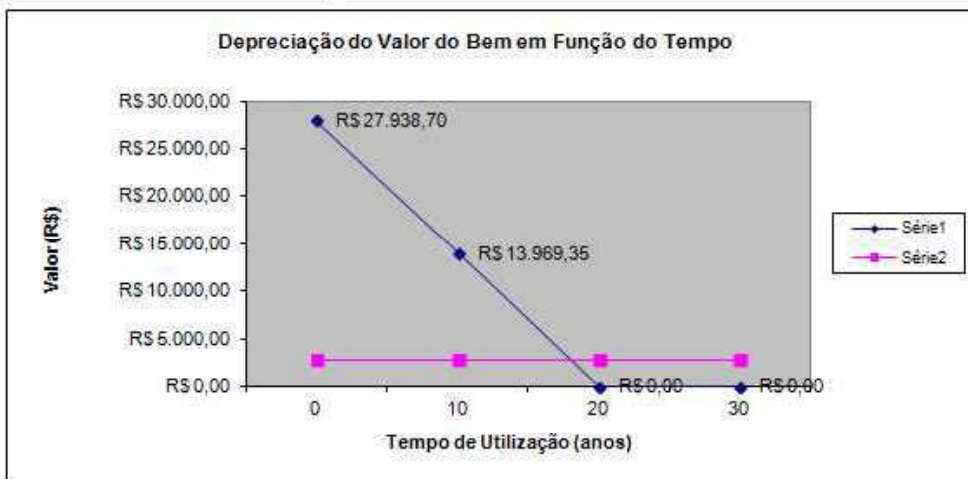
**4.110 - Moinho de Facas primário
c/ motor elétrico WEG, 75cv
1770rpm, plataforma de
alimentação.**



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Moinho de Facas primário c/ motor elétrico WEG, 75cv 1770rpm, plataforma de alime					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	31.043,00				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 31.043,00$ $V2 = R\$ 27.938,70$					

4.110.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	10
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	13,969,35
-------------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 13.970,00 (Treze mil, novecentos e setenta Reais)</p>
--

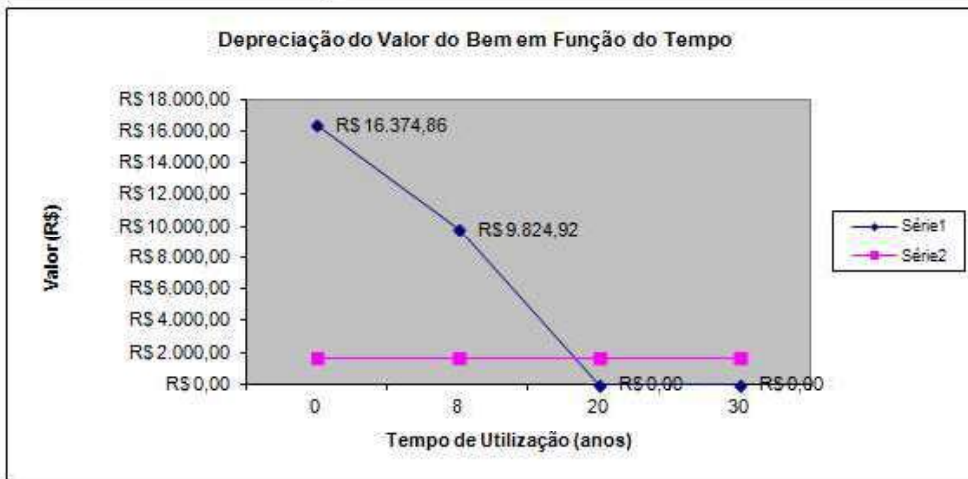
4.111 - Moinho de Facas secundário c/ motor elétrico VEM, 45cv 1750rpm.



Condições do Avaliado:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Moinho de Facas secundário c/ motor elétrico VEM, 45cv 1750rpm.					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	18.194,29				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 18.194,29$ $V2 = R\$ 16.374,86$					

4.111.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	8
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliado:	R\$ 9.824,92
------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 9.825,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e cinco Reais)</p>
--

4.113 - Unidade de água gelada REFRISAT SANTANA, 30.000kcal/h

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa

4.113.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Unidade De Água Gelada 30.000 Kcal - Chiller					
Estado:	Mercado livre					
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968744713-unidade-de-agua-gelada-30000-kcal-chiller- JM					
Valor (Ve):	R\$ 19.990,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 19.990,00$					
	$V2 = R\$ 8.995,50$					

Equipamento:	Resfriador De Molde De Injeção - Chiller 30.000 Kcal					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-925008748-restriador-de-molde-de-injeco-chiller-30000-kcal- JM					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 20.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 20.500,00$					
	$V2 = R\$ 9.225,00$					

4.114 - Máquina de compactação NETZSCH-CNDOX, CV 50, motor VEM 110kw



Condições do Avaliado:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Máquina de compactação NETZSCH-CNDOX, CV 50, motor VEM 110kw					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$	113.712,18				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 113.712,18$ $V2 = R\$ 102.340,96$					

4.1.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	15
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliado:	R\$ 45.484,87
------------------------	---------------

Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 45.485,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais)
--

4.15 - Tanque de estocagem de ensimagem - 8 cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 3.000 L.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.15.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Tanque 3000 l					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanques-em-aco-inox-para-estocagem-de-cachaca-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.000,00$ $V2 = R\$ 6.480,00$					

Equipamento:	Tanque Aço Inox Cap. 3.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLD-877873441-tanque-aco-inox-cap-3000-litros-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 9.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 9.500,00$ $V2 = R\$ 6.840,00$					

Equipamento:	Tanque Aço Inox Cap. 3.000 Litros					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	http://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-inox-3000-l-255663.aspx					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 10.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 10.500,00$					
	$V2 = R\$ 7.560,00$					

4.15.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 6.480,00	R\$ 6.840,00	R\$ 7.560,00
$Ma =$	R\$ 6.660,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 6.660,00 \times 0,7$	$= R\$ 4.662,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 6.660,00 \times 1,3$	$= R\$ 8.658,00$

Média Saneada:	R\$ 6.660,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais)</p>
--

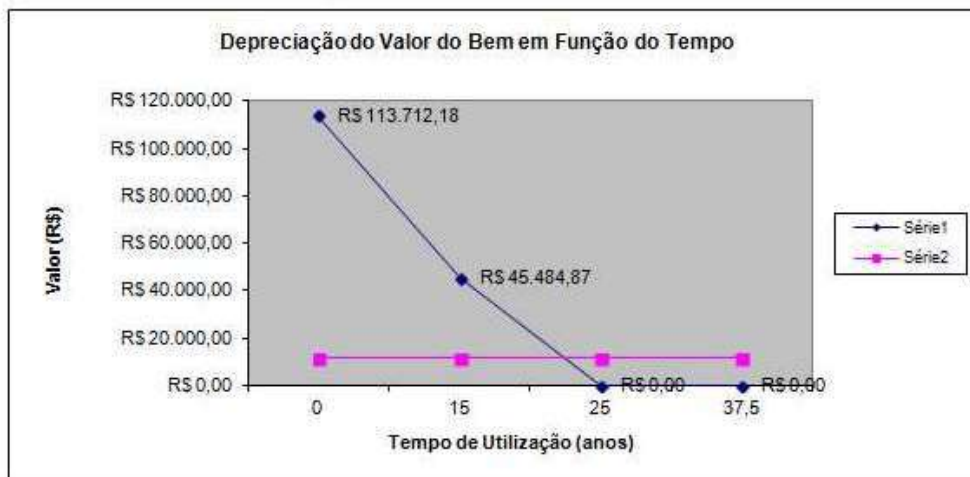
4.114 - Máquina de compactação NETZSCH-CNDOX, CV 50, motor VEM 110kw



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Manutenção Simples					
Equipamento:	Máquina de compactação NETZSCH-CNDOX, CV 50, motor VEM 110kw					
Estado:						
Anúncio:	DLR					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 113.712,18					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 0,80 \times R\$ 113.712,18$ $V2 = R\$ 102.340,96$					

4.114.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	15
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	25 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 45.484,87
-------------------------	---------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 45.485,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais)</p>

4.119 - Parafusadeira Industrial



Condições do Avaliando: Fe Usado Fd Manutenção Simples

4.119.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Impacto Pneumática Parafusadeira King Tony Usada 1/2 Polegad					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-808499434-impacto-pneumatica-parafusadeira-king-tony-usada-12-polegad- JM					
Valor (Ve):	R\$ 600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 600,00$					
	$V2 = R\$ 432,00$					
Equipamento:	Impacto Pneumática Parafusadeira King Tony Usada 1/2 Polegad					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-808499566-impacto-pneumatica-parafusadeira-king-tony-usada-12-polegad- JM					
Valor (Ve):	R\$ 580,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 580,00$					
	$V2 = R\$ 417,60$					

Equipamento:	Parafusadeira Furadeira 12v Smart Bivolt 2 Baterias Lithium					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763859982-parafusadeira-furadeira-12v-smart-bivolt-2-baterias-lithium-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 554,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 554,00$					
	$V2 = R\$ 398,88$					

4.119.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 432,00	R\$ 417,60	R\$ 398,88
$Ma =$	R\$ 424,80		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 424,80 \times 0,7$	$= R\$ 297,36$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 424,80 \times 1,3$	$= R\$ 552,24$

Média Saneada:	R\$ 424,80
-----------------------	------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 425,00	
(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)	

4.123 - Valvula diafragma de controle.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Novo	Fd	Estado Regular

4.123.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Válvula De Controle 3 Vias 1 Spirax Sarco					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-888302948-valvula-de-controle-3-vias-1-spirax-sarco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 1,00 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.000,00$					
	$V2 = R\$ 4.909,09$					

Equipamento:	Válvula De Controle					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-700479159-valvula-de-controle- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 1,00 / 0,55 \times 1,00 / 0,80 \times R\$ 2.000,00$					
	$V2 = R\$ 4.090,91$					

Equipamento:	Válvula De Controle Hiter 1					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-986483550-valvula-de-control-hiter-1- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.950,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 1,00 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.950,00$					
	$V2 = R\$ 4.827,27$					

4.123.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 4.909,09	R\$ 4.090,91	R\$ 4.827,27
$Ma =$	R\$ 4.500,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 4.500,00 \times 0,7$	$= R\$ 3.150,00$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 4.500,00 \times 1,3$	$= R\$ 5.850,00$

Média Saneada:	R\$ 4.500,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)</p>
--

4.124 - Retificador para solda marca merklebalmer modelo br425



Condições do Avaliando: Fe Usado Fd Estado Regular

4.124.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Maquina De Solda Retificador 425 Amper Prodalec Pronta P Uso					
Estado:	Contagem, Minas Gerais					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-928763210-retificador-de-solda-br-425-425a-trifasico-s-access-balmer- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.490,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.490,00$ $V2 = R\$ 2.241,00$					

Equipamento:	Retificador De Solda Balmer Br 425 Profissional					
Estado:	Xaxim, Santa Catarina					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-809047091-retificador-de-solda-balmer-br-425-profissional- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.500,00$ $V2 = R\$ 2.250,00$					

Equipamento:	Solda Retificadora 425 Profissional					
Estado:	Itatiaia, Rio de Janeiro					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.600,00$					
	$V2 = R\$ 2.340,00$					

4.124.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$$Ma = (M1 + M2) / 2$$

$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 2.241,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.340,00

$$Ma = R\$ 2.245,50$$

Limites para Filtro da Média Saneada:

$$\text{Limite Inferior} = Ma \times 0,7 = R\$ 2.245,50 \times 0,7 = R\$ 1.571,85$$

$$\text{Limite Superior} = Ma \times 1,3 = R\$ 2.245,50 \times 1,3 = R\$ 2.919,15$$

Média Saneada: R\$ 2.245,50

Valor Arredondado do Equipamento:

R\$ 2.245,00

(Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

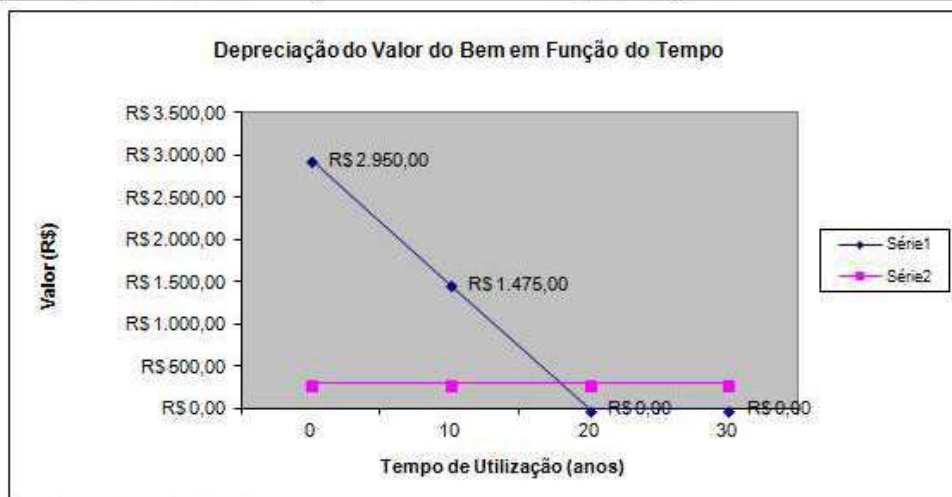
4.125 - Máquina de solda inversa acdc tig modelo adc 200



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Máquina de solda inversa acdc tig modelo adc 200					
Estado:	São Paulo					
Anúncio:	SEVMIG					
Contato:	Telefone: 3207-1909					
Valor (Ve):	R\$ 2.950,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.950,00$ $V2 = R\$ 1.460,25$					

4.125.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 1.475,00
-------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)</p>

4.126 - Máquina de solda elétrica Balmer, BM2, capac. 250 A, 220V

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.126.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Máquina De Solda 250 Amperes					
Estado:	Guarulhos-SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-964952241-maquina-de-solda-250-amperes-JM					
Valor (Ve):	R\$ 350,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 350,00$					
	$V2 = R\$ 252,00$					

Equipamento:	Máquina De Solda Bambozzi Picolla 250					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-990346900-maquina-de-solda-bambozzi-picolla-250-JM					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 300,00$					
	$V2 = R\$ 216,00$					

Equipamento:	Máquina De Solda Elétrica 250 Amperes					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-985409589-maquina-de-solda-eletrica-250-amperes- JM					
Valor (Ve):	R\$ 330,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 330,00$					
	$V2 = R\$ 237,60$					

4.126.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 252,00	R\$ 216,00	R\$ 237,60
$Ma =$	R\$ 234,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 234,00 \times 0,7$	$= R\$ 163,80$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 234,00 \times 1,3$	$= R\$ 304,20$

Média Saneada:	R\$ 234,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco Reais)</p>
--

4.127 - Conjunto de Solda em acetileno

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.127.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Solda Oxi Acetileno Em Ótimo Estado					
Estado:	Jacareí, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-982335640-solda-oxi-acetileno-em-otimo-estado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.800,00$					
	$V2 = R\$ 1.620,00$					

Equipamento:	Conjunto Para Solda Oxi-acetileno Ppu Aparelho					
Estado:	Goiânia, Goiás					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-987801172-conjunto-para-solda-oxi-acetileno-ppu-aparelho- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.840,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.840,00$					
	$V2 = R\$ 1.656,00$					

Equipamento:	Conjunto De Solda De Oxigênio E Acetileno					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-969482311-conjunto-de-solda-de-oxignio-e-acetileno-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.600,00$					
	$V2 = R\$ 1.440,00$					

4.127.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.620,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.440,00
$Ma =$	R\$ 1.638,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.638,00 \times 0,7$	$= R\$ 1.146,60$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.638,00 \times 1,3$	$= R\$ 2.129,40$

Média Saneada:	R\$ 1.638,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.638,00 (Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais)</p>

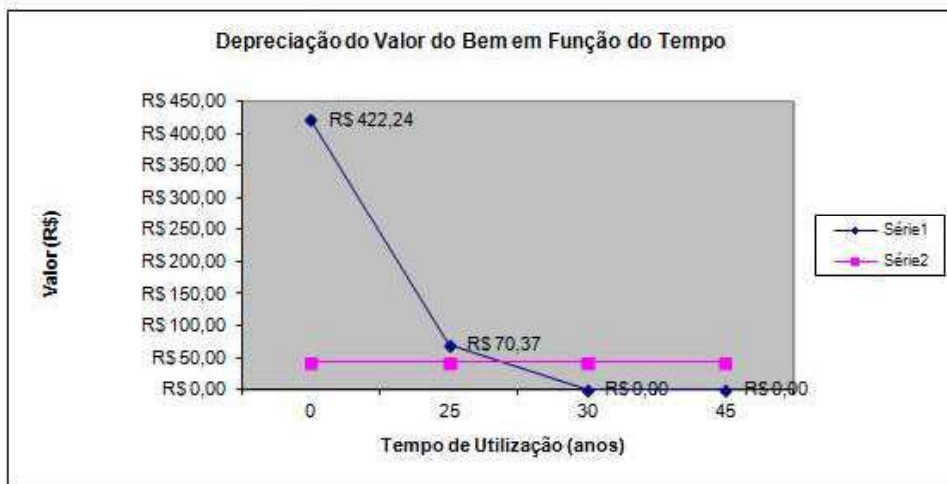
4.128 - Morsa nº 5



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Torno de Bancada (Morsa) Nº 5 – Forjasul					
Estado:						
Anúncio:	Royal Máquinas e Ferramentas					
Contato:	https://www.royalmaquinas.com.br/torno-de-bancada-morsa-n-5.html					
Valor (Ve):	R\$ 853,00					
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
Cálculo:	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 853,00$					
	R\$ 422,24					

4.128.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	25
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	30 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliado:	R\$ 70,00
Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 70,00 (Setenta Reais)	

4.131 - Carrinho de Ferramentas



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples a Complexa
-------------------------	----	-------	----	-------------------------------

4.131.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Carrinho De Ferramentas					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775088475-carrinho-de-ferramentas- JM					
Valor (Ve):	R\$ 299,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 299,00$ $V2 = R\$ 134,55$					

Equipamento:	Carrinho Ferramentas Móvel Com Rodas					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-928229828-carrinho-ferramentas-movel-com-rodas- JM					
Valor (Ve):	R\$ 230,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 230,00$ $V2 = R\$ 103,50$					

Equipamento:	Anúncios patrocinados que podem te interessar					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984027682-carrinho-ferramentas- JM					
Valor (Ve):	R\$ 190,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,50 / 1,00 \times R\$ 190,00$					
	$V2 = R\$ 85,50$					

4.131.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 134,55	R\$ 103,50	R\$ 85,50
$Ma =$	R\$ 107,85		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 107,85 \times 0,7$	$= R\$ 75,50$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 107,85 \times 1,3$	$= R\$ 140,21$

Média Saneada:	R\$ 107,85
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 108,00</p> <p>(Cento e Oito Reais)</p>

4.132 - Escada plataforma						
						
Condições do Avaliando:		Fe	Usado	Fd	Estado Regular	
4.132.1 - Pesquisa de Mercado						
Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:						
Equipamento:	Escada Plataforma					
Estado:	Curitiba, Paraná					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-825604817-escada-plataforma- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.000,00$ $V2 = R\$ 900,00$					
Equipamento:	Escada Plataforma 1,50 Mts Altura					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-875621908-escada-plataforma-150-mts-altura- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.390,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.390,00$ $V2 = R\$ 1.251,00$					

Equipamento:	Escada Plataforma					
Estado:	Campinas, SP					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/grande-campinas/materiais-de-construcao-e-jardim/escada-plataforma-443182551?xtmc=escada+plataforma&xtnp=1&xtr=41					
Valor (Ve):	R\$ 1.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.500,00$					
	$V2 = R\$ 1.350,00$					

4.132.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 900,00	R\$ 1.251,00	R\$ 1.350,00
$Ma =$	R\$ 1.075,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.075,50 \times 0,7$	$= R\$ 752,85$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.075,50 \times 1,3$	$= R\$ 1.398,15$

Média Saneada:	R\$ 1.075,50
-----------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 1.075,00	
(Mil e Setenta e Cinco Reais)	

4.133 - Carrinho de carga manual



Condições do Avaliando:

Fe

Usado

Fd

Estado Regular

4.133.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Carrinho Carga Transporte 200k Usado - Somente Retira					
Estado:	Carapicuíba, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-982586961-carrinho-carga-transporte-200k-usado-somente-retira- JM					
Valor (Ve):	R\$ 150,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 150,00$ $V2 = R\$ 135,00$					

Equipamento:	Carrinho de carga com pneu de borracha					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/materiais-de-construcao-e-jardim/carrinho-de-carga-com-pneu-de-borracha-443594765?xtmc=carrinho+transporte+L&xtnp=2&xtr=22					
Valor (Ve):	R\$ 190,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 190,00$ $V2 = R\$ 171,00$					

Equipamento:	Carrinho Transporte Caixas					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-718106104-carrinho-transporte-caixas-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 200,00$					
	$V2 = R\$ 180,00$					

4.133.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 135,00	R\$ 171,00	R\$ 180,00
$Ma =$	R\$ 153,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 153,00 \times 0,7$	$= R\$ 107,10$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 153,00 \times 1,3$	$= R\$ 198,90$

Média Saneada:	R\$ 153,00
-----------------------	------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 153,00	
(Cento e Cinquenta e Três Reais)	

4.136 - Bomba de engrenagem arca jupiter



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.136.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Bomba De Engrenagem Com Motor					
Estado:	Ribeirão Preto, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977912249-bomba-de-engrenagem-com-motor- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.950,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.950,00$ $V2 = R\$ 1.755,00$					

Equipamento:	Bomba De Engrenagem Vazão 2 Polegadas Para Óleo					
Estado:	Jaú, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-856402181-bomba-de-engrenagem-vazo-2-polegadas-para-oleo- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 2.000,00$ $V2 = R\$ 1.800,00$					

Equipamento:	Bomba De Engrenagem Vazão 2 Polegadas Para Óleo					
Estado:	Jaú, SP					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-971721533-bomba-de-engrenagem-vazo-2-polegadas-para-oleo-_JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.800,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.800,00$					
	$V2 = R\$ 1.620,00$					

4.136.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.755,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.620,00
$Ma =$	R\$ 1.777,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.777,50 \times 0,7$	$= R\$ 1.244,25$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.777,50 \times 1,3$	$= R\$ 2.310,75$

Média Saneada:	R\$ 1.777,50
-----------------------	--------------

Valor Arredondado do Equipamento:	
R\$ 1.777,00	
(Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais)	

4.140 - Máquina de lava-jato sob pressão marca WAP modelo hds1200



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.140.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Vap Karcher Hd 1200					
Estado:	Guarujá					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-961327171-vap-karcher-hd-1200- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.500,00$ $V2 = R\$ 1.732,50$					

Equipamento:	Lava Jato Karcher Hd 1200					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-982510218-lava-jato-karcher-hd-1200- JM					
Valor (Ve):	R\$ 4.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 4.000,00$ $V2 = R\$ 1.980,00$					

Equipamento:	Maquina de alta pressão karcher					
Estado:	Valinhos					
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://sp.olx.com.br/grande-campinas/agro-e-industria/equipamentos-profissionais/maquina-de-alta-press-227-o-karcher-457765916?xtmc=karcher&xtnp=1&xtr=7					
Valor (Ve):	R\$ 3.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 3.000,00$					
	$V2 = R\$ 1.485,00$					

4.140.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.732,50	R\$ 1.980,00	R\$ 1.485,00
$Ma =$	R\$ 1.732,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	=	$Ma \times 0,7$	= R\$ 1.732,50 x 0,7 = R\$ 1.212,75
Limite Superior	=	$Ma \times 1,3$	= R\$ 1.732,50 x 1,3 = R\$ 2.252,25

Média Saneada:	R\$ 1.732,50
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.730,00 (Um Mil e Setecentos e Trinta Reais)</p>

4.142 - Desbobinador Para Fita De ArquearCycrop

		Foto Avaliando 02		
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.142.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Desbobinador Para Fita De Arquear Dbr-30					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-853525581-desbobinador-para-fita-de-arquear-dbr-30- JM					
Valor (Ve):	R\$ 279,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 279,00$ $V2 = R\$ 110,48$					

Equipamento:	Carrinho Desbobinador De Fita Arquear Pet Poliéster Pp Preta					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-988585545-carrinho-desbobinador-de-fita-arquear-pet-poliester-pp-preta- JM					
Valor (Ve):	R\$ 260,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 260,00$ $V2 = R\$ 102,96$					

Equipamento:	Aparelho Desbobinador De Fita De Arquear Plastica					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-712406603-aparelho-desbobinador-de-fita-de-arquear-plastica- JM					
Valor (Ve):	R\$ 299,99					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 299,99$					
	$V2 = R\$ 118,80$					

4.142.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 110,48	R\$ 102,96	R\$ 118,80
$Ma =$	R\$ 110,75		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7 =$	R\$ 110,75 $\times 0,7 =$	R\$ 77,52
Limite Superior	$= Ma \times 1,3 =$	R\$ 110,75 $\times 1,3 =$	R\$ 143,97

Média Saneada:	R\$ 110,75
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)</p>
--

4.144 - Girafa Hidráulica 2 Toneladas

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.144.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Girafa Hidráulica 2 Toneladas					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Merdado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-820160959-girafa-hidraulica-shultz-2-toneladasa-robusta-do-mercado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.400,00$ $V2 = R\$ 1.008,00$					

Equipamento:	Girafa Hidráulica 2 Toneladas					
Estado:	Piracicaba - SP					
Fonte de Anúncio:	Loja Valencio Loja Online					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960654373-girafa-hidraulica-para-2-toneladas- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.400,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.400,00$ $V2 = R\$ 1.008,00$					

Equipamento:	Girafa Hidráulica 2 Toneladas					
Estado:	São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-986004925-girafa-hidraulica-2-toneladas- JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.650,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.650,00$					
	$V2 = R\$ 1.188,00$					

4.144.2 - Cálculos Avaliatórios

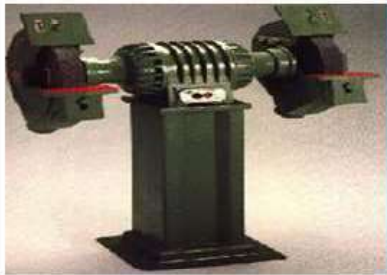
Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.188,00
$Ma =$	R\$ 1.068,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.068,00 \times 0,7$	$= R\$ 747,60$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.068,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.388,40$

Média Saneada:	R\$ 1.068,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.070,00 (Um Mil e Setenta Reais)</p>

4.145 - Moto esmeril de coluna JOWA, B, pot. 1cv 1460/1750 rpm

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.145.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Esmeril de coluna bambozzi					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-961455507-moto-esmeril-iowa-1-cv- JM 1500					
Valor (Ve):	R\$ 1.500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.500,00$					
	$V2 = R\$ 1.080,00$					

Equipamento:	Esmeril de coluna bambozzi					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-991948601-esmeril-de-coluna-bambozzi- 1750rpm-1cv-escova-230mm- JM 1300,00					
Valor (Ve):	R\$ 1.300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.300,00$					
	$V2 = R\$ 936,00$					

Equipamento:	Esmeril de coluna 15 cv, robusto perfeito estado					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-991975202-moto-esmeril-de-coluna-15-cv-robusto-perfeito-estado-JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.250,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.250,00$					
	$V2 = R\$ 900,00$					

4.145.2 - Cálculos Avaliatórios


Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 1.080,00	R\$ 936,00	R\$ 900,00
$Ma =$	R\$ 1.008,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 1.008,00 \times 0,7$	$= R\$ 705,60$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 1.008,00 \times 1,3$	$= R\$ 1.310,40$

Média Saneada:	R\$ 1.008,00
-----------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 1.010,00 (Hum mil e dez reais)</p>

4.146 - Furadeira de Bancada MELLO, F4. capac. 3/4", 1989

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.146.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Furadeira de Bancada antiga					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-888397577-furadeira-de-bancada-antiga-usada-motor-revisado- JM					
Valor (Ve):	R\$ 900,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 900,00$					
	$V2 = R\$ 648,00$					

Equipamento:	Furadeira de Bancada 3/4 reformada					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-944407873-furadeira-de-bancada-34-reforcada JM					
Valor (Ve):	R\$ 1.200,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.200,00$					
	$V2 = R\$ 864,00$					

Equipamento:	Furadeira de Bancada Marinaro					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975847902-furadeira-de-bancada-marinaro- JM 1169					
Valor (Ve):	R\$ 1.169,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 1.169,00$					
	$V2 = R\$ 841,68$					

4.146.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 648,00	R\$ 864,00	R\$ 841,68
$Ma =$	R\$ 756,00		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 756,00 \times 0,7$	$= R\$ 529,20$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 756,00 \times 1,3$	$= R\$ 982,80$

Média Saneada:	R\$ 756,00
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais)</p>

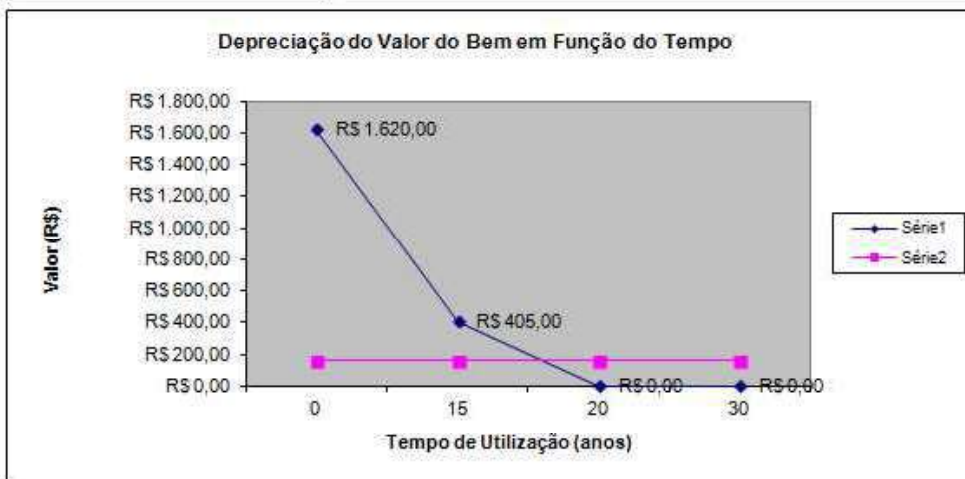
4.147 - Macaco hidráulico garrafa ENERPAC, capac. 50 Ton



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Macaco hidráulico garrafa ENERPAC, capac. 50 Ton					
Estado:						
Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-919596655-esmerilhadeira-					
Valor (Ve):	R\$	1.800,00				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.800,00$					
	$V2 = R\$ 1.620,00$					

4.147.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO


Idade Atual (t - em anos):	15
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	20 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 405,00
-------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 405,00</p> <p>(Quatrocentos e cinco reais)</p>

4.148 - Talha manual BERG STEEL, capac. 500 kg

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.148.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Talha BERG STEE					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-952168242-talha-berg-steel- JM					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 300,00$ $V2 = R\$ 270,00$					

Equipamento:	Talha Berg Steel 500 Kg C/ 5 Metros De Corrente Semi Nova					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-989807756-talha-berg-steel-500-kg-c-5-metros-de-corrente-semi-nova- JM					
Valor (Ve):	R\$ 250,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 250,00$ $V2 = R\$ 225,00$					

Equipamento:	Talha Berg Steel Manual 500 Kilos 3 Metros De Corrente					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-692088263-talha-berg-steel-manual-500-kilos-3-metros-de-corrente- JM					
Valor (Ve):	R\$ 300,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 300,00$					
	$V2 = R\$ 270,00$					

4.148.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 270,00	R\$ 225,00	R\$ 270,00
$Ma =$	R\$ 247,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 247,50 \times 0,7$	$= R\$ 173,25$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 247,50 \times 1,3$	$= R\$ 321,75$

Média Saneada:	R\$ 247,50
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais)</p>

4.149 - Catraca manual BERG STEEL, capac. 1000 kg

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.149.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Talha Manual De Corrente Com Alavanca Csm Tca 1000					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	merito comercial					
Contato:	http://www.meritocomercial.com.br/talha-manual-de-corrente-com-alavanca-csm-tca-1000-p1017668					
Valor (Ve):	R\$ 572,05					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 572,05$ $V2 = R\$ 283,16$					

Equipamento:	TALHA MANUAL DE CORRENTE COM ALAVANCA 1,0T X 1,5 M TCA100					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Casa dos Macacos					
Contato:	http://www.acasadosmacacos.com.br/talha-manual-de-corrente-com-alavanca-10t-x-15-m-tca1000-40133018-csm/p					
Valor (Ve):	R\$ 544,77					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 544,77$ $V2 = R\$ 269,66$					

Equipamento:	Talha Compacta com Alavanca 1 Ton 1,5 M CSM					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Walmart					
Contato:	https://www.walmart.com.br/talha-compacta-com-alavanca-1-ton-15-m-csm/6151568/pr					
Valor (Ve):	R\$ 645,98					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 645,98$					
	$V2 = R\$ 319,76$					

4.149.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 283,16	R\$ 269,66	R\$ 319,76
$Ma =$	R\$ 276,41		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 276,41 \times 0,7$	$= R\$ 193,49$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 276,41 \times 1,3$	$= R\$ 359,34$

Média Saneada:	R\$ 276,41
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)</p>

4.150 - Martele perfurador BOSH, GBH 2-24 profissional

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.150.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Martelete perfurador rompedor gbh2-24-d Bosch					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-972317853-martelete-perfurador-rompedor-gbh-2-24d-bosch- JM					
Valor (Ve):	R\$ 590,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 590,00$ $V2 = R\$ 531,00$					

Equipamento:	Martelete perfurador rompedor gbh2-24-d Bosch					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	OLX					
Contato:	http://pb.olx.com.br/paraiba/materiais-de-construcao-e-jardim/martelete-perfurador-rompedor-gbh-2-24-d-bosch-06112a02e0-449328006					
Valor (Ve):	R\$ 600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 600,00$ $V2 = R\$ 540,00$					

Equipamento:	Martetele perfurador rompedor gbh2-24-d Bosch					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984715095-furadeira-profissional-martelete-perfurador-rompedor-bosh-JM					
Valor (Ve):	R\$ 500,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 500,00$					
	$V2 = R\$ 450,00$					

4.150.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 531,00	R\$ 540,00	R\$ 450,00
$Ma =$	R\$ 535,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 535,50 \times 0,7$	$= R\$ 374,85$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 535,50 \times 1,3$	$= R\$ 696,15$

Média Saneada:	R\$ 535,50
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais)</p>
--

4.151 - Retifica BOSH, GGS 28L

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.151.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Retificadeira reta 500W BOSH, GGS 28L					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Submarino					
Contato:	https://www.submarino.com.br/produto/15446249/retificadeira-reta-500w-ggs-28-l-220v-bosch?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_g35219&gclid=EA1aiQobChM18_6JzZb52QIViORCh3aIQn9EAQYAiABEgKdJPD_BwE&opn=XMLGOOGLE&sellerId=314550000347&voltagem=220V					
Valor (Ve):	R\$ 747,14					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 747,14$ $V2 = R\$ 369,83$					

Equipamento:	Retificadeira reta 500W BOSH, GGS 28L					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Americanas					
Contato:	https://www.americanas.com.br/produto/15446249/retificadeira-reta-500w-ggs-28-l-220v-bosch?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&epar=bp_pl_00_go_pla					
Valor (Ve):	R\$ 747,14					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 747,14$ $V2 = R\$ 369,83$					

Equipamento:	Retificadeira reta 500W BOSH, 66S 28L					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Ferramentas gerais					
Contato:	http://www.fg.com.br/retificadeira-reta-500w-ggs-28-l-profissional---bosch/p817,90 NOVO					
Valor (Ve):	R\$ 817,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 817,90$					
	$V2 = R\$ 404,86$					

4.151.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 369,83	R\$ 369,83	R\$ 404,86
$Ma =$	R\$ 369,83		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 369,83 \times 0,7$	$= R\$ 258,88$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 369,83 \times 1,3$	$= R\$ 480,78$

Média Saneada:	R\$ 369,83
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)</p>
--

4.152 - Furadeira de impacto BOSH, capac. 1/2"

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.152.1- Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Furadeira De Impacto Profissional De 1/2 Pol. 650w-bosch-gsb					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975768096-furadeira-de-impacto-profissional-de-12-pol-650w-bosch-gsb- JM					
Valor (Ve):	R\$ 240,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 240,00$					
	$V2 = R\$ 216,00$					

Equipamento:	Furadeira De Impacto Profissional 13 mm, bosch-gsb 20-2 700w					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984025543-furadeira-de-impacto-13-mm-bosch-gsb-20-2-re-700w-220v- JM					
Valor (Ve):	R\$ 250,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 250,00$					
	$V2 = R\$ 225,00$					

Equipamento:	Furadeira industrial De Impacto Profissional, bosch					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-975768096-furadeira-de-impacto-profissional-de-12-pol-650w-bosch-gsb- JM					
Valor (Ve):	R\$ 239,99					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 239,99$					
	$V2 = R\$ 215,99$					

4.152.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 216,00	R\$ 225,00	R\$ 215,99
$Ma =$	R\$ 220,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 220,50 \times 0,7$	$= R\$ 154,35$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 220,50 \times 1,3$	$= R\$ 286,65$

Média Saneada:	R\$ 220,50
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)</p>

4.153 - Serra circular makita 4100NH, diam. 100 mm

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.153.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Serra mármore 1200W					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-996414974-serra-marmore-1200w-ft-1003-220v-fort-2-discos- JM					
Valor (Ve):	R\$ 209,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 209,00$					
	$V2 = R\$ 188,10$					

Equipamento:	Serra mármore makita 1200W					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-884172350-serra-marmore-makita-usada-1200w-220v-black-friday- JM					
Valor (Ve):	R\$ 170,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 170,00$					
	$V2 = R\$ 153,00$					

Equipamento:	Serra mármore skill 1200W					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984022967-serra-marmore-skil-127v-1200w-JM					
Valor (Ve):	R\$ 170,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 170,00$					
	$V2 = R\$ 153,00$					

4.153.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 188,10	R\$ 153,00	R\$ 153,00
$Ma =$	R\$ 170,55		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 170,55 \times 0,7$	$= R\$ 119,39$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 170,55 \times 1,3$	$= R\$ 221,72$

Média Saneada:	R\$ 170,55
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)</p>
--

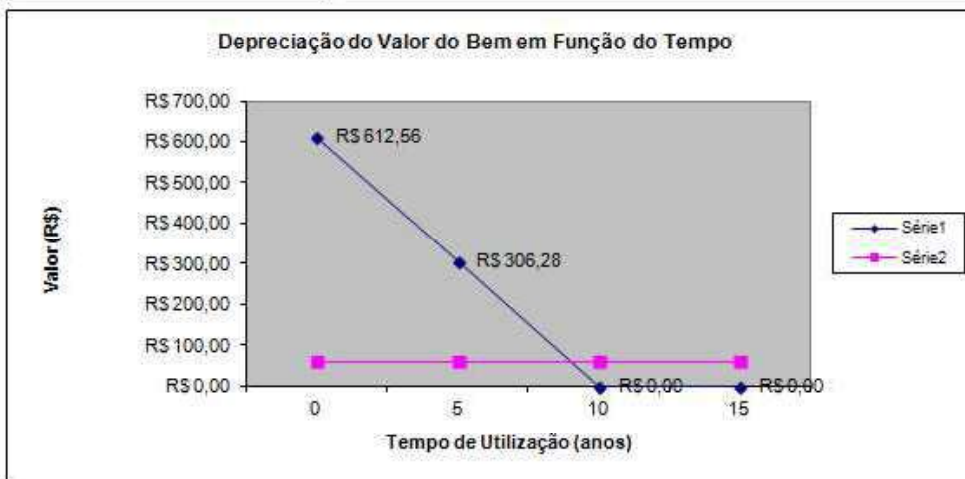
4.154 -Serra tico-tico BOSH, GST 55T



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:	Serra tico-tico BOSH, GST 55T 380W 115 volts					
Estado:						
Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-921463747-serra-tico-tico-					
Valor (Ve):	R\$	1.237,50				
Critérios do ELEMENTO	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.237,50$					
	$V2 = R\$ 612,56$					

4.154.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 306,28
-------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)</p>
--

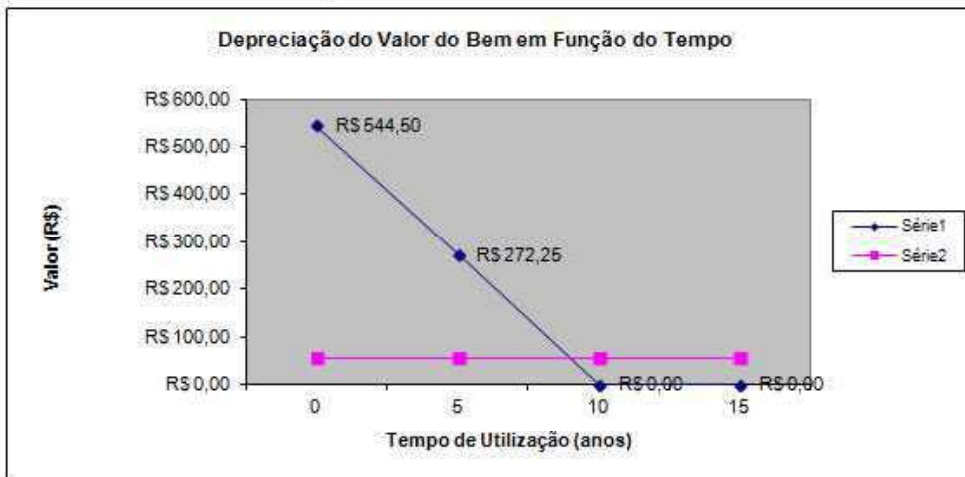
4.155 – Esmerilhadeira BOSH, GWS 18-230



Condições do Avaliando:						
Fe	Usado					
Fd	Estado Regular					
Equipamento:						
Estado: Esmerilhadeira BOSH, GWS 18-230						
Anúncio: Mercado livre						
Contato: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-919596655-esmerilhadeira-						
Valor (Ve): R\$ 1.100,00						
Critérios do ELEMENTO						
	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado Regular
Cálculo:						
$V2 = y \times (FeAv./FeEI.) \times (FdAv./FdEI.) \times Ve$						
$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 1.100,00$						
$V2 = R\$ 544,50$						

4.155.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 272,25
-------------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais)</p>
--

4.156 - Esmerilhadeira BOSH, GWS 7-115

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular

4.156.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Esmerilhadeira angular bosch					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-966005043-esmerilhadeira-angular-bosch-gws-7-115-127v- JM					
Valor (Ve):	R\$ 294,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 294,90$ $V2 = R\$ 265,41$					

Equipamento:	Esmerilhadeira angular bosch 7 pol					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-980513660-esmerilhadeira-angular-gws-7-115-127v-bosch- JM					
Valor (Ve):	R\$ 360,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 360,00$ $V2 = R\$ 324,00$					

Equipamento:	Esmerilhadeira angular bosch 7 pol					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-973088219-esmerilhadeira-angular-bosch-gws-7-115-220v- JM 299,00					
Valor (Ve):	R\$ 299,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 299,00$					
	$V2 = R\$ 269,10$					

4.156.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 265,41	R\$ 324,00	R\$ 269,10
$Ma =$	R\$ 294,71		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 294,71 \times 0,7$	$= R\$ 206,29$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 294,71 \times 1,3$	$= R\$ 383,12$

Média Saneada:	R\$ 294,71
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)</p>

4.159 - Microcomputadores completos



Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.159.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

<i>Equipamento:</i>	Cpu Dell Optiplex Gx620 Intel Pentium 4					
<i>Estado:</i>	São Paulo, São Paulo					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-817592361-cpu-dell-optiplex-gx620-intel-pentium-4- JM					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 249,99					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 1</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 249,99$					
	$V2 = R\$ 224,99$					

<i>Equipamento:</i>	Cpu Dell Optiplex Gx620 2gb Hd 80gb Pentium4					
<i>Estado:</i>	Curitiba, Paraná					
<i>Fonte de Anúncio:</i>	Mercado Livre					
<i>Contato:</i>	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-966825139-cpu-dell-optiplex-gx620-2gb-hd-80gb-pentium4-cgarantia- JM					
<i>Valor (Ve):</i>	R\$ 229,90					
<i>Valores dos Critérios do ELEMENTO 2</i>	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
<i>Cálculo:</i>	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 229,90$					
	$V2 = R\$ 206,91$					

Equipamento:	Desktop Cpu Dell Optiplex Gx620, P4 Ddr2 1gb, Hd 80gb Wifi					
Estado:	Campinas, São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-939575101-desktop-cpu-dell-optiplex-gx620-p4-ddr2-1gb-hd-80gb-wifi- JM					
Valor (Ve):	R\$ 220,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 220,00$					
	$V2 = R\$ 198,00$					

4.159.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 224,99	R\$ 206,91	R\$ 198,00
$Ma =$	R\$ 209,97		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 209,97 \times 0,7$	$= R\$ 146,98$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 209,97 \times 1,3$	$= R\$ 272,96$

Média Saneada:	R\$ 209,97
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 210,00 (Duzento e Dez Reais)</p>
--

4.181 - Telefone ITELBRAS Pleno



Foto Avaliando 02

Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Estado Regular
-------------------------	----	-------	----	----------------

4.181.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Telefone Com Fio Intelbras Pleno - Preto					
Estado:	São Paulo, SP					
Fonte de Anúncio:	Magazine Luiza					
Contato:	https://www.magazineluiza.com.br/telefone-com-fio-intelbras-pleno-preto/p/2032140/tf/tfto/?partner_id=5492&utm_source=google&utm_medium=pla&gclid=EAlaIQobChMlzcG36v2T2QIVl0oNCh3_eQ90EAKYASABEgls8_D_BwE					
Valor (Ve):	R\$ 39,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 39,90$ $V2 = R\$ 19,75$					

Equipamento:	Telefone Intelbras Pleno Preto					
Estado:	Osasco - São Paulo					
Fonte de Anúncio:	Shop Facil					
Contato:	http://www.shopfacil.com.br/telefone_intelbras_pleno_2191760/p?seller=004443713&catargetid=120209960003768176&cadevice=c&gclid=EAlaIQobChMlzcG36v2T2QIVl0oNCh3_eQ90EAKYBSABEgLTp_D_BwE					
Valor (Ve):	R\$ 32,21					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 32,21$ $V2 = R\$ 15,94$					

Equipamento:	Telefone Fixo Pleno Preto - Intelbras					
Estado:	Uberlândia - MG					
Fonte de Anúncio:	Efacil					
Contato:	https://www.efacil.com.br/loja/produto/telefone-pleno-preto---intelbras-2300707/?cm_mmc=busc_googleshop-xml_cpc--telefone-convencional--2300707&canal=ca_9784&gclid=EAIaIQobChMIzcG36v2T2QIVi0oNCh3_eQ90EAKYBCABEgLb					
Valor (Ve):	R\$ 33,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 33,00$					
	$V2 = R\$ 16,34$					

4.181.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 19,75	R\$ 15,94	R\$ 16,34
$Ma =$	R\$ 17,34		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 17,34 \times 0,7$	$= R\$ 12,14$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 17,34 \times 1,3$	$= R\$ 22,55$

Média Saneada:	R\$ 17,34
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 17,00 (Dezessete Reais)</p>

4.251 - Cadeira Giratória Diretor com Braço



Condições do Avaliando:

Fe

Usado

Fd

Estado Regular

4.251.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Cadeira Giratória Presidente com Braço					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	Extra					
Contato:	https://www.extra.com.br/moveis/escritorio/cadeirasdeescritorio/cadeira-office-finlandek-presidente-plus-com-funcao-relax-e-regulagem-de-altura-376858.html110v?WT.srch=1&epar=bp pl 00 go pap todas geral gmv&epar=bp pl 00 g					
Valor (Ve):	R\$ 399,90					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 399,90$					
	$V2 = R\$ 197,95$					

Equipamento:	Cadeira Giratória Presidente com Braço					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	Mercado Livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB_773476485_cadeira_presidente_gomada_escritorio_diretoria-reunio-JM110v?WT.srch=1&epar=bp pl 00 go g35186&gclid=CjwKCAiA6K_QBRA8EiwASvtjZQLN					
Valor (Ve):	R\$ 399,99					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 399,99$					
	$V2 = R\$ 198,00$					

Equipamento:	Cadeira Giratória Presidente com Braço					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	Luz Casa					
Contato:	http://www.luzcasa.com.br/Produto--MOVEIS-Cadeiras-Decorativas-Cadeira-Presidente-2000-Giratoria-Braco-Apoio-Regulavel-Costura-Gomada-Mecanismo-Relax-com-Trava-Regulagem-de-Altura-a-Gas-Preta-Revestimento-J-Serrano-Courino-ou-Croco--PP-KGA2031-versao-6368-21791.aspx					
Valor (Ve):	R\$ 447,47					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 447,47$					
	$V2 = R\$ 221,50$					

4.251.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:

$$Ma = (M1 + M2 + M3) / 3$$

$Ma =$	M 1	M 2	M 3
--------	-----	-----	-----

R\$	197,95	R\$	198,00	R\$	221,50
-----	--------	-----	--------	-----	--------

$$Ma = R\$ 205,81$$

Limites para Filtro da Média Saneada:

$$\text{Limite Inferior} = Ma \times 0,7 = R\$ 205,81 \times 0,7 = R\$ 144,07$$

$$\text{Limite Superior} = Ma \times 1,3 = R\$ 205,81 \times 1,3 = R\$ 267,56$$

Média Saneada: R\$ 205,81

Valor de Venda Equipamento:

R\$ 206,00

(Duzentos seis reais)

4.323 - Válvula sem manutenção.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Sem Manutenção

4.323.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Válvula De Controle 3 Vias 1 Spirax Sarco					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-888302948-valvula-de-controle-3-vias-1-spirax-sarco- JM					
Valor (Ve):	R\$ 3.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 3.000,00$ $V2 = R\$ 270,00$					

Equipamento:	Válvula De Controle					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-700479159-valvula-de-controle- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.000,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 0,80 \times R\$ 2.000,00$ $V2 = R\$ 225,00$					

Equipamento:	Válvula De Controle Hiter 1					
Estado:						
Fonte de Anúncio:						
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-986483550-valvula-de-controle-hiter-1- JM					
Valor (Ve):	R\$ 2.950,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 2.950,00$					
	$V2 = R\$ 265,50$					

4.323.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + M2) / 2$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 270,00	R\$ 225,00	R\$ 265,50
$Ma =$	R\$ 247,50		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 247,50 \times 0,7$	$= R\$ 173,25$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 247,50 \times 1,3$	$= R\$ 321,75$

Média Saneada:	R\$ 247,50
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais)</p>
--

4.324 - Motor elétricos pequenos sem manutenção.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Sem Manutenção

4.324.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Motor Elétrico Weg 5cv 1710 Rpm 4p 220/380v Carcaça 100l					
Estado:	Novo					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-959076111-motor-eletrico-weg-5cv-1710-rpm-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 685,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 685,00$					
	$V2 = R\$ 61,65$					

Equipamento:	Motor Elétrico 5cv (4 Kw) 4 Polos Sew					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-984363751-motor-eletrico-5cv-4-kw-4-polos-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 600,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 600,00$					
	$V2 = R\$ 54,00$					

Equipamento:	Motor Elétrico 5cv 1750rpm 220/380v Trifásico Motores W23					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-977214175-motor-eletrico-5cv-1750rpm-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 680,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 680,00$					
	$V2 = R\$ 61,20$					

4.324.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 61,65	R\$ 54,00	R\$ 61,20
$Ma =$	R\$ 57,83		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 57,83 \times 0,7$	$= R\$ 40,48$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 57,83 \times 1,3$	$= R\$ 75,17$

Média Saneada:	R\$ 57,83
-----------------------	-----------

<p>Valor Arredondado do Equipamento:</p> <p>R\$ 58,00</p> <p>(Cinquenta e Oito Reais)</p>
--

4.325 - Motor elétricos grande sem manutenção.

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Sem Manutenção

4.325.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Motor Elétrico WEG 20cv 1760 rpm					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-956466087-motor-eletrico-weg-20cv-1760rpm-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 2.110,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 2.110,00$ $V2 = R\$ 189,90$					

Equipamento:	Motor Elétrico WEG 20cv 1760 rpm					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-888168275-motor-eletrico-weg-20cv-1760rpm-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.987,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 1.987,00$ $V2 = R\$ 178,83$					

Equipamento:	Motor Elétrico Eberle 380/660v - 20cv 1775 rpm - 5-160					
Estado:	Usado					
Fonte de Anúncio:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-904568703-motor-eletrico-eberle-380660v-					
Contato:						
Valor (Ve):	R\$ 1.750,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 1.750,00$					
	$V2 = R\$ 157,50$					

4.325.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 189,90	R\$ 178,83	R\$ 157,50
$Ma =$	R\$ 184,37		

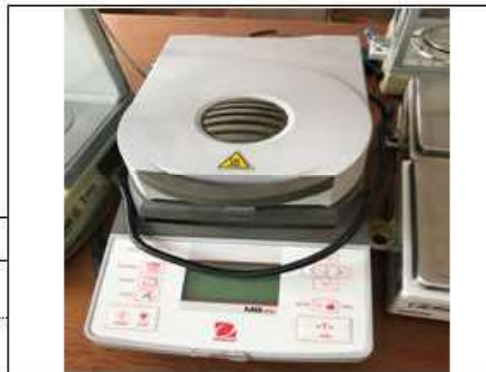
Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7 =$	R\$ 184,37 $\times 0,7 =$	R\$ 129,06
Limite Superior	$= Ma \times 1,3 =$	R\$ 184,37 $\times 1,3 =$	R\$ 239,67

Média Saneada:	R\$ 184,37
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais)</p>

Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,10 / 1,00 \times R\$ 600,00$					
	$V2 = R\$ 54,00$					

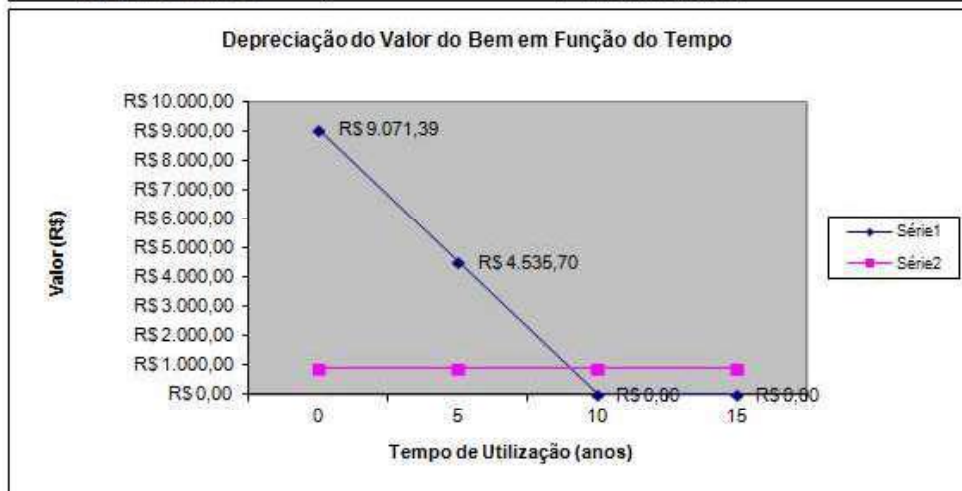
4.326 - Medidor de umidade em graus modelo mb45



Condições do Avaliando:	
Fe	Usado
Fd	Estado Regular
Equipamento:	Analizador de umidade padrão ohaus mb45 - [ohaus]
Estado:	
Anúncio:	Genesis Cientifica
Contato:	http://www.genescientifica.com.br/analizador-de-umidade-padrao-
Valor (Ve):	R\$ 18.326,05
Critérios do ELEMENTO	Natureza Oferta Fe Novo Fd Estado Regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 1,00 / 1,00 \times R\$ 18.326,05$ $V2 = R\$ 9.071,39$

4.326.2 - REGRESSÃO LINEAR POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO

Idade Atual (t - em anos):	5
Vida Útil Padrão (Vup = Anos):	10 Anos (Ibape São Paulo)
Expressão Utilizada	$V = [(Vup-t)/Vup] \times Vu$



Valor do Bem Avaliando:	R\$ 4.535,70
--------------------------------	--------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 4.535,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)</p>
--

4.327 - Armário de ferramentas c/ 2 gavetas

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.327.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Armário Ferramentas Em Aço 2 Gavetas 1,0m X 0,90 X 0,40					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-948493565-armario-ferramentas-em-aco-2-gavetas-10m-x-090-x-040- JM					
Valor (Ve):	R\$ 350,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 350,00$					
	$V2 = R\$ 252,00$					

Equipamento:	Armário P/ Ferramentas Potente Brasil					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-987621338-armario-p-ferramentas-potente-brasil- JM					
Valor (Ve):	R\$ 323,66					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 323,66$					
	$V2 = R\$ 233,04$					

4.327 - Armário de ferramentas c/ 2 gavetas

				
Condições do Avaliando:	Fe	Usado	Fd	Manutenção Simples

4.327.1 - Pesquisa de Mercado

Para o cálculo de avaliação foram utilizadas as seguintes fontes de referência:

Equipamento:	Armário Ferramentas Em Aço 2 Gavetas 1,0m X 0,90 X 0,40					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-948493565-armario-ferramentas-em-aco-2-gavetas-10m-x-090-x-040- JM					
Valor (Ve):	R\$ 350,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 1	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 350,00$ $V2 = R\$ 252,00$					

Equipamento:	Armário P/ Ferramentas Potente Brasil					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-987621338-armario-p-ferramentas-potente-brasil- JM					
Valor (Ve):	R\$ 323,66					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 2	Natureza	Oferta	Fe	Usado	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$ $V2 = 0,90 \times 0,55 / 0,55 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 323,66$ $V2 = R\$ 233,04$					

Equipamento:	Armário De Aço Para Ferramentas 2 Portas E 2 Gavetas Tsmob					
Estado:						
Fonte de Anúncio:	Mercado livre					
Contato:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-764707281-armario-de-aco-para-ferramentas-2-portas-e-2-gavetas-tsmob- JM					
Valor (Ve):	R\$ 671,00					
Valores dos Critérios do ELEMENTO 3	Natureza	Oferta	Fe	Novo	Fd	Estado regular
Cálculo:	$V2 = y \times (FeAv./FeEl.) \times (FdAv./FdEl.) \times Ve$					
	$V2 = 0,90 \times 0,55 / 1,00 \times 0,80 / 1,00 \times R\$ 671,00$					
	$V2 = R\$ 265,72$					

4.327.2 - Cálculos Avaliatórios

Média Aritimética:			
$Ma =$	$(M1 + Mn...)/n$		
$Ma =$	M 1	M 2	M 3
	R\$ 252,00	R\$ 233,04	R\$ 265,72
$Ma =$	R\$ 242,52		

Limites para Filtro da Média Saneada:			
Limite Inferior	$= Ma \times 0,7$	$= R\$ 242,52 \times 0,7$	$= R\$ 169,76$
Limite Superior	$= Ma \times 1,3$	$= R\$ 242,52 \times 1,3$	$= R\$ 315,27$

Média Saneada:	R\$ 242,52
-----------------------	------------

<p>Valor Arredondado do Equipamento: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)</p>

V - CONCLUSÃO

Conforme cálculos efetuados no conteúdo do presente laudo, o valor dos equipamentos listados a seguir é de:

Item	Qtde	Descrição	Valor Un.	Valor total
4.01	4	Preparação de Matéria-Prima Posto I Silo aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. Ø300 x A 200 cm.	R\$ 20.900,00	R\$ 83.600,00
4.02	4	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico C 200x L 100x A 170 cm.	R\$ 10.450,00	R\$ 41.800,00
4.03	1	Posto II Ponte rolante Demag capac. 1000 kg, trilhos 10/10 m.	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
4.04	4	Moega aço carbono c/ fundo cônico, rosca transporte Ø 500x C. 1200 mm, Dim. C 1,3x L 1,3x A 1,3 m.	R\$ 15.675,00	R\$ 62.700,00
4.05	4	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, Dim. C 3x A 2 m.	R\$ 20.900,00	R\$ 83.600,00
4.06	1	Peneira vibratória c/ 2 motovibradores Pricemaq, potência	R\$ 30.480,00	R\$ 30.480,00

4.07	1	1,5HP 1175 RPM, dim. C 3,1x L 1,2 m. Misturador Vertical "Metal. Veneto" (SILVER) MSV 4, capac. 2100 litros. Reservatório Cilíndrico aço inox, c/ fundo cônico, rosca transporte Ø 200x C. 1000 mm, Dim. Ø 1,1x A 2 m.	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
4.08	1	Posto III Ponte rolante Demag capac. 2000 kg, trilhos 40/13 m.	R\$ 9.405,00	R\$ 9.405,00
4.09	1	Moega auxiliar aço inox c/ fundo cônico, plataforma de serviço dim. C 3x L 1,5 m.	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
4.10	4	Ensimagem Preparador de ensimagem cilíndrico vertical aberto com tampa em aço inox c/ capac. de 3.000, c/ serpentina, c/ agitação c/ motor Weg 3cv composto de:	R\$ 41.800,00	R\$ 167.200,00
4.11	2	Motobomba centríf. KSB mod. 32-16.	R\$ 9.110,00	R\$ 18.220,00
4.12	3	Preparador de ensimagem cilíndrico vertical aberto com tampa em aço inox com capacidade de 2.000 L encamisado,	R\$ 940,00	R\$ 2.820,00
4.13	1		R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00

4.14	3	com agitação com motor Weg 5 cv 116 RPM, revestido de lã de vidro composto de: Tanque de estocagem de ensimagem, cilíndrico vertical em aço inox com capac. de 4.000 litros.	R\$ 8.640,00	R\$ 25.920,00
4.15	4	Tanque de estocagem de ensimagem - cilíndrico vertical em aço inox com capac. de 3.000 litros.	R\$ 6.660,00	R\$ 26.640,00
4.16	5	Tanque de estocagem de ensimagem, cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 5.500 l.	R\$ 11.250,00	R\$ 56.250,00
4.17	10	Motobomba KSB modelo 40-26 em aço inox Q-7M3 / H-27MT c/ motor Arno de 3 cv 1700 RPM.	R\$ 1.630,00	R\$ 16.300,00
4.18	1	Estufa Fanem Orion	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
4.19	1	Balança Shimadzu eletrônica analítica BL3200H 3200 g.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
4.20	2	Balança de plataforma 100 x 60 cm marca Toledo 375 Kg.	R\$ 495,00	R\$ 990,00
4.21	1	Balança de plataforma 50 x 50	R\$ 810,00	R\$ 810,00

4.22	1	cm marca Toledo 50 Kg. Cabine de Luz. Pack	R\$ 940,00	R\$ 940,00
4.23	2	Forno elétrico Meci modelo 1007/10 capacidade de 48 KW e temperatura de 550° C. (BF-08) acoplado com Resfriador Meci tipo CR-705/07.	R\$ 19.595,00	R\$ 39.190,00
4.24	1	Aparelho de ultrassom Thornton modelo GA-4000 com cuba de Ø= 50x50x30 cm com aquecimento.	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00
4.25	1	Prensa Hidráulico Fred Frey modelo ITBA-30 cm nº 1942 com capacidade de 180 Kg.	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
4.26	1	Estereoscópica Nikon SMZ 800.	R\$ 2.578,00	R\$ 2.578,00
4.27	1	Jato de areia Nortorf MOF SC-800 capacidade de 5,7 m³/min, nº 4482, areia 2,5 m² com Multi-Filtro.	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
4.28	1	Fiação Linha de Fiação B-1 com capacidade de 384 Kg/h composta de:	R\$ 71.843,00	R\$ 71.843,00

1	Silo (S-1) em aço inox 2.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N.
1	Hooper Nordon 600 l com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv.
1	Hooper Nordon 600 l com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv.
1	Pré Aquecedor (P-1) Mec.
1	Estufa de soleira rotativa SRCC 1310 1308 38 kW 350° C ano 1974.
1	Conjunto Cabestant 1 com 6 cilindros com motores de 1 cv.
1	Circuito de Ensimagem c/ 2 bombas KSB 32-12 c/ motores Arno de 3 cv e reservatório de aço inox de 100 L
1	Bambanagem com moto redutor de 2 cv e plataforma giratória.
1	Conjunto de bombas de título e acionamento.

4.29	1	Acionamento disco de ensimagem.	R\$ 8.572.227,00	R\$ 8.572.227,00
		Linha de Fiação B-2 com capacidade de 1000 Kg/h composta de:		
	1	Silo (S-2) em aço inox 2.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N.		
	1	Hooper 3 Nordon 600 L com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv.		
	1	Hooper 4 Nordon 600 L com redutor Transmotecnica R-60/28 Red 1738 e motor de 3 cv.		
	1	Bateria elétrica 6 kW.		
	1	Extrusora Compagie Des Atelieri com dupla rosca tipo RCK-16 com motor de 30 cv aquecimento indutivo ano 1967.		
	1	Misturador de Master Plast- Equip. Pré Aquecedor (P-2) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967.		
	2	Barcas de fiação com 8 posições cada.		
	1	Quadro Sopra fio de 16 posições.		

	1	Coluna de estabilização c/ 16 coluna.		
	1	Conjunto Cabestant 2 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv.		
	1	Circuito de Ensimagem c/ 1 bomba KSB 32-12 c/ motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 L.		
	1	Coiller com motor de 5 cv.		
	1	Bambanagem com moto redutor de 2 cv e plataforma giratória.		
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento.		
	1	Acionamento disco de ensimagem.		
4.30		Linha de Fiação B-3 c/ capacidade de 550 Kg/h composta de:	R\$ 1.142.963,00	R\$ 1.142.963,00
	1	Silo (S-3) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N.		
	1	Conjunto de Secador com capacidade de 5 m ³ com ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008.		
	1	Extrusora LGMT modelo LGEX 120		

	/36D ano 2010.
1	Bateria elétrica de 6 KW.
1	Pré Aquecedor (P-3) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967.
2	Barcas de fiação com 8 posições cada.
1	Quadro Sopra fio de 16 posições.
1	Coluna de estabilização com 16 colunas.
1	Conjunto Cabestant 3 com 6 cilindros com motores de 1 cv.
1	Circuito de Ensimagem com 1 bomba KSB 32-12 com motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 l.
1	Coiller c/ motor 5 cv.
1	Bambanagem c/ moto redutor de 2 cv e plataforma giratória.
1	Conjunto de bombas de título e acionamento.
1	Acionamento disco de ensimagem.
1	Conjunto Misturador de Master Ktron com balança dosadora K-CL-KT20 e

4.31	<p>misturador K-SFS-24.</p> <p>Linha de Fiação B-4 c/ capacidade de 550 Kg/h composta de: Silo (S-4) em aço inox 5.000 l. Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N.</p> <p>1 Conjunto de Secador com capacidade de 5 m³ com ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m³/h ano 2008.</p> <p>1 Extrusora LGMT modelo LGEX 120 /36D ano 2010.</p> <p>1 Bateria elétrica de 6 KW.</p> <p>1 Pré Aquecedor (P-4) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967.</p> <p>2 Barcas de fiação com 8 posições cada.</p> <p>1 Quadro Sopra fio de 16 posições.</p> <p>1 Coluna de estabilização c/ 16 colunas.</p> <p>1 Conjunto Cabestant 3 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv.</p> <p>1 Circuito de Ensimagem com 1 bomba KSB 32-12 c/</p>	R\$ 914.370,00	R\$ 914.370,00
------	---	----------------	----------------

4.32	1	motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 l.	R\$ 1.387.880,00	R\$ 1.387.880,00
	1	Coiller com motor de 5 cv.		
	1	Bambanagem c/ moto redutor 2 cv e plataforma giratória.		
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento.		
	1	Acionamento disco de ensimagem.		
	1	Conjunto Misturador de Master Ktron com balança dosadora K-CL-KT20 e misturador K-SFS-24.		
	1	Linha de Fiação B-5 com capacidade de 690 Kg/h composta de:		
	1	Silo (S-5) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N.		
1	Conjunto de Secador com capacidade de 5 m ³ com ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008..			
1	Extrusora LGMT modelo LGEX 135 /36D ano 2010.			
1	Bateria elétrica de 6 KW.			

1	Pré Aquecedor (P-5) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967.
2	Barcas de fiação com 8 posições cada.
1	Quadro Sopra fio de 16 posições.
1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas.
1	Conjunto Cabestant 3 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv.
1	Circuito de Ensimagem com 1 bomba KSB 32-12 com motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 L.
1	Coiller com motor de 5 cv.
1	Bambanagem com moto redutor 2 cv e plataforma giratória.
1	Conjunto de bombas de título e acionamento.
1	Acionamento disco de ensimagem.
1	Conjunto Dosador de Master Ktron K2MLD5T35.
1	Secador de master composto de ventilador.
1	Bateria de aquecimento e silo

4.33		de secagem.		
		Linha de Fiação B-6		
		c/ capacidade de 690 Kg/h composta de:	R\$ 2.816.589,00	R\$ 2.816.589,00
		Silo (S-6) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N.		
	1	Conjunto de Secador com capacidade de 5 m ³ com ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008.		
	1	Extrusora Erema modelo 1514 TE nº ano 2010.		
	1	Bateria elétrica de 6 KW.		
	1	Pré Aquecedor (P-6) Mec tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967.		
	2	Barcas de fiação com 8 posições cada.		
	1	Quadro Sopra fio de 16 posições.		
1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas.			
1	Conjunto Cabestant 3 com 6 cilindros c/ motores de 1 cv.			
1	Circuito de Ensimagem com 1 bomba KSB 32-12 com motores Arno de 3/4 cv e			

4.34	1	reservatório de aço inox de 100 l.			
	1	Coiller com motor de 5 cv.			
	1	Bambanagem com moto redutor 2 cv e plataforma giratória.			
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento.			
	1	Acionamento disco de ensimagem.			
	1	Conjunto Dosador de Master Condir, TFM-13598- 115 v.			
	1	Secador de master com ventilador.			
	1	Bateria de aquecimento e silo de secagem.			
			Linha de Fiação B-7 c/ capacidade de 760 Kg/h composta de:	R\$ 1.591.985,00	R\$ 1.591.985,00
	1	Silo (S-7) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI-Rak3N.			
1	Conjunto de Secador c/ capac. 5 m ³ c/ ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008.				
1	Extrusora LGMT modelo LGEX 135 /36D ano 2010.				
1	Bateria elétrica 6 KW				

4.35	1	Pré Aquecedor (P-7) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967.	R\$ 2.514.520,00	R\$ 2.514.520,00
	2	Barcas de fiação com 8 posições cada.		
	1	Quadro Sopra fio de 16 posições.		
	1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas.		
	1	Conjunto Cabestant 3 c/ 6 cilindros c/ motores de 1 cv cada		
	1	Circuito de Ensimagem c/ 1 bomba KSB 32-12 c/ motores Arno de 3/4 cv, reservatório de aço inox de 100 l.		
	1	Coiller c/ motor 5 cv.		
	1	Bambanagem c/ moto redutor 2 cv e plataforma giratória.		
	1	Conjunto de bombas de título e acionamento.		
	1	Acionamento disco de ensimagem.		
	1	Linha de Fiação B-8 c/ capacidade de 760 Kg/h composta de: Silo (S-7) em aço inox 5.000 l Pró-inox com 3 sensores de nível marca Naka NCI- Rak3N.		

1	Conjunto de Secador com capac. 5 m ³ c/ ventilador marca Pedro Neuenhaus 2.370 m ³ /h ano 2008.
1	Extrusora Reifenhauser, tipo EH2400115030V.
1	Bateria elétrica de 6 KW.
1	Pré Aquecedor (P-8) Meci tipo VSRE 300 x 350 21 KW 350° C ano 1967.
2	Barcas de fiação com 8 posições cada.
1	Quadro Sopra fio de 16 posições.
1	Coluna de estabilização c/ 16 colunas.
1	Conjunto Cabestant 3 c/ 6 cilindros c/ motores de 1 cv .
1	Circuito de Ensimagem c/ 1 bomba KSB 32-12 c/ motores Arno de 3/4 cv e reservatório de aço inox de 100 l.
1	Coiller c/ motor 5 cv.
1	Bambanagem c/ moto redutor 2 cv e plataforma giratória.
1	Conjunto de bombas de título e acionamento.

	1	Acionamento disco de ensimagem. Conj.		
	1	Dosador de Master mecânico.		
	1	Secador de master c/ ventilador.		
	1	Bateria de aquecimento e silo de secagem.		
	1	Silo Master 1 capacidade de 1.200 L em aço inox e com válvula dosadora.		
		Linha de Transporte Pneumático 1 e 2, automático PLC ano 2004 composto de:		
4.36	5	Compressor Roots marca Premaq SA-75 830 m ³ /h 1600 RPM com motor de 20 cv e abafador de ruído.	R\$ 7.020,00	R\$ 35.100,00
4.37	3	Filtro Manga 800 x 1600 mm em aço carbono.	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
4.38	10	Válvula de diafragma.	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00
4.39	10	Painel de comando e válvulas de desvio.	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
		Central de Ar Condicionado 1,2 e 3 composta de:		R\$ 0,00
4.40	6	Ventilador Bernauer VCA-2-045 183 m ³ /min P-627 mm com motor Arno de 40 cv 1750 RPM.	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
4.41	9	Motobomba KSB 65/26 10 cv 1710	R\$ 144,00	R\$ 1.296,00

4.42	6	RPM. Motobomba KSB 50/26 5 cv 1710 RPM.	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
4.43	3	Lavador de ar.	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
4.44		Estiragem de Poliéster Linha Estiragem E-5 – Capac. 12 ton./dia marca Rilcos ano 2011, composto de:	R\$ 1.632.800,00	R\$ 1.632.800,00
	1	Cantre.		
	1	Pente de entrada.		
	1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor.		
	1	Duo.		
	1	Trem tipo EFPE capac. 400.000D ano 74, Des. 7P 1/6 c/ 7 cilindros.		
	1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,7 m.		
	1	Pleno banho.		
	2	Trem.		
	2	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina de vapor.		
	2	Duo.		
	1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 2 cilindros.		
	1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 3 cilindros.		
	1	Guia.		

	1	Saumonilere (banho).		
	1	Frisadeira.		
	1	Acionamento e controle da esteira E-5.		
	1	Cortadeira (L-5) Lummus NSB10-0564-0 tipo Mark IV com painel.		
	1	Esteira transportadora (TF-3) inclinada transportador Velox mod. Velox tipo H TIP-6 N-VMM 4433 1,5 cv larg. 900 x 6000 mm.		
	1	Tanque aplicador de ensimagem.		
	1	Secador Bernauer a gás sem tambor e Resfriador Elterm 110 KW dimensões 17,50x2,50x3,10m.		
	1	Pré-prensa Enfardadeira Maquina Piratininga.		
	1	Pré-prensa Enfardadeira Maquina Piratininga.		
	1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m.		
4.45	1	Linha Estiragem E-7 - Capacidade 17 ton./dia, Rilcos, ano 1982, composto de:	R\$ 680.335,00	R\$ 680.335,00
	1	Cantre.		

1	Pente de entrada..
1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor.
1	Duo.
1	Trem tipo EFPE capac. 400.000D ano 74, Des. 7P 1/6 com 7 cilindros.
1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,7 m.
1	Pleno banho.
2	Trem.
2	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina de vapor.
2	Duo.
1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 2 cilindros.
1	Remontagem Roscanthi ano-94 com 3 cilindros.
1	Guia.
1	Saumonilere (banho).
1	Frisadeira.
1	Acionamento e controle da estiradeira E-7.
1	Cortadeira Lummus NSB10-0564-0 tipo Mark IV com painel.
1	Esteira transp. (TF-3) inclinada, transp. Velox mod. Velox tipo H TIP-6 N-VMM

4.46	1	4433 1,5 cv larg. 900 x 6000 mm. Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m.	R\$ 680.335,00	R\$ 680.335,00
	1	Secador Bernauer DS0015 a gás sem tambor e Resfriador Elterm 110 KW dimensões 15,00x 2,50 x 3,70 m.		
	1	Pré-prensa Maquina Piratininga.		
	Linha de Estiragem E-8 – Capac. 10 ton./dia marca Rilcos composto de:			
	1	Cantre.		
	1	Pente entrada.		
	1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor.		
	1	Duo.		
	1	Trem.		
	1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,7 m.		
	1	Tanque em aço inox capacidade 150 l.		
	2	Trem tipo EFPE ano 1974.		
	1	Remontagem Roscanthi 2 cilindros ano 1994.		
	1	Remontagem Roscanthi 3 cilindros.		
1	Guia.			
1	Tanque para recuperação de			

4.47	1	ensimagem, cil. Vertical em aço inox capacidade 1000 l. Bomba KSB tipo 40/26 ano 68 com motor WEG 4 cv, 1730 RPM (AM- 2605).	R\$ 1.904.900,00	R\$ 1.904.900,00
	1	Saumoniere (banho).		
	1	Frisadeira.		
	1	Acionamento e controle da estiradeira E-8.		
	1	Cortadeira L-3 Lummus serie7-007- 0531-9LH com painel.		
	1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m.		
	1	Secador Bernauer dimensões 11,65 x 3,50 x 4, 20m a gás.		
	1	Prensa enfardadeira Maq. Piratininga mod. 46P53 c/ 2 caixas dim. Fardos 0,5 x 0,85 x 1 m, plataforma giratória acionada p/ bomba hidráulica, motor 20 cv (GH-0044).		
	1	Pré-prensa Maquina Piratininga.		
		Linha de Estiragem E-9 – Capac. 17 ton./dia marca Rilcos composto de:		

1	Cantre motorizado comprimento 35 m.
1	Pente de entrada.
1	Banho capac. 400 l. c/ aquecimento para serpentina a vapo.r
1	Duo.
1	Trem.
1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,7 m.
1	Pleno banho.
1	Tanque em aço inox 150 l.
1	Bomba KSB tipo 32-16 com motor Arno (AM-2584).
2	Trem.
1	Placa quente dim. 0,65 x 4 m.
1	Placa quente dim. 0,65 x 4 m.
3	Trem.
2	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina de vapor.
2	Duo.
1	Remontagem 2 cil. Roscanthi ano 94.
1	Remontagem 3 cil. Roscanthi ano 94.
1	Guia.
1	Saumoniere.
1	Frisadeira.
1	Acionamento e controle da estiradeira E-9.

4.48	1	Bambanagem. Roscanthi. Esteira transportadora Velox mod. Velox tipo H TIP-6 nr. VMM 4435, motor 1 cv larg. 0,40 x 6 m.	R\$ 1.122.550,00	R\$ 1.122.550,00
	1	Secador Bernauer dimensões 17,55 x 2,75 x 3,67 m a gás.		
	1	Prensa enfardadeira Maquina Piratininga mod. 46P53 com 2 caixas dim. Fardo 0,5 x 0,85 x 1 m com plataforma giratória acionada por bomba hidráulica (GH-0045).		
	1	Linha de Estiragem E-10 – Capac. 25 ton./dia marca ARCT (Ateliers Roamais de Construciones Textiles) composto de:		
	1	Cantre.		
	1	Pente de entrada.		
	1	Banho capacidade 600 litros com aquecimento para serpentina a vapor.		
	1	Duo p/ retirar excesso de ensimagem		
	1	Trem ARCT tipo MT-170 N' T-16.		
	1	Caixa de vapor dim. 0,85 x 1,7 m.		

1	Pleno banho 150 l com tanque (AR-1204) capac. 400 l.
2	Trem ARCT.
2	Pré-aquecedores.
1	Bomba com motor (AM-2913).
1	Placa quente dim. 1100 x 4000 mm.
1	Placa quente dim. 1,1 x 4 m.
3	Trem ARCT tipo MT-170 N 'T36.
1	Banho Cetera n '1001/41, 600 litros, ano 1970.
2	Duo.
1	Remontagem com 9 cilindros.
1	Trio para pré-aquecimento ARCT tipo MT-170 4 cilíndrico.
1	Saumoniere.
1	Frisadeira.
1	Acionamento e controle da esteira E-10.
1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m.
1	Cortadeira Lummus serie 7-10-0159-2RH; motor 12,5 cv (ativo 0609003) com painel (DA-1950).
1	Secador Bernauer dim.18,77. X 3,50 x3,53 m esteira a gás

4.49	1	Prensa enfardadeira Maquina Piratininga modelo 46P53 com 2 caixas dim. Fardo 0,5 x 0,85 x 1 m com plataforma giratória acionada por bomba hidráulica (GH-0045) Linha de estiragem E-11 - Capacidade 20 ton./dia marca ARCT (Ateliers Roamais de Construções Textiles) composto de:	R\$ 1.122.550,00	R\$ 1.122.550,00
	2	Cantre motorizado comprimento 35m		
	1	Pente de entrada		
	1	Banho capacidade 400 litros com aquecimento para serpentina a vapor		
	1	Duo ARCT tipo HP- 029 M-ES com dois cilindros em aço		
	1	Trem ARCT tipo MF- 170 N-TIO		
	1	Caixa de vapor dim. 0,7 x 1,70 m		
	1	Pleno banho capacidade 150 litros		
	1	Tanque capacidade 400 litros		
	2	Trem		
	1	Pré-aquecedor		
	1	Bomba LMT c/motor Arno 2 cv (AM-2908)		
	1	Placa quente dim. 1,1 x 4,0 m		

1	Pré-aquecedor
1	Bomba LMT c/ motor
1	Arno 2 cv (AM-2910)
1	Placa quente dim. 1,1 x 4,0 m
3	Trem ANCT tipo MT- 170 NT3D
2	Banho capac. 400 l c/ aquecimento para serpentina de vapor
2	Duo ARCT tipo MF029NES-2D
1	Guia diablo Jean lietour ano 70
1	Trio ARCT 4 cilindros
1	Guia
1	Saumoniere
1	Frisadeira
1	Acionamento e controle da estiradeira E-11
1	Esteira bambanadeira larg. 0,8 x 2,6 m
1	Cortadeira (L-2)
1	Lummus N.7-10- 0160-2-LH, painel.
1	Secador Bernauer dimensões 17,61x4,38x3,53m, esteira a gás
1	Prensa enfardadeira Máq. Piratininga, mod. 46P53 c/ 2 caixas dim. Fardo 0,5 x 0,85 x 1 m c/ plataforma giratória acionada p/ bomba hidráulica (GH-0045)

		c/ motor 20 cv.		
		Acabamento de Corte e Cabo		
4.50	1	Monta carga capac. 700 kg, alt. 5480 mm elev. 8 m/min nr. 1751	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00
4.51	1	Balança Toledo modelo 400 capac. 100 kg, plataforma 90 x 60 cm	R\$ 500,00	R\$ 500,00
		Acabamento armazém		
4.52	2	Balança Toledo com plataforma embutida 1,4 x 1,4 mm modelo 9091capac. 1000 kg.	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
		Sala Têxtil – Capac. 2,5 ton./dia		
4.53	2	Máquina de cortar fibras Craqueadeira Seydel-Bielefeld com 8 blocos ano de fabricação 1971	R\$ 16.330,00	R\$ 32.660,00
4.54	4	Intersecting marca N.Schlumberger mod. GN-5 p/ 12 saídas, ano 1975	R\$ 67.160,00	R\$ 268.640,00
4.55	2	Intersecting marca N.Schlumberger mod. GN-4 p/ 12 saídas, ano 1970.	R\$ 67.160,00	R\$ 134.320,00
4.56	1	Autoclave marca LAGARDE a vapor (AR-0552) tipo clomatic com 2 bombas de vácuo c/ motor 20 cv, painel de comando (DA-	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00

		1956) pressão máxima 6Kgf/cm ³ temp. Max. 150°C		
4.57	2	Prensa enfardadeira Piratininga cap. 100 kg c/ bomba hidráulica motor 10 cv dim. Fardo 0,6 x 0,7 x 1,1 m	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
4.58	1	Balança relógio de plataforma marca Toledo mod. 2181 capac. 100 kg, dim. plataforma 1.100 x 600 mm.	R\$ 432,00	R\$ 432,00
4.59	1	Carda para laboratório têxtil	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
4.60	2	Prensa para poofs (nr. 2) marca St. Eloy com motor 2,2 KW 250 kg/cm ²	R\$ 6.624,00	R\$ 13.248,00
4.61	1	Estufa elétrica, dim. comp. 600 x larg. 600 x alt. 600.	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00
4.62	1	Morsa n° 6	R\$ 182,00	R\$ 182,00
Laboratório				
4.63	1	Balança Analítica marca Mettler Toledo mod. AB 204 capacidade máx. 210 g capacidade mín. 10mg div. 0,1 mg Micronal	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
4.64	1	Balança Analítica Mettler Toledo mod. PB 303 capac. Máx. 310 g capac. Mín. 0,02g div. 1mg Micronal.	R\$ 1.572,00	R\$ 1.572,00

4.65	1	Balança Analítica Mettler Toledo mod. P 2000 capac. 2.000 g com tara de 500 g.	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
4.66	1	Microscópio óptico bi ocular Reichert tipo 7902 Áustria bivolt 50Hz com fonte	R\$ 970,00	R\$ 970,00
4.67	1	Vibromat M Textechno - controle de título e Fafegraph M Textechno - medidor de alongamento e tenacidade em fibras de poliéster	R\$ 35.550,00	R\$ 35.550,00
4.68	1	Aparelho para determinar defeitos em fibra de poliéster marca Toenniessen - limpeza têxtil.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
4.69	2	Estufa marca Fabbe- primar modelo 170 potência 3.000W 220 v 1CV ano de fabricação 1991	R\$ 1.026,00	R\$ 2.052,00
4.70	1	Forno mufla marca Quimis modelo Q- 318-M31	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
4.71	1	Centrífuga Kodama mod. FXO capac. 6 Kg 220 v ano 1965.	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
4.72	2	Placa Aquecedora retangular marca Quimis modelo QQ- 313-A21 1500 w 220 v	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

4.73	1	Balança Analítica SHIMADZU mod. BL3200H	Semi-marca mod. BL3200H	R\$ 660,00	R\$ 660,00
		capac. máx. 3200 g capac. mín. 0,5g div. 0,01mg ano 2013			
4.74	1	Agitador magnético Fisatom, aquecimento mod. 752A 650W 230V 60 Hz		R\$ 492,00	R\$ 492,00
4.75	1	Capela de exaustão de gases classe média marca Quimis modelo Q-216-22 220V 100W		R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
4.76	1	Bomba de vácuo e pressão Quimis mod. Q-355B 840W bi-volt		R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
4.77	1	Espectrofotômetro Datacolor mod. 400.		R\$ 18.264,00	R\$ 18.264,00
4.78	1	Coifa em aço inox dim.: comp. 1500 x larg. 800 mm.		R\$ 306,00	R\$ 306,00
4.79	3	Dessecador		R\$ 260,00	R\$ 780,00
4.80	1	Balança Analítica Ohaus mod. Explore		R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00
		capac. máx. 410 g capac. mín. 0,2 g divisão 0,001g			
4.81	5	Conjunto de vidrarias -Becker, funil separador, frasco erlenmeyer, pipeta e balão volumétrico		R\$ 50,00	R\$ 250,00
4.82	1	Forno Fischer Cook Grill		R\$ 360,00	R\$ 360,00
4.83	1	Forno micro-ondas		R\$ 202,00	R\$ 202,00

4.84	1	Midea Agitador mecânico de laboratório	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
4.85	2	Manta aquecedora Quimis Q321A	R\$ 104,00	R\$ 208,00
4.86	3	Armário baixo de madeira c/ 2 portas	R\$ 111,00	R\$ 333,00
4.87	4	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 156,00
4.88	2	Cadeira giratória c/ rodízio	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.89	2	Arquivos de aço c/ 4 gavetas	R\$ 168,00	R\$ 336,00
4.90	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.91	1	Impr. Multifuncional HP Deskjet	R\$ 225,00	R\$ 225,00
4.92	2	Advantage 5525 Mesa de escritório L	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.93	5	Armário c/ 2 portas c/ 50 nichos	R\$ 75,00	R\$ 375,00
4.94	2	Armário de aço	R\$ 183,00	R\$ 366,00
4.95	1	Cabine de Luz	R\$ 940,00	R\$ 940,00
4.96		Barca de Tingimento	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
Outros Equipamentos				
4.97	68	Ponte de Aço	R\$ 1.200,00	R\$ 81.600,00
4.98	100	Ponte de Plástico	R\$ 1.316,00	R\$ 131.600,00
4.99	1000	Ponte em chapa de alumínio	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200.000,00
Anexo Master				
4.100	2	Misturadores de material marca Metalúrgica Regina capacidade 50 kg c/ motorreductor pot. 6 cv 1730 RPM	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
4.101	15	Gaiolas	R\$ 523,00	R\$ 7.845,00
4.102	1	Balança Toledo mod. 9094II c/ capac. de 3	R\$ 280,00	R\$ 280,00

		Kg ano 1998		
4.103	1	Balança Toledo 2096DD/YV c/ capac. de 50 Kg- div. 10 g ano 1998.	R\$ 540,00	R\$ 540,00
4.104	2	Balanças Toledo com capacidade de 1000 kg	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
		Geração de Vapor		
4.105	3	Gerador de vapor VAPOMIX, RGX 45, prod. 450 kg/h, área de aquecimento 15 M ² PMTP 10,55kgf/cm ³ , 380V, 15A.	R\$ 20.138,00	R\$ 60.414,00
4.106	1	Tanque aço inox p/ água, dim. Ø 1500 x Alt. 2000 mm.	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
		Moagem Master		
4.107	1	Moinho de martelo aço inox TIGRE, modelo ASN 6, motor 10 cv 3600 RPM, 2003	R\$ 25.740,00	R\$ 25.740,00
4.108	1	Aspirador de pó industrial ALFA CLEAN, pot. 1300 W, 220 v	R\$ 560,00	R\$ 560,00
		Compactação Refugo		
4.109	1	Monovia c/ talha elétrica DEMAG, capac. 1000 kg, botoeira	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
4.110	1	Moinho de Facas primário c/ motor elétrico WEG, 75cv	R\$ 13.970,00	R\$ 13.970,00

4.111	1	1770RPM, plataforma de alimentação. Moinho de Facas secundário c/ motor elétrico VEM, 45cv 1750RPM.	R\$ 9.825,00	R\$ 9.825,00
4.112	3	Ventilador centrífugo c/ motor WEG, 15cv 3510RPM, ciclone dim. Ø 700x A 2000 mm e tubulação.	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
4.113	1	Unidade de água gelada REFRISAT SANTANA, 30.000 kcal/h	R\$ 9.110,00	R\$ 9.110,00
4.114	1	Máq. de compactação NETZSCH-CNDOX, CV 50, motor VEM 110 kW	R\$ 45.485,00	R\$ 45.485,00
Almoxarifado				
4.115	1	Ponte rolante com talha com capacidade de 500 Kg elétrica	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
4.116	4	Fornos de tamanhos variados (conforme fotos)	R\$ 16.200,00	R\$ 64.800,00
4.117	1	Ponte rolante com talha com capacidade para 500 Kg elétrica	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
4.118	1	Talha manual	R\$ 315,00	R\$ 315,00
4.119	1	Parafusadeira industrial.	R\$ 425,00	R\$ 425,00
4.120	1	Aparelho de ultrassom	R\$ 1.332,00	R\$ 1.332,00
4.121	1	Microscópio Nikon	R\$ 4.707,00	R\$ 4.707,00

		SM2800		
4.122	2	Prensa hidráulica	R\$ 4.780,00	R\$ 9.560,00
4.123	7	Válvula de diafragma novo.	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
		Serralheria		
4.124	1	Retificador para solda marca merklebalmer modelo br425	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
4.125	1	Máquina de solda inversa acdc tig modelo adc 200	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
4.126	1	Máquina de Solda elétrica Balmer mod. BM2 capac. 250 A	R\$ 235,00	R\$ 235,00
4.127	1	Conjunto de Solda em acetileno	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
4.128	2	Morsa nº 5	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4.129	1	Esmerilhadeira elétrica bosh modelo gws 21-180 profissional	R\$ 272,00	R\$ 272,00
4.130	1	Esmerilhadeira elétrica Dewalt tipo dwe 4120-b2	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4.131	4	Carrinho de ferramenta mecânica	R\$ 108,00	R\$ 432,00
4.132	2	Escada plataforma	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
4.133	2	Carrinho de carga manual	R\$ 153,00	R\$ 306,00
4.134	3	Geradores de vapor	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00
4.135	1	Gincho hidráulico manual 2000 kg	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
		Lubrificação		
4.136	1	Bomba de engrenagem arca jupiter tipo bjs 203-menor, c/ motor elétrico WEG pot. 0.5	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00

		cv 1150 RPM com carrinho		
4.137	3	Carro para transporte de tambor	R\$ 315,00	R\$ 945,00
	6	Bomba manual de óleo em tambores marca bozza	R\$ 132,00	R\$ 792,00
4.138	5	Engraxadeiras manual bozza	R\$ 41,00	R\$ 205,00
		Almoxarifado central		R\$ 0,00
4.139	1	Plataforma elevatória marca zeloso 500kg	R\$ 647,00	R\$ 647,00
4.140	1	Máquina de lava-jato sob pressão marca WAP modelo hds1200	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
4.141	5	Carrinho hidráulico capacidade 2000kg	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
4.142	6	Desbobinador Para Fita De Arquear Cyklop	R\$ 110,00	R\$ 660,00
4.143	1	Gincho hidráulico manual 2 T	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
4.144	2	Macaco hidráulico tipo garrafa 20 Ton.	R\$ 66,00	R\$ 132,00
		Manutenção		
4.145	1	Moto esmeril de coluna JOWA, B, pot. 1cv 1460/1750 RPM	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4.146	1	Furadeira de Bancada MELLO, F4. capac. 3/4", 1989	R\$ 755,00	R\$ 755,00
4.147	2	Macaco hidráulico garrafa ENERPAC, capac. 50 Ton.	R\$ 405,00	R\$ 810,00

4.148	1	Talha manual BERG STEEL, capac. 500 kg	R\$ 247,00	R\$ 247,00
4.149	1	Catraca manual BERG STEEL, capac. 1000 kg	R\$ 275,00	R\$ 275,00
4.150	1	Martele perfurador BOSH, GBH 2-24 profissional	R\$ 535,00	R\$ 535,00
4.151	1	Retifica BOSH, GGS 28L	R\$ 370,00	R\$ 370,00
4.152	1	Furadeira de impacto BOSH, capac. 1/2"	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4.153	1	Serra circular makita 4100NH, diam. 100 mm	R\$ 170,00	R\$ 170,00
4.154	1	Serra tico-tico BOSH, GST 55T	R\$ 305,00	R\$ 305,00
4.155	1	Esmerilhadeira BOSH, GWS 18-230	R\$ 272,00	R\$ 272,00
4.156	1	Esmerilhadeira BOSH, GWS 7-115	R\$ 295,00	R\$ 295,00
4.157	1	Macaco hidráulico tipo garrafa 20 Ton.	R\$ 66,00	R\$ 66,00
4.158	4	Válvulas reservas	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
		Equipamentos de Uso Comum		
		Supervisão de Estiragem		
4.159	3	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 630,00
4.160	4	Mesas de escritório	R\$ 102,00	R\$ 408,00
4.161	1	Impr. HP Laser Jet Multifuncional HP	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.162	1	Lexmark	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.163	1	Minifrigobar	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.164	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.165	6	Cadeiras pretas fixas	R\$ 39,00	R\$ 234,00
4.166	2	Cadeiras giratórias	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.167	1	Mesa de escritório	R\$ 186,00	R\$ 186,00

4.168	27	com duas gavetas Armários de aço de vestiário com 8 portas	R\$ 120,00	R\$ 3.240,00
		Rh		
4.169	5	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 195,00
4.170	1	Mesa redonda	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.171	1	Mesa para escritório 1,5 x 0,6m	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.172	1	Cadeira giratória c/ rodízio	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.173	1	Computador Dell Celleron	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.174	1	Headset Intelbras	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4.175	1	Gaveteiro de madeira c/ 3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4.176	1	Estante armário de madeira	R\$ 187,00	R\$ 187,00
4.177	1	Arquivo de Aço c/ 4 gavetas	R\$ 168,00	R\$ 168,00
4.178	1	Mesa para escritório 1,5 x 0,8 m	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4.179	1	Computador Dell Core 2Duo	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.180	1	Cadeira giratória	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.181	1	Telefone	R\$ 17,00	R\$ 17,00
4.182	1	Impressora HP Office Set pro 8600	R\$ 348,00	R\$ 348,00
4.183	1	Gaveteiro de madeira com 2 gavetas	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4.184	1	Fragmentadora de papel (Fragmentadora de Papel Profis. Aurora 110 v As1500cd)	R\$ 586,00	R\$ 586,00
4.185	1	Impressora multifuncional Lexmark X 264 dn	R\$ 244,00	R\$ 244,00

4.186	1	Armário baixo de madeira	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.187	2	Calculadora Casio MX-1205	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Escritório Id Rh				
4.188	2	Mesa para escritório 1,5 x 0,6m	R\$ 102,00	R\$ 204,00
4.189	4	Cadeiras giratória com rodízio	R\$ 67,00	R\$ 268,00
4.190	1	Mesa para escritório 1.6 x 0.7	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4.191	1	Arquivo de Aço c/ 2 gavetas	R\$ 133,00	R\$ 133,00
4.192	1	Impressora multifuncional Lexmark X 264 dn	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.193	1	Gaveteiro de madeira com 2 gavetas	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4.194	1	Telefone sem Fio Intelbras TS 40 ID 6.0	R\$ 38,00	R\$ 38,00
4.195	1	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4.196	1	Telefone Intelbras Pleno	R\$ 17,00	R\$ 17,00
4.197	1	Calculadora Sharp elsimate el-124a	R\$ 9,00	R\$ 9,00
4.198	14	Arquivos de aço c/3 gavetas	R\$ 166,00	R\$ 2.324,00
4.199	1	Projektor de Transparência 3M	R\$ 112,00	R\$ 112,00
4.200	1	Máquina de escrever IBM	R\$ 262,00	R\$ 262,00
Sala antes do Hall				
4.201	1	HP Office set Pro K5400	R\$ 552,00	R\$ 552,00
4.202	1	Perfurador - Lassane - ESPIRAMATIC Ofício	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.203	3	Armários de madeira	R\$ 111,00	R\$ 333,00

4.204	1	com 2 portas Armário balcão 1,80 x 0,50 m	R\$ 274,00	R\$ 274,00
4.205	3	Mesa para escritório em L 1,4 x 1,4 m	R\$ 216,00	R\$ 648,00
4.206	2	Cadeiras giratórias com rodízio	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.207	2	Cadeiras	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4.208	1	Gaveteiro c/ 3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4.209	1	Arquivo de aço c/ 2 gavetas	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4.210	1	Computador Dell	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4.211	1	Model TP-LINK	R\$ 211,00	R\$ 211,00
4.212	1	Telefone Siemens Giga set	R\$ 17,00	R\$ 17,00
4.213	1	Mesa aux. De plástico dobrável	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Sala menor				
4.214	1	Mesa para escritório em L	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.215	1	Gaveteiro c/3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4.216	1	Cadeira giratória c/ rodízio	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.217	1	Cadeira	R\$ 39,00	R\$ 39,00
4.218	1	Computador Dell Optiplex	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Escritório Sede				
4.219	1	Mesa em L	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.220	2	Gaveteiros com três gavetas	R\$ 134,00	R\$ 268,00
4.221	2	Gaveteiros com duas gavetas	R\$ 65,00	R\$ 130,00
4.222	2	Poltronas em corino	R\$ 140,00	R\$ 280,00
4.223	1	Microcomputador completo (DELL)	R\$ 210,00	R\$ 210,00

4.224	1	Mesa de centro	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4.225	1	PABX Avaya	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.226	1	Cadeira giratória verde com rodas e braço	R\$ 67,00	R\$ 67,00
Copa				
4.227	1	Frigobar Consul Pockt	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.228	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.229	1	Cafeteira Electrolux	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Copa 2º Ambiente				
4.230	1	Estação de trabalho com dez ambientes	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
4.231	10	Gaveteiros	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4.232	11	Aparelhos telefônicos	R\$ 17,00	R\$ 187,00
4.233	10	Microcomputadores	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
4.234	12	Cadeiras giratórias Multifuncional	R\$ 67,00	R\$ 804,00
4.235	1	Lexmark X656DE	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.236	1	HP Laser Jet P1102W	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.237	1	Mesa de escritório branca	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.238	2	Armários altos de aço com uma porta	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.239	1	Cadeira preta fixa	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Sala 3				
4.240	1	Mesa redonda com quatro cadeiras fixas beges	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.241	1	PABX	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.242	1	Mesas de escritório acopladas a armários com duas portas e gavetas	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4.243	1	Cadeira giratória bege encosto alto	R\$ 67,00	R\$ 67,00

Sala 4				
4.244	2	Mesas de escritório acopladas a armários com duas portas e gavetas	R\$ 135,00	R\$ 270,00
4.245	3	Armário com quatro portas	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
4.246	1	Armário com duas portas	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.247	2	Armário alto com duas portas	R\$ 158,00	R\$ 316,00
4.248	1	Ultrabook DELL XPS	R\$ 1.597,00	R\$ 1.597,00
4.249	1	Impressora HP Laser Jet P112W	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4.250	1	Impressora HP Deskjet 2000	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.251	2	Cadeira diretor	R\$ 206,00	R\$ 412,00
4.252	2	Cadeiras giratórias encosto médio em couro	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4.253	6	Cadeiras em couro giratórias	R\$ 67,00	R\$ 402,00
4.254	1	Monitor Buster SRS 40"	R\$ 680,00	R\$ 680,00
4.255	1	Aparelho de telefone sem fio	R\$ 39,00	R\$ 39,00
4.256	1	Mesa de reunião de seis posições	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Sala 5 – Reunião				
4.257	1	Monitor TV Buster	R\$ 680,00	R\$ 680,00
4.258	1	Mesa de reunião com dez posições	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4.259	12	Cadeiras fixas beges	R\$ 39,00	R\$ 468,00
4.260	1	Armário baixo com porta de correr	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4.261	1	Aparelho telefônico para conferência	R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.262	1	Aparelho telefônico	R\$ 17,00	R\$ 17,00
Sala de Informática				

4.263	1	Mesa redonda de três lugares	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.264	3	Cadeiras verdes	R\$ 39,00	R\$ 117,00
4.265	2	Armário alto com duas portas branco	R\$ 253,00	R\$ 506,00
4.266	2	Mesa de escritório	R\$ 102,00	R\$ 204,00
4.267	3	Cadeiras giratórias verdes	R\$ 67,00	R\$ 201,00
4.268	3	Gaveteiros	R\$ 65,00	R\$ 195,00
4.269	2	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.270	1	Mini frigobar Electrolux RE 120	R\$ 607,00	R\$ 607,00
4.271	1	Micro-onda Continental AW 30	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4.272	1	Impressora Matricial Epson FX 2180	R\$ 256,00	R\$ 256,00
4.273	7	CPUs	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
4.274	3	Servidor DELL PowerEdger 1	R\$ 2.690,00	R\$ 8.070,00
4.275	1	Multifuncional Kyocera FS1220LA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Auditório				
4.276	25	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 975,00
4.277	4	Mesas dobráveis (LIFITIOME)	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4.278	1	Retroprojeter HP VP6210	R\$ 293,00	R\$ 293,00
Sala de Comando				
4.279	3	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 630,00
4.280	3	Mesas de escritório	R\$ 102,00	R\$ 306,00
4.281	1	Mesa em L	R\$ 216,00	R\$ 216,00
4.282	1	Gaveteiro	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4.283	2	Armários altos com duas portas	R\$ 158,00	R\$ 316,00
4.284	1	Bebedouro IBBL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.285	1	Monitor de tubo	R\$ 23,00	R\$ 23,00

		DELL		
		Sala de Controle		
4.286	3	Microcomputadores completos	R\$ 210,00	R\$ 630,00
4.287	1	Mesa de escritório com 2 gavetas branca	R\$ 186,00	R\$ 186,00
4.288	1	Mesa de escritório com 3 gavetas	R\$ 186,00	R\$ 186,00
4.289	1	Mesa redonda para 4 lugares	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.290	6	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 234,00
4.291	1	Cadeira giratória	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4.292	6	Arquivos de aço com quatro gavetas	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
4.293	1	Impressora Lexmark X264DN	R\$ 244,00	R\$ 244,00
4.294	1	Impressora HP Deskjet Advantage 1516	R\$ 132,00	R\$ 132,00
4.295	2	Monitores	R\$ 55,00	R\$ 110,00
		Sala Comercial		
4.296	3	Aparelhos telefônicos	R\$ 17,00	R\$ 51,00
4.297	1	Armário baixo com duas portas branco	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.298	3	Armários altos com 2 portas brancos	R\$ 253,00	R\$ 759,00
4.299	1	Aparador bege	R\$ 360,00	R\$ 360,00
4.300	7	Mesas em L	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
4.301	1	Mesa oval para seis lugares	R\$ 143,00	R\$ 143,00
4.302	5	Gaveteiro c/ 3 gavetas	R\$ 134,00	R\$ 670,00
4.303	10	Cadeiras fixas	R\$ 39,00	R\$ 390,00
4.304	2	Cadeiras com rodas e encosto alto pretas	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.305	2	Microcomputadores	R\$ 210,00	R\$ 420,00

		completos		
4.306	1	Mini frigobar Cònsul Compacto 80	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4.307	1	Bebedouro Belliere	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		Logística		
4.308	2	Mesas em L branca	R\$ 216,00	R\$ 432,00
4.309	1	Mesa de escritório branca	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4.310	4	Gaveteiros brancos	R\$ 65,00	R\$ 260,00
4.311	2	Microcomputadores	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.312	2	Cadeiras giratórias	R\$ 67,00	R\$ 134,00
4.313	2	Armários altos c/ 2 portas brancas	R\$ 253,00	R\$ 506,00
4.314	1	Armário baixo com duas portas branco	R\$ 193,00	R\$ 193,00
4.315	1	Impressora Lexmark X264DN	R\$ 244,00	R\$ 244,00
		Itens desativados		
		Central de ar condicionado		
4.316	2	Bomba KSB tipo 100-26	R\$ 390,00	R\$ 780,00
4.317	2	Bomba KSB tipo 50-26	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4.318	2	Bomba KSB tipo 40-26	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4.319	2	Motor GE capacidade 5 cv 1745 RPM	R\$ 58,00	R\$ 116,00
4.320	2	Motor GE capacidade 20 cv 1765 RPM	R\$ 184,00	R\$ 368,00
4.321	1	Lavador de ar (VA-0032)	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4.322	1	Ventilador centrífugo Bernauer VCA-2-045-VOL. 183m³/ min. 627 mmca - Força de	R\$ 247,00	R\$ 247,00

4.323	37	absorção 35HP com motor WEG-75 cv - 1775 RPM		
		Válvulas s/ manutenção	R\$ 247,00	R\$ 9.139,00
4.324	31	Motores elétricos pequenos para manutenção	R\$ 58,00	R\$ 1.798,00
4.325	13	Motores elétricos grandes para manutenção	R\$ 184,00	R\$ 2.392,00
		Outros Equipamentos		
4.326	1	Balança Com Analisador De Umidade Ohaus MB 45	R\$ 4.535,00	R\$ 4.535,00
4.327	7	Armário de ferramentas de aço c/ 2 gavetas	R\$ 242,00	R\$ 1.694,00
Total	1731	Totais itens na planta de S.A.	R\$ 26.988.947,00	R\$ 29.460.108,00

**TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE SANTO ANDRÉ
ARRECADADOS**

R\$ 29.460.108,00

(Vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e oito reais)

Data Base: Fevereiro de 2.018

VI - ENCERRAMENTO

Consta o presente Laudo de 309 (trezentas e nove) folhas, assinadas digitalmente pelos engenheiros avaliadores.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 20 de Março de 2.018 .



WALMIR PEREIRA MODOTTI
CREA 128880/D



EVANDRO HENRIQUE
CREA 5069364365

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0190/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)	D.J.E
Elso Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)	D.J.E
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)	D.J.E
Cesar Louzada (OAB 275650/SP)	D.J.E
Luciano Aurelio Gomes dos Santos Lopes (OAB 261373/SP)	D.J.E
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)	D.J.E
Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)	D.J.E
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)	D.J.E
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)	D.J.E
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)	D.J.E
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)	D.J.E
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)	D.J.E
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)	D.J.E
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)	D.J.E
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)	D.J.E
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)	D.J.E
Marcel Masteguín (OAB 246409/SP)	D.J.E
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)	D.J.E
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)	D.J.E
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)	D.J.E
Abraao Verissimo Junior (OAB 6361/PB)	D.J.E
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)	D.J.E
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)	D.J.E
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)	D.J.E
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)	D.J.E
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)	D.J.E
Emerson Politori (OAB 326485/SP)	D.J.E
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)	D.J.E
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)	D.J.E
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)	D.J.E
Florianio Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)	D.J.E
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)	D.J.E
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)	D.J.E
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)	D.J.E
Ana Sílvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)	D.J.E
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)	D.J.E
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)	D.J.E
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)	D.J.E
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)	D.J.E
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)	D.J.E
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)	D.J.E
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)	D.J.E
Baudilio Gonzalez Regueira (OAB 139684/SP)	D.J.E
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)	D.J.E

Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)	D.J.E
Carlos David Albuquerque Braga (OAB 132306/SP)	D.J.E
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)	D.J.E
Rosangela Julian Szulc (OAB 113424/SP)	D.J.E
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)	D.J.E
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)	D.J.E
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)	D.J.E
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)	D.J.E
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)	D.J.E
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)	D.J.E
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)	D.J.E
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)	D.J.E
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)	D.J.E
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)	D.J.E
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)	D.J.E
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos à GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI para:Recolher, no prazo de 15 dias, a diligencia do Sr. Oficial de Justiça para Cumprimento do item 6 da r. Decisão de fls. 19980/19982. Valor a ser recolhido: R\$77,10Vistas dos autos à WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA para:Recolher, no prazo de 15 dias, a diligencia do Sr. Oficial de Justiça para Cumprimento do item 8 da r. Decisão de fls. 19980/19982. Valor a ser recolhido: R\$77,10"

Do que dou fé.
Santo André, 9 de abril de 2018.

Solange Alves do Nascimento

MARIZETE FORNAGIERO DE CARVALHO

De: Bloqueio e Desbloqueio de Veículos - Armênia
<bloqueio.desbloqueio@detran.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de abril de 2018 16:33
Para: SANTO ANDRE - 7 OFICIO CIVEL
Cc: Mayara Cáceres Trevisani; Raphael Felipe de Paula Santos
Assunto: Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554
Anexos: 1354385.pdf

Prezados,

Nos termos do COMUNICADO CG Nº 879/2016, valemo-nos do e-mail institucional dessa Unidade Cartorária, onde tramita o feito, para encaminhar o ofício anexo, em atenção ao solicitado, e documentos relacionados, salvos em formato padrão PDF, pertinentes ao processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

Atenciosamente,

Setor - Bloqueio/Desbloqueio

Posto Central de Atendimento Armênia - Detran.SP
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimentos Regional
Avenida do Estado, 900, 2º andar.
(11) 3627-8834



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE VEÍCULOS – ARMÊNIA
Av. do Estado nº 900 – Bom Retiro – Cep 01108-000 São Paulo/SP

São Paulo, 20 de Março de 2018.

Ofício n.º 1176/2018 - BLOQ/ DESBL / bas
Protocolo SPDOC n.º 1354385/2017 - DETRAN
(Qualquer solicitação via Notes informar o nosso protocolo SPDOC)

MM Juiz (a):

Em atenção aos termos do ofício s/n.º, expedido nos autos de processo n.º 1018816-44.2016.8.26.0554 – ordem n.º 1264/16, encaminho a Vossa Excelência, extrato de nosso sistema informatizado PRODESP, informando que para o(s) CPF/CNPJ(S) 00825823000156 e 02645573000289 nenhum registro foi encontrado e o(s) demais veículo(s) localizado(s) encontra(m)-se devidamente bloqueado(s).

No ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAYARA CACERES TREVISANI
DIRETORA TÉCNICA II
DETRAN/SP

À Sua Excelência
Ao Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André
Praça IV Centenário, nº 03 CEP: 09040-906
SANTO ANDRÉ / SP

[****] [00825823000156]

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO.
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[*]

[*****] [02645573000289]

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO.
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[*]

[*****] []
DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS 05/01/2018]
PRODESP B L O Q U E I O S 09:27:59]

TIPO DE BLOQUEIO: [01] - [JUDICIAL]

PLACA: [DSW0459] MUNICIPIO: [07057] CHASSIS: [9BGRY08907G237140]

JUIZ DETERMINA A LIBERACAO DO LICENCIAMENTO: S/N [N]

PROTOCOLO : [1354385]- [2017] PROCESSO: [1018816]- [2016]

AUTORIDADE: [7VC.F.STO ANDRE/SP] OFICIO: [00000000]- [0000]

MOTIVO: [OF. S/N. 07/12/17-FALIANCIA EMPR/1018816-44, 2016. 8. 26. 0554-ORDEM 1264/16]

[]
[]

[

]

[*[*]

BLOQUEIO JUDICIAL EFETUADO - TECLA ENTER P/ OUTRO BLOQ. [*]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[*****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STAC[167914]          USUARIO[DV10072798]          [05/01/2018]-[09:29:17]
PLACA[DSW0459]MUNIC[07057]-[SANTO ANDRE          ] RENAVAL[00912579358]
CHASSI[9BGRY089076237140      ] PR CH.REMI          ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[GM/CELTA 2P SUPER        ] COR[PRETA      ] MD[2007] FB[2007] CB[ALCO/GASOL ]
CATEG[PARTICULAR ] TIPO[AUTOMOVEL ] ESPEC[PASSAGEIRO ] CARRINAO APLIC ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[ ] POT[ 70CV]CIL[1000CC] GNV[N/A ]
DESI 3555]VIS[626] CONE 37]DI6[ 68]EM CRV[15/03/2007[1A] LIC[2008[22/01/2008]
BLQ FURTO[QUEIXA DE FURTO          ] U.ALT[ ] USU[ ]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA          ] CAD[14/03/2007]USU[1804[ONL]
RESTR[JUDICIAL . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [ ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA          ] [ ] [ ]
DEBITOS[NADA CONSTA          ] [ ] ICAMBIO[ ]
] PROT.MOTORE          ] DT.PROT.MOTORE          ] MOTORE          ]
PROPR[UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA          ] [ ]
] END[AV HENRI SANNE]JOUAND          ] 6[ ] [CENTRO          ] CEP[09210560]
MUN[07057] [ SANTO ANDRE          ] RG[ ] UF[ ] CGC[00924545000194]
PROPRANT[GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA          ]
END[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]
MUN[ ] [ ] RG[ ] UF[ ] [ ] [ ]
PLACA ANTERIOR[ ] MUN[ ]-[ ] UF[ ]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. ,          ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[****] []
DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS 05/01/2018]
PRODESP B L O Q U E I O S 09:30:26]

TIPO DE BLOQUEIO: [01] - [JUDICIAL]

PLACA: [EFS3666] MUNICIPIO: [07057] CHASSIS: [9BR8B48E5A5096165]

JUIZ DETERMINA A LIBERACAO DO LICENCIAMENTO: S/N [N]

PROTOCOLO : [1354385]- [2017] PROCESSO: [1018816]- [2016]

AUTORIDADE: [7VC.F.STO ANDRE/SP] OFICIO: [88888888]- [8888]

MOTIVO: [OF. S/N. 07/12/17-FALUNCIA EMPR/1018816-44.2016.8.26.0554-ORDEM 1264/16]

[]
[]

[]
[]
[]

[*[*]

BLOQUEIO JUDICIAL EFETUADO - TECLE ENTER P/ OUTRO BLOQ. [*]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[*****] [ ]
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[167914] USUARIO[DV10072798] [05/01/2018]-[09:31:12]
PLACA[EFS3666]MUNIC[07057]-[SANTO ANDRE ] RENAV[00167970070]
CHASSI[9BRBB48E5A5096165 [ ] PR CH.REM[ ] ARROLINADA CONSTA [ ]
MARCA[TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX ]COR[PRATA ]MD[2010] FB[2009] CB[ALCO/GASOL ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL [ ]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[NAO APLIC ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CARC [ ] POT[136CV]CIL[1794CC] GNV[N/A ]
DESE[3555]VIS[626] CONC 9]DIG[ 73]EM CRV[25/09/2009]LIC[2017[10/08/2017]
BLQ FURTO[NAADA CONSTA ] U.ALTI [ ]JUSU[ ]
BLQ GUINCHO[NAADA CONSTA ]CAD[25/09/2009]JUSU[1228[ONL]
RESTR[JUDICIAL . . . . . /RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [ ]
RESTR FIN/ARRE[NAADA CONSTA [ [ [ ]
DEBITOS[IPVA,MULTAS ] [ ]CAMBIO[ ]
]PROT. MOTOR[00000000] DT. PROT. MOTOR[00/00/0000] MOTOR[4915314 ]
PROPR[UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA ] [ ]
]END[AV HENRI SANNEJOUAND [ 6[ [CENTRO ]CEP[09210560]
MUN[07057[ SANTO ANDRE ]RGE[ ]UFI[ ]CGC[00924545000194]
PROPRANT[COM VEIC TOYOTA TSUSHO LTDA ]
END[ [ [ [ ]CEPE[ ]
MUNE [ [ ]RGE[ ]UFI[ ] [ ]
PLACA ANTERIORE [ ] MUN[ ]-[ ] UFI[ ]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[****] []
DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS 05/01/2018
PRODESP B L O Q U E I O S 09:32:12

TIPO DE BLOQUEIO: [01] - [JUDICIAL]

PLACA: [EKX7888] MUNICIPIO: [07057] CHASSIS: [9BR0048E1A5095390]

JUIZ DETERMINA A LIBERACAO DO LICENCIAMENTO: S/N [N]

PROTOCOLO : [1354385]- [2017] PROCESSO: [1018816]- [2016]

AUTORIDADE: [7VC.F.STO ANDRE/SP] OFICIO: [88888888]- [8888]

MOTIVO: [OF. S/N. 07/12/17-FALIANCIA EMPR/1018816-44.2016.8.26.0554-ORDEM 1264/16]

[]
[]

[]
]

[*[*]

BLOQUEIO JUDICIAL EFETUADO - TECLE ENTER P/ OUTRO BLOQ. [*]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FORNAGIERO DE CARVALHO, liberado nos autos em 09/04/2018 às 17:39 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3B43A55.

```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[167914]          USUARIO[DV10072798]          [05/01/2018]-[09:33:08]
PLACA[EKX7888]MUNIC[07057]-[SANTO ANDRE          ] RENA[00167394711]
CHASSI[9BRBB48E1A5095398] [ ] PR CH.REM[          ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[TOYOTA/COROLLA XE118FLEX ]COR[CINZA ]MD[2010] FB[2009] CB[ALCO/BASOL ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMVEL [ ]ESPEC[PASSEIRO ]CARR[NAO APLIC ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[          ] POT[136CV]CIL[1794CC] GNV[N/A ]
DESC[3555]VIS[626] CON[ 9]DIG[ 73]EM CRV[23/09/2009[1A] LIC[2016[16/12/2016]
BLQ FURTO[NADA CONSTA          ] U.ALT[          ]USU[          ]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA          ]CAD[23/09/2009]USU[1228[ONL]
RESTR[JUDICIAL . . . . . /RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [          ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA [ [ [          ]
DEBITOS[IPVA, MULTAS ] [          ]CAMBIO[          ]
]PROT.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MOTOR[4913619 ]
PROPR[CUNNAFIBRAS TEXTIL LTDA          ] [          ]
]END[AV HENRI SANNEJOUAND [ 6[          ]CENTRO ]CEP[09210560]
MUN[07057[ SANTO ANDRE ]RG[          ]UF[ ]CGB[00924545000194]
PROPRANT[COM VEIC TOYOTA TSUSHO LTDA          ]
END[          ] [          ] [          ]CEP[          ]
MUNE [          ]RG[          ]UF[ ] [          ]
PLACA ANTERIORE ] MUN[ ]-[          ] UF[ ]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .          ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPDRDSP05

```

```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[167914]          USUARIO[CDV10072796]          [05/01/2018]-[09:34:56]
PLACA[EKX9952]MUNIC[07057]-[SANTO ANDRE          ] RENAVAL[00255745036]
CHASSI[3N1AB6AD2BL600370      ] PR CH, REM[          ] ARROLINADA CONSTA ]
MARCACI/NISSAN SENTRA 20S FLEX ]COR[PRATA      ]MD[2011] FB[2010] CB[ALCO/GASOL ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL ]IMPORTADO]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[NAO APLIC ]
EIXOS[ ] CAP. PAS[005L] CAP. CAR[          ] POT[143CV]CIL[1997CC] GNV[N/A      ]
DESC[ 3555]VIS[626] CONC 9]DIG[ 9]EM CRV[10/05/2016[1A] LIC[2017[14/06/2017]
BLQ FURTO[INADA CONSTA          ] U. ALT[10/05/2016]USU[0079]
BLQ QUINCHO[INADA CONSTA          ]CAD[27/10/2010]USU[3466[ONL]
RESTR[JUDICIAL . . . . . /RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [          ]
RESTR FIN/ARREINADA CONSTA          [ [ [          ]
DEBITOS[IPVA, MULTAS          ] [          ]CAMBIO[
]PROT. MOTOR[00000000] DT. PROT. MOTOR[00/00/0000] MOTOR[MR20499311H ]
PROPR[UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA          ] [
]END[AV HENRI SANNEJOUAND          ] [ 6[          ]CEP[09210560]
MUN[07057[ SANTO ANDRE          ]RG[          ]UF[ ]CGC[00924545000194]
PROPRANT[SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL          ]
END[AV HENRI SANNEJOUAND          ] [ 6[          ]CEP[09210560]
MUN[07057[SANTO ANDRE          ]RSE[          ]UF[ ]CGC[47193149000106]
PLACA ANTERIOR[EKX9952] MUN[07057]-[SANTO ANDRE          ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .          ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[****] []
DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS 05/01/2018]
PRODESP B L O Q U E I O S 09:40:17]

TIPO DE BLOQUEIO: [01] - [JUDICIAL]

PLACA: [ELF7854] MUNICIPIO: [07057] CHASSIS: [93HGM2620BZ104041]

JUIZ DETERMINA A LIBERACAO DO LICENCIAMENTO: S/N [N]

PROTOCOLO : [1354385]- [2017] PROCESSO: [1018816]- [2016]

AUTORIDADE: [7VC.F.STO ANDRE] OFICIO: [88888888]- [8888]

MOTIVO: [OF.S/N.07/12/17-FALUNCIA EMPR/1018816-44.2016.8.26.0554-ORDEM 1264/16]

[]

[]

[]

[*[*]

BLOQUEIO JUDICIAL EFETUADO - TECLE ENTER P/ OUTRO BLOQ. [*]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05


```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[167914]          USUARIO[DV10072798]          [05/01/2018]-[09:41:34]
PLACA[ELF7854]MUNIC[07057]-[SANTO ANDRE          ] RENAVAL[00233725750]
CHASSI[93HGM2620BZ104041      ] PR CH.REM[          ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[HONDA/CITY LX FLEX      ] CORE[PRATA   ] MD[2011] FB[2010] CB[ALCO/GASOL ]
CATEG[PARTICULAR ] TIPO[AUTOMOVEL ] ESPEC[PASSEIRO ] CARR[NAD APLIC ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[          ] POT[116CV]CIL[1496CC] GNV[N/A   ]
DES[ 3555]VIS[626] CON[ 9]DIG[ 9]EM CRV[18/03/2016[1A] LIC[2017[03/08/2017]
BLQ FURTO[NADA CONSTA          ] U,ALT[18/03/2016]USU[0079]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA          ] CAD[10/09/2010]USU[3466[ONL]
RESTR[JUDICIAL . . . . . /RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [          ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA          ] [          ] [          ]
DEBITOS[IPVA, MULTAS          ] [          ] JCAMBIO[          ]
]PROT. MOTOR[00000000] DT. PROT. MOTOR[00/00/0000] MOTOR[EL15A8-1204054 ]
PROPR[CUNNAFIBRAS TEXTIL LTDA          ] [          ]
]END[AV HENRI SANNEJOUAND          ] [ 6[          ] [CENTRO          ] CEP[09210560]
MUN[07057[ SANTO ANDRE          ] RGE[          ] ]UF[          ] CGC[00924545000194]
PROPRANT[BANCO ITAULEASING SA          ] [          ]
END[AV HENRI SANNEJOUAND          ] [ 9[          ] [CENTRO          ] CEP[09210560]
MUN[07057[SANTO ANDRE          ] RGE[          ] ]UF[          ] CGC[49925225000148]
PLACA ANTERIOR[ELF7854] MUN[07057]-[SANTO ANDRE          ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .          ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[****] []
DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS 05/01/2018]
PRODESP B L O Q U E I O S 09:42:48]

TIPO DE BLDQUEIO: [01] - [JUDICIAL]

PLACA: [EUA8345] MUNICIPIO: [07057] CHASSIS: [3VWLN6161CM132574]

JUIZ DETERMINA A LIBERACAO DO LICENCIAMENTO: S/N [n]

PROTOCOLO : [1354385]- [2017] PROCESSO: [1018816]- [2016]

AUTORIDADE: [7VC.F.STO ANDRE] OFICIO: [88888888]- [8888]

MOTIVO: [OF. S/N. 07/12/17-FALANCIA EMPR/1018816-44.2016.8.26.0554-ORDEM 1264/16]

[]
[]

[

]

[*[*]

BLOQUEIO JUDICIAL EFETUADO - TECLA ENTER P/ OUTRO BLOQ. [*]

Window WDMCS/1 at HNPDRSP05

```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STAI[167914] USUARIO[DV10072798] [05/01/2018]-[09:43:50]
PLACA[EUA8345]MUNIC[07057]-[SANTO ANDRE ] RENAV[00471022560]
CHASSI[3VWLN6161CM132574 [ ] PR CH.REM[ ] ARROLINADA CONSTA ]
MARCACI/VW JETTA 2.0T ]COR[PRETA ]MD[2012] FB[2012] CB[GASOLINA ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL ]IMPORTADO]ESPEC[PASSEIRO ]CARRINAO APLIC ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[ ] POT[200CV]CIL[1984CC] GNV[N/A ]
DESI 3555]VIS[626] CON[ 9]DI6[ 9]EM CRV[10/05/2016[1A] LIC[2017[06/09/2017]
BLQ FURTOINADA CONSTA ] U.ALT[10/05/2016]USU[0079]
BLQ BUINCHOINADA CONSTA ]CAD[15/06/2012]USU[0222[ONL]
RESTRJUDICIAL . . . . . /RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [ ]
RESTR FIN/ARREINADA CONSTA [ [ [ ]
DEBITOS[IPVA, MULTAS ]] ]CAMBIO[
]PROT.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MOTOR[CCZ229597 ]
PROPR[UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA ] [BLIND MOD
]ENDIAV HENRI SANNEJOUAND [ 6[ [CENTRO ]CEP[09210560]
MUN[07057][ SANTO ANDRE ]RG[ ]UF[ ]CGC[00924545000194]
PROPRANT[SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL ]
ENDIAV HENRI SANNEJOUAND [ 6[ [CENTRO ]CEP[09210560]
MUN[07057][SANTO ANDRE ]RG[ ]UF[ ]CGC[47193149000106]
PLACA ANTERIOR[EUA8345] MUN[07057]-[SANTO ANDRE ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[****] []
DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS 05/01/2018
PRODESP B L O Q U E I O S 09:44:41

TIPO DE BLOQUEIO: [01] - [JUDICIAL]

PLACA: [EYMS229] MUNICIPIO: [07057] CHASSIS: [93YBSR8VACJ169363]

JUIZ DETERMINA A LIBERACAO DO LICENCIAMENTO: S/N [N]

PROTOCOLO : [1354385]- [2017] PROCESSO: [1018816]- [2016]

AUTORIDADE: [7VC.F.STO ANDRE/SP] OFICIO: [888888888]- [8888]

MOTIVO: [OF. S/N. 07/12/17-FALANCIA EMPR/1018816-44.2016.8.26.0554-ORDEM 1264/16]

[]
[]

[

]

[*[*]

BLOQUEIO JUDICIAL EFETUADO - TECLE ENTER P/ OUTRO BLOQ. [*]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[*****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STAC[167914]          USUARIO[DV10072798]          [05/01/2018]-[09:46:18]
PLACA[EYM5229]MUNIC[07057]-[SANTO ANDRE          ] RENAVAL[00458902055]
CHASSI[93YBSR8VACJ169363      ] PR CH.REM[          ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[RENAULT/SANDERO PR1616VA ]COR[PRATA      ]MD[2012] FB[2011] CB[ALCO/GASOL ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL [          ]ESPEC[PASSEIRO ]CARR[NAD APLIC ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[          ] POT[112CV]CIL[1598CC] GNV[N/A      ]
DES[ 3555]VISE[ 50] CONE 50]DIGE 50]EM CRV[06/07/2015[1A] LIC[2016[21/12/2016]
BLQ FURTO[NADA CONSTA          ] U.ALT[03/07/2015]USU[2052]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA          ]CAD[26/03/2012]USU[1271[ONL]
RESTR[JUDICIAL . . . . . /RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [          ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA          ] [          ] [          ]
DEBITOS[IPVA, MULTAS          ] [          ]CAMBIO[
]PROT.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MOTOR[K4MG6950005911 ]
PROPR[UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA          ] [          ]
]END[AV HENRI SANNEJOUAND          ] [ 6[          ]CENTRO          ]CEP[09210560]
MUN[07057[ SANTO ANDRE          ]RGE[          ]UF[ ]CGC[00924545000194]
PROPRANT[HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO          ]
END[AV HENRI SANNEJOUAND          ] [ 6[          ]CENTRO          ]CEP[09210560]
MUN[07057[ SANTO ANDRE          ]RGE[          ]UF[ ]CGC[01701201000189]
PLACA ANTERIOR[EYM5229] MUN[07057]-[SANTO ANDRE          ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO.          ] [*]
Window WDMCS/1 at HNFDRSP05

```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FORNAGIERO DE CARVALHO, liberado nos autos em 09/04/2018 às 17:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3B43A55.

[****] []
DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS 05/01/2018]
PRODESP B L O Q U E I O S 09:46:52]

TIPO DE BLOQUEIO: [01] - [JUDICIAL]

PLACA: [CIE5259] MUNICIPIO: [06689] CHASSIS: [9BWZZZ308TP050340]

JUIZ DETERMINA A LIBERACAO DO LICENCIAMENTO: S/N [N]

PROTOCOLO : [1354385]- [2017] PROCESSO: [1018816]- [2016]

AUTORIDADE: [7VC.F.STO ANDRE/SP] OFICIO: [888888888]- [8888]

MOTIVO: [OF. S/N. 07/12/17-FALANCIA EMPR/1018816-44.2016.8.26.0554-ORDEM 1264/16]

[]
[]

[

]

[*[*]

BLOQUEIO JUDICIAL EFETUADO - TECLE ENTER P/ OUTRO BLOQ. [*]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[167914]          USUARIO[DV10072798]          [05/01/2018]-[09:47:54]
PLACA[CIE5259]MUNIC[06689]-[MAUA                ] RENAVAL[00657661880]
CHASSI[9BWZZZ308TP050340      ] PR.CH.REM[          ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[VW/SAVEIRO CL            ] CORE[BRANCA ]MD[1996] FB[1996] CB[GASOLINA ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[CAMIONETA ] ESPEC[CARGA ]CARR[CAR ABERTA]
EIXOS[ ] CAP.PAS[002L] CAP.CAR[000,50T] POT[ 82CV]CIL[1600CC] BNVIN/A ]
DESC[ 7887]VIS[442] CON[442]DIG[ 7]EM CRV[18/03/1997[1A] LIC[2000[23/11/2000]
BLQ FURTO[QUEIXA DE ROUBO      ] U.ALT[18/03/1997]USU[7911]
BLQ BUINCHO[NADA CONSTA       ] CAD[06/08/1996]USU[7672[ONL]
RESTR[JUDICIAL . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [ ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA ] [ ] [ ]
DEBITOS[NADA CONSTA ] [ ] JCAMBIO[ ]
]PROT.MOTORE [ ] DT.PROT.MOTORE [ ] MOTORE [ ]
PROPR[REPET RECICLAGEM DE TERMOPLASTICOS LTDA ] [ ]
]END[AV PAPA JOAO XXIII [ 3275] [SERTAOZINHO ]CEP[09370800]
MUN[06689] MAUA [R6] [UF[ ]CGC[01316344000177]
PROPRANT[JOSE PINTO DE MORAIS ]
END[VIA ANCHIETA KM [ 23] [DEMARCHI ]CEP[09823990]
MUN[07075]ISAO BERNARDO DO CAMPO [R6[010212808]UF[SP]CPF[00002994293854]
PLACA ANTERIOR[CIE5259] MUN[07075]-[SAO BERNARDO DO CAMPO ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA, EXECUTE NOVA TRANSACAO. . ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0190/2018, foi disponibilizado na página 713/720 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ana Sílvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)
Rosângela Julian Szulc (OAB 113424/SP)
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)
Carlos David Albuquerque Braga (OAB 132306/SP)
Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)
Baudílio Gonzalez Regueira (OAB 139684/SP)
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)
Marcel Masteguín (OAB 246409/SP)
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)
Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)

Luciano Aurelio Gomes dos Santos Lopes (OAB 261373/SP)
Cesar Louzada (OAB 275650/SP)
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)
Elso Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)
Emerson Politori (OAB 326485/SP)
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)
Florianio Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)
Abraao Verissimo Junior (OAB 6361/PB)
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)

Teor do ato: "Vistas dos autos à GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI para:Recolher, no prazo de 15 dias, a diligencia do Sr. Oficial de Justiça para Cumprimento do item 6 da r. Decisão de fls. 19980/19982. Valor a ser recolhido: R\$77,10Vistas dos autos à WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA para:Recolher, no prazo de 15 dias, a diligencia do Sr. Oficial de Justiça para Cumprimento do item 8 da r. Decisão de fls. 19980/19982. Valor a ser recolhido: R\$77,10"

Santo André, 10 de abril de 2018.

Solange Alves do Nascimento
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0195/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)	D.J.E
Elso Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)	D.J.E
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)	D.J.E
Cesar Louzada (OAB 275650/SP)	D.J.E
Luciano Aurelio Gomes dos Santos Lopes (OAB 261373/SP)	D.J.E
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)	D.J.E
Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)	D.J.E
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)	D.J.E
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)	D.J.E
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)	D.J.E
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)	D.J.E
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)	D.J.E
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)	D.J.E
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)	D.J.E
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)	D.J.E
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)	D.J.E
Marcel Masteguín (OAB 246409/SP)	D.J.E
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)	D.J.E
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)	D.J.E
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)	D.J.E
Abraao Verissimo Junior (OAB 6361/PB)	D.J.E
Cleudo Gomes de Souza Junior (OAB 15943/PB)	D.J.E
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)	D.J.E
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)	D.J.E
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)	D.J.E
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)	D.J.E
Emerson Politori (OAB 326485/SP)	D.J.E
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)	D.J.E
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)	D.J.E
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)	D.J.E
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)	D.J.E
Floriano Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)	D.J.E
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)	D.J.E
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)	D.J.E
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)	D.J.E
Ana Silvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)	D.J.E
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)	D.J.E
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)	D.J.E
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)	D.J.E
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)	D.J.E
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)	D.J.E
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)	D.J.E
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)	D.J.E
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)	D.J.E

Baudilio Gonzalez Regueira (OAB 139684/SP)	D.J.E
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)	D.J.E
Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)	D.J.E
Carlos David Albuquerque Braga (OAB 132306/SP)	D.J.E
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)	D.J.E
Rosângela Julian Szulc (OAB 113424/SP)	D.J.E
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)	D.J.E
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)	D.J.E
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)	D.J.E
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)	D.J.E
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)	D.J.E
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)	D.J.E
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)	D.J.E
Ivani Romilda de Amorim Santiago (OAB 194543/SP)	D.J.E
Conrado Orsatti (OAB 194178/SP)	D.J.E
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)	D.J.E
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)	D.J.E
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)	D.J.E
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS, etc...1.- Fls. 18882/18883: Diante da manifestação favorável do MP., defiro alienação dos veículos arrecadados (fls. 18884/18885), sendo que a venda em primeiro leilão deverá ser com lance mínimo de 100% (cem por cento) da Tabela Fipe, e em segundo leilão, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da mesma Tabela, que será realizado pela empresa indicada pelo Administrador Judicial, qual seja: Megaleilões - Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), presidida pelo leiloeiro oficial, Sr. Fernando José Cerello G. Pereira (fls. 18883 - item "4"). Providencie a d. Serventia a intimação do leiloeiro por "e-mail", para que sejam tomadas as providências para realização dos leilões. 2.- Fls. 19766/19767: Pretende e Senhor Administrador Judicial, o sequestro do imóvel objeto da matrícula nº 25.557, do 1º C.R.I., da Comarca de Itajaí/SC. Diante da decretação da falência e a concordância do MP., expeça-se carta precatória para Comarca de Itajaí/SC, para que seja procedido o sequestro do imóvel acima mencionado, que deverá ser arrecadado, avaliado e alienado para compor o ativo da massa falida.3.- Defiro a prorrogação do prazo por mais 40 (quarenta) dias, para que o Administrador Judicial, cumpra o disposto no art. 22, inciso II, alínea "e" da Lei nº 11.101/2005.4.- Fls. 19771/19772: Ciência às partes.5.- Fls. 19802/19803 e docs.: Manifeste-se o Administrador Judicial. 6.-Fls. 18890/18891, 19432 e 19862: Diante dos documentos trazidos aos autos, especialmente o contrato de locação de fls. 18711/18717, e ainda, o parecer favorável do Ministério Público, defiro a exclusão dos bens, bem como a REMOÇÃO de todos os bens móveis da falida, que se encontram nas dependências dos imóveis locados, a saber: Rua Juraci Aletto, nº 127 e Av. Papa João XXIII, nº 3477, ambos em Sertãozinho - Mauá/SP., deixando-os livres e desimpedidos de pessoas e/ou coisas, ficando consignado que eventuais despesas com a remoção dos bens, deverá ocorrer às expensas da Administradora Gallia Administração de Bens.Expeça-se mandado de despejo e imissão de posse.7.- Fls. 18935/18937: O pedido formulado pela Rhodia, não pode ser acolhido, isto porque, conforme bem observado pelo Douto Representante do Ministério Público, é necessário que seja efetivada a remoção dos bens do espaço locado, pois a massa não tem condições de arcar com o pagamento dos aluguéis. Todavia, a remoção imediata é inviável neste momento, em razão do alto custo.Nesses termos, determino que os bens permaneçam no local até que a Rhodia encontre novo locatário, ou que eles sejam vendidos, sendo que, desde que arrecadados e avaliados, fica desde já fica deferido sua venda (art. 113, da Lei 11.101/2005).8.- Fls. 19900/19902 e docs: Tendo em vista o contrato de locação juntado pela requerente, o pedido de restituição das impressoras multifuncionais, devem ser acolhidos.Assim sendo, expeça-se mandado de restituição das impressoras descritas a fls. 19901 - item "2" -, em que encontram em poder da falida UNNA FIBRAS, localizada na Av. Dos Estados, nº 5852 - centro -, nesta cidade, entregando-os à proprietária WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., na pessoa de seu representante legal, que deverá acompanhar a diligência. Indefiro a restituição do valor em dinheiro, devendo o crédito ser habilitado na falência.9.- Consigno finalmente, que eventuais pedidos de habilitação de crédito (Classe Código 111) e Impugnações de Crédito (Classe Código 114), nos termos do Comunicado CG nº 219/2018 (CPA 2017/206584), publicado no DJE do

dia 05/02/2018 (pág. 54/55), deverão ser distribuídas por dependência, por meio de peticionamento eletrônico inicial."

Do que dou fé.
Santo André, 10 de abril de 2018.

Solange Alves do Nascimento

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0195/2018, foi disponibilizado na página 884/885 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ana Sílvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)
Rosângela Julian Szulc (OAB 113424/SP)
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)
Carlos David Albuquerque Braga (OAB 132306/SP)
Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)
Baudílio Gonzalez Regueira (OAB 139684/SP)
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)
Conrado Orsatti (OAB 194178/SP)
Ivani Romilda de Amorim Santiago (OAB 194543/SP)
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)
Marcel Masteguín (OAB 246409/SP)
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)

Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)
Luciano Aurelio Gomes dos Santos Lopes (OAB 261373/SP)
Cesar Louzada (OAB 275650/SP)
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)
Elsu Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)
Emerson Politori (OAB 326485/SP)
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)
Floriano Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)
Abraao Verissimo Junior (OAB 6361/PB)
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)

Teor do ato: "VISTOS, etc...1.- Fls. 18882/18883: Diante da manifestação favorável do MP., defiro alienação dos veículos arrecadados (fls. 18884/18885), sendo que a venda em primeiro leilão deverá ser com lance mínimo de 100% (cem por cento) da Tabela Fipe, e em segundo leilão, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da mesma Tabela, que será realizado pela empresa indicada pelo Administrador Judicial, qual seja: MegaLeilões - Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), presidida pelo leiloeiro oficial, Sr. Fernando José Cerello G. Pereira (fls. 18883 - item "4"). Providencie a d. Serventia a intimação do leiloeiro por "e-mail", para que sejam tomadas as providências para realização dos leilões. 2.- Fls. 19766/19767: Pretende e Senhor Administrador Judicial, o sequestro do imóvel objeto da matrícula nº 25.557, do 1º C.R.I., da Comarca de Itajaí/SC. Diante da decretação da falência e a concordância do MP., expeça-se carta precatória para Comarca de Itajaí/SC, para que seja procedido o sequestro do imóvel acima mencionado, que deverá ser arrecadado, avaliado e alienado para compor o ativo da massa falida.3.- Defiro a prorrogação do prazo por mais 40 (quarenta) dias, para que o Administrador Judicial, cumpra o disposto no art. 22, inciso II, alínea "e" da Lei nº 11.101/2005.4.- Fls. 19771/19772: Ciência às partes.5.- Fls. 19802/19803 e docs.: Manifeste-se o Administrador Judicial. 6.-Fls. 18890/18891, 19432 e 19862: Diante dos documentos trazidos aos autos, especialmente o contrato de locação de fls. 18711/18717, e ainda, o parecer favorável do Ministério Público, defiro a exclusão dos bens, bem como a REMOÇÃO de todos os bens móveis da falida, que se encontram nas dependências dos imóveis locados, a saber: Rua Juraci Aletto, nº 127 e Av. Papa João XXIII, nº 3477, ambos em Sertãozinho - Mauá/SP., deixando-os livres e desimpedidos de pessoas e/ou coisas, ficando consignado que eventuais despesas com a remoção dos bens, deverá ocorrer às expensas da Administradora Gallia Administração de Bens.Expeça-se mandado de despejo e imissão de posse.7.- Fls. 18935/18937: O pedido formulado pela Rhodia, não pode ser acolhido, isto porque, conforme bem observado pelo Douto Representante do Ministério Público, é necessário que seja efetivada a remoção dos bens do espaço locado, pois a massa não tem condições de arcar com o pagamento dos aluguéis. Todavia, a remoção imediata é inviável neste momento, em razão do alto custo.Nesses termos, determino que os bens permaneçam no local até que a Rhodia encontre novo locatário, ou que eles sejam vendidos, sendo que, desde que arrecadados e avaliados, fica desde já fica deferido sua venda (art. 113, da Lei 11.101/2005).8.- Fls. 19900/19902 e docs: Tendo em vista o contrato de locação juntado pela requerente, o pedido de restituição das impressoras multifuncionais, devem ser acolhidos.Assim sendo, expeça-se mandado de restituição das impressoras descritas a fls. 19901 - item "2" -, em que encontram em poder da falida UNNA FIBRAS, localizada na Av. Dos Estados, nº 5852 - centro -, nesta cidade, entregando-os à proprietária WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., na pessoa de seu representante legal, que deverá acompanhar a diligência. Indefiro a restituição do valor em dinheiro, devendo o crédito ser habilitado na falência.9.- Consigno finalmente, que eventuais pedidos de habilitação de crédito (Classe Código 111) e Impugnações de Crédito (Classe Código 114), nos termos do Comunicado CG nº 219/2018 (CPA 2017/206584), publicado no DJE do dia 05/02/2018 (pág. 54/55), deverão ser distribuídas por dependência, por meio de peticionamento eletrônico inicial."

Santo André, 11 de abril de 2018.

Solange Alves do Nascimento
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **UNNA PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS**, por seu representante que essa subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a r. decisão de fls. 19980/19982, manifestar-se nos seguintes termos.

1. Às fls. 18882/18883, esta Administradora apresentou os autos de arrecadação dos veículos a serem alienados. Os autos de arrecadação estão especificamente às fls. 18884/18889.

2. Contudo, certamente houve um equívoco deste D. Juízo ao deferir a alienação dos veículos arrecadados no que tange apenas as fls. 18884/18885 dos autos.

3. Desta forma, a fim de evitar futura alegação de nulidade do leilão a ser designado, esta Administradora Judicial entende que a r.

72-812.1 LS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

decisão deve ser retificada no sentido de deferir a alienação dos veículos arrecadados às fls. **18884/18889**.

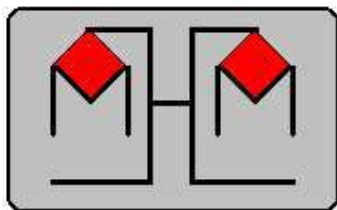
Termos em que pede,
E espera deferimento.
São Paulo, 11 de abril de 2018.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-812.1 LS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



M. H. M. Advocacia & Assessoria Jurídica

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO N° 1018816-44.2016.8.26.0554

GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI, devidamente qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL ora convertida em FALÊNCIA, das empresas REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA e UNNA PARTICIPAÇÕES S.A., cujo feito - Processo n° 1018816-44.2016.8.26.0554, tem curso perante esse DD Juízo e respectivo cartório, por sua advogada e bastante procuradora '*in fine*' assinada, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em cumprimento ao r.despacho de fls., REQUERER a juntada do incluso comprovante de recolhimento de diligência ao senhor Oficial de Justiça, para cumprimento das determinações do nobre e culto Juízo, proferida nos autos.

Termos em que,
P.deferimento.
Santo André, 11 de abril de 2018.

p.p.Marta Helena Machado Sampaio]
Advª OAB/SP



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.470001 00004.843173 2 74960000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	5596-4 / 950000-6	Data Emissão	11/04/2018	Vencimento	16/04/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI	Nosso Número	28444700000004843	Número Documento	4843	Valor do documento	77,10

Instruções: Autenticação mecânica
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI** Depósito: **4843** Número do Processo: **10188164420168260554**
 Nome do Autor: **GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI** Vara Judicial: **7 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2016**
 Nome do Réu: **REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA E OUTROS** Vara/Fórum: **SANTO ANDRE**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.470001 00004.843173 2 74960000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	5596-4 / 950000-6	Data Emissão	11/04/2018	Vencimento	16/04/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI	Nosso Número	28444700000004843	Número Documento	4843	Valor do documento	77,10

Instruções: Autenticação mecânica
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI** Depósito: **4843** Número do Processo: **10188164420168260554**
 Nome do Autor: **GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI** Vara Judicial: **7 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2016**
 Nome do Réu: **REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA E OUTROS** Vara/Fórum: **SANTO ANDRE**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.470001 00004.843173 2 74960000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	5596-4 / 950000-6	Data Emissão	11/04/2018	Vencimento	16/04/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI	Nosso Número	28444700000004843	Número Documento	4843	Valor do documento	77,10

Instruções: Autenticação mecânica
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI** Depósito: **4843** Número do Processo: **10188164420168260554**
 Nome do Autor: **GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI** Vara Judicial: **7 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2016**
 Nome do Réu: **REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA E OUTROS** Vara/Fórum: **SANTO ANDRE**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.470001 00004.843173 2 74960000007710

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	16/04/2018
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					Agência / Código do beneficiário	5596-4 / 950000-6
Data do Documento	11/04/2018	Nº do documento	4843	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	11/04/2018
Carteira	17/35	Espécie		Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 77,10

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário):
 Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.
 (-) Desconto / Abatimento
 (-) Outras deduções
 (+) Mora / Multa
 (+) Outros acréscimos
 (=) Valor cobrado
 77,10

Pagador: GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI CPF/CNPJ: 16.776.459/0001-11
 AVENIDA PORTUGAL ATE 650/0651- LADO IMPAR 619, CENTRO
 SANTO ANDRE -SP CEP:09040-010

Sacador/Avalista: Código de baixa: Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA HELENA MACHADO SAMPAIO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2018 às 16:11 sob o número WSNE18700825646. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10188164420168260554 e código 3B750CB.

ItaúUniclass**Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos****Dados da conta debitada:**Nome: **MARTA HELENA M SAMPAIO DRA**
Agência: **8091** Conta: **11768-2****Dados do pagamento:**Código de barras: **00190.00009 02844.470001 00004.843173 2 74960000007710**
Valor do documento: **R\$ 77,10**
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
Valor do pagamento: **R\$ 77,10**
Data do vencimento: **16/04/2018****Pagamento efetuado em 11/04/2018 às 16:02:37h via CELULAR, CTRL 13780.****Autenticação:**

BAED207E441EEB616F8D15416142AAA1D6F3FD5C

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1018816-44.2016.8.26.0554** Ordem: **1264/16** rrap/.
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 100.000,00**

Justiça Gratuita

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTO ANDRÉ DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ - SC

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Marcio Bonetti, MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Para que proceda ao sequestro do imóvel objeto da matrícula nº 25.557, do 1º C.R.I., da Comarca de Itajaí/SC

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada << Informação indisponível >>] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

LOCAL A SER DILIGENCIADO: 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

PROCURADOR(ES): Dr(a). Fernanda Neves Remédio, Roberto Carlos Keppler e Oreste Nestor de Souza OAB nº 357602/SP, 68931/SP e 98628/SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRAMENTO, se digne determinar as diligências para seu



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Santo André, 03 de abril de 2018. Rinaldo Vieira, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: **1018816-44.2016.8.26.0554**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG n°. 1307/2007.

Vistas dos autos à LASPRO CONSULTORES LTDA para:

Providenciar a impressão da carta precatória expedida a fls. 20612/20613 , bem como a sua distribuição (comprovando-a no prazo de 30 dias).

Santo André, 12 de abril de 2018. Eu, Robson Rosa Alexandre Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL
PRAÇA IV CENTENÁRIO, S/N PRÉDIO 3, Santo André-SP - CEP
09040-906
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE DESPEJO E IMISSÃO NA POSSE

Processo Digital nº: **1018816-44.2016.8.26.0554** Ordem: 1264/16 rrap/.
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: **554.2018/017163-1**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santo André, Dr(a). Marcio Bonetti,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **DIRIJA-SE**: à **1** - Rua Juraci Aletto, 127, Sertãozinho - CEP 09370-813, Mauá-SP e **2**-Avenida Papa João XXIII, 3477, Sertãozinho – CEP 09370-800, Mauá -SP e, aí sendo, proceda ao **DESPEJO** dos imóveis, **EMITINDO** a autora Gallia Administração de Bens Próprios Eireli, na pessoa de seu representante legal, na posse dos referidos imóveis; Deixando-os livres e desimpedidos de pessoas e/ou coisas.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santo André, 11 de abril de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 4843 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Fernanda Neves Remedio, Fernanda Neves Remedio, Fernanda Neves Remedio e Fernanda Neves Remedio

Endereço: ., 6144, Parque Jacatuba - CEP 09290-520, Santo André-SP, ., 6144, Parque Jacatuba - CEP 09290-520, Santo André-SP, ., 6144, Parque Jacatuba - CEP 09290-520, Santo André-SP e ., 6144, Parque Jacatuba - CEP 09290-520, Santo André-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

55420180171631

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0217/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)	D.J.E
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)	D.J.E
Elso Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)	D.J.E
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)	D.J.E
Cesar Louzada (OAB 275650/SP)	D.J.E
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)	D.J.E
Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)	D.J.E
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)	D.J.E
Emerson Politori (OAB 326485/SP)	D.J.E
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)	D.J.E
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)	D.J.E
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)	D.J.E
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)	D.J.E
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)	D.J.E
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)	D.J.E
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)	D.J.E
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)	D.J.E
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)	D.J.E
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)	D.J.E
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)	D.J.E
Abraao Verissimo Junior (OAB 6361/PB)	D.J.E
Cleudo Gomes de Souza Junior (OAB 15943/PB)	D.J.E
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)	D.J.E
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)	D.J.E
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)	D.J.E
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)	D.J.E
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)	D.J.E
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)	D.J.E
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)	D.J.E
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)	D.J.E
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)	D.J.E
Floriano Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)	D.J.E
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)	D.J.E
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)	D.J.E
Ana Silvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)	D.J.E
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)	D.J.E
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)	D.J.E
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)	D.J.E
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)	D.J.E
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)	D.J.E
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)	D.J.E
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)	D.J.E
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)	D.J.E
Baudilio Gonzalez Regueira (OAB 139684/SP)	D.J.E
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)	D.J.E

Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)	D.J.E
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)	D.J.E
Rosangela Julian Szulc (OAB 113424/SP)	D.J.E
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J.E
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)	D.J.E
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)	D.J.E
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)	D.J.E
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)	D.J.E
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)	D.J.E
Ivani Romilda de Amorim Santiago (OAB 194543/SP)	D.J.E
Conrado Orsatti (OAB 194178/SP)	D.J.E
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)	D.J.E
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)	D.J.E
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)	D.J.E
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos à LASPRO CONSULTORES LTDA para:Providenciar a impressão da carta precatória expedida a fls. 20612/20613 , bem como a sua distribuição (comprovando-a no prazo de 30 dias)."

Do que dou fé.
Santo André, 16 de abril de 2018.

Solange Alves do Nascimento

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0217/2018, foi disponibilizado na página 861/866 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ana Sílvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)
Rosângela Julian Szulc (OAB 113424/SP)
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)
Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)
Baudilio Gonzalez Regueira (OAB 139684/SP)
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)
Conrado Orsatti (OAB 194178/SP)
Ivani Romilda de Amorim Santiago (OAB 194543/SP)
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)
Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)

Cesar Louzada (OAB 275650/SP)
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)
Elsó Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)
Emerson Politori (OAB 326485/SP)
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)
Floriano Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)
Cleudo Gomes de Souza Junior (OAB 15943/PB)
Abraao Verissimo Junior (OAB 6361/PB)
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)

Teor do ato: "Vistas dos autos à LASPRO CONSULTORES LTDA para:Providenciar a impressão da carta precatória expedida a fls. 20612/20613 , bem como a sua distribuição (comprovando-a no prazo de 30 dias)."

Santo André, 17 de abril de 2018.

Solange Alves do Nascimento
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da **7^a** Vara
Cível da Comarca de **SANTO ANDRÉ**

Autos do processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554
Recuperação Judicial convolada em Falência

WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, por seu advogado, vem ante Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial requerida por **MASSA FALIDA DE UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA e OUTRAS**, convolada em falência, em razão do que restou deliberado no item **8** da decisão de fls. **19980/19982**¹, requerer a juntada aos autos do incluso comprovante de recolhimento da diligência do oficial de justiça (**R\$ 77,10**), a fim de que seja expedido mandado de restituição das impressoras descritas à fl. **19901**. É certo, também, que em razão do que restou deliberado, a peticionária terá que providenciar os meios para a remoção dos bens, requer seja determinado ao meirinho que estabeleça contato nos telefones que constam no rodapé ou no aparelho móvel (98150-9218 - TIM) deste subscritor.

Pede deferimento

Santo André, 18 de abril de 2018.

Pablo Dotto
oab/sp 147.434

¹ 8.- Fls. 19900/19902 e docs: Tendo em vista o contrato de locação juntado pela requerente, o pedido de restituição das impressoras multifuncionais, devem ser acolhidos. Assim sendo, expeça-se mandado de restituição das impressoras descritas a fls. 19901 - item "2" -, em que encontram em poder da falida UNNA FIBRAS, localizada na Av. Dos Estados, nº 5852 - centro -, nesta cidade, entregando-os à proprietária WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., na pessoa de seu representante legal, que deverá acompanhar a diligência. Indefiro a restituição do valor em dinheiro, devendo o crédito ser habilitado na falência.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.470001 00005.165170 9 75020000007710		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 5596-4 / 950000-6	Data Emissão 17/04/2018	Vencimento 22/04/2018		
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 61174001/0001-93				
Pagador WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	Nosso Número 28444700000005165	Numero Documento 5165	Valor do documento 77,10		
Instruções			Autenticação mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça			Número do Processo: 10188164420168260554		
Deposítante/Remetente: WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA			Ano Processo: 2016		
Nome do Autor: UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA			Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL		
Nome do Réu: OUTROS			Comarca/Fórum: SANTO ANDRE		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
1ª via - PROCESSO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.470001 00005.165170 9 75020000007710		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 5596-4 / 950000-6	Data Emissão 17/04/2018	Vencimento 22/04/2018		
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	Nosso Número 28444700000005165	Numero Documento 5165	Valor do documento 77,10		
Instruções			Autenticação mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça			Número do Processo: 10188164420168260554		
Deposítante/Remetente: WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA			Ano Processo: 2016		
Nome do Autor: UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA			Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL		
Nome do Réu: OUTROS			Comarca/Fórum: SANTO ANDRE		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
2ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.470001 00005.165170 9 75020000007710		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 5596-4 / 950000-6	Data Emissão 17/04/2018	Vencimento 22/04/2018		
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	Nosso Número 28444700000005165	Numero Documento 5165	Valor do documento 77,10		
Instruções			Autenticação mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça			Número do Processo: 10188164420168260554		
Deposítante/Remetente: WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA			Ano Processo: 2016		
Nome do Autor: UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA			Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL		
Nome do Réu: OUTROS			Comarca/Fórum: SANTO ANDRE		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
3ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.470001 00005.165170 9 75020000007710		
Local de pagamento		PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 22/04/2018	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5596-4 / 950000-6		Nosso número 28444700000005165	
Data do Documento 17/04/2018	Nº do documento 5165	Especie Doc Quantidade	Acerte Valor	Data de Processamento 17/04/2018	(+) Valor do documento 77,10
Carteira 17/35	Especie				(-) Desconto / Abatimento
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.					
(+) Outras deduções					
(+) Mora / Multa					
(+) Outros acréscimos					
(+) Valor cobrado 77,10					
Pagador WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CPF/CNPJ: 06.066.183/0001-24 AVENIDA JOSE CABALLERO 245, VILA BASTOS SANTO ANDRE -SP CEP:09040-210		Sacador/Avalista		Codigo de baixa Autenticação mecânica Ficha de Compensação	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 15:33, sob o número WSNE18700897531. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3BFC65E.



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 18/04/2018

Nº de controle: 806.485.917.221.986.824 | Documento: 0003686

Conta de débito: **Agência: 0413 | Conta: 0160660-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO e ADVOGADOS | CNPJ: 067.178.194/0001-90**

Código de barras: **00190 00009 02844 470001 00005 165170 9 75020000007710**

Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Razao Social **Não informado**

Beneficiário:

Nome Fantasia **Não informado**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **Não informado**

Razao Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **Não informado**

CPF/CNPJ do Pagador: **Não informado**

Data de débito: **18/04/2018**

Data de vencimento: **22/04/2018**

Valor: **R\$ 77.10**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 77.10**

Descrição: **GUIA - UNNAFIBRAS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

iroOQ@Uk mNKPfP7z UKY*c56v T9KSxTai oD#HfBdL a9QkLzOR Kc8SiE9e uDDTLVQD
 Wu@SR@5S RnvMcP29 nIWg5J8V TcaMWXK8 fWi3sXUS u#AY4ktE zu9f9fZH 45qexpB2
 kXLiUwDf @yZ#bV*X 2CxvAYGT KAHLgAWT MJYNrG44 MOkSAADa 18613178 06287001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 15:33, sob o número WSNE18700897531. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3BFC65E.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP**

Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA., devidamente qualificada, por seus advogados abaixo assinados, nos autos da Falência de **UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA E OUTRAS,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, opor os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em face da r. decisão de fls. 19.980/19.982,** com fundamento no art. 1.022, I do Novo Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

I - DA TEMPESTIVIDADE DOS PRESENTES EMBARGOS:

Conforme certidão de fls. 20.604/20.606, a r. decisão de fls. 19.980/19982 ora embargada foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 11 de abril de 2018, sendo considerada a sua publicação no dia 12 de abril de 2018.



Desta forma, considerando a regra de contagem de prazos prevista no artigo 219 do Novo Código de Processo Civil, o prazo para oposição dos presentes Embargos de Declaração apenas se esgotará no dia 19 de abril de 2018;

Estando devidamente protocolizados nesta data, são tempestivos os presentes Embargos de Declaração.

II – OMISSÃO E OBSCURIDADE: NECESSÁRIO ESCLARECIMENTO SOBRE A EXTRAONCURSALIDADE DO CRÉDITO DE ALUGUEIS DA RHODIA E CONSEQUENTE PRIORIDADE NO PAGAMENTO, TÃO LOGO OCORRA APURAÇÃO DE ATIVOS.

Na r. decisão de fls. 19.980/19982, este d. Juízo indeferiu o pedido formulado pela Rhodia para que fossem depositados os valores devidos a título de aluguel, desde a data da decretação da falência até a efetiva retirada de todo o patrimônio da Falida, nos seguintes termos:

Fls. 18935/18937: O pedido formulado pela Rhodia, não pode ser acolhido, isto porque, conforme bem observado pelo Douto Representante do Ministério Público, é necessário que seja efetivada a remoção dos bens do espaço locado, pois a massa não tem condições de arcar com o pagamento dos aluguéis. Todavia, a remoção imediata é inviável neste momento, em razão do alto custo. Nesses termos, determino que os bens permaneçam no local até que a Rhodia encontre novo locatário, ou que eles sejam vendidos, sendo que, desde que arrecadados e avaliados, fica desde já fica deferido sua venda (art. 113, da Lei 11.101/2005).

Contudo, data maxima venia, o entendimento simplório de que a Recuperanda não possui condições de arcar com os alugueis, tampouco retirar os bens do local, inferre a r. decisão com omissão e, até mesmo, obscuridade, passível de correção por meio dos presentes Embargos.



Isso porque, tal afirmação desconsidera os argumentos trazidos pela Embargante na petição de fls. 19.980/19982 de que seu crédito de alugueis, A PARTIR DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, é extraconcursal e deve ser pago até período em que a Recuperanda desocupar totalmente o imóvel.

Ou seja, o que deve ser esclarecido é que o fato da massa falida, neste momento, não possuir recursos, não significa que a Embargante não possua crédito decorrente do aluguel, que está se acumulando mensalmente e que será quitado quando o recurso estiver disponível, respeitada a classificação do crédito.

A r. decisão é obscura, pois não deixa claro que qualquer recuperação de ativos que ocorrer na presente falência, deve, primordialmente, ser destinada à quitação deste crédito extraconcursal da ora Embargante.

É imperioso que este d. Juízo esclareça e reconheça o direito da Embargante para que, tão logo ocorra tal arrecadação de ativos, a exemplo da possível venda do imóvel de Itajaí-SC e de outros bens já apontados nos autos, a Rhodia possa receber referido crédito de alugueis.

Vale aqui ressaltar que NÃO SE DISCUTE E NEM SE PRETENDE COBRAR os meses de locação decorridos DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL ATÉ A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, até porque esse período já está abarcado e incluído no quadro geral de credores.

O que se busca é justamente o cumprimento da obrigação (e do crédito) originado **APÓS a decretação da falência** que, por exigência legal (artigo 67 c/c 84, V1 da Lei 11.101/05), é considerado extraconcursal.



Considerando o dano de difícil reparação que a Rhodia já vem enfrentando, imperioso sanar os vícios apontados na r. decisão de fls. 19.980/19982, reconhecendo-se o crédito originado entre a decretação da falência até a desocupação de toda a área locada, **esclarecendo-se a necessidade de priorizar o pagamento deste crédito extraconcursal, tão logo ocorra a apuração de ativos nos presentes autos.**

Diante de todo o exposto, pleiteia a Embargante sejam conhecidos e acolhidos os presentes Embargos de Declaração, para que a r. decisão seja complementada, sanando-se o vício apontado.

Requer, por fim, que todas as publicações e intimações oriundas da presente demanda sejam feitas exclusivamente em nome do advogado CLAUDIO M. ROBORTELLA BOSCHI PIGATTI, inscrito na OAB/SP nº 93.254, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.
São Paulo, 19 de abril de 2018

LEONARDO SARTORI SIGOLLO
OAB/SP Nº 198.231

LEONARDO MIESSA DE MICHELI
OAB/SP Nº 271.247

(assinado digitalmente)
FLÁVIA MACHADO CORCHS
OAB/SP Nº 292.218

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP****Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554****HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO**

“(“HSBC”) e OUTROS, já qualificados nos autos da *Falência* de **UNNA PARTICIPAÇÕES S/A, UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA, REPET - RECICLAGEM DE TERMOPLASTICOS LTDA E REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA.**, vem, por seus advogados, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 1.022, I e III, do CPC, opor *EMBARGOS DE DECLARAÇÃO* em face da r. decisão de fls. 19.980, disponibilizada no DJE de 11.04.2018, pelas razões a seguir aduzidas.

1. Conforme se verifica da r. decisão embargada, autorizou esse D. Juízo a alienação de veículos arrecadados pelo administrador judicial às fls. 18.884/18.885, fixando, pois, as condições para a realização das respectivas vendas por meio de leilão.

2. Da análise do auto de arrecadação referido, todavia, verifica-se que a r. decisão embargada incidiu em **erro material**, senão **obscuridade**, na medida em que o veículo identificado como “VEÍCULO 6”, cuja descrição consta às fls. 18.888, do auto de arrecadação, sendo “PEUGEOT 408

ALLURE, Ano: 2012/2013, Cor: Preta, Renavam 005585000013, Chassi nº 8AD4DRFJVDG057268, Placa: FLF 5408”, pertence em realidade ao Banco embargante, conforme se verifica do contrato de Arrendamento Mercantil que segue anexo (**doc. 01**), já apresentado ao Ilmo. Administrador Judicial em oportunidades precedentes. Note-se, inclusive, que consulta pública ao sítio eletrônico do Detran confirma a anotação acerca da restrição de arrendamento do veículo em referência (**doc. 02**).

3. Com efeito, por força do Contrato de Arrendamento Mercantil nº 4631106158, a UNNAFIBRAS imitiu-se na posse direta do veículo referido, permanecendo o Banco com a condição de proprietário do veículo em referência.

4. Assim, em decorrência da decretação da falência da UNNAFIBRAS, referido bem não deveria ser objeto de arrecadação pelo Ilmo. Administrador Judicial, mas sim ter sido entregue ao Banco Embargante, independentemente de pedido de restituição, tal como sedimentado pela jurisprudência do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, a exemplo do julgado cuja ementa segue abaixo transcrita, no bojo do qual consignado o entendimento segundo o qual deve ser afastada **“da arrecadação os bens submetidos à alienação fiduciária em garantia”**, entendimento que, *mutatis mutandis*, se aplica ao contrato de arrendamento mercantil:

“Falência. Arrecadação. Bens conferidos em alienação fiduciária em garantia. Afastamento. Recurso provido”¹

5. Diante desse cenário, entende o Embargante que a r. decisão contém erro material, senão obscuridade, no que tange à autorização, no âmbito da falência, de venda de veículo que pertence ao Embargante e não à massa, restando, assim, obscuro ao embargante de que modo a r. decisão

¹ TJ-SP, Agravo de Instrumento nº 2085388-46.2014.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel. De. Fortes Barbosa, d.j. 25.11.2014.

embargada respeita a titularidade do Embargante sobre o veículo em referência ou, ainda, atende à vedação de arrecadação pela massa dos bens conferidos em alienação fiduciária em garantia.

6. Note-se, inclusive, que por oportunidade de apresentação de Divergência nos autos do processo de Recuperação Judicial, todos os documentos relacionados a este e a outros contratos firmados pelo Embargante, sejam eles de arrendamento mercantil ou no bojo dos quais firmadas garantias de alienação fiduciária, foram apresentados ao administrador judicial, de modo a comprovar a titularidade deste e de outros bens que igualmente não devem ser objeto de arrecadação mas sim, quando localizados pelo administrador judicial, serem entregues ao Embargante.

7. Ante o exposto, entende o Embargante, pois, cabíveis estes Embargos de Declaração, pedindo, assim, respeitosamente, se digne Vossa Excelência de apreciá-los, certo de que o fará com o espírito aberto e a compreensão de que nada mais se pretende senão a segurança no provimento jurisdicional, observado que a matéria em discussão tem manifesta relevância e influência na preservação dos direitos do Embargante.

8. Requer-se, pois, sejam os presentes Embargos de Declaração conhecidos e providos para o fim de sanar os vícios acima apontados, com os eventuais reflexos disto decorrentes.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 19 de abril de 2018.

MARCIO KOJI OYA
OAB/SP 165.374

DOC. 01

HSBC Leasing Arrendamento Mercantil (Brasil) S.A.
CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Numero Contrato: 04631106158 BDU AGENCIA: 0463-02

Por este Contrato e na melhor forma de direito, os CONTRATANTES abaixo qualificados, tem entre si certo e ajustado uma operacao de Arrendamento Mercantil, LEASING, nos termos da Lei n.6.099 de 12 de setembro de 1.974, com as alteracoes introduzidas pela Lei n.7.132 de 26 de outubro de 1.983, do Regulamento baixado em anexo a Resolucao n. 2.309 de 28 de agosto de 1.996 do Banco Central e demais normas legais aplicaveis, tendo por objeto os bens, equipamentos, acessorios e componentes referidos neste contrato, denominados em conjunto BENS, que se regeira pelas clausulas e condicoes a seguir estabelecidas:

I. Arrendante

HSBC Leasing Arrendamento Mercantil (Brasil) S.A., Pessoa Juridica de Direito Privado, com sede na cidade de Barueri, Estado de Sao Paulo, na Alameda Araguaia, n. 711, inscrita no CNPJ sob o n. 53.518.684/0001-84.

O HSBC disponibiliza para o cliente servicos de atendimento via:

SAC do HSBC - 0800-729-5977

SAC do HSBC - Deficientes Auditivos - 0800-701-5934

Ouvidoria - 0800-701-3904

II. Arrendataria

Nome: UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA

CNPJ/CPF: 00.924.545/0001-94

Logradouro: AV HENRI SANNEJOVAND

Numero: 6

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 09290-520

Cidade: SANTO ANDRE

UF: SP

III. Interveniente(s)

Nome: UNNA PARTICIPACOES S.A.

CNPJ/CPF: 00.825.823/0001-56

IV. Modalidade de Arrendamento Mercantil

Arrendamento Mercantil Financeiro

V. Objeto do Arrendamento Mercantil e Fornecedor

O(s) Bem(s) arrendado(s) esta(ao) discriminado(s) no Termo de Recebimento e Aceitacao (TRA) anexo a este contrato.

Fornecedor(es)

Nome:

CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Convenio: -----

VI. Valor Estimado do Arrendamento, Carencia e Seguro

Custo Estimado do(s) Bem(ns) R\$ 50.000,00
 Custo Estimado do Seguro R\$ *****
 Outras Despesas Estimadas R\$ *****
 Tarifas Financiadas R\$ *****
 Taxa Interna de Retorno %am 1,0174
 Taxa Interna de Retorno %aa 12,9156

Valor Estimado Total do Arrendamento: R\$ 50.000,00

CARENCIA: ***** BENS SEGURADOS POR APOLICE: S/N

CET (% a.m.): 1,05 CET (% a.a.): 13,61

Componentes do CET		Valor	Participacao (%)*
(+)Valor Total Financiado	R\$	50.000,00	87,72
(+)Tarifa de Cadastro	R\$	200,00	0,35
(+)Valor Resid.Garant.Final	R\$	500,00	0,88
(+)Valor Total do ISS	R\$	140,78	0,25
(+)Valor Total dos Juros	R\$	6.157,22	10,80
(=)Total da Divida	R\$	56.998,00	100,00

*Os percentuais de participacao sao calculados em relacao ao campo "Total da Divida"

VII. Prazo do Arrendamento Mercantil

24 (VINTE E QUATRO) MESES

VIII. Contraprestacoes

Coeficiente de Calculo : 0,046915

Valor Inicial Estimado : R\$ 2.345,75

PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: MENSAL POSTECIPADA

QUANTIDADE: 24 FORMA DE PAGAMENTO: DEBITO EM CC

Agente Cobrador: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo

Agencia Depositaria: URB BAIRRO JARDIM

Cidade: SANTO ANDRE

UF: SP Conta Corrente para Debito: 0463-00542-77

No calculo do valor estimado da contraprestacao estao computados todos os tributos incidentes, cujos pagamentos sao de responsabilidade exclusiva da Arrendataria, portanto, ajustam as partes que vindo a ser majoradas as aliquotas dos tributos durante o prazo do arrendamento, ou mesmo instituidos outros mediante leis, medidas provisórias, instrucoes normativas ou outros veiculos normativos, que, direta ou indiretamente, incidam sobre o presente contrato, as contraprestacoes serao recalculadas na mesma proporcao da majoracao sofridas pelos tributos.

OUTROS ENCARGOS

Taxa de Compromisso: Taxa: ***** % Ao Mes

IX. Valor Residual Garantido - Inicial Estimado

Valor: R\$ 500,00

Equivalente a 1,0000% (UM por cento) do Custo Final do Arrendamento, sendo:

No final: 1,0000 %

X. Critério de Reajuste:

PRE-FIXADO

Em se tratando de recursos internos pre-fixados fica ajustado que o Valor Total do Arrendamento, as contraprestações, o VRG, quando Arrendamento Mercantil Financeiro, respectivas parcelas de antecipação, quando for o caso, e quaisquer outras quantias devidas pela ARRENDATARIA não sofrerão atualização dos seus valores.

XI. Nota Promissória

Com vencimento a vista no valor de R\$ 56.798,00
(CINCOENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

XII. Regem este Contrato e dele fazem parte integrante e inseparável, as CONDIÇÕES GERAIS devidamente registradas no Cartório de Títulos e Documentos da comarca de Barueri, Estado de São Paulo, protocolado e registrado sob n. 786361 em 10 de abril de 2013.

XIII. A ARRENDATARIA se declara ciente que pela realização do arrendamento, elaboração de aditivos, solicitação/autorização para utilização de produtos e serviços no curso do contrato, e que não constem expressamente do contrato original ou do preâmbulo deste, irá gerar a cobrança de TARIFAS de acordo com os valores estabelecidos na Tabela de Produtos e Serviços Sujeitos a Tarifa, disponível no site www.hsbc.com.br e nas agências do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, na forma da legislação vigente.

XIV. A ARRENDATARIA declara-se ciente de que caso não ocorra qualquer desembolso até 25/08/2013 o presente Contrato será automaticamente rescindido.

XV. O Arrendatário e o Garantidor autorizam que as empresas do Arrendante no país e no exterior, tenham acesso a todos os seus dados cadastrais e obtenham informações do Arrendatário pertinentes a transações realizadas em qualquer uma das empresas do HSBC, com a finalidade de: (i) processar tais informações em sistemas operacionais, de acordo com a legislação da localidade em que venham a ser processadas; (ii) realizar o intercâmbio de informações com sistemas positivos e negativos de crédito junto as entidades externas que disponibilizem registros de informações/restrições de crédito; (iii) obter maior agilidade e facilidade na tomada de decisão para as operações ativas, passivas, liberação de valores e de prestação de serviços nos mercados financeiros, de capitais, de câmbio, de seguros e de consumo.

XVI. O ARRENDATARIO autoriza o Arrendante, desde ja, em carater irrevogavel e irretratavel, a consultar e registrar as informacoes constantes ou que venham a constar em nome do Arrendatario, sobre quaisquer operacoes de credito no Sistema de Informacoes de Creditos do Bacen (SCR), conforme normas em vigor. O Arrendante comunica ao Arrendatario que: a) os debitos e responsabilidades decorrentes de operacoes com caracteristicas de credito contratadas e/ou garantidas pelo Arrendatario serao registradas no SCR; b) o SCR tem por finalidade: (i) fornecer informacoes ao BACEN para fins de supervisao do risco de credito a que estao expostas as instituicoes financeiras; (ii) propiciar o intercambio de informacoes entre as instituicoes, com o objetivo de subsidiar decisoes de credito e de negocios; c) o Arrendatario podera ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio das Centrais de Atendimento ao Publico do BACEN; d) os pedidos de correcao, exclusao, registro de medidas judiciais e de discordancias quanto as informacoes do SCR relacionadas ao Arrendante deverao ser dirigidas de forma fundamentada, por escrito ou por outro meio que o Arrendante disponibilizar e quando for o caso, acompanhadas da respectiva decisao judicial; e) a consulta sobre qualquer informacao ao SCR dependera de previa autorizacao do Arrendatario; sendo que no presente caso tal autorizacao previa esta dispensada em face da autorizacao permanente concedida pelo Arrendatario ao HSBC, na parte inicial desta clausula.

XVII. A ARRENDANTE fica autorizada a proceder a compensacao de creditos e debitos, com fundamento no artigo 368 e seguintes do Codigo Civil, nos termos da Clausula 17.4 das Condicoes Gerais, para a amortizacao ou liquidacao de qualquer debito da ARRENDATARIA decorrente de obrigacoes assumidas por ela neste Contrato inclusive decorrentes do inadimplemento de IPVA e multas.

XVIII. A ARRENDATARIA e o(s) INTERVENIENTE(S) declaram-se cientes que, na hipotese de descumprimento de qualquer obrigacao ou atraso no pagamento, a ARRENDANTE comunicara o fato ao SERASA, ao SPC (Servico de Protecao ao Credito) ou outro orgao de protecao ao credito.

XIX. Em se tratando de VEICULO, a ARRENDATARIA obriga-se, alem do previsto nas demais clausulas, a:

- i) Fazer constar do certificado de registro de veiculo sua qualificacao como ARRENDATARIA e a dos veiculos como sendo arrendados por forza deste Contrato;
- ii) Enviar a ARRENDANTE o original do DUT "Documento Unico de Transferencia" devidamente gravado em nome desta no prazo maximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Contrato.
- iii) Caso o DUT nao seja enviado dentro do prazo acima estipulado, a ARRENDATARIA sera caracterizada como FIEL DEPOSITARIA do documento, responsabilizando-se pela sua guarda e conservacao nos termos do artigos 627 e seguintes do Codigo Civil Brasileiro;
- iv) Em decorrencia do disposto no item anterior, ao termino do contrato ou em caso de solicitacao do ARRENDANTE pela restituicao do documento a ARRENDATARIA devera entrega-lo ao HSBC Bank Brasil S/A ou a quem por este indicado no prazo maximo e improrrogavel de 72 (setenta e duas horas), sob pena de responsabilidade civil e criminal, inclusive sob pena de responsabilidade como depositaria infiel;
- v) Realizar emplacamento ou os licenciamentos periodicos do(s) veiculo(s) junto aos orgaos competentes;

- vi) Proceder com pagamentos do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores, do Seguro Obrigatorio do(s) Veiculo(s) e de eventuais multas e licencas do(s) Veiculo(s).
- vii) CASO A ARRENDATARIA DEIXE DE EFETUAR QUAISQUER DAS OBRIGACOES PREVISTAS NESTA CLAUSULA, PODERA A ARRENDANTE, A SUA OPCAO, EFETUAR TAL PAGAMENTO, DEVENDO O VALOR SER REEMBOLSADO A ARRENDANTE NO PRAZO MAXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) PELA ARRENDATARIA.
- viii) Ao final do contrato, efetuar regularizacao da documentacao junto ao no orgao de transito competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da liberacao/venda do bem.

XX. Esse Contrato foi redigido dentro dos principios de boa-fe e probidade, sem nenhum vicio de consentimento. As partes contratantes e o(s) Interviente(s), declaram para todos os efeitos legais que: (i) as prestacoes, obrigacoes e riscos aqui assumidos estao dentro de suas condicoes economico/financeiras; (ii) estao habituados a esse tipo de operacao; (iii) este Contrato espelha fielmente a tudo o que foi ajustado; (iv) tiveram conhecimento previo do conteudo deste instrumento e das Condicoes Gerais e entenderam perfeitamente todas as obrigacoes e riscos neles contidos.

E, por estarem assim certos e ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e para um so efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo, obrigando-se, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, pelo fiel e cabal cumprimento de todos os seus termos e condicoes.

Barueri - SP, 29 de Julho de 2013.

ASSINATURA
CONFERE
VISTO

[Handwritten signature]

Arrendataria

ASSINATURA
CONFERE
VISTO

[Handwritten signature]

Elisabete R. T. Camlotto
Matr. 1922424
Ass. 2330

Sergio Donisete Rodrigues
CPF: 113.904.588/04
Matr. 2020381

HSBC Leasing Arrendamento Mercantil (Brasil) S.A.

ASSINATURA
CONFERE
VISTO

INTERVENIENTE(S)
Interviente(s) Garantidor(es)

ASSINATURA
CONFERE
VISTO

[Handwritten signature]

Nome UNNA PARTICIPACOES S/A.
CNPJ/CPF 00.825.823/0001-56

Testemunhas



Nome: Paulo Ferreira da Silva Junior
CPF: 087.536.058-02



Nome: Uberlândia Rodrigues dos Santos
CPF: 202.343.768-07

Este material tem o proposito de esclarecer as principais duvidas sobre as operacoes de Arrendamento Mercantil ou LEASING. Acreditamos que estas informacoes serao muito uteis para um adequado entendimento do negocio que sera realizado. Leia com bastante atencao. Nosso principal objetivo e sua completa satisfacao.

O QUE E LEASING OU ARRENDAMENTO MERCANTIL?

LEASING ou Arrendamento Mercantil e uma operacao de cunho financeiro realizada entre a empresa de Arrendamento Mercantil (Arrendante) e uma pessoa fisica ou juridica (Arrendataria), cujo objeto e o arrendamento de bens adquiridos pela Arrendante, segundo especificacoes indicadas pela arrendataria e para uso proprio desta.

Sua principal caracteristica reside no mecanismo financeiro que possibilita o uso de um determinado bem durante certo prazo, sua aquisicao ao final desse prazo e um ganho tributario importante, na medida que permite a arrendataria, quando pessoa juridica, reconhecer como despesas as prestacoes do arrendamento, reduzindo a base de calculo do IRPJ.

OBS.: O ganho tributario referido acima so e possivel as pessoas juridicas que apuram IR com base no lucro real. As pessoas fisicas nao podem deduzir as prestacoes de leasing do IRPF.

O arrendamento mercantil ou LEASING e estruturado da seguinte forma:

- * A Arrendataria escolhe o fornecedor e o bem a ser arrendado, indicando-os a arrendante;
- * Ajustadas as condicoes da operacao (taxas, prazos e o VRG - Valor Residual Garantido) o respectivo contrato e celebrado;
- * A arrendante adquire o bem junto ao fornecedor indicado, mediante pagamento a vista. O bem e entregue a arrendataria. Para realizar este pagamento, a arrendante contrai emprestimos no mercado financeiro nacional ou internacional, as taxas de juros praticadas a epoca;
- * A arrendataria, apos recebido o bem, passa a pagar as prestacoes a arrendante de acordo com a periodicidade estabelecida no contrato. Sobre essas parcelas incidem os juros de mercado tambem ajustados no contrato;
- * Ao final do contrato, tendo sido cumpridas todas as obrigacoes contratuais, o bem e vendido para a arrendataria pelo Valor Residual Garantido fixado no contrato (nos casos de leasing Financeiro) e pelo Valor de Mercado dos Bens (nos casos de leasing Operacional).

PRAZO DE DURACAO DO ARRENDAMENTO

Para bens, com vida util igual ou inferior a 5 anos (Ex. carros, caminhoes, computadores, etc.), o prazo minimo de duracao de arrendamento e de 24 meses.

Para bens, com vida util superior a 5 anos (Ex. Maquinas e equipamentos), o prazo minimo de arrendamento e de 36 meses.

Os prazos acima se referem a modalidade de arrendamento financeiro.

VALOR DAS PARCELAS E COBRANCA

O valor das parcelas devidas pela arrendataria e calculado com base coeficiente estipulado no contrato, que reflete o custo do emprestimo captado (custo de captacao) pela arrendante, acrescido dos impostos incidentes sobre a operacao e de sua margem de lucro.

A cobrança das parcelas do arrendamento (tecnicamente conhecidas como contraprestações) é feita através de débito em conta corrente ou aviso de cobrança bancário. Caso haja algum problema na entrega do bloqueto de cobrança, a contraprestação poderá ser paga em nossas agências. Qualquer dúvida, deve ser consultado o gerente HSBC.

CONDICOES DE AJUSTE DAS OBRIGACOES

As obrigações contratuais (parcelas, VRG, etc.) poderão ou não sofrer reajustes, conforme definido no critério de reajuste do contrato.

* Contrato pre-fixado em reais - os custos do arrendamento são fixados e o valor das obrigações será fixo até o final do prazo ajustado.

* Contrato pos-fixado em reais - o valor da prestação será ajustado monetariamente pelo índice ajustado no contrato. Assim, existe sempre o risco de ocorrência de oscilação a maior ou a menor, alterando o valor da prestação.

* Contrato pos-fixado em moeda estrangeira - A arrendataria poderá optar por contratos vinculados às taxas pos-fixadas em moeda estrangeira, tendo em vista que as taxas de juros praticadas no mercado internacional são mais baixas que as locais. Em contrapartida, a arrendataria assume o risco da incidência da variação cambial para atualização do valor da prestação. Desta forma, existe sempre o risco de ocorrência de oscilação inesperada, que altere significativamente o valor da prestação.

Importante: Os recursos utilizados nesses contratos são obtidos pela arrendante obrigatoriamente através de captação em moeda estrangeira, e o valor da prestação do arrendamento está sujeito à taxa de câmbio apurada na data de seu vencimento. Não é certo que a variação cambial se manterá estável durante o prazo do contrato. Assim sendo, antes de contratar o arrendamento, a arrendataria deverá refletir sobre a melhor alternativa, indicando-a à arrendante.

VRG (VALOR RESIDUAL GARANTIDO)

Existem duas modalidades de arrendamento mercantil: financeiro e operacional.

O VRG é estipulado somente nos contratos de arrendamento mercantil financeiro.

O VRG é o valor contratualmente garantido pela arrendataria como mínimo que será recebido pela arrendante ao final do contrato.

Esse valor, após ajustado entre as partes, será refletido no contrato na forma de um percentual calculado sobre o valor da operação.

No arrendamento mercantil financeiro, como o pagamento do VRG é automaticamente assegurado à arrendataria o direito ao exercício da opção de compra do bem arrendado, sem qualquer outro desembolso, bastando, para tanto, que seja enviada à arrendante uma carta comunicando seu interesse em exercê-lo. Havendo opção pela compra, a arrendante transferirá à arrendataria ou a quem for indicado a propriedade do bem arrendado, totalmente livre de ônus. Importante. O VRG poderá ser ajustado com a arrendante de forma a conciliar o seu fluxo de caixa. Caso seja de seu interesse antecipar o pagamento de todo ou parte do VRG, essas quantias serão utilizadas na fórmula de cálculo do leasing reduzindo o valor das contraprestações.

No leasing financeiro, a legislacao preve que se a opcao de compra nao for exercida ao final do contrato ainda assim devera ser pago o VRG, uma vez que esse valor compoe o saldo devedor do contrato. Tendo em vista que no leasing operacional nao ha VRG (Valor Residual Garantido), se a arrendataria quiser exercer a opcao de compra, devera comunicar a arrendante e efetuar o pagamento do valor de mercado do bem.

SEGURO

O seguro do bem e sempre obrigatorio nos contratos de leasing. Ele e uma garantia para a arrendataria, uma vez que ela e responsavel por manter o bem arrendado sempre em perfeito estado, alem de evitar uma serie de transtornos em caso de eventual sinistro. As despesas com seguro sao de responsabilidade da arrendataria e poderao ser incluídas no arrendamento, diluindo assim o seu custo.

Importante: Como a propriedade do bem arrendado pertence a arrendante, o seguro deve ser contratado com clausula beneficiaria em seu favor.

SUBSTITUICAO DO BEM

O bem arrendado pode ser substituído nas seguintes hipoteses:

- * Por sinistro: quando o bem e roubado ou danificado (perda total);
- * Por condicoes de uso: caso o bem nao atenda mais as suas necessidades;

A substituicao deve ser feita por um outro bem de mesma natureza (Exemplo: um veiculo por outro veiculo, etc...). Geralmente, a substituicao se da por um outro bem mais novo ou nas mesmas condicoes do anterior.

Importante: Todas as substituicoes devem ser aprovadas previamente pela arrendante.

EXCLUSAO DO BEM OU ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Importante: Por apresentar cunho financeiro, a devolucao unilateral do bem nao podera ser aceita pela arrendante, salvo ocorrendo o pagamento de todo o saldo devedor do contrato, nao coberto pelo valor do bem. A liquidacao antes do prazo contratualmente estabelecido nao e permitida pela legislacao vigente, salvo nos casos de sinistro do bem, podendo a arrendataria perder os beneficios tributarios que o leasing propicia.

IMPOSTOS

Atualmente nas prestacoes de leasing incidem os seguintes impostos: ISS (Imposto sobre Servicos de qualquer natureza), PIS (Programa de Integracao Social) e COFINS (Contribuicao ao Financiamento da Seguridade Social). Os impostos serao cobrados sempre de acordo com as aliquotas vigentes na data de vencimento das prestacoes do leasing. Desta forma, caso haja aumento nas aliquotas atuais ou seja criado algum novo imposto, podera haver aumento do valor das prestacoes a partir da data de alteracao.

UTILIZACAO E MANUTENCAO DO BEM

A arrendataria e responsavel por todas as despesas decorrentes da

utilizacao e manutencao do bem, inclusive multas, autorizacoes e licencas administrativas, servicos de manutencao e reparos necessarios.

Importante: No caso de veiculos, o DUT (Documento Unico de Transferencia) deve ser entregue a arrendante imediatamente apos o licenciamento. O seguro, a manutencao do veiculo, bem como o pagamento de multas, IPVA, seguro obrigatorio e outras despesas correlatas sao de responsabilidade da arrendataria e devem estar sempre em dia.

INADIMPLENCIA CONTRATUAL

No caso do nao pagamento das parcelas do leasing, a arrendante adotara os procedimentos legais visando recuperar o bem arrendado. Antes, todavia, a arrendante tentara encontrar alternativas que propiciem o pagamento pela arrendataria dos valores devidos.

CESSAO DE DIREITOS

A arrendataria nao podera emprestar, sublocar ou dar em comodato o bem arrendado, salvo com autorizacao previa da arrendante.

CONTRATO

NAO ASSINE O CONTRATO ENQUANTO PERSISTIREM DUVIDAS DE QUALQUER NATUREZA. Estamos a sua disposicao para esclarece-las atraves dos Gerentes HSBC.

Atenciosamente

Sergio Donizete Rodrigues
CPF: 113.804.588-14
Matr. 2029383

HSBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.

Elisabete R. Camiotto
Matr. 1927224
Ass. 2330

Am di 29, 07, 2013



Cliente : UNNAFISBRAS TEXTIL LTDA
CNPJ/CPF : 00.924.545/0001-94
Numero Contrato: 04631106158

HSBC Leasing Arrendamento Mercantil (Brasil) S.A.

NOTA PROMISSORIA

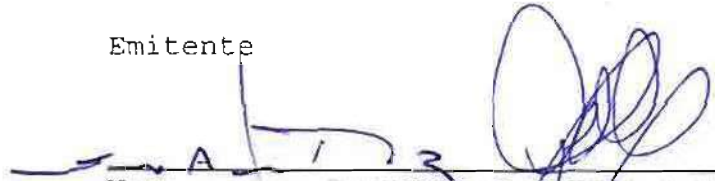
Valor R\$: 56.798,00 Vinculado ao Contrato N.: 04631106158
Vencimento: A VISTA

Pagarei(emos) por esta unica via de Nota Promissoria, A VISTA, ao HSBC Leasing Arrendamento Mercantil (Brasil) S.A. inscrito no CNPJ sob o No. 53.518.684/0001-84, ou a sua Ordem, a quantia de R\$ 56.798,00

(CINCOENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),
em moeda corrente no Pais, na praca de: BARUERI - SP.

BARUERI, 29 DE JULHO DE 2013.

Emitente



Nome.....: UNNA FIBRAS TEXTIL LTDA
CNPJ/CPF...: 00.924.545/0001-94
Logradouro: AV HENRI SANNEJOVAND
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: SANTO ANDRE

Numero.....: 6
CEP.....: 09290-520
UF.....: SP

AVALISTAS



Nome.....: UNNA PARTICIPACOES S.A.
CNPJ/CPF...: 00.825.828/0001-56
Logradouro: R DAVID CAMPISTA
Bairro.....: VILA LEA
Cidade.....: SANTO ANDRE

Numero.....:
CEP.....: 09090-430
UF.....: SP

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO - TRA

Numero Contrato: 04631106158

Arrendante: HSBC Leasing Arrendamento Mercantil (Brasil) S.A.
Arrendataria: UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA

Nos Termos e para os efeitos do Contrato em referencia - Contrato, as partes, no mesmo nomeadas e qualificadas, tem entre si ajustado o seguinte:

I. Dados do Arrendamento

Datas: Inicio: 29/07/2013 Termino: 29/07/2015

Custo Final do Arrendamento (Total 1 + 2 + 3): R\$ 50.000,00

Preco para Opcao de compra: R\$ 500,00

Vencimentos..... : Primeira: 29/08/2013
Subsequentes: De: 29/09/2013 a 29/07/2015

Valor Residual Garantido.: Valor: R\$ 500,00
EQUIVALENTE A 1,0000%
(UM por cento)
do Custo Final do Arrendamento, sendo:

No Final: 1,0000%

Contraprestacoes: Quantidade: 24
Valor Inicial : R\$ 2.345,75
Critério de Reajuste: PRE-FIXADA

II. Bem(ns) Objeto do Leasing

Bem(ns)

Descricao: 1 CHASSIS :8AD4DRFJVVDG057268 408 ALLURE 4P 2.0 BVM
FX 12/13

Usado/Novo: N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO KOJI OYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700917664. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

Ano Modelo: 2013 Ano Fabricacao: 2012
 Combustivel: BIC ALCOOL/GASOLINA
 Placa: Renavam: 0
 Nac/Import.: N
 Cor: NOIR PERLA NERA Chassi: 8AD4DRFJVVDG057268
 Valor Unitario do Bem: R\$ 50.000,00
 Nota Fiscal/Recibo: 62969 / Serie: 55

Total 1: R\$ 50.000,00

Outras Despesas

Total 2: R\$ 0,00

Taxa de Compromisso

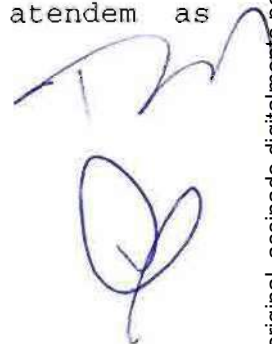
Total 3: R\$ 0,00

Custo Final do Arrendamento = Total 1 + 2 + 3 =
 R\$ 50.000,00

III. Declaracao da Arrendataria

A ARRENDATARIA declara para todos os fins e efeitos de direito que:

- a) Reconhece e aceita como certos e incontestaveis os dados do arrendamento mercantil definidos no item I deste instrumento.
- b) Tem pleno conhecimento de que as contraprestacoes do arrendamento, VRG e demais obrigacoes contratuais serao corrigidos de acordo com os criterios de reajuste estabelecidos no Contrato em referencia.
- c) Recebeu os BENS descritos e caracterizados de acordo com as especificacoes acima constantes do Contrato em referencia, aceitando-os nas condicoes apresentadas.
- d) Os BENS estao devidamente montados e em perfeitas condicoes de funcionamento, sem defeitos aparentes ou vicios, conforme vistoriados por ela ARRENDATARIA, sob sua inteira responsabilidade.
- e) Recebeu e aceitou do FORNECEDOR o Termo de Garantia referente aos BENS objeto do LEASING, acompanhado do Manual de Instrucao, de instalacao e de uso dos mesmos, e que estes atendem as disposicoes da legislacao vigente.
- f) Conta Corrente para Debito: 0463-00542-77



O presente instrumento constitui, para todos os fins e efeitos de direito, parte integrante e inseparável do "CONTRATO".

BARUERI - 07 de Julho de 2013.

Elisabete R. T. Camilotta
Matr. 1922424
Ass. 2339

Sergio Donisete Rodrigues
CPF: 113.504.588-14
Matr. 2029383

ASSINATURA
CONFERE

VISTO

HSBC Leasing Arrendamento Mercantil (Brasil) S.A.

ASSINATURA
CONFERE

VISTO

Arrendataria

Interveniente(s)

ASSINATURA
CONFERE

VISTO

Interveniente(s) Garantidor(es)

ASSINATURA
CONFERE

VISTO

Nome UNNA PARTICIPACOES S.A.
CNPJ/CPF 00.825.823/0001-56

Testemunhas

ASSINATURA
CONFERE

VISTO

Nome Joel Espinosa da Silva Junior
CPF 087.536.955-02

ASSINATURA
CONFERE

VISTO

Nome Osvaldo Rodrigues dos Santos
CPF 222.343.768-07



* 0 9 3 9 9 9 0 8 *

463.110.6158

Cliente: HSBC BANK BRASIL**Código GPNET:** 5273786.19045198.9399908 **Item:** 4 **PESQ.** 1/1 **URGENTE NÃO** **Tipo Carta:** Nenhum**Referência Cliente:** 20379**Data da Solicitação:** 05/02/2016 11:15:30 **Data Inicio do Atendimento:** 05/02/2016 11:15:30**Solicitante:** valquiria.andrade - VALQUIRIA ANDRADE SILVA**E-Mail Solicitante:** VALQUIRIA.A.SILVA@hsbc.com.br**Centro de Custo:** 8255156 - PROCESSING **Código Destinatário:** 161513 - VALQUIRIA ANDRADE SILVA

CTO: 4631106158



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-1307-08.596.557/0002-20-55-055-000.062.969-141.145.799-0	62969	2.00

Dados da NF-e

Número	Série	Data de emissão	Valor Total da Nota Fiscal
62969	55	26/07/2013	50.000,00

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.596.557/0002-20	AR - VEICULOS E PARTICIPACOES LTDA.	635566682111	SP

DESTINATÁRIO

CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.518.684/0001-84	HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERC.BRASIL SA		SP

EMISSÃO

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - Aplicativo do Contribuinte	NDDigital NFe 2.5.9	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE VEICULO NOVO	1-Saida	2 - Outros	RP/ZETmBM+GRTchGQGtBLbU62o8=

SITUAÇÃO ATUAL: Autorizada

Ocorrência	Protocolo	Data/Hora	Recebimento no Amb. Nacional
Autorizada	135130443259903	26/07/2013 16:58:46	26/07/2013 18:10:14

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
AR - VEICULOS E PARTICIPACOES LTDA.	PEUGEOT SBC
CNPJ	Endereço
08.596.557/0002-20	AV SENADOR VERGUEIRO, 332,
Bairro/Distrito	CEP
JARDIM DO MAR	09750-000
Município	Fone/Fax
3548708- SAO BERNARDO DO CAMP	(11)4336-7000
UF	País
SP	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	
635566682111	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

177488	3548708
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
5010502	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão social	
HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERC.BRASIL SA	
CNPJ	Endereço
53.518.684/0001-84	R.GETULIO VARGAS, 246,
Bairro / Distrito	CEP
BAETA NEVES	00000-000
Município	
3548708- SAO BERNARDO DO CAMP	
UF	País
SP	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	CHASSIS .8AD4DRFJVDG057268 408 ALLURE 4P 2.0 BVM FX 12/13	1,000	UN	50.000,00

Código do Produto	Código Item	Código da Nota	CFOP
1PTMA4NAT555A011	87032310	01	5405

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - Valor deste item compõe o valor total da NF-e

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	1,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	1,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
50.000,0000	50.000,0000

ICMS NORMAL e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Valor do ICMS ST retido		0,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DOS VEÍCULOS NOVOS

Tipo da Operação	Chassi do veículo	Cilindradas
1-Venda concessionária	8AD4DRFJVDG057268	0
Cor	Descrição da cor	Código da Cor - DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO KOJI OYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700917664. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

9VMO	NOIR PERLA NERA	
Peso Líquido	Peso Bruto	Serial (série)
0,0000	0,0000	VDG057268
Tipo de Combustível	Número de Motor	Capacidade Máxima de Tração
16	10XN110141386	0,0000
Distância entre eixos	Ano Modelo de Fabricação	Ano de Fabricação
0,0000	2013	2012
Tipo de Pintura	Tipo de Veículo	Espécie de Veículo
1	6	1-PASSEIRO
Condição do VIN (Vehicle Identification Number)	Condição do Veículo	Código Marca Modelo
N-Normal	1-Acabado	161637
Potência Motor (CV)	Capacidade máxima de lotação	Restrição
151	5	0-Não há

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor ICMS Substituição
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
50.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	50.000,00	0,00	0,00
Valor do PIS	Valor da COFINS		
0,00	0,00		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9-sem frete

TRANSPORTADOR

--

Dados de Cobrança

FATURA

Número	Valor Original
62969	50.000,00
Valor Líquido	
50.000,00	

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
62969-1	29/07/2013	50.000,00

Informações Adicionais

Formato de Impressão	Formato de Emissão	Dígito Verificador da Chave de Acesso
1 - Retrato	1	0
Identificação do Ambiente	Finalidade	Processo
1 ? Produção	1	0
Versão		
NDDigital NFe 2.5.9		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

<p>Descrição</p> <p>VENDEDO.:701020620 - ALEXANDRE SILVERIO DA SILVA - PEDIDO: 8047 ICMS PAGO ANTECIP. CONF.ART 274 DO RICMS ARRENDATARIO: UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA CNPJ:00924545.0001.94 IE:626299081119 AV HERRI SANNEJOAND 06- 09210-560-CENTRO-SANTO ANDRE-SP CONDICAO DE PAGAMENTO: CONDICAO ESPECIAL VEICULO VALOR IMPOSTOS R\$36.695,00(73,39%) FONTE:IBPT</p>
--



Detalhes do Malote

ID: 264500
 Malote: Fev08 22/08
 Lacre 1: 111512581
 Lacre 2:
 Centro de Custo: 800
 Criado Por: garrido.feljs
 Status: Fechado
 Data de Cadastro: 22/08/2013 15:21
 Data de Envio: 22/08/2013 15:23
 Data de Retirada:
 Data de Recepção:
 Data de Fechamento:
 Observações:



ID	Gala Eletrônica	Atividade Malote	Barcode	Numero Contrato	Codigo Gestor	Numero Aditivo	Tipo Projeto	Valor Liberacao	CNPJ/CPF	Numero_Lacre	Nam
3018506				4631106158	7		Selecionar...				

Imprimir Protocolo



Detalhes do Malote

ID: 264500
 Malote: Rem 22/08
 Lacre 1: (1151258)
 Lacre 2:
 Centro de Custo: 800
 Criado Por: camila.leij
 Status: Fechado
 Data de Cadastro: 22/08/2013 15:21
 Data de Envio: 22/08/2013 15:23
 Data de Retirada:
 Data de Fechamento:
 Observações:



ID	Guia Eletrônica	Arquivo Físico	Bancado	Numero Contrato	Código Gestor	Numero Aditivo	Tipo Próprio	Valor Liberação	CNPJ/CPF	Numero_Lacre	Non
3039506				4631106158	3		Selecionar...				

Imprimir Protocolo

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSÓAS JURÍDICA COMARCA DE BARUERI	
Fl. Nº	01

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI – ESTADO DE SÃO PAULO
ALAMEDA ARAGUAJA, 190 – ALPHAVILLE – BARUERI – SP
FONES: 4195-3469 / 4195-8274**

Ricardo Luiz Leal de Melo		
NOME DO APRESENTANTE		
19.282.055-2	101.349.668-05	Brasileiro
CÉDULA DE IDENTIDADE -RG	CPF/MF	NACIONALIDADE
Casado	Advogado	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
Av Brigadeiro Faria Lima, 3064, 9º Andar.		
São Paulo-SP CEP 01451-000		
ENDEREÇO COMPLETO		

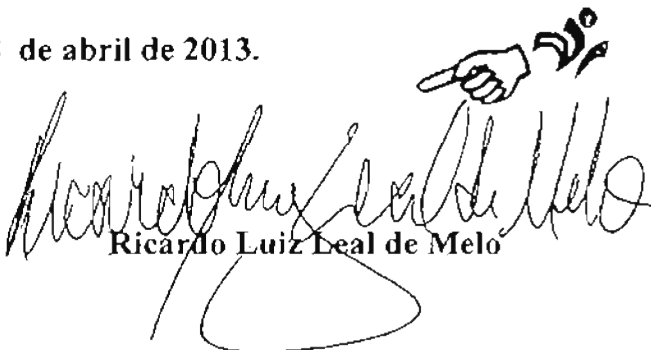
Cristiane Leite Calixto		
NOME DO APRESENTANTE		
20647862-8	125.857.308/32	Brasileira
CÉDULA DE IDENTIDADE -RG	CPF/MF	NACIONALIDADE
Casada	Advogada	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
Av Brigadeiro Faria Lima, 3064, 9º Andar.		
São Paulo-SP CEP 01451-000		
ENDEREÇO COMPLETO		

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Vem pela presente, mui respeitosamente, requerer a V. S^ª, se digne proceder o registro do documento anexo, nos termos do Artigo 127, Item VII, da Lei n° 6.015/73, para a guarda, conservação e duplicação.

Barueri, 08 de abril de 2013.


Cristiane Leite Calixto


Ricardo Luiz Leal de Melo

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTROS Nº 20655-04
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA COMARCA DE BARUERI-SP
Fls. Nº 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO KOJI OYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700957664. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

0786361

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
10 ABR 2018 0786361

BARUERI - SP

21 Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Luiz Antônio Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) S/ VALOR
ECONOMICO de CRISTIANE LEITE DALIXTO e RICARDO
LUIZ LEA DE MELO, a qual, confere com padrão
depositado em cartório
São Paulo, 09/04/2018 07:03:03
Seq: 10771386 Em 19/04/2018 da ver. 0300
Total R\$ 18,50

RODRIGO FERNANDO BAZZ - ESCRIVENTE

R. Libero Badini, 389 - CEP: 01088-000
Tel: (11) 3291-9500 - Fax: _____

1084AA151808

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DO HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL (BRASIL) S.A., NA QUALIDADE DE ARRENDANTE, EM OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, NAS MODALIDADES FINANCEIRO E OPERACIONAL.

1. AQUISIÇÃO, ENTREGA, DEFEITOS E ACEITAÇÃO DO(S) BEM(S)

1.1. Por este Contrato a ARRENDATÁRIA autoriza a ARRENDANTE a adquirir do(s) fornecedor(es) por aquela indicado(s), os BENS mencionados no TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO (TRA) com o fim específico de arrendá-los à ARRENDATÁRIA.

1.2. Considerando que cabe exclusivamente à ARRENDATÁRIA a seleção, descrição e indicação dos bens e dos fornecedores respectivos, são estes, em consequência, de sua total responsabilidade, bem como os ônus advindos de vícios apresentados pelos bens, devendo a ARRENDATÁRIA resolver eventuais divergências diretamente com os fornecedores.

1.2.1. A ARRENDANTE não responderá, em hipótese alguma, pelos prejuízos que advierem à ARRENDATÁRIA pela impossibilidade de utilização dos bens, ainda que transitória e qualquer que seja sua causa, incluindo erros, defeitos, vícios redibitórios, omissões ou impropriedades na escolha dos mesmos, por quaisquer defeitos apresentados, ainda que decorrentes da inobservância de normas técnicas ou pela sua inadequação, para as finalidades da ARRENDATÁRIA ou ainda pela impossibilidade de utilização dos bens.

1.2.2. Para resguardar eventuais direitos da ARRENDATÁRIA, em razão da ocorrência de quaisquer eventos que venham a acarretar prejuízos para a mesma, seja no período de fornecimento, seja após o recebimento e aceitação definitiva dos BENS a ARRENDANTE nomeia e constitui a ARRENDATÁRIA, desde já, sua bastante procuradora, para representá-la e para agir contra o(s) fornecedor(es), amigável ou judicialmente, bem como para receber as indenizações devidas pelo(s) mesmo(s). Sendo assim, caso a ARRENDATÁRIA venha a agir judicialmente contra o(s) fornecedor(es), deverá manter a ARRENDANTE informada sobre o andamento do processo, sem que isso implique em qualquer responsabilidade para a ARRENDANTE.

1.3. Em se tratando de bem usado é obrigatória a realização de Vistoria e laudo de avaliação do mesmo, sendo facultado a ARRENDANTE cancelar o contrato dependendo do resultado da vistoria sendo esta decisão de seu exclusivo critério. Neste caso, não haverá liberação de recursos ao fornecedor.

1.4. Caso a aquisição dos BENS se torne impossível, em virtude de superveniência de leis ou regulamentações impeditivas, ou pela situação prevista na cláusula anterior ou por circunstâncias de força maior, o presente Contrato ficará rescindido sem ônus para a ARRENDANTE, mediante simples comunicação à ARRENDATÁRIA.

1.5. Correrão por conta da ARRENDATÁRIA todos os riscos, despesas e encargos referentes à remessa, transportes e seguros, recebimento e instalação dos bens, não sendo a ARRENDANTE responsável por qualquer perda ou despesa ou por qualquer lucro cessante, oriundos de atraso ou da não entrega dos BENS.

1.6. Se os BENS forem adquiridos mediante importação, é de responsabilidade exclusiva da ARRENDATÁRIA se assegurar que os BENS são perfeitamente passíveis de importação,

10 ABR 2018 0786361

VISTO
JURÍDICO
HSBC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIOSOLANGEAQUINO do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE1870007861. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

ficando esta obrigada a acompanhar e garantir que todos os atos necessários à regularização do processo de importação dos referidos BENS estão sendo realizados adequadamente.

1.6.1. A **ARRENDATÁRIA** deverá enviar a **ARRENDANTE** toda a documentação pertinente a importação de forma a comprovar que a mesma foi realizada em conformidade com a legislação vigente, sob pena de ter este Contrato rescindido, ficando, então, a **ARRENDANTE**, sem que tal fato implique em qualquer ônus para ela, liberada de sua obrigação de adquirir os bens e arrendá-los à **ARRENDATÁRIA**.

1.7. A **ARRENDATÁRIA** deverá entregar à **ARRENDANTE** devidamente assinado por seu(s) representante(s) legal(is) o TRA, reconhecendo que os BENS estão de acordo com as especificações por ela exigidas, que encontram-se devidamente instalados e montados, em condições de bom funcionamento e sem defeitos aparentes. O valor indicado no TRA servirá como base para cálculo das contraprestações e a data nele constante valerá para fins de contagem do prazo para pagamento das mesmas. Se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da entrega dos BENS não for assinado o TRA, nem notificada a **ARRENDANTE**, será tido como certo que os BENS arrendados foram entregues em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com todas as especificações, atendendo, assim, às finalidades deste Contrato.

1.8. Se a **ARRENDATÁRIA**, por razões não atribuíveis à **ARRENDANTE**, deixar de receber os bens, na data limite de entrega, ou se recusar por qualquer motivo a recebê-los, ou tendo recebido-os, deixar de entregar o TRA, a **ARRENDANTE** poderá considerar rescindido de pleno direito o presente contrato.

1.9. Rescindido este contrato, por quaisquer das hipóteses acima, deverá a **ARRENDATÁRIA** reembolsar à **ARRENDANTE**, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, todas as quantias por esta eventualmente pagas visando a aquisição dos bens, comissão de compromisso e demais custos pagos ou incorridos pela **ARRENDANTE**, bem como encargos relativos à rescisão previstos neste contrato.

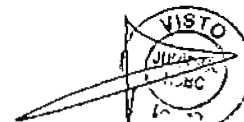
1.10. Na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos neste Contrato, ainda e mesmo que inimputáveis à **ARRENDATÁRIA** ou decorrentes de caso fortuito ou força maior, não poderá ela pedir redução proporcional na contraprestação ou em quaisquer outras importâncias por ela devidas, nem pleitear a rescisão deste contrato.

2. MODALIDADES, PRAZO DO ARRENDAMENTO E CRITÉRIO DE REAJUSTE

2.1. A modalidade de arrendamento mercantil, financeiro ou operacional, está estabelecida no quadro preambular, obrigando-se a **ARRENDATÁRIA** a observar a regulamentação específica para cada modalidade, bem como as condições deste Contrato.

2.2. O prazo ajustado do arrendamento mercantil ou *leasing*, observada a modalidade constante do preâmbulo, será contado a partir da data estabelecida no TRA.

2.2.1. A **ARRENDATÁRIA** desde já declara que tem ciência e concorda em seguir a legislação relativa ao produto e as normas regulatórias do Banco Central do Brasil (BACEN). Neste sentido, a **ARRENDATÁRIA** se compromete a solicitar uma eventual liquidação antecipada somente após o prazo mínimo estabelecido pelo BACEN e nas condições por ele permitidas, exceto em caso de sinistro do bem cujo procedimento está previsto neste instrumento.



BARCELONA - SP

10 ABR 2018 0786361

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

2.2.2. No caso de liquidação antecipada, o pagamento antecipado das importâncias relativas às obrigações deste contrato poderá ser feito pela **ARRENDATÁRIA**, de forma integral, pelo saldo devedor, conforme previsto neste instrumento, ficando a **ARRENDATÁRIA** sujeita ao pagamento do custo que a **ARRENDANTE** vier a incorrer em tesouraria, decorrente de eventual descasamento entre o recurso tomado pela **ARRENDANTE** e o repassado a **ARRENDATÁRIA**, bem como eventuais impostos e encargos incidentes, exceto no caso da **ARRENDATÁRIA** ser uma microempresa ou empresa de pequeno porte, que terá uma taxa de desconto cujo cálculo será efetuado na forma estabelecida na cláusula abaixo.

2.2.3. No caso de solicitação de liquidação antecipada por microempresa ou empresa de pequeno porte, se o prazo a decorrer da mesma for de até 12 (doze) meses ou se ocorrer no prazo de até sete dias da sua celebração, a taxa de desconto será equivalente à TAXA INTERNA DE RETORNO, conforme indicada no preâmbulo. Na hipótese do prazo a decorrer deste Contrato ser superior a 12 (doze) meses, a taxa de desconto será equivalente à soma do Spread na data da contratação original com a taxa Selic apurada na data do pedido de amortização ou de liquidação antecipada disponível no site do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br). Para fins deste Contrato, o Spread corresponde à diferença entre a TAXA DE JUROS PACTUADA NO CONTRATO e a taxa Selic apurada na data da contratação e igualmente disponível do site do Banco Central do Brasil.

2.3 Na hipótese de tratar-se de recursos externos, se a **ARRENDANTE** for compelida a arcar com custos adicionais do empréstimo por ela obtido no exterior, em razão de qualquer modificação determinada pela legislação aplicável ao mercado de moeda estrangeira ou outras normas legais aplicáveis aos financiadores estrangeiros e que lhe sejam por estes repassados e/ou modificações determinadas pela legislação brasileira, referentes a impostos, taxas, tarifas, retenções ou outras cobranças sobre pagamentos do principal e/ou dos juros de empréstimos externos e/ou sua remessa para o exterior, obriga-se a **ARRENDATÁRIA**, desde já, a reembolsar à **ARRENDANTE** as importâncias por esta despendidas, para atendimento destas determinações legais, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do aviso que lhe for encaminhado.

2.4. Na hipótese de tratar-se de recursos internos, se as autoridades monetárias vierem a intervir no mercado de títulos privados, através da criação ou majoração de impostos compulsórios ou de quaisquer tributos, seja a título de impostos, taxas e/ou contribuições de qualquer natureza ou espécie, sobre aplicações em títulos ou qualquer outra medida, que venha a determinar custos adicionais para a **ARRENDANTE**, estes serão transferidos à **ARRENDATÁRIA**, que os pagará à **ARRENDANTE**.

2.5. No caso de extinção do índice ajustado, por ocasião do vencimento das contraprestações e demais obrigações, as partes, de comum acordo, adotam como base para reajuste deste Contrato o critério de reajuste utilizado pela **ARRENDANTE** em tal ocasião e que reflita os seus custos de captação de recursos, ou, quando for obrigatório, o índice que vier a ser adotado pelas autoridades governamentais para sua substituição.

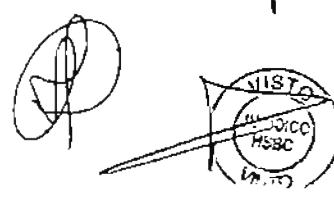
3. DO VALOR TOTAL DO ARRENDAMENTO E DAS CONTRAPRESTAÇÕES

3.1. O valor total do arrendamento estará definido no TRA e será o preço efetivo dos BENS para a **ARRENDANTE**, acrescido de todos os encargos, diretos e indiretos, incluindo, mas não se limitando aos impostos, taxas e quaisquer outros tributos pagos pela **ARRENDANTE** na aquisição dos BENS. Poderão ser incluídas no valor total do arrendamento constante do TRA, mediante acordo entre as Partes, outras despesas tais como transporte, montagem, taxa de

10 ABR 2018 07:86361

TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO KOJI OYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700997664. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

compromisso, seguros, e quaisquer outras. Caso contrário, as referidas despesas serão suportadas pela ARRENDATÁRIA, que, desde já, obriga-se ao reembolso/pagamento.

3.2. TAXA DE COMPROMISSO - No caso de a ARRENDANTE provisionar qualquer importância para pagamento, efetuar algum pagamento ou desembolsar qualquer importância relacionada à aquisição ou fabricação dos BENS a serem arrendados nos termos deste Contrato, antes da ARRENDATÁRIA ter assinado e devolvido o TRA, incidirá a título de remuneração financeira, uma TAXA DE COMPROMISSO calculada nos termos do preâmbulo deste Contrato pró-rateada pelo período do desembolso até o efetivo início do arrendamento, acrescida dos impostos incidentes. A taxa de compromisso poderá ser paga de uma só vez na data de assinatura do TRA ou incorporada ao Valor Total do Arrendamento e paga juntamente com as contraprestações do arrendamento, conforme definido no preâmbulo.

3.3. A ARRENDATÁRIA pagará à ARRENDANTE as contraprestações do arrendamento, na forma, quantidade e obedecida a periodicidade indicadas no quadro preambular a partir da data de assinatura do TRA. O quadro preambular apresenta o valor estimado das contraprestações. O valor efetivo das contraprestações será apurado após o desembolso, com base no resultado da multiplicação do coeficiente de cálculo pelo valor total do arrendamento constante no TRA.

3.4. A ARRENDATÁRIA pagará as contraprestações relativas às obrigações deste Contrato, a partir da data estabelecida no TRA, em moeda corrente, mediante a utilização de carnê, ficha de compensação, débito em conta ou outro documento equivalente emitido pelo ARRENDANTE na forma, quantidade e periodicidade previstas no quadro preambular.

3.4.1. O não recebimento do carnê ou ficha de compensação ou a sua perda não isentam a ARRENDATÁRIA do pagamento das contraprestações e das demais obrigações previstas neste Contrato, permanecendo a ARRENDATÁRIA integralmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações no tempo e valor convenionados.

4. IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS

4.1. A ARRENDATÁRIA obriga-se a pagar todos os tributos, de qualquer natureza. Diante disso, ajustam as partes que vindo a ser criados novos tributos, ou majoradas as alquotas dos tributos existentes, durante o curso do arrendamento, que, direta ou indiretamente, incidam sobre este contrato, serão eles comunicados à ARRENDATÁRIA por meio de carta e passado a compor as contraprestações do arrendamento que se vencerem a partir de então, bem como multas, juros de mora e reajustes resultantes do não pagamento e/ou reembolso desses tributos na data do vencimento.

4.2. Caso a ARRENDATÁRIA deixe de efetuar qualquer pagamento que lhe caiba fazer em razão deste contrato, poderá a ARRENDANTE à sua opção, efetuar tal pagamento, ficando o respectivo valor imediatamente exigível da ARRENDATÁRIA acrescidos de correção monetária ou cambial, quando houver, e encargos até a data do efetivo reembolso.

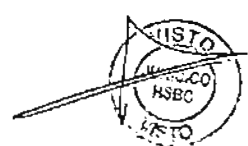
5. VALOR RESIDUAL GARANTIDO (VRG)

5.1. O Valor Residual Garantido, doravante denominado VRG, previsto, apenas, para operações de Arrendamento Mercantil Financeiro, considerado o valor residual mínimo dos BENS que a ARRENDATÁRIA garante à ARRENDANTE ao término do arrendamento, será igual ao percentual estabelecido no preâmbulo, calculado sobre o valor total do arrendamento, definido no TRA.

5.2. Considerando que o VRG constitui obrigação pecuniária líquida e certa, a ARRENDATÁRIA reconhece que o VRG integra a composição do débito decorrente deste

10 ABR 2018 0786361

TÍTULOS E DOCUMENTOS



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE SAO PAULO, em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700917664. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

contrato, em se tratando de arrendamento mercantil financeiro. Desta forma, se a **ARRENDATÁRIA** ao término do arrendamento, não exercer a opção pela compra dos bens ou em todas as hipóteses em que ocorrer a devolução dos bens, deverá ela pagar à **ARRENDANTE** o total do VRG.

5.3. Caso a **ARRENDATÁRIA** na operação Arrendamento Mercantil Financeiro, por sua conveniência, venha a optar pelo depósito do VRG antecipadamente, no início do arrendamento e/ou em parcelas, conforme informação constante no quadro preambular, a quantia comporá a fórmula de cálculo do arrendamento, reduzindo o valor das contraprestações. Desta forma, a **ARRENDATÁRIA** esta ciente e concorda que não será permitida, em hipótese alguma, sua devolução durante ou após a vigência do contrato.

5.4. Na hipótese de pagamento parcelado do VRG, o valor de cada parcela será devido nas mesmas datas de vencimento das contraprestações.

6. UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E DIREITO DE INSPEÇÃO

6.1. Os **BENS** ficarão instalados no endereço da **ARRENDATÁRIA** e poderão ser utilizados exclusivamente por pessoas por ela credenciadas, em território nacional, sob inteira responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**, podendo somente ser transferidos de local mediante prévia e expressa autorização da **ARRENDANTE**, correndo por conta da **ARRENDATÁRIA** as despesas decorrentes.

6.2. A **ARRENDATÁRIA** obriga-se a utilizar os bens, exclusivamente, nas atividades para as quais os mesmos se destinam e de acordo com as instruções do(s) fabricante(s), sendo civilmente responsável pelos danos que forem causados aos bens

6.3. Somente com a aprovação prévia e escrita da **ARRENDANTE** poderá a **ARRENDATÁRIA** acrescentar acessórios, retirar ou instalar outros bens aos **BENS** e desde que este acréscimo não implique em diminuição do valor ou da utilidade dos **BENS**, sendo feito às exclusivas expensas da **ARRENDATÁRIA** e passando a fazer parte integrante dos respectivos bens, e à propriedade plena da **ARRENDANTE**, sem que assista à **ARRENDATÁRIA** o direito à indenização ou retenção por tais benfeitorias.

6.4. Correrão por conta da **ARRENDATÁRIA** todas as despesas decorrentes da instalação e/ou utilização dos bens, inclusive autorizações e licenças administrativas que se fizerem necessárias.

6.5. A **ARRENDATÁRIA** concorda que a **ARRENDANTE** possa, dentro do horário comercial, inspecionar os **BENS** e verificar a obediência às condições de garantia, de manutenção e às instruções dos manuais.

6.6. Correrão por conta da **ARRENDATÁRIA** todas as despesas de utilização e licenciamento dos bens e respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e multas, ainda que, de tais multas, venham ela própria **ARRENDATÁRIA** e/ou a **ARRENDANTE** a ter conhecimento após o término do arrendamento.

6.7. A **ARRENDATÁRIA** e seus Administradores constituem-se, solidariamente, **FIÉIS DEPOSITÁRIOS dos BENS** e quando a **ARRENDANTE** os for retirar da posse da **ARRENDATÁRIA**, em qualquer das hipóteses previstas neste Contrato e na legislação aplicável, terá a **ARRENDANTE**, se necessário, Ação de Depósito contra os mesmos.

10 ABR 2018
BARUERI-SP
0786361

TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

6.7.1. Quando se tratar de arrendamento de veículos, caso o **ARRENDATÁRIO** não entregue o **DUT** ao **ARRENDANTE** no prazo máximo de 15 dias a contar da assinatura do Contrato, fica expressamente estipulado que este assumirá contratualmente as responsabilidades de **FIEL DEPOSITÁRIO da via(s) original(ais) do(s) Documento(s) válido(s) para transferência(s), o(s) CRV/DUT(s)**, ficando sujeitos às cominações decorrentes da legislação civil e penal aplicáveis à espécie, obrigando-se ainda, em caso de solicitação do depositante pela restituição do(s) Documento(s), e/ou no momento da efetiva transferência da titularidade do bem, a entregá-lo ao **ARRENDANTE** ou a quem por este indicado, respondendo civil e criminalmente pelo documento.

7. ÔNUS E GRAVAMES

7.1. A **ARRENDATÁRIA** não poderá, em hipótese alguma, constituir ônus ou gravame a favor de terceiros sobre os BENS de propriedade da **ARRENDANTE**, obrigando-se a proteger e defender às suas expensas, a propriedade da **ARRENDANTE** sobre os referidos BENS, inclusive de qualquer espécie de constrição, judicial ou extrajudicial, informando imediatamente a **ARRENDANTE** caso haja eventualmente qualquer ocorrência neste sentido.

8. SEGURO

8.1 A **ARRENDATÁRIA** obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do contrato, os bens segurados pelo seu valor real de mercado contra riscos de acidente, furto, roubo, incêndio e danos parciais ou totais contra terceiros, em companhia seguradora idônea, sendo vedado o cancelamento da apólice respectiva sem a prévia e expressa anuência da **ARRENDANTE**, bem como se obriga a apresentar cópia da(s) nova(s) apólice(s) devidamente averbada(s) contendo a prorrogação do prazo do seguro.

8.2. É de responsabilidade da ARRENDATÁRIA qualquer custo ou despesa não coberto integral ou parcialmente por seguro.

9. RESPONSABILIDADE, REPARAÇÃO DO PREJUÍZO, SINISTRO E SUBSTITUIÇÃO DOS BENS

9.1. A **ARRENDATÁRIA** é, perante a **ARRENDANTE**, a **única e exclusiva responsável**, civil e criminalmente, pela perda, furto ou roubo dos BENS, documentos, ou por qualquer dano que venham a sofrer, sejam quais forem os causadores ou prejudicados, eventos e circunstâncias, em que os mesmos se verificarem, dos quais dará a **ARRENDATÁRIA** ciência à **ARRENDANTE**, de imediato e por escrito, e sem que os mesmos determinem qualquer alteração neste Contrato, que continuará vigorando integralmente.

9.1.1. A **ARRENDANTE** fica, desde já, expressamente isenta e excluída de qualquer responsabilidade, civil ou criminal, que a propriedade, posse, uso, transporte ou operação dos BENS arrendados der causa, direta ou indiretamente.

9.1.2. Ocorrendo as hipóteses acima mencionadas, e, sendo proposta por terceiros qualquer medida judicial contra a **ARRENDANTE**, a **ARRENDATÁRIA** concorda em assumir toda a responsabilidade e ônus advindos de tais medidas, arcando também com todas as despesas suportadas pelo **ARRENDANTE**, tais como viagens, custos, estadias, bem como honorários dos advogados da **ARRENDANTE**, em julzo ou fora dele, devendo ser pagos pela **ARRENDATÁRIA** a **ARRENDANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da respectiva solicitação.

9.2. Ocorrendo sinistro com perda total ou o dano irreparável dos BENS, à **ARRENDATÁRIA** será facultado optar:



10 ABR 2018 07:86361

TÍTULOS E DOCUMENTOS



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

- (a) pelo pagamento imediato à **ARRENDANTE** do saldo devedor deste Contrato;
- (b) pela substituição dos **BENS** por outros, desde que autorizado pela **ARRENDANTE**.

9.3. Se for parcial a perda ou dano sofrido pelos **BENS**, a **ARRENDATÁRIA** providenciará o reparo ou a substituição dos **BENS**, desde que autorizado pela **ARRENDANTE**.

9.4. Na hipótese de sinistro, se a **ARRENDANTE**, após ter recebido da **ARRENDATÁRIA** a indenização devida, vier a recebê-la, também, parcial ou totalmente da Companhia Seguradora, repassará à **ARRENDATÁRIA** as importâncias que tiver recebido da mesma, desde que não existam débitos em aberto de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** junto à **ARRENDANTE**. Existindo débitos pendentes, as importâncias recebidas serão aplicadas na amortização e/ou liquidação de tais débitos e a **ARRENDATÁRIA** deverá pagar a diferença devida, se houver, a **ARRENDANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da solicitação que lhe for enviada.

9.5. A eventual substituição dos **BENS** por outros da mesma natureza, que melhor atendam às conveniências e interesses da **ARRENDATÁRIA**, poderá ser feita desde que a **ARRENDATÁRIA** esteja em dia com todas as obrigações decorrentes deste Contrato, ficando, entretanto, sua realização condicionada a expresso e prévio acordo entre as partes, quanto às condições dessa substituição, notadamente, quanto ao valor mínimo dos novos **BENS**, valor esse que não poderá ser inferior ao valor do saldo devedor deste Contrato, na ocasião. A **ARRENDATÁRIA** reembolsará a **ARRENDANTE**, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação que lhe for feita, os ônus e efeitos fiscais e financeiros resultantes da substituição efetuada.

10. OPCÕES DA ARRENDATÁRIA

10.1 - Fica assegurado à **ARRENDATÁRIA**, desde que tenha cumprido todas as obrigações contratuais e comunique sua intenção à **ARRENDANTE**, por escrito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no mínimo, anteriores ao término do arrendamento e sempre pela totalidade dos **BENS**, optar:

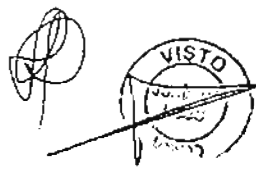
- (a) Pela compra dos BENS, com o pagamento do preço para exercício da opção de compra, quando Arrendamento Mercantil Financeiro. Em se tratando de Arrendamento Mercantil Operacional, o preço para exercício da opção de compra será equivalente ao valor de mercado dos **BENS**, apurados em 03 revendedores autorizados, quando do encerramento do Contrato;
- (b) Pela renovação do arrendamento, pelo prazo e nas condições que, à época, forem avençados.
- (c) Pela devolução dos BENS, ficando a **ARRENDATÁRIA**, neste caso, obrigada a devolver à **ARRENDANTE**, no dia do término do prazo do leasing, às suas expensas, os referidos **BENS**. Nesta hipótese, a **ARRENDANTE** tomará todas as providências necessárias para a venda dos **BENS**, sendo o produto líquido da venda utilizado para liquidação do VRG e quaisquer outros valores devidos pela **ARRENDATÁRIA** relativos ao Contrato, sendo o que sobejar creditado à **ARRENDATÁRIA**. Caso produto líquido da venda dos bens não seja suficiente para liquidação dos valores devidos pela **ARRENDATÁRIA** relativos ao Contrato, deverá a **ARRENDATÁRIA** efetuar o pagamento a **ARRENDANTE** da diferença ainda devida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da solicitação feita por escrito pela **ARRENDANTE**.

10.2. Ao final do contrato, em conformidade com a Lei 11.649/08, fica estabelecido que nos contratos de arrendamento mercantil de veículos automotivos, para obter a documentação de

10 ABR 2018 0786361

TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRADO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIANO de Jesus do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700917664. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

liberação dos veículos, a **ARRENDATÁRIA** deverá enviar para **ARRENDANTE** o **comprovante de pagamento** dos IPVAs e dos DPVATs, bem como das multas pagas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, documentos esses acompanhados de carta na qual a **ARRENDATÁRIA** manifesta formalmente sua opção pela compra do bem.

10.2.1. Fica acordado desde já entre as partes que, ao final do contrato de arrendamento, após a quitação de todas as parcelas vencidas e vincendas, das obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas em contrato, e sendo verificado pela **ARRENDANTE** junto aos órgãos de trânsito a inexistência de débitos do veículo, a **ARRENDANTE** poderá, a seu critério, desobrigar a **ARRENDATÁRIA** do envio da documentação constante no item acima.

10.3. **A ARRENDATÁRIA expressa, desde já que,** depois de decorrido o prazo do item 10.1 acima e não tendo esta se manifestado formalmente, **prevalecerá a opção constante da alínea "a" do item 10.1.**, conforme seu desejo de permanecer com a posse e o domínio dos BENS.

10.4. Em tendo sido efetuada a venda dos BENS à **ARRENDATÁRIA**, esta deverá obter às suas próprias expensas, todos os documentos e autorizações governamentais que possam ser necessários para transferência dos bens, bem como pagar à vista e imediatamente, as despesas de transferência da propriedade, incluindo os tributos de qualquer natureza assim como as despesas incorridas pela **ARRENDANTE** com a guarda, transporte, reparos ou manutenção dos bens.

11. CESSÃO DE DIREITOS

11.1. **A ARRENDATÁRIA não poderá ceder o uso, posse, sublocar ou dar em comodato os BENS,** nem os direitos do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da **ARRENDANTE**. A infração a este dispositivo acarretará a automática rescisão do contrato.

12. RESCISÃO

12.1. **A ARRENDANTE poderá considerar antecipado e automaticamente vencido,** de pleno direito, o presente contrato e aqueles que vierem a ser celebrados ao seu amparo, sendo exigível o imediato pagamento pela **ARRENDATÁRIA** do saldo devedor, acrescido dos juros e demais encargos calculados e devidos na forma deste contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

- (a) se a **ARRENDATÁRIA** e/ou interveniente(s) descumprir(em) quaisquer das obrigações assumidas neste contrato ou naqueles celebrados ao seu amparo;
- (b) se a **ARRENDATÁRIA** deixar de reforçar a(s) garantia(s), dentro do prazo estabelecido para tal fim, a partir da comunicação que lhe fizer a **ARRENDANTE**;
- (c) se contra a **ARRENDATÁRIA** e/ou interveniente(s) for tirado protesto de título cambiário ou distribuída ação de execução por título judicial ou extrajudicial que, a critério da **ARRENDANTE**, possa reduzi-lo(s) a insolvência;
- (d) se a **ARRENDATÁRIA** e/ou interveniente(s) tiver(em) seu(s) nome(s) incluído(s) no cadastro de emitentes de cheques sem fundos ou se tiver(em) emitido cheques sem suficiente provisão de fundos, sacado(s) contra qualquer agência HSBC;
- (e) se a **ARRENDATÁRIA** e/ou interveniente(s) e/ou qualquer de suas empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas, formular(em) pedido ou declaração de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial formulado nos termos do disposto na Lei nº 11.101/05;
- (f) se a **ARRENDATÁRIA** e/ou interveniente(s) e/ou qualquer de suas empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas, sofrer(em) mudança de seu controle acionário ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização

10 ABR 2018 07:86361

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

- societária que, a critério da **ARRENDANTE**, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas neste contrato;
- (g) vencimento antecipado de qualquer contrato e/ou dívida da **ARRENDATÁRIA** e/ou do(s) interveniente(s) e/ou de suas empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas, junto a **ARRENDANTE** e/ou empresa do grupo HSBC;
 - (h) liquidação, extinção ou dissolução da **ARRENDATÁRIA** e/ou do(s) interveniente(s) e/ou de qualquer de suas empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas;
 - (i) nos demais casos previstos nos artigos 333 e 1425 do Código Civil Brasileiro.

12.2. Ocorrendo a rescisão deste contrato, a **ARRENDATÁRIA** pagará à **ARRENDANTE** a totalidade do débito dele decorrente, definido como saldo devedor, sendo este valor correspondente a soma das contraprestações vencidas e não liquidadas e respectivos encargos, inclusive taxa de compromisso, se houver, tudo devido em razão deste Contrato, mais as contraprestações vincendas acrescidas do VRG descontadas da taxa interna de retorno quando arrendamento mercantil financeiro, ou do valor de mercado dos BENS, quando arrendamento mercantil operacional, bem como impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza ou espécie, empréstimos compulsórios e quaisquer despesas e encargos moratórios incidentes sobre os débitos em atraso, reconhecendo, portanto, a **ARRENDATÁRIA** e os Intervenientes, expressamente, que tais importâncias correspondem a quantia líquida e certa, constituindo este Contrato título líquido, certo e exigível, para efeito de execução, na forma prevista no Código de Processo Civil.

12.3. Rescindido este contrato, caso seja de comum acordo entre as partes ou na impossibilidade de pagamento integral do saldo devedor pela **ARRENDATÁRIA**, deverá a **ARRENDATÁRIA** restituir os bens à **ARRENDANTE** ou à pessoa por ela indicada, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas do aviso que para tanto lhe for expedido, em perfeito estado de uso e conservação, salvo o desgaste pelo uso normal, sob pena das medidas legais aplicáveis.

12.3.1. Na hipótese de rescisão contratual, após a restituição dos bens será facultado a **ARRENDANTE** o seguinte:

- (a) promover a venda dos bens, no estado em que tiverem sido devolvidos, pelo preço e condições por ela obtidos. Neste caso, a **ARRENDATÁRIA** concorda que a **ARRENDANTE** proceda a venda dos referidos BENS pela melhor oferta. Caso o valor obtido após deduzidas as despesas com a venda, venha a ser insuficiente para a quitação das obrigações pecuniárias, a **ARRENDATÁRIA** e os **INTERVENIENTES** concordam que continuarão responsáveis pela diferença, sendo que a **ARRENDANTE** concorda em restituir a **ARRENDATÁRIA** o saldo excedente, quando houver.
- (b) promover novo arrendamento dos bens.

12.4. Quitadas todas as obrigações contratuais, pecuniárias e não pecuniárias, a **ARRENDANTE** transferirá à **ARRENDATÁRIA** o domínio, posse, direito e ação sobre os BENS.

13. PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo das demais penalidades legais e contratuais, ocorrendo a impontualidade no pagamento de quaisquer importâncias devidas em razão deste contrato, os débitos em atraso ficarão sujeitos a partir da data do inadimplemento, à taxa interna de retorno, calculada no mesmo percentual contratado para esta operação, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da multa de 2% (dois por cento) sobre o total do valor em atraso no período em que a **ARRENDATÁRIA** atrasou o pagamento da contraprestação e encargos, independentemente do direito da **ARRENDANTE** de considerar rescindido o presente contrato

10 ABR 2018 07:86:36
BARUERI - SP

TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE

VISTO
JURIS
HSBC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO KOJI OYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700017064. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

13.2. Em caso de inadimplemento pela ARRENDATÁRIA de qualquer obrigação não pecuniária, ou rescisão, será devida multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo devedor deste contrato.

14. NOTA PROMISSÓRIA

14.1. Para cobertura de toda e qualquer importância devida em razão deste Contrato, a ARRENDATÁRIA emite, neste ato, a favor da ARRENDANTE, em caráter "pro solvendo", uma Nota Promissória, no valor e com vencimento indicados no quadro preambular e avalizada pelos Intervinentes, cobrável pelo saldo devedor deste Contrato na data de seu vencimento, antecipado ou não.

15. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS INTERVENIENTES

15.1. Os intervenientes, avalistas da nota promissória, comparecem, também, na condição de devedores solidários, anuindo expressamente com o convencionado neste contrato, responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes, assumidas pela ARRENDATÁRIA, seja de principal, encargos financeiros compensatórios e moratórios, abrangendo juros, variação cambial, quando for o caso, atualização monetária ou comissão de permanência, tributos, multa contratual, honorários advocatícios e demais despesas, devidos exclusivamente em razão das condições pactuadas contratualmente.

16. NOVAÇÃO

16.1. A eventual tolerância da ARRENDANTE não importará em alteração ou novação, nem a impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos que lhe são assegurados.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Correrão por conta da ARRENDATÁRIA todas as despesas relacionadas com os registros e averbações deste Contrato.

17.2. Todos os avisos e notificações decorrentes deste Contrato serão considerados válidos e entregues mediante o envio por carta sob registro postal ou protocolo, ou por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos ou ainda transmitidos por fac-simile.

17.3. A ARRENDANTE poderá, a qualquer tempo e sem prévio aviso, transferir à terceiro no país ou no exterior, todos os direitos, títulos e interesses, que tenha em razão deste Contrato, podendo endossar em favor de terceiros a Nota Promissória, bem como transferir sua propriedade a terceiros, respeitados os direitos da ARRENDATÁRIA.

17.4. Para tornar viável o pagamento de qualquer saldo devedor inadimplido pela ARRENDATÁRIA, com fulcro no artigo 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro e demais normas do Banco Central do Brasil aplicáveis à matéria, bem como para evitar uso de medidas judiciais, a ARRENDANTE, os Intervinentes Garantidores e a ARRENDATÁRIA concordam em proceder a compensação entre créditos e débitos que possuam uma frente ao outro, na forma prevista pela lei, relativamente a todas as operações em aberto entre a ARRENDANTE, os Intervinentes Garantidores e a ARRENDATÁRIA, por aceleração de suas respectivas datas de vencimento.

17.4.1. Fica a ARRENDANTE, também, desde já autorizada expressamente pela ARRENDATÁRIA e pelos Intervinentes Garantidores a se utilizar, mediante débito, de

10 ABR 2018 0786361

BARUEIRAS/SP

TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE

VISTO
JURISDIÇÃO
12830
VISTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO KOJI OYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE18700917664. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3C1F9DD.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10 ABR 2013 0786361

BARUERI - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI - SP

Fls. Nº 14

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguassá, 190 Alphaville Barueri CEP: 06468-000/Barueri (033311) 4195-8274

Protocolado sob nº 740.995 em 10/04/2013 e registrado em microfilme sob o nº 786.361 em 10/04/2013, nos termos do artigo 127-VII da LEI 6.015/73.

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro

OFICIAL (R\$)	ESTADO (R\$)	IPESP (R\$)	SINOREG (R\$)	JUSTIÇA (R\$)	DESL. (R\$)	TOTAL (R\$)
78,11	21,62	15,00	4,04	4,04	0,00	122,81

880330

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO KOJI OYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 19:33, sob o número WSNE1870897664. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 104891644-2016-8-26-0554 e código 3C1F9DD.

-OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI
 ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL: Carlos Frederico Coelho Nogueira
 Alameda Araguaia, n.º 190 – Alphaville– Barueri/SP
 CEP 06455-000 Fone: 4195-8274

CERTIDÃO

Certifico em atenção ao pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os Arquivos deste Registro Público, encontrei o registro n.º **786.361 de 10/04/2.013** do documento cujo teor compõe esta Certidão, contendo **14** folhas por mim numeradas e rubricadas, que tem o mesmo valor do respectivo original, para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e Art. 161 da Lei de Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). **CERTIFICA MAIS QUE:** revendo os demais livros de registro, verificou **NÃO CONSTAR** anotações/averbações feitas à margem do registro supra citado. **NADA MAIS QUANTO AO PEDIDO FEITO.** Dou fé.

Barueri, 22 de Agosto de 2.016.

Substituto Designado

José Ricardo Marques Braz

Escreventes Autorizados

Sérgio Ricardo Betti

Robson de Castro

Protocolo n.º 19.795/TD

EMOLUMENTOS.....	R\$	47,32
AO ESTADO.....	R\$	13,44
AO IPESP.....	R\$	7,00
SINOREG.....	R\$	2,52
JUSTIÇA.....	R\$	3,22
FEDMP.....	R\$	2,24
TOTAL.....	R\$	75,74

Selos e taxas recolhidos por verba

DOC. 02

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

19 de Abril de 2018

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : FLF5408

RENAVAM : 558500013

IPVA

IPVA : R\$ 1.527,19 **

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : VEICULO ARRENDADO

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

LICENCIAMENTO DO ANO : CONSTA 2016*

Esta pesquisa tem caráter informativo. Não pode ser utilizada como certidão.

*** Pagamentos registrados de acordo com o ano informado.**

**** Para obter informações sobre o valor do IPVA, consulte o site da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (<http://www.fazenda.sp.gov.br>)**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

PRAÇA IV CENTENÁRIO, S/N PRÉDIO 3, Santo André-SP - CEP 09040-906

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]**MANDADO DE RESTITUIÇÃO**

Processo Digital nº: **1018816-44.2016.8.26.0554** Ordem: **1264/16** rrap/.

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**

Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda**

Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Informação indisponível >>:

Oficial de Justiça: *

Mandado nº: **554.2018/018953-0**

LOCAIS A SEREM DILIGENCIADOS:

Falido (Ativo): UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA, CNPJ 00.924.545/0001-94, **1-** Avenida dos Estados, 5852, Parque Jacatuba, CEP 09290-520, Santo André – SP e **2-** Rua Juraci Aletto, 175, Sertãozinho, CEP 09370-813, Mauá - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santo André, da Comarca de Santo André, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

RESTITUIÇÃO das impressoras descritas no item 2 da petição que segue anexa, devendo tais impressoras serem entregues à proprietária WORKPRINT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que deverá acompanhar a diligência, tudo em conformidade com o determinado na r. Decisão de fls.19980/19982, item 8 conforme a seguir descrito: "[...]8.- Fls. 19900/19902 e docs: Tendo em vista o contrato de locação juntado pela requerente, o pedido de restituição das impressoras multifuncionais, devem ser acolhidos. Assim sendo, expeça-se mandado de restituição das impressoras descritas a fls. 19901 - item "2" -, em que encontram em poder da falida UNNA FIBRAS, localizada na Av. Dos Estados, nº 5852 - centro -, nesta cidade, entregando-os à proprietária WORKPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., na pessoa de seu representante legal, que deverá acompanhar a diligência. Indefiro a restituição do valor em dinheiro, devendo o crédito ser habilitado na falência.[...]"

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Santo André, 19 de abril de 2018. Rinaldo Vieira, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 5165

- R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Fernanda Neves Remedio e Roberto Carlos Keppler

Endereço: ., 6144, Parque Jacatuba - CEP 09290-520, Santo André-SP e RUA BENTO DE ANDRADE, 421, JARDIM PAULISTA - CEP 04503-001, São Paulo-SP, 6144, 6144, 6144,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL
PRAÇA IV CENTENÁRIO, S/N PRÉDIO 3, Santo André-SP - CEP
09040-906

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]

6144, 111, 1776, 1374, 2503, 245, 100, 469, 34, 298, 252, 1547, 280, 01, 755, 158, 140, 4800, 376, 302, 31, 105, 217, 758, 611, 611, 1201, 165, 100, 1752, 400, 482/484, 509, 99, 376, 112, 31, 31, 509, 144, 00, 418, 639, s/n, 303, 160, 126, 443, 112, 60, S/N, 798, 31, 31, 798, 160, 605

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

55420180189530



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria Fiscal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE SANTO ANDRÉ/SP**

Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por seu(a) procurador(a) infra-assinado(a), nos autos do processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, em razão da notícia da conversão da recuperação judicial em falência requerer a **reserva de crédito no valor total de R\$ 5.156.959,45** a título de débitos de ISS, taxas municipais de fiscalização e publicidade, conforme documentos em anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Mauá, 16 de abril de 2018.

Carolina Santos Guimarães
Procuradora do Município
OAB/SP nº 240.010

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 PODER JUDICIÁRIO
 EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 24/04/2018 às 16:27

CONTA JUDICIAL :3800120923417 Parcela:0001
 Numero Processo:10188164420168260554 Ag:5596
 Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA
 Comarca :SANTO ANDRE
 Orgao :7ª VARA CÍVEL
 Reu :PARTE NAO CADASTRADA
 Autor :UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRO
 Valor do capital inicial : 512,76
 Saldo atual de capital : 512,76
 Valor bloqueado projetado : 0,00
 Valor agend.p/resgate projet. : 0,00
 Saldo projetado p/ 24.04.2018: 513,07
 Periodo :19.04.2018 A 19.04.2018

 (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES

DATA	Historico	Valor
19.04.18	Aplicação Capital	512,76C
	Saldo do período	512,76C

Exm^o Senhor Dr. Juiz da 7^a Vara Cível da Comarca de Santo André-SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC. 1018816-44.2016.826.0554

RICHARD RABELO AMORIM SILVA, brasileiro, casado, coordenador de manutenção, CPF 039.075.304-11, residente na Rua Maestro Osvaldo Evaristo da Costa, 146, Apt^o 204, Bairro dos Estados, João pessoa-PB, CEP 58030-218, CTPS 82989 série 00068-PB e PIS 212.80406.16-1, e seu advogado **SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PB sob n^o 7.093, CPF 468.511.354-34, com endereço na Av. Dom Pedro II, 987, sala 108, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-420, veem a presença de V. Exa., para informar que **o nome do advogado ora peticionante NÃO aparece** nas relações de advogados constantes das publicações, inclusive nos id. 20616/206017/20618/20619.

Informa ainda, mais uma vez, que requereu HABILITAÇÃO nos autos no id. 14.639, juntou dados bancários 16.240, além do id 16.639.

Assim, **REITERA o pedido de habilitação e cadastramento no sistema para que seja devidamente notificado/intimado.**

Pede deferimento.

João Pessoa, 26 de abril de 2018.

SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO

OAB/PB 7.093

(83) 99941-7122

E-mail: sergiofalcao@hotmail.com

sergiofalcaoadv@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL
Praça IV Centenário, s/n prédio 3, . - Centro
CEP: 09040-906 - Santo André - SP
Telefone: (11) 4435-6825 - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Informação indisponível >>:

CONCLUSÃO:

Em 24 de abril de 2018, faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, **DR. MÁRCIO BONETTI**.
Eu, Rinaldo Vieira, Coordenador, digitei.

VISTOS, etc...

1.- Fls. 20623/20626: Trata-se de Embargos de Declaração interposto pela RODHIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA., aduzindo, em síntese, que houve omissão e obscuridade na decisão de fls. 19980/19982, posto que após a arrecadação dos ativos e eventual venda do imóvel em Itajaí/SC, receba os créditos dos alugueis que tem direito posto que trata-se de crédito extraconcursal.

Com efeito, conforme parecer do DD. Representante do Ministério Público, mais precisamente às fls. 19951, que adoto como fundamentação da decisão, o crédito dos alugueis deverão ser habilitados na falência, sob pena de ofender-se o princípio da isonomia processual, posto que há outros credores da mesma situação.

Nesses termos, REJEITO os embargos de declaratórios.

2.- Fls. 20627/20629 e docs.: Trata-se de Embargos de Declaração opostos por HSBC BANK BRASIL S/A., aduzindo, em síntese, erro material/obscuridade na decisão de fls. 19980/19982, posto que o veículo arrecado (Peugeot 408 – Placas 5408), pertence ao Banco embargante, conforme contrato de Arrendamento Mercantil, já apresentado anteriormente ao Administrador Judicial. Requer a restituição do veículo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, . - Centro

CEP: 09040-906 - Santo André - SP

Telefone: (11) 4435-6825 - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Diante das alegações do embargante, bem como os documentos juntados com os presentes embargos, para melhor e correta análise da questão, intime-se o Senhor Administrador Judicial para manifestar-se a respeito da pretensão, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cumpra-se, urgente.

Após, tornem imediatamente conclusos, oportunidade em que será apreciado o pedido fls. 20607/20608.

Int.

Santo André, 24 de abril de 2018.

MÁRCIO BONETTI

Juiz de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0259/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)	D.J.E
Elso Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)	D.J.E
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)	D.J.E
Cesar Louzada (OAB 275650/SP)	D.J.E
Luciano Aurelio Gomes dos Santos Lopes (OAB 261373/SP)	D.J.E
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)	D.J.E
Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)	D.J.E
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)	D.J.E
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)	D.J.E
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)	D.J.E
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)	D.J.E
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)	D.J.E
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)	D.J.E
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)	D.J.E
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)	D.J.E
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)	D.J.E
Marcel Masteguín (OAB 246409/SP)	D.J.E
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)	D.J.E
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)	D.J.E
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)	D.J.E
Abraao Verissimo Junior (OAB 6361/PB)	D.J.E
Cleudo Gomes de Souza Junior (OAB 15943/PB)	D.J.E
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)	D.J.E
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)	D.J.E
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)	D.J.E
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)	D.J.E
Emerson Politori (OAB 326485/SP)	D.J.E
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)	D.J.E
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)	D.J.E
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)	D.J.E
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)	D.J.E
Floriano Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)	D.J.E
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)	D.J.E
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)	D.J.E
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)	D.J.E
Ana Silvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)	D.J.E
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)	D.J.E
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)	D.J.E
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)	D.J.E
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)	D.J.E
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)	D.J.E
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)	D.J.E
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)	D.J.E
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)	D.J.E
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)	D.J.E

Baudilio Gonzalez Rigueira (OAB 139684/SP)	D.J.E
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)	D.J.E
Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)	D.J.E
Carlos David Albuquerque Braga (OAB 132306/SP)	D.J.E
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)	D.J.E
Rosangela Julian Szulc (OAB 113424/SP)	D.J.E
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)	D.J.E
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)	D.J.E
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)	D.J.E
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)	D.J.E
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)	D.J.E
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)	D.J.E
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)	D.J.E
Ivani Romilda de Amorim Santiago (OAB 194543/SP)	D.J.E
Conrado Orsatti (OAB 194178/SP)	D.J.E
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)	D.J.E
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)	D.J.E
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)	D.J.E
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS, etc...1.- Fls. 20623/20626: Trata-se de Embargos de Declaração interposto pela RODHIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA., aduzindo, em síntese, que houve omissão e obscuridade na decisão de fls. 19980/19982, posto que após a arrecadação dos ativos e eventual venda do imóvel em Itajaí/SC, receba os créditos dos aluguéis que tem direito posto que trata-se de crédito extraconcursal. Com efeito, conforme parecer do DD. Representante do Ministério Público, mais precisamente às fls. 19951, que adoto como fundamentação da decisão, o crédito dos aluguéis deverão ser habilitados na falência, sob pena de ofender-se o princípio da isonomia processual, posto que há outros credores da mesma situação. Nesses termos, REJEITO os embargos de declaratórios.2.- Fls. 20627/20629 e docs.: Trata-se de Embargos de Declaração opostos por HSBC BANK BRASIL S/A., aduzindo, em síntese, erro material/obscuridade na decisão de fls. 19980/19982, posto que o veículo arrecado (Peugeot 408 - Placas 5408), pertence ao Banco embargante, conforme contrato de Arrendamento Mercantil, já apresentado anteriormente ao Administrador Judicial. Requer a restituição do veículo. Diante das alegações do embargante, bem como os documentos juntados com os presentes embargos, para melhor e correta análise da questão, intime-se o Senhor Administrador Judicial para manifestar-se a respeito da pretensão, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se, urgente. Após, tornem imediatamente conclusos, oportunidade em que será apreciado o pedido fls. 20607/20608."

Do que dou fé.
Santo André, 3 de maio de 2018.

Solange Alves do Nascimento

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0259/2018, foi disponibilizado na página 949/951 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ana Sílvia Carvalho E Silva Peliciari (OAB 100218/SP)
Rosângela Julian Szulc (OAB 113424/SP)
Luiz Fernando Granzieira da Silva (OAB 12894/SP)
Carlos David Albuquerque Braga (OAB 132306/SP)
Fernando Alfredo Paris Marcondes (OAB 134514/SP)
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB 139002/SP)
Baudílio Gonzalez Regueira (OAB 139684/SP)
Marcelo Pimentel Ramos (OAB 140327/SP)
Luiz Antonio Attie Calil Jorge (OAB 140525/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Olivar Lorena Vitale Junior (OAB 155191/SP)
Elton Abreu Cobra (OAB 158743/SP)
Edinilson de Sousa Vieira (OAB 165298/SP)
Marcio Koji Oya (OAB 165374/SP)
Sergio Oselka (OAB 167906/SP)
Celso Caldas Martins Xavier (OAB 172708/SP)
Júlia Schledorn de Camargo (OAB 173203/SP)
Caio Campello de Menezes (OAB 174393/SP)
Marta Amaral da Silva Isnoldo (OAB 176975/SP)
João Paulo Alves Justo Braun (OAB 184716/SP)
Fabio de Alencar Karamm (OAB 184968/SP)
Renato de Melo Picone (OAB 190760/SP)
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)
Conrado Orsatti (OAB 194178/SP)
Ivani Romilda de Amorim Santiago (OAB 194543/SP)
Tiago Schreiner Garcez Lopes (OAB 194583/SP)
Tirza Coelho de Souza (OAB 195135/SP)
Daniela Calvo Alba (OAB 198958/SP)
Mirella Guedes Campelo (OAB 203715/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Junzo Katayama (OAB 21783/SP)
Telma Alves de Sousa (OAB 231191/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)
Paulo Lupercio Todai Junior (OAB 237741/SP)
Miriam Bianconi Frisco (OAB 242402/SP)
Marcel Masteguín (OAB 246409/SP)
Luis Selma Molero (OAB 250085/SP)
Jose Marcelo Braga Nascimento (OAB 29120/SP)
Roberto Carlos Keppler (OAB 68931/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Eliane de Souza E Silva Jamas (OAB 84244/SP)
Denise de Cassia Zilio (OAB 90949/SP)
Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti (OAB 93254/SP)
Elaine D'ávila Coelho (OAB 97759/SP)
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)

Daniel Teixeira (OAB 258677/SP)
Alexandre da Silva Leme (OAB 266201/SP)
Luciano Aurelio Gomes dos Santos Lopes (OAB 261373/SP)
Cesar Louzada (OAB 275650/SP)
Paulo Edson Ferreira Filho (OAB 272354/SP)
Elsó Rodrigo da Silva (OAB 275294/SP)
Renato Leopoldo E Silva (OAB 292650/SP)
Emerson Politori (OAB 326485/SP)
Fernando Del Picchia Maluf (OAB 337257/SP)
Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB 354990/SP)
Fernanda Neves Remedio (OAB 357602/SP)
Florianô Hiroshi Matsuda (OAB 368966/SP)
Aline Karina Duarte Sacilotto (OAB 369007/SP)
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos (OAB 42099/PR)
Anderson de Araujo da Silva (OAB 369878/SP)
Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá (OAB 378738/SP)
Daniel da Silva Maciel (OAB 18956/PB)
Edson Gutemberg de Sousa Filho (OAB 4316/RN)
Eduardo Urany de Castro (OAB 16539/GO)
Marcelo Silveira Rossetin (OAB 83296/PR)
Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB 20099/PB)
Cleudo Gomes de Souza Junior (OAB 15943/PB)
Abraão Verissimo Junior (OAB 6361/PB)
Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro (OAB 12240/PB)

Teor do ato: "VISTOS, etc...1.- Fls. 20623/20626: Trata-se de Embargos de Declaração interposto pela RODHIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA., aduzindo, em síntese, que houve omissão e obscuridade na decisão de fls. 19980/19982, posto que após a arrecadação dos ativos e eventual venda do imóvel em Itajaí/SC, receba os créditos dos aluguéis que tem direito posto que trata-se de crédito extraconcursal. Com efeito, conforme parecer do DD. Representante do Ministério Público, mais precisamente às fls. 19951, que adoto como fundamentação da decisão, o crédito dos aluguéis deverão ser habilitados na falência, sob pena de ofender-se o princípio da isonomia processual, posto que há outros credores da mesma situação. Nesses termos, REJEITO os embargos de declaratórios.2.- Fls. 20627/20629 e docs.: Trata-se de Embargos de Declaração opostos por HSBC BANK BRASIL S/A., aduzindo, em síntese, erro material/obscuridade na decisão de fls. 19980/19982, posto que o veículo arrecado (Peugeot 408 - Placas 5408), pertence ao Banco embargante, conforme contrato de Arrendamento Mercantil, já apresentado anteriormente ao Administrador Judicial. Requer a restituição do veículo. Diante das alegações do embargante, bem como os documentos juntados com os presentes embargos, para melhor e correta análise da questão, intime-se o Senhor Administrador Judicial para manifestar-se a respeito da pretensão, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se, urgente. Após, tornem imediatamente conclusos, oportunidade em que será apreciado o pedido fls. 20607/20608."

Santo André, 4 de maio de 2018.

Solange Alves do Nascimento
Escrevente Técnico Judiciário

ROBSON ROSA ALEXANDRE PEREIRA

De: ROBSON ROSA ALEXANDRE PEREIRA
Enviado em: segunda-feira, 7 de maio de 2018 11:48
Para: 'oreste.laspro@laspro.com.br'
Assunto: Apresentar manifestação Autos nº 1018816-44.2016.8.26.0554
Assinada por: robsonpereira@tjsp.jus.br

Senhor Administrador, bom dia!

Intimo Vsa Senhoria acerca do r. despacho de fls. 20688/20689 dos autos de falência que tramitam sob o nº 1018816-44.2016.8.26.0554, o qual determina que Vsa Senhoria apresente manifestação no prazo de 05 dias.

Atenciosamente,



Robson Rosa Alexandre Pereira

Escrevente Técnico Judiciário

7º Of. Cível Santo André – SP
Praça IV Centenário, s/n, Prédio 3, Centro
09040-906 – Santo André – SP
(11) 4435-6825
robsonpereira@tjsp.jus.br

 **Antes de imprimir** pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO.

Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

GLOBAL PET RECICLAGEM S.A., por seus advogados, nos autos da **FALÊNCIA** de **UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA.**, em trâmite perante esse e. Juízo e r. Cartório, vem à presença de Vossa Excelência, na qualidade de credora extraconcursal declinada no QGC, nos termos do artigo nº84 da Lei nº 11.101, reiterar o requerimento de cadastramento dos nomes dos subscritores da presente no SAJ (**fls.19.933 – 20/3/18**), para efeito de recebimento de publicações/intimações, sob pena de prejuízo processual.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 08 de abril de 2018.

Laércio Monteiro Dias
OAB/SP nº67.568

Marcelo Corrêa Villaça
OAB/SP nº147.212

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência da **MASSA FALIDA DE UNNA PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS**, por seu representante que essa subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

I – Do Despejo e Imissão na posse – Gallia Administração de Bens Próprios Eireli

1. Foi determinado o despejo e imissão na posse do imóvel de propriedade da Gallia Administração de Bens Próprios Eireli, localizado na Rua Juraci Aletto, nº 127 com a avenida Papa João XXIII, nº 3477, Sertãozinho, Mauá/SP, conforme decisão de fls. 19980/19982 e mandado de despejo às fls. 20.615.

2. Desta forma, este Subscritor requer seja intimada a locadora, por meio de seu advogado, a fim de que tenha ciência do endereço para a entrega dos bens, devendo o mesmo comunicar nos autos, a data em que se efetivará a remoção, a fim de que possa ser acompanhada por preposto da Administradora Judicial e pelo depositário:

72-812.1 CA/LS/OL

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

- Endereço de destino dos bens a serem removidos:
Rodovia Fernão Dias, km 86.5, Parque Edu Chaves - São Paulo, SP.

II – Dos Embargos Declaratórios HSBC Bank Brasil S/A – Fls. 20.627/20.629

3. Trata-se de embargos declaratórios opostos pelo HSBC Bank em face da decisão de fls. 19.980/19.982, aduzindo que o veículo arrecadado (Peugeot 408 – Placa 5408) é de sua propriedade, conforme Contrato de Arrendamento Mercantil ora juntado, razão pela qual postulou sua restituição.

4. De fato, há restrição de arrendamento mercantil no documento do veículo, conforme pesquisa realizada junto ao site do DENATRAN (**doc. 1**). Desta forma, ante a impossibilidade de alienação, este Subscritor informa que o veículo se encontra à disposição do embargante para sua restituição, no endereço da sede da empresa MegaLeilões (Alameda Santos, 787 - cj 132 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01419-001).

5. Esta Administradora Judicial aproveita a oportunidade para retificar a petição de fls. 18882/18883 e 20.607/20.608, visto que, melhor compulsando a situação dos veículos arrecadados, verificou-se que os veículos **(i)** PEUGEOT 408 ALLURE, Placa FLF5408, Renavam 00558500013 e **(ii)** I/HYUNDAI SONATA GLS, Placa EYK3348, Renavam 00429621744, possuem restrição financeira, em virtude da existência de contrato de arrendamento mercantil.

Veículos Arrecadados Unna			Restrição
Veículo	Placa	Km	
Peugeot 409 Allure	FLF5408	78123	Alienação Fiduciária HSBC Leasing
Hyundai Sonata GS	EYK 3348	90.740	Alienação Fiduciária Santander Leasing

72-812.1 CA/LS/OL

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

6. Assim, este Subscritor retifica a petição de fls. 18.882/18.883, a fim de que seja autorizada a realização de leilão apenas dos veículos arrecadados abaixo:

Veículos Arrecadados Unna		
Veículo	Placa	Km
Renault Sandero	EYM5229	78.221
Toyota Corolla XEI 1.8 Flex	EKX 7888	168.238
I/VW Jetta 2.0 T	EUA8345	104.882
Nissan Sentra 20S Flex	EKX 9952	109.344
Toyota Corolla XEI 1.8 Flex	EFS 3666	339.896

7. Diante do exposto, esta Administradora requer seja autorizada a realização do leilão em duas praças. No primeiro leilão, com lance mínimo de 100% (cem por cento) do valor da tabela FIPE, e, em segundo leilão, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tabela FIPE.

III – Dos Laudos de Avaliação dos bens móveis da Massa Falida - Santo André e Mauá/SP

8. Em relação aos laudos de avaliação dos bens móveis que compõem as Plantas da Massa Falida em Mauá e Santo André, este Subscritor reitera a petição de fls. 20.142/20.577, a fim de que seja autorizada a designação de leilão o quanto antes.

IV – Do imóvel localizado em Santo André – Rhodia

9. Segundo a credora Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda., proprietária do imóvel em Santo André aonde se encontrava a sede da outrora Recuperanda, ora Falida, existem resíduos químicos no local que dependeriam de autorização da CETESB para remoção.

10. Desta forma, esta Administradora Judicial requer seja determinada por V. Exa., a intimação da CETESB – Companhia Ambiental do Estado 72-812.1 CA/LS/OL

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

de São Paulo, junto a **Agência Ambiental do ABC I**, sito a Rua dos Vianas nº 625, Bairro: Baeta Neves, São Bernardo do Campo, CEP: 9760040 SP, a fim de que o suposto espaço contaminado seja vistoriado e, após, emitida autorização para sua remoção adequada.

V- Da Conclusão

11. Diante do exposto, esta Administradora Judicial requer seja determinado por V. Exa.:

- (i) a intimação da locadora Gallia Administração de Bens Próprios Eireli, por meio de seu advogado, a fim de que tenha ciência do endereço de entrega dos bens (Rodovia Fernão Dias, km 86.5, Parque Edu Chaves - São Paulo, SP, devendo o mesmo comunicar nos autos, a data em que se efetivará a remoção;
- (ii) a intimação do HSBC Bank, na pessoa de seu advogado, para que proceda a restituição do veículo localizado junto a empresa MegaLeilões (Alameda Santos, 787 - cj 132 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01419-001);
- (iii) a realização do leilão **apenas** dos veículos descritos **no item 6 desta petição**, em duas praças. No primeiro leilão, com lance mínimo de 100% (cem por cento) do valor da tabela FIPE, e, em segundo leilão, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tabela FIPE.
- (iv) a designação de leilão dos bens móveis que compõem as unidades de Mauá e Santo André, conforme petição de fls. 20.142/20.577.
- (v) a intimação da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, junto a **Agência Ambiental do**

72-812.1 CA/LS/OL

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

ABC I, sito a Rua dos Vianas nº 625, Bairro: Baeta Neves, São Bernardo do Campo, CEP: 9760040 SP, a fim de o suposto espaço contaminado seja vistoriado e, após, emitida autorização para sua remoção adequada.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 07 de maio de 2018.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-812.1 CA/LS/OL

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Consultar Veículo

ATENÇÃO

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados do veículo

Placa	FLF5408
Código RENAVAM	00558500013
CPF/CNPJ do Proprietário	53.518.684/0001-84
Nome do Proprietário	HSBC LEASING ARREND MERC BRASIL SA
Tipo	AUTOMOVEL
Espécie	PASSAGEIRO
Carroceria	NÃO APLICAVEL
Categoria	PARTICULAR
Combustível	ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo	I/PEUGEOT 408 ALLURE
Ano Fabricação	2012
Ano Modelo	2013
Cor	PRETA
Lotação	5
Capacidade de Carga	0
Potência	151
Cilindradas	1997


Dados do Arrendatário

CPF/CNPJ do Arrendatário	00.924.545/0001-94
Nome do Arrendatário	UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA

Indicadores de Situação do Veículo

Restrição-1	ARRENDAMENTO
Restrição-2	Não há
Restrição-3	Não há
Restrição-4	Não há
Existe ocorrência de furto/roubo ativa?	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENAJUD?	Não
Existe multa RENAINF?	Não
Existe recall?	Sim

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.

	ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Comarca - «Foro do Processo#Retorna o nome do foro » «Vara do Processo#Retorna o nome da vara »
---	---

Autos n. 1018816-44.2016.8.26.0554

Requerente: Orestes Nestor de Souza Laspro /
Requerido: Unna Participações S.a e Outras /

Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a carta precatória expedida dos autos em epígrafe foi distribuída em 08/05/2018 ao Juízo de Direito do(a) 2ª Vara Cível desta Comarca.

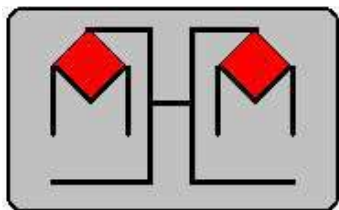
Em futuras comunicações, solicito-lhe a gentileza de, além de endereçar diretamente ao juízo deprecado (Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88302-900, Fone: (47) 3341-9307, Itajaí-SC - E-mail: itajai.civel2@tjsc.jus.br), fazer referência ao número do processo 0305593-62.2018.8.24.0033.

Respeitosamente,

Eliane Terezinha Franzoni
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Juízo de Direito da Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP da Comarca de Santo André

Praça IV Centenário, SN, Prédio 3, Centro CEP: 9040906, Santo André - SP



M. H. M. Advocacia & Assessoria Jurídica

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.

URGENTE:

PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554

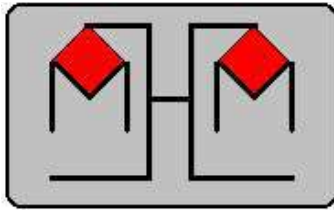
GALLIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI, devidamente qualificada nos autos da **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, apresentada em face da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ora convertida em **FALÊNCIA**, das empresas **REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA** e **UNNA PARTICIPAÇÕES S.A.**, cujo feito - Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554, tem curso perante esse DD Juízo e respectivo cartório, por sua advogada e bastante procuradora 'in fine' assinada, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., expor e final REQUERER, o que segue:

1. A requerente, verificando detidamente o **AUTO DE ARRECADAÇÃO (fls.18930/18934)**, para dar prosseguimento aos preparativos quanto a **REMOÇÃO**, determinada pelo DD Juízo, **CONSTATOU**, que fora indevidamente arrolada às fls.18932, " **1 – Balança Rodoviária de 80 ton marca Toledo**", contudo, a **balança** em questão é de propriedade da requerente, e compõe o imóvel locado, situação, aliás, de pleno conhecimento da Locatária.

2. Esclarece a requerente, que o fato fora devidamente comunicado ao **Senhor Administrador Judicial**, por correspondência eletrônica (cópia anexa), solicitando-se a **EXCLUSÃO** do bem assinalado, do **AUTO DE ARRECADAÇÃO**, bem como do **LAUDO DE AVALIAÇÃO (fls.20148- item 4.12)**.

ISTO POSTO, e em **CARATER DE URGÊNCIA**, considerando as relevantes razões retro assinaladas, bem como visando a proteção do legítimo direito de propriedade da requerente, **REQUER**, digne-se V.Exa., determinar a **EXCLUSÃO** do bem móvel assinalado, ou seja, " **1 – Balança Rodoviária de 80 ton marca Toledo**" (fls 18932), do **AUTO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO (fls.18932)**, bem como do **LAUDO DE AVALIAÇÃO (fls.20148- item 4.12)**, porque, repita-se, se trata de bem móvel de propriedade da requerente-





M. H. M. Advocacia & Assessoria Jurídica

Locadora, parte integrante do imóvel locado, sito à Rua Juraci Aletto, nº 127- Mauá/SP, como medida de JUSTIÇA.

Termos em que,
P.deferimento.
Santo André, 09 de maio de 2018.

p.p.Marta Helena Machado Sampaio]
Adv^a OAB/SP 70.109.





Marta Helena Advocacia <mhmadvocacia8@gmail.com>

ADM LASPRO -

1 mensagem

Marta Helena Advocacia <mhmadvocacia8@gmail.com>
 Para: Lillian Santos - Laspro ADV <lillian.santos@laspro.com.br>
 Cc: Juliana Shiguenaga Silva <juliana.silva@laspro.com.br>

9 de maio de 2018 16:42

AT: SENHOR DOUTOR ADMINISTRADOR JUDICIAL-REPET/UNNA

1) SERVIMÓ-nos da presente, para **COMUNICAR**, formalmente, à V.S., **IRREGULARIDADE**, constante do **AUTO DE ARREMATACÃO e LAUDO DE AVALIAÇÃO**, bem como **REQUERER** as providências à regularização das seguintes questões:

1. A requerente, verificando detidamente o **AUTO DE ARRECADACÃO (fls.18930/18934)**, para dar prosseguimento aos preparativos quanto a **REMOÇÃO**, determinada pelo DD Juízo, **CONSTATOU**, que fora indevidamente arrolada **às fls.18932, “ 1 – Balança Rodoviária de 80 ton marca Toledo”**, contudo, a **balança em questão é de propriedade da requerente**, e **compõe o imóvel locado**, situação, aliás, de pleno conhecimento da Locatária.
2. Motivo pelo qual, **REQUER** a requerente-Locadora, digno-se V.S., providenciar a **EXCLUSÃO** do bem assinalado, do **AUTO DE ARRECADACÃO**, bem como do **LAUDO DE AVALIAÇÃO (fls.20148- item 4.12)**, a fim de evitar dano a legítima propriedade da Locadora.
3. Assim sendo, e contando com as imediatas e devidas providências assinaladas, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Dra. Marta Helena Machado Sampaio.



MACHADO MARQUES
Advogados

Dra. Marta Helena Machado Sampaio

OAB 70.109/SP

✉ contato@machadomarquesadvogados.com.br
 ☎ 11 4436 3408 | 11 2534 3409

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial**Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554**

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência da **MASSA FALIDA DE UNNA PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS**, por seu representante que essa subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, comprovar a distribuição da carta precatória para o sequestro do imóvel objeto da matrícula nº 25.557, do 1º C.R.I., da Comarca de Itajaí/SC.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 14 de maio de 2018


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-812.1 CA

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Consulta de Processos - 1º Grau

Orientações

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Atenção

- Você está identificado no sistema.

Dados para pesquisa

Comarca:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0305593-62.2018.8.24.0033
 Classe: Carta Precatória Cível
 Área: Cível
 Assunto: Objetos de cartas precatórias/de ordem
 Outros assuntos: Atos executórios
 Distribuição: 08/05/2018 às 15:58 - Sorteio
 2ª Vara Cível - Itajaí
 Controle: 2018/000442
 Juiz: Tanit Adrian Perozzo Daltoé
 Dados da Precatória: Recuperação Judicial e Falência nro. 1018816-44.2016.8.26.0554 Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP Santo André-SP 20/06/2018

Partes do processo

Requerente: Orestes Nestor de Souza Laspro
 Advogado: Orestes Nestor de Souza Laspro
 Requerido: Unna Participações S.a e Outras
 Juízo Deprecant: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

Movimentações

Data	Movimento
09/05/2018	Mero expediente I) Cumpra-se e devolva-se ao juízo deprecante.II) Em sendo frustrado o ato, devolva-se ao juízo deprecado.III) Em havendo solicitação de devolução sem cumprimento, formulado pelo juízo deprecado, devolva-se à Comarca de origem.
09/05/2018	Conclusos para despacho
08/05/2018	Distribuído por sorteio

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência da **MASSA FALIDA DE UNNA PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS**, por seu representante que essa subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que a Locadora Gallia Administração de Bens Próprios Eireli entrou em contato diretamente com o depositário nomeado por esta Administradora Judicial, informando que o início da remoção terá início amanhã (15/05/2018), cujos bens serão levados para o endereço já informado anteriormente, qual seja, Rodovia Fernão Dias, km 86.5, Parque Edu Chaves - São Paulo, SP.

Sendo o que havia a informar, a Administradora Judicial coloca-se à disposição de Vossa Excelência para prestar quaisquer esclarecimentos.

72-812.1 LS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

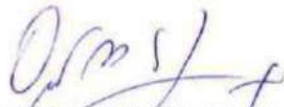
Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 14 de maio de 2018.



LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628

72-812.1 LS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL
 Praça IV Centenário, s/n prédio 3, . - Centro
 CEP: 09040-906 - Santo André - SP
 Telefone: (11) 4435-6825 - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

CONCLUSÃO:

Em 14 de maio de 2018, faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, **DR. MÁRCIO BONETTI**.
 Eu, Rinaldo Vieira, Coordenador, digitei.

VISTOS, etc...

1-) **Fls. 19990/19991 e docs e 20059 e docs.:** Tratam-se de pedidos de habilitação de crédito formulado por **Raia Drogasil S/A.**, e impugnação de crédito formulado por **Leandro Belluzzo e outros**.

Rejeito os pedidos, posto que nos termos do Comunicado CG nº 219/2018 (CPA 2017/206584), publicado no DJE do dia 05/02/2018 (pág. 54/55), os pedidos de habilitação de crédito e impugnação de crédito, devem ser distribuídos por dependência, por meio de peticionamento eletrônico inicial (Classe Código 111 e 114), respectivamente.

Concedo às partes, o prazo de cinco dias, para regularização.

2-) **Fls. 20142/20143 e docs.:** Manifeste-se o DD. Representante do Ministério Público.

3-) **Fls. 20581/20598:** ciência às partes.

4-) **Fls. 20607/20608 e 20696/20700:** item "1" de fls. 2069 – manifeste-se a Gallia Administração de Bens, no prazo de cinco dias.

Diante da manifestação favorável do Senhor Administrador Judicial, **ACOLHO** os



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, . - Centro

CEP: 09040-906 - Santo André - SP

Telefone: (11) 4435-6825 - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

embargos de declaração opostos por HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO (fls. 20627/20629), para excluir do auto de arrecadação o veículo mencionado no item "6", qual seja: "Peugeot 408 Alure – placa FLF 5408". Providencie o embargante a retirada do veículo que encontra-se à sua disposição, no endereço indicado no item "4" de fls. 2069.

5-) Nos termos da manifestação do Administrador Judicial (item 5 de fls. 2069), fica também excluído do auto de arrecadação o veículo HYUNDAI SONATA GLS, PLACA EYK 3348, posto que também possui restrição financeira.

Consigno, desde já, que deverá o Administrador, cientificar o leiloeiro para exclusão desses veículos, quando dos leilões dos demais.

6-) Oficie-se à CETESB no endereço indicado a fls. 2069 – item "v", solicitando a vistoria no empresa RHODIA POLIAMIDA, a fim de se verificar se efetivamente existem resíduos químicos naquela empresa que dependem de autorização da CETESB para remoção.

7-) **Fls. 20685 e 20687**: Pedidos de habilitação formulado pelo Município de Mauá e Richard Rabelo Amorim Silva, nos mesmos termos do item "1" desta decisão, ficam rejeitados os pedidos.

8-) **Fls. 20704/20706**: manifeste-se novamente o Administrador Judicial.

Int.

Santo André, 14 de maio de 2018.

MÁRCIO BONETTI

Juiz de Direito



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº. 1018816-44.2016.8.26.0554
Falência

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS (“Comgás”), por seus advogados, constituídos, nos autos da Recuperação Judicial convolada em falência de **UNNA PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTROS. (“Massa Falida”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

A Comgás é concessionária de serviço público responsável pela distribuição de gás natural no Estado de São Paulo e, desde 2007, comprometeu-se a fornecer gás à Massa Falida, mediante contraprestação financeira, por força do “Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado Industrial nº. 030/2007” e “Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado nº. 088/2012” (**Contratos - doc. 01**), os quais foram celebrados, respectivamente, com Unnafibras Têxtil Ltda. e Repet Reciclagem de Termoplásticos Ltda.

À época da celebração dos Contratos, a Comgás cedeu à Massa Falida, em regime de comodato, os equipamentos denominados Conjunto de Regulagem e Medição (“CRM”), destinados a viabilizar a medição do gás consumido e, assim, realizar a emissão de faturas para cobrança dos valores devidos a título de fornecimento.

Contudo, em função da convalidação da recuperação judicial em falência e, conseqüente, desativação das plantas industriais da Massa Falida e interrupção do fornecimento de gás, os CRMs lá instalados deixaram de ter função.

A desnecessária manutenção dos CRMs na posse da Massa Falida gera fundadas preocupações para a Requerente e para a própria coletividade, porque além de violar normas regulatórias, há riscos iminentes, tais como:

- (a) acidentes em geral, incluindo, mas não se limitando, ao vazamento de gás e a episódios de combustão, cuja probabilidade entende-se ser alta;
- (b) invasões à planta desativada – o que não é raro em recuperações judiciais e falências análogas à presente –, com o indevido manuseio do CRM pelos invasores; e
- (c) graves deteriorações ou mesmo depredações do CRM, ante a ausência de manutenção e conservação adequadas, que tem o condão de causar elevados prejuízos à Comgás.

Por todo o exposto e sendo certo que os problemas acima listados poderão ser facilmente evitados por meio da retirada dos CRMs, a Comgás requer seja o administrador judicial intimado a viabilizar o imediato acesso à planta fabril da Unnafibras Têxtil Ltda. e Repet Reciclagem de Termoplásticos Ltda., para que o time técnico da Comgás proceda com a remoção dos CRMs, utilizando-se para tanto todo o conhecimento e aparato técnico necessário à consecução da medida de maneira segura.

Por fim e não menos importante, na remota hipótese de se entender pelo indeferimento da pretensão acima¹, a Comgás registra, uma vez mais, que haverá grave risco de violação das normas regulatórias e da segurança pública, por motivos alheios à sua vontade, de modo que se isenta de responsabilidade por eventuais eventos danosos que possam ocorrer nas plantas da Massa Falida envolvendo os CRMs lá instalados.

Termos em que, pede acolhimento.

São Paulo, 15 de maio de 2018.


CELSO CALDAS MARTINS XAVIER
 OAB/SP 172.708


FERNANDO DEL PICCHIA MALUF
 OAB/SP 337.257


MARCEL MASTEGUIN
 OAB/SP 246.409


HENRIQUE ROCHA DE MELO
 OAB/SP 406.812

¹ O que se admite apenas em atenção ao princípio da eventualidade

Doc. 01

COMGÁS

Natural

Nº 030/2007

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO INDUSTRIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de gás canalizado industrial e na melhor forma de direito, as partes, a seguir nomeadas e ao final assinadas, de um lado, a **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, concessionária de serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205 – 10º andar, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 61.856.571/0001-17 e Inscrição Estadual nº 108.767.835.111, daqui por diante designada **COMGÁS**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e, de outro lado, a **UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA.**, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Henri Sannejouand, nº 06, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 000.924.545/0001-94 e Inscrição Estadual nº 626.299.081.119, doravante denominada **USUÁRIO**, neste ato devidamente representada, têm entre si, certo e ajustado o que segue, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. A **COMGÁS** compromete-se a vender e a entregar, e o **USUÁRIO** a comprar e a consumir, o GÁS Natural, de acordo com as disposições deste contrato, em suas atividades vinculadas ao seu estabelecimento industrial situado na Avenida Henri Sannejouand, nº 06 - Santo André / SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE

- 2.1. O volume contratual de GÁS para atender as necessidades globais do **USUÁRIO** será de: 540.000 m³ por ano, equivalendo a 45.000 m³ por mês e 1.500 m³ por dia.
- 2.2. Eventual aumento do volume contratado de GÁS a ser fornecido dependerá de prévio e expresso acordo entre as partes, observado o previsto no item 8.1.
- 2.3. A contratação do volume adicional de GÁS previsto no item 2.1. será formalizada mediante instrumento de aditivo a este contrato, ressalvado o previsto no item 2.4.
- 2.4. O **USUÁRIO** não deverá exceder em mais que 10 % (dez por cento) o volume diário contratado, estabelecido no item 2.1., ressalvado o previsto no item 2.4.1.



COMGÁS

Natural

- 2.4.1. Caso o **USUÁRIO** necessite, em caráter provisório, consumir acima do volume estabelecido no item 2.4., este deverá enviar pedido formal para a **COMGÁS**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, exclusivamente para o consumo adicional de GÁS, cabendo à **COMGÁS** autorizar ou não tal acréscimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

- 3.1. A tarifa de venda do GÁS, durante a vigência deste contrato, obedecerá à Tarifa Teto estabelecida em Portaria emitida pela COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE, vigente à época, sendo que de acordo com o volume contratado, conforme item 2.1. da Cláusula Segunda, o **USUÁRIO** está situado na classe 6 da Portaria CSPE nº 412, de 26/05/2006.

- 3.1.1. O valor da Tarifa Teto de referência será de R\$ 1,137913, por metro cúbico, base 31/05/2006, com PIS e COFINS, sem ICMS, observados os reajustes/revisões autorizados pelas Portarias da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE.

- 3.1.1.1. A Tarifa Teto de referência constante no item 3.1.1. acima é uma tarifa binomial, composta por um termo fixo e por um termo variável e calculada da forma abaixo indicada, podendo esta composição e a forma de cálculo, serem alteradas mediante Portaria emitida pela COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE.

Tarifa Teto = $[F + (VMC \times V)] / VMC$, onde:

F = Valor do Termo Fixo da classe 6 = R\$ 3.352,10

VMC = Volume mensal contratado em m³ = 45.000

V = Valor do Termo Variável da classe 6 = R\$ 1,063422/ m³.

- 3.2. Tributos federais, estaduais e municipais ou qualquer outra contribuição ou encargo não computados no preço de venda, mas que já existam ou verham a ser criados por dispositivo legal e se tornem exigíveis da **COMGÁS**, serão adicionados à Tarifa de Venda e cobrados nas contas emitidas ao **USUÁRIO**, desde que autorizados pela CSPE.
- 3.3. Por ser o fluxo de fornecimento de GÁS constante, sempre que houver variação de preço entre duas medições, o produto será cobrado proporcionalmente - "pro rata temporis" entre os dias corridos desde a última medição até a data da vigência da variação pelo preço antigo, e desta data até a medição seguinte pelo novo preço.
- 3.4. Quaisquer condições de preço ou prazo de pagamento concedidos pela **COMGÁS**, diferentes daqueles estabelecidos nesta cláusula, serão tidos como mera liberalidade, podendo ser suspensos ou descontinuados a qualquer momento, a critério exclusivo da **COMGÁS**, desde que não conflitem com o previsto no CONTRATO DE CONCESSÃO e regulamentos pertinentes.



COMGÁS

Natural

- 3.5. Durante o prazo contratual, inclusive aquele definido nos itens 5.1.2. e 5.1.2.1., sempre que houver variação do volume mensal consumido, ou seja, diferente daquele constante no item 2.1., a tarifa aplicada será compatível com a classe tarifária correspondente ao volume consumido.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO DO GÁS CANALIZADO

- 4.1. O valor do fornecimento do GÁS será obtido pela multiplicação do preço de venda do GÁS, fixado conforme estabelecido na Cláusula Terceira, pelo volume efetivamente entregue e corrigido, observando-se o disposto no item 3 do Anexo 1.
- 4.2. O processo de faturamento relativo ao fornecimento de GÁS terá duração de 37 (trinta e sete) dias, sendo que a conta de GÁS correspondente será apresentada ao **USUÁRIO**, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência à data do vencimento.
- 4.2.1. Caso ocorram alterações no processo de faturamento, as mesmas serão comunicadas pela **COMGÁS** ao **USUÁRIO** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva implantação de tais alterações, ou no prazo eventualmente estipulado em legislação específica.
- 4.3. Durante o prazo contratual, conforme estabelecido no item 5.1. da Cláusula Quinta, o **USUÁRIO** pagará à **COMGÁS** por um volume mínimo anual de 432.000 m³.
- 4.3.1. Caso o **USUÁRIO** não tenha atingido o volume mínimo anual estabelecido no item 4.3. acima, a diferença entre esse volume e o efetivamente consumido, deverá ser paga na fatura do primeiro mês do ano subsequente, ou seja, no 13º, 25º, 37º, 49º e 61º meses, com base nas Tarifas Tetos da respectiva classe volumétrica contratada, indicada no item 3.1. vigente no correspondente faturamento.
- 4.4. A cobrança será efetuada através de boleto bancário que será encaminhado anexo à nota fiscal conta de GÁS, exceto quando o volume do mês for inferior a 2.900 m³, quando poderá ser pago através do próprio documento fiscal. O boleto é pagável no banco até 30 (trinta) dias após o vencimento. Transcorrido esse prazo deverá ser solicitado, para pagamento, documento revalidado ou 2ª via da nota fiscal conta de GÁS.
- 4.5. A **COMGÁS** somente considerará quitada a conta de GÁS, após o integral e efetivo recebimento do valor total indicado no respectivo documento de cobrança, ficando expressamente vedados créditos parciais em contas, efetuados pelo próprio **USUÁRIO**, ou por terceiros, ou qualquer outra forma de liquidação que não aquelas efetuadas com base nos respectivos documentos de cobrança.



COMGÁS

Natural

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

- 5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) ano, a partir da data de início de fornecimento, ficando automaticamente prorrogado por igual período, caso não seja denunciado por qualquer uma das partes, por escrito, com pelo menos 60 (sessenta) dias antes de seu término ou de cada prorrogação.
- 5.1.1. Caso se verifique a prorrogação automática prevista nesta cláusula, o novo prazo de vigência somente terá início depois de vencido o prazo adicional de que trata o item 5.1.2. abaixo.
- 5.1.2. Se, ao final do prazo contratual estabelecido no item 5.1., o **USUÁRIO** não tiver adquirido o volume estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda, desde que tenha consumido o volume constante no item 4.3., ou liquidado os pagamentos conforme previstos no item 4.3.1., o contrato será prorrogado pelo prazo necessário à complementação do volume resultante da diferença entre o volume constante no item 2.1. e o volume efetivamente consumido e/ou pago, conforme item 4.3.1., cujo prazo máximo permitido é de 6 (seis) meses, sem prejuízo da prorrogação prevista no item 5.1., observado o previsto no item 5.1.1.
- 5.1.2.1. A prorrogação de que trata o item 5.1.2. acima, deverá se dar mediante assinatura de Termo Aditivo que definirá o prazo necessário à complementação do volume, bem como a respectiva tarifa a ser aplicada.
- 5.1.3. Se a denúncia prevista nesta cláusula vier a ser formalizada, esta somente produzirá seus efeitos após o pagamento previsto no item 4.3.1., caso seja devido, e/ou o vencimento do prazo adicional que eventualmente se verifique, conforme o caso.
- 5.1.4. Decorridos os meses de prorrogação com base nos itens 5.1.2. e 5.1.2.1., sem que o **USUÁRIO** tenha adquirido os volumes necessários à complementação neles prevista, a **COMGÁS** poderá considerar rescindido o presente contrato por inadimplência do **USUÁRIO**, caso em que incidirão os custos adicionais previstos na Cláusula Décima Primeira, item 11.3.
- 5.2. O primeiro fornecimento do GÁS objeto do presente contrato será efetuado quando a **COMGÁS** estiver apta a entregá-lo e o **USUÁRIO** a consumi-lo, o que está previsto para ocorrer em 16/04/2007.
- 5.2.1. O prazo para início do fornecimento de GÁS previsto no item 5.2. poderá ser prorrogado ou antecipado, de forma a compatibilizá-lo com eventuais aspectos administrativos (licenças necessárias) e/ou de ordem técnica ou de abastecimento do GÁS. As eventuais alterações serão formalizadas entre as partes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência com relação ao prazo estabelecido no item 5.2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMGÁS

COMGÁS

Natural

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMGÁS

- 6.1. Além das demais obrigações assumidas neste contrato, obriga-se ainda a **COMGÁS** a:
- 6.1.1. Prover a rede de distribuição, o ramal de serviços destinados ao fornecimento de GÁS e o Conjunto de Regulagem e Medição, até a entrada prevista no projeto da rede interna do **USUÁRIO**.
- 6.1.2. Prestar, quando solicitado pelo **USUÁRIO**, com recursos próprios ou de terceiros por ela contratados, serviços relacionados com orientação técnica para utilização de GÁS pelo **USUÁRIO**.
- 6.1.3. Prestar o serviço de distribuição de GÁS nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO e legislação pertinente.
- 6.1.4. Disponibilizar ao **USUÁRIO** as Normas Técnicas e as recomendações da **COMGÁS**, que deverão ser por ele adotadas no projeto e na construção de sua rede interna de abastecimento de GÁS e no sistema de combustão, assessorando-o no entendimento e aplicação destas, quando necessário.
- 6.1.5. Fornecer, no PONTO DE ENTREGA, GÁS ao **USUÁRIO** na pressão ajustada de 33,35 psig (230) kPa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- 7.1. Além das demais obrigações assumidas neste contrato, obriga-se ainda o **USUÁRIO** a:
- 7.1.1. Executar a rede interna e a adequação do(s) equipamento(s), que utilizará(ão) o GÁS, de acordo com as orientações técnicas da **COMGÁS**, que deverão indicar as recomendações concernentes à segurança das instalações, bem como eventuais Normas Técnicas Oficiais em vigência.
- 7.1.2. Estar apto a iniciar o consumo até a data prevista para início de fornecimento, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.2.
- 7.1.3. Manter livre e desimpedida a área das instalações da **COMGÁS**, facilitando o acesso ao Conjunto de Regulagem e Medição - CRM, bem como adotar as medidas de proteção que se fizerem necessárias.
- 7.1.3.1. Após a conclusão da obra para a instalação do CRM ou após a instalação do CRM pela **COMGÁS**, qualquer solicitação de alteração da localização do CRM por parte do **USUÁRIO**, que implique em obras de adequação, o **USUÁRIO** deverá arcar com todos os custos referentes a essa modificação.



COMGÁS

Natural

- 7.1.3.2. O CRM ficará sob a guarda do **USUÁRIO**, o qual será responsável, na qualidade de depositário a título gratuito, pela sua custódia, não podendo intervir nem deixar que outros intervenham no seu funcionamento, a não ser os funcionários da **COMGÁS** devidamente credenciados. Qualquer avaria ou defeito que venha a ocorrer no CRM, constatado pelo **USUÁRIO**, deverá ser comunicado de imediato à **COMGÁS**. O **USUÁRIO** responderá por danos comprovadamente causados ao CRM da **COMGÁS**, decorrentes de qualquer procedimento irregular ou de falta de segurança.
- 7.1.4. Disponibilizar, às suas expensas um ponto de energia elétrica e linha telefônica no Conjunto de Regulagem e Medição para fins de telemetria e medição.
- 7.1.5. Comunicar à **COMGÁS**, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, suas paradas programadas para manutenção e férias coletivas (quando for o caso).
- 7.1.6. As eventuais reduções ou interrupções de consumo, motivadas por razões de ordem técnica, greves, caso fortuito e/ou força maior, deverão ser comunicadas formalmente à **COMGÁS** no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência.
- 7.1.7. Permitir, a qualquer momento, o acesso de preposto da **COMGÁS** no Conjunto de Regulagem e Medição, para realizar inspeção, manutenção, leitura, substituição de medidores ou por quaisquer outros serviços afetos à prestação dos serviços de distribuição de GÁS ou melhorias no sistema de medição.
- 7.1.8. Proteger as instalações da **COMGÁS**, não devendo intervir ou usar quaisquer equipamentos que interfiram no fornecimento de GÁS, em condições de segurança e eficiência ou na exatidão da medição.
- 7.1.9. Não modificar a sua instalação interna, bem como seus equipamentos à GÁS, sem a prévia e expressa comunicação à **COMGÁS**, sendo que tais modificações devem estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis e com as recomendações da **COMGÁS**, não criando situações de risco e nem prejudicando a continuidade e regularidade do fornecimento de GÁS.
- 7.2. A tubulação que interliga a rede de distribuição ao Conjunto de Regulagem e Medição será instalada, respeitando-se as normas internas da **COMGÁS** com relação a: locação (com afastamentos mínimos de outras instalações, sendo locados em comum acordo entre a **COMGÁS** e o **USUÁRIO**), profundidade, suportes, proteção anticorrosiva, sinalização e outros.



6



COMGÁS

Natural

- 7.3. Com relação ao Conjunto de Regulagem e Medição, os seguintes pontos deverão ser respeitados, utilizando-se como base as normas da **COMGÁS**: locação (com relação a afastamentos mínimos de outras instalações, sendo locado em comum acordo entre a **COMGÁS** e o **USUÁRIO**), dimensões do local, instalações elétricas, instalações hidráulicas, aterramento, características construtivas específicas para recinto aberto ou fechado, abrigo, ventilação, sinalização e segurança.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. Considerando os limites de capacidade e os riscos de queda: do sistema de distribuição de GÁS da **COMGÁS** e eventualmente do sistema de transporte dos suprimentos de GÁS da **COMGÁS**, caso o **USUÁRIO** ultrapasse o volume máximo diário permitido no contrato, sem formalizar a alteração junto à **COMGÁS**, conforme especificado na cláusula 2.4.1., esta poderá restringir e/ou interromper o fornecimento, desde que caracterizados prejuízos ao sistema de distribuição de GÁS da **COMGÁS** ou eventualmente ao sistema de transporte dos suprimentos de GÁS da **COMGÁS**, arcando o **USUÁRIO** com eventuais perdas e danos ocasionados a terceiros ou à **COMGÁS**.

- 8.1.1. Nas situações de emergência, conforme estipulado na Cláusula Décima Terceira e nas eventuais hipóteses de contingenciamento do suprimento e/ou do transporte de GÁS, a **COMGÁS** notificará formalmente o **USUÁRIO**, especificando o motivo, o volume e o prazo da redução e/ou interrupção a serem respeitados pelo **USUÁRIO**, sendo que se o **USUÁRIO** não efetivar a respectiva redução e/ou interrupção, a **COMGÁS** poderá, a seu critério, reduzir o volume de GÁS fornecido ao máximo diário permitido acima notificado, devendo o **USUÁRIO** até a efetiva redução, pagar além do GÁS adicional consumido, uma penalidade calculada conforme fórmula abaixo, sem prejuízo da aplicação do disposto no item 8.1. acima:

- (a) $VP = (VDEC - VMDP) \times TVD \times 2$

VP = Valor da Penalidade.

VDEC = Volume Diário Efetivamente Consumido. Obs: O Volume Diário Efetivamente Consumido levará em consideração a leitura das 0:00 às 24:00 hs.

VMDP = Volume Máximo Diário Permitido, conforme disposto na cláusula 8.1.1.

TVD = Tarifa Vigente no Dia em que ocorreu a retirada a maior.

- (b) Até que seja instalado o sistema de telemetria no Conjunto de Regulagem e Medição (CRM), a penalidade prevista no item (a) acima será calculada mensalmente conforme fórmula abaixo:

$$VP = (VMEC - VMDP) \times TV \times 2$$

7

COMGÁS

Natural

VP = Valor da Penalidade.

VMEC = Volume Mensal Efetivamente Consumido no mês faturado.

VMDP = Volume Máximo Diário Permitido, conforme disposto na cláusula 8.1.1, multiplicado pelo número de dias faturados no mês.

TV = Tarifa Vigente aplicada para cada m³ = valor da fatura mensal dividida pelo volume mensal consumido.

- 8.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de qualquer conta, dará à **COMGÁS** o direito de suspender o fornecimento de GÁS, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias ao **USUÁRIO**, sem prejuízo do disposto nos itens 8.3. e 8.4., bem como das penalidades previstas neste contrato.
- 8.3. A suspensão de fornecimento por falta de pagamento não exime o **USUÁRIO** da quitação de sua dívida, respectiva multa, juros de mora, que incidirão sobre o montante, e despesas de corte e religação, bem como do cumprimento de todas as cláusulas e condições deste contrato, a exemplo daquelas constantes nos itens 2.1. e 4.3.1., devendo os valores eventualmente devidos serem pagos antes do **USUÁRIO** requerer a religação ou novo fornecimento.
- 8.4. Na hipótese de atraso no pagamento, independentemente e sem prejuízo da multa moratória de 2% (dois por cento) do valor total faturado relativo aos serviços de distribuição de GÁS, a **COMGÁS** cobrará a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento da respectiva fatura, taxa de juros moratórios diária de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) incidente sobre o valor total da Nota Fiscal/Conta de GÁS em atraso.
- 8.5. No caso de ser comprovado furto de GÁS por adulteração de medidor, ligações diretas ou em paralelo ao medidor (by pass), ou outras formas de desvio, a **COMGÁS**, sem prejuízo das ações judiciais que decidir promover contra o **USUÁRIO**, poderá cobrar os valores não faturados com base em consumos anteriores ou posteriores à identificação das irregularidades, ou ainda, por estimativa de consumo horário e regime de funcionamento dos equipamentos ou aparelhos instalados no **USUÁRIO**, considerando todo o período, tecnicamente determinado, de prática da irregularidade apurada, adotando-se a tarifa vigente na data da constatação e adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor da dívida, a ser acrescido, a título de custo administrativo, ao valor obtido. Na impossibilidade de determinação técnica para apuração do período da prática da irregularidade, a cobrança das diferenças fica limitada ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. As partes deverão manter sigilo sobre a execução e conteúdo do presente contrato, devendo ser mantido em confidencialidade, não podendo ser divulgados à terceiros, ressalvado imposição da Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE, ou qualquer outra de natureza legal.

8

JURIDICO
COMGÁS

COMGÁS

Natural

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS FORTUITOS E DE FORÇA MAIOR

- 10.1. Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada pela falta de cumprimento de suas obrigações quando motivada por caso fortuito ou força maior, conforme disposto no artigo 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, exemplificativamente: greves, comoções sociais, incêndios, enchentes, terremotos, atos de autoridades competentes impedindo, restringindo ou retardando a instalação ou funcionamento de qualquer das partes, que inviabilizem a execução do presente contrato. Tal desoneração prevalecerá pelo tempo e na medida em que a parte inadimplente estiver sob a ação do evento, cabendo-lhe dar imediato aviso à outra parte das razões e da extensão do fato, bem como da data em que for possível o reinício do cumprimento do contrato.
- 10.2. A solicitação por motivos de Força Maior, desde que comprovada, não exime o **USUÁRIO** das suas obrigações contraídas no contrato até o momento do ocorrido.
- 10.3. Na ocorrência de Força Maior, as partes se comprometem a comunicar, dentro de um período máximo de 05 (cinco) dias, o detalhamento do ocorrido e estimativa do período necessário para o equacionamento da situação apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à parte que der causa qualquer direito a indenização ou reclamação, em caso de descumprimento de qualquer Cláusula ou condição deste contrato, bem como nos seguintes casos:
- 11.1.1. Falência, dissolução, liquidação / recuperação judicial ou extrajudicial.
- 11.1.2. Cessão ou transferência do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa comunicação à outra parte.
- 11.2. A **COMGÁS** poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato, independentemente de qualquer aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista ao **USUÁRIO** qualquer direito a indenização ou reclamação, nos seguintes casos:
- 11.2.1. Inobservância das instruções, regras e normas técnicas oficiais e/ou recomendações da **COMGÁS** aplicáveis aos trabalhos, inclusive o previsto no item 7.1.1. deste contrato.
- 11.2.2. Se ficar comprovada a utilização de GÁS, sem que esta não seja computada pelo medidor da **COMGÁS** instalado no conjunto de regulação e medição.

The image shows several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a circular stamp with the text 'JURÍDICO' at the top and 'COMGÁS' at the bottom. The stamp is partially obscured by a signature.

COMGÁS

Natural

- 11.3. Caso a **COMGÁS**, exerça o direito à rescisão, e solicite a suspensão do consumo, o **USUÁRIO** deverá atender o pedido imediatamente, deixando de consumir **GÁS**, e permitindo o acesso da **COMGÁS** para efetuar o corte. Caso o **USUÁRIO**, mesmo após a solicitação de suspensão do consumo, continuar a utilizar o **GÁS**, o mesmo pagará à **COMGÁS** o preço constante da Portaria publicada pela CSPE, vigente à época do fornecimento, e será acrescido de todos os custos adicionais gerados por este ato, desde que devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ANEXO

- 12.1. Para melhor caracterização dos serviços e para definir os procedimentos, integra-se a este contrato, como se nele estivesse transcrito o **Anexo 1 – DAS DEFINIÇÕES, CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA DO GÁS, ASPECTOS DA MEDIÇÃO E DA QUALIDADE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO GÁS**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS EMERGÊNCIAS

- 13.1. O **USUÁRIO** deverá apresentar à **COMGÁS**, até a data prevista no item 5.2., e manter atualizada, uma lista contendo três contatos com os respectivos números de telefone, permitindo as respectivas localizações a qualquer hora, em caso de emergência. A **COMGÁS** deverá manter em local visível junto ao Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) os telefones para contato também em casos de emergência.
- 13.2. Os procedimentos a serem adotados pela **COMGÁS**, em diferentes situações de emergência, deverão obedecer ao plano de atuação devidamente homologado pela CSPE.
- 13.3. Em caso de emergência ou situação de redução do volume de **GÁS** distribuído, motivada por problemas técnicos, a **COMGÁS** estará administrando a rede de distribuição do **GÁS** visando a continuidade do sistema. Desta forma, em tais casos, a **COMGÁS** poderá solicitar ao **USUÁRIO** que reduza o consumo deste energético ou, em casos extremos, que deixe de utilizá-lo por determinado período, nos termos dos itens 13.2. e 13.4. deste Contrato.
- 13.4. Nos casos mencionados no item 13.3., para as interrupções programadas a **COMGÁS** compromete-se a avisar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a iminência de tais situações, e a negociar com o **USUÁRIO**, sempre que possível, a melhor forma e período para redução ou descontinuidade do fornecimento, salvo os casos onde haja situação de riscos físicos ou de vida para pessoas e danos físicos a patrimônios de terceiros ou ainda prejuízos ambientais irreversíveis. Fica reservado o direito da **COMGÁS** decidir sobre o melhor momento para redução ou descontinuidade do fornecimento, guardando sempre o estabelecimento de dias/horas em que ocorram os menores volumes de consumo.

10



COMGÁS

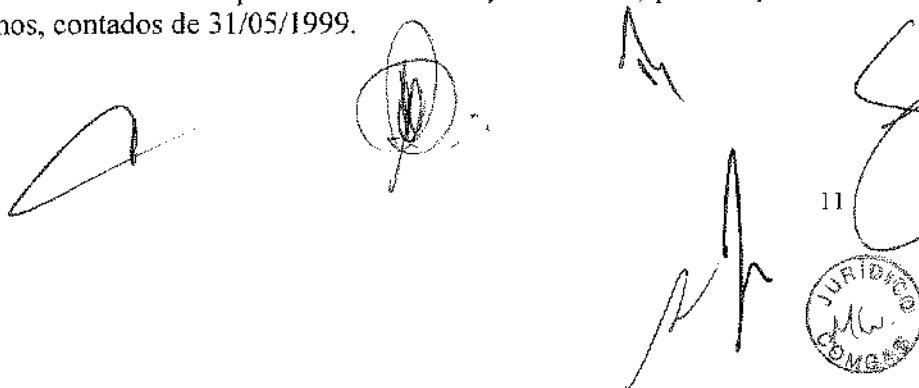
Natural

13.5. São consideradas, entre outras, situações de emergência:

- Falta de Odorização;
- Vazamento nas instalações internas do **USUÁRIO**;
- Vazamento no Sistema de Distribuição (SD);
- Falta de GÁS, devida a deficiência de suprimento; e
- Falta de GÁS ocasionada por necessidade de manutenção no Sistema de Distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. Nenhuma das partes poderá, sem a prévia e expressa comunicação à outra parte, ceder ou transferir o presente contrato, seus direitos e/ou obrigações decorrentes deste.
- 14.2. O presente contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, incluídas, mas não limitadas, as hipóteses de fusão, cisão ou alteração do controle acionário de qualquer das contratantes.
- 14.3. A falta, por parte de qualquer uma das contratantes, em exigir a observância de qualquer dos termos e condições deste contrato, ou a falta ou atraso em exercer quaisquer dos direitos dele decorrentes ou do que for estipulado em lei, não exonerará as partes de quaisquer responsabilidades e obrigações assumidas neste contrato e não será julgada como renúncia de quaisquer de seus direitos e nem constituirá novação.
- 14.4. Os materiais e equipamentos utilizados para o fornecimento de GÁS até o Conjunto de Regulagem e Medição, inclusive, integram e pertencem, exclusivamente, ao patrimônio da **COMGÁS**, a quem compete sua operação e manutenção com o direito de utilizá-los de acordo com as suas normas internas.
- 14.5. As partes comprometem-se a observar as disposições constantes do Decreto nº 43.888, de 10/03/99, do CONTRATO DE CONCESSÃO, da Portaria CSPE – 160, de 20/12/2001, legislação superveniente da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE ou do Poder Concedente, e demais normas aplicáveis.
- 14.5.1. Eventuais alterações da legislação vigente serão incorporadas automaticamente a este contrato, ficando revogadas quaisquer cláusulas em contrário.
- 14.6. A **COMGÁS** terá exclusividade para a comercialização de GÁS, por um período de 12 (doze) anos, contados de 31/05/1999.



11

JURÍDICO
COMGÁS

COMGÁS

Natural

- 14.7. Caso o **USUÁRIO** deseje tornar-se usuário livre, a partir da data de encerramento do período de exclusividade, nos termos do item anterior, deverá manifestar-se com uma antecedência mínima de 02 (dois) anos, e ainda, caso tenha Contrato vigente na data que expirar o período de exclusividade da **COMGÁS**, o **USUÁRIO** deverá respeitar e cumprir todos os prazos e condições até o término do prazo do respectivo instrumento contratual.
- 14.8. De acordo com o artigo 21, X, da Portaria CSPE nº 160, de 20/12/2001, a vigência dos contratos de fornecimento de gás com volume contratado médio mensal igual ou superior a 500.000 m³ está condicionada à prévia homologação da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE.
- 14.9. As partes reciprocamente declaram uma à outra que (a) cumpriram com todas as exigências legais e estatutárias para celebrar e dar cumprimento ao presente Contrato de acordo com seus termos e condições; e (b) os signatários do presente Contrato têm todos os poderes e autorizações para celebrá-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo, como único e competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato ou de sua execução, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
 E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em três vias, de igual teor e validade, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas e assinadas.

São Paulo
 16 ABR 2007

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Nome: Sérgio Luiz da Silva
 Cargo: Diretor de Mercado Industrial,
 GNV e Grande Comércio

Nome: Paulo César Nunes de Souza
 Cargo: Diretor de Logística e
 Recursos Humanos

USUÁRIO: UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA.

Nome: JOE TREVISAN JR
 Cargo: DIRETOR TÉCNICO

Nome: Marcos Henrique Muluze
 Cargo: UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA
 DIR. INDUSTRIAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Andrade Felício
 RG: 30.797.704-3

Nome: Maurilda Machado Bento
 RG: 33041538-4



COMGÁS

Natural

Nº 030/2007

ANEXO 1

DAS DEFINIÇÕES, CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA DO GÁS, ASPECTOS DA MEDIÇÃO E DA QUALIDADE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO GÁS

1. DAS DEFINIÇÕES

- 1.1. **COMPOSIÇÃO:** Frações ou porcentagens mássicas, volumétricas ou molares dos principais componentes, isolados ou associados, traços e outros elementos determinados pela análise do GÁS.
- 1.2. **CONDIÇÕES BASE DO GÁS:** Valores de Temperatura, Pressão e Poder Calorífico Superior, em base seca, utilizados como parâmetros de referência para a conversão do volume de gás medido.
- 1.3. **CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO:** Conjunto de equipamentos instalado, pela COMGÁS, na unidade em tela do USUÁRIO, que se destina à regulagem da pressão de fornecimento do GÁS para a PRESSÃO DE AJUSTE, à medição e registro do volume de GÁS fornecido, à filtragem do GÁS e à segurança do fornecimento. A COMGÁS é responsável, também, pela construção e manutenção do referido conjunto.
- 1.4. **CONVERSÃO DO VOLUME DE GÁS MEDIDO:** Método de cálculo que converte o volume de gás medido nas condições reais de fornecimento, para as CONDIÇÕES BASE DO GÁS, com o objetivo de determinar o volume de gás a ser faturado.
- 1.5. **CONTRATO DE CONCESSÃO:** Instrumento, assinado em 31/05/1999, cujo objeto é a outorga do direito da exploração de serviços públicos de distribuição de GÁS canalizado, celebrado entre a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, representando o Poder Concedente, e a COMGÁS.
- 1.6. **DIA:** número de horas, compreendido no período de zero a 24 horas, em que é consumido o GÁS.
- 1.7. **ELEMENTO PRIMÁRIO:** corresponde ao medidor utilizado para a medição de GÁS (tipo diafragma, turbina ou rotativo, etc.).
- 1.8. **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS:** correspondem aos instrumentos utilizados para coletar dados das variáveis: pressão, pulsos e temperatura, objetivando o envio de sinais ao ELEMENTO TERCIÁRIO.
- 1.9. **ELEMENTO TERCIÁRIO:** corresponde ao conversor de volume de GÁS ou computador de vazão (*flow computer*) programado para o cálculo do volume convertido em função da pressão, temperatura e compressibilidade, que recebe os sinais de entrada oriundos dos ELEMENTOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIOS.
- 1.10. **GÁS ou GÁS CANALIZADO:** energético especificado no item 6 deste Anexo 1, fornecido pela COMGÁS ao USUÁRIO, na forma canalizada, através de sistema de distribuição adequado, devidamente autorizado pela Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE.

13

COMGÁS

COMGÁS

Natural

- 1.11. **PERÍODO DE TESTES:** É o prazo estabelecido no Contrato de Fornecimento, que o **USUÁRIO** tem para atingir o volume de **GÁS** contratado.
- 1.12. **PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS):** Quantidade de energia liberada na forma de calor, na combustão completa de um volume definido de **GÁS** com o ar, à pressão constante e com todos os produtos de combustão retornando à temperatura inicial dos reagentes, sendo que a água formada na combustão está no estado líquido.
- 1.13. **PONTO DE ENTREGA:** Local de entrega do **GÁS**, caracterizado como o limite de responsabilidade de fornecimento, que, neste caso específico, está situado a partir da(s) última(s) válvula(s) de bloqueio de saída do **CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO**.
- 1.14. **PRESSÃO DE AJUSTE:** Valor de pressão do **GÁS** no **PONTO DE ENTREGA**, indicado na Cláusula Sexta deste contrato, que é ajustado pela **COMGÁS**, por meio de regulador instalado a montante do medidor existente no **CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO**, e que é verificado, exclusivamente, em manômetro localizado entre os referidos regulador e medidor, quando não houver **ELEMENTO TERCIÁRIO** ou, no caso deste existir, nele próprio também.
- 1.15. **SISTEMA DE MEDIÇÃO:** Sistema constituído pelos **ELEMENTOS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIOS** e **TERCIÁRIO** descritos, respectivamente, nos itens 1.7., 1.8. e 1.9 deste Anexo I, que integra o **CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO** instalado na unidade do **USUÁRIO** considerada neste contrato.

2. CONDIÇÕES BASE DO GÁS

- Temperatura (expressa em valores absolutos): 293,15 K (20 °C)
- Pressão (expressa em valores absolutos): 101,325 kPa (1 atm ou 1,033 Kgf/cm²)
- Poder Calorífico Superior: 9.400 kcal/m³ (39.356 kJ/m³ ou 10,93 kWh/m³), a 293,15 K e 101,325 kPa
- Base: seca

3. CONVERSÃO DO VOLUME DE GÁS MEDIDO PARA AS CONDIÇÕES BASE

- 3.1. O volume fornecido é convertido, inicialmente, em função das condições de pressão, temperatura e compressibilidade, da seguinte maneira:

$$V_{c1} = V_m \times [(P_m + P_{atm})/P_B] \times (T_B / T_m) \times F.s.c., \text{ onde:}$$

V_{c1} = Volume de **GÁS** inicialmente convertido, em função da pressão, temperatura e compressibilidade - em m³

Handwritten signatures and a circular stamp of COMGÁS JURÍDICO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DEL PICCHIA MALUF e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2018 às 13:48, sob o número WSNE18701142518. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3E314A3.

COMGÁS

Natural

- V_m = Volume de GÁS efetivamente entregue no mês (não convertido), medido pelo(s) medidor(es) volumétrico(s) [ELEMENTO(S) PRIMÁRIO(S)], instalado(s) pela COMGÁS e de sua propriedade - em m^3
- P_m = Pressão manométrica (PRESSÃO DE AJUSTE) - em quilopascal (kPa)
- P_{atm} = Pressão atmosférica média - em quilopascal (kPa)
- P_B = Pressão Base - em quilopascal (101,325 kPa)
- T_B = Temperatura Base - em Kelvin (293,15 K)
- T_m = Temperatura medida do GÁS, expressa em valores absolutos - em Kelvin (graus Celsius, acrescido de 273,15)
- F.s.c. = Fator de supercompressibilidade, aplicável quando a PRESSÃO DE AJUSTE é superior a 103,421 kPa (1,0207 atm ou 15 psig) e calculado de acordo com o que estabelecem as seguintes normas:

- A.G.A - AMERICAN GAS ASSOCIATION - Manual for the Determination of Supercompressibility Factors for Natural Gas: Par Research Project NX-19
- A.G.A - AMERICAN GAS ASSOCIATION - A.G.A REPORT Nº 8

- 3.2. Posteriormente, o volume de GÁS fornecido é convertido em função da variação do PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) do GÁS fornecido, conforme segue:

$$V_{c_2} = V_{c_1} \times (Y / 9.400), \text{ onde:}$$

- V_{c_2} = Volume final convertido em função do PCS - em m^3
- V_{c_1} = Volume de GÁS inicialmente convertido, em função da pressão, temperatura e compressibilidade - em m^3 (vide item 3.1. deste Anexo I)
- Y = PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) médio ponderado do GÁS fornecido no mês.

4. METODOLOGIA PARA CONVERSÃO DO VOLUME DE GÁS MEDIDO PARA AS CONDIÇÕES BASE

- 4.1. Para USUÁRIOS com consumo mensal médio menor ou igual a 50.000 m^3 e que não disponham de ELEMENTO TERCIÁRIO instalado: Os Fatores de conversão para as CONDIÇÕES BASE DO GÁS serão calculados, respectivamente, a partir da PRESSÃO DE AJUSTE no PONTO DE ENTREGA, da temperatura medida do GÁS e do PCS médio ponderado. Para pressões manométricas superiores a 103,421 kPa (1,0207 atm ou 15 psig), é considerado, adicionalmente, o efeito da compressibilidade.
- 4.2. Para USUÁRIOS com consumo mensal médio maior do que 50.000 m^3 : O CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO contará com SISTEMA DE MEDIÇÃO constituído por ELEMENTOS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIOS e TERCIÁRIO. Neste caso, o volume inicialmente convertido (V_{c_1}) será calculado automaticamente pelo ELEMENTO TERCIÁRIO instalado, levando em conta as variações de pressão e temperatura medidas pelos ELEMENTOS SECUNDÁRIOS existentes, após o que será calculado o volume convertido final (V_{c_2}), de acordo com o item 3.2, deste Anexo I.

15

JURÍDICO
COMGÁS

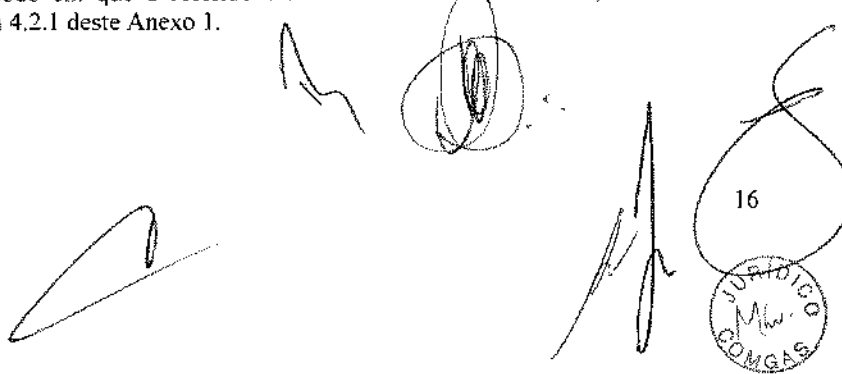
COMGÁS

Natural

4.2.1. No caso de ausência, quebra ou ainda falha de qualquer dos ELEMENTOS SECUNDÁRIOS ou do ELEMENTO TERCIÁRIO, o volume de GÁS será convertido com base na média dos fatores mensais, medidos e registrados nos três meses anteriores ao da ocorrência, e na média do PCS verificada no mês de referência. Se, eventualmente, a série histórica de três meses de consumo não tiver sido completada, prevalecerá a média calculada com base no número de meses em que houve utilização de GÁS.

5. OUTROS ASPECTOS RELACIONADOS À MEDIÇÃO

- 5.1. A medição do GÁS fornecido ao **USUÁRIO** será efetuada pelo medidor isolado ou pelo SISTEMA DE MEDIÇÃO integrante do CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO da **COMGÁS**.
- 5.2. Fica facultado à **COMGÁS**, sempre que o desejar e solicitar previamente ao **USUÁRIO**, o acesso ao CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO, afim de, através de seus representantes credenciados ou contratados, verificar as condições de funcionamento do medidor e demais componentes do referido conjunto, bem como proceder as medições previstas e realizar as manutenções que porventura se tornarem necessárias.
- 5.3. Para efeito de delineamento dos erros máximos admissíveis para o(s) ELEMENTO(S) PRIMÁRIO(S), serão utilizadas as correspondentes Portarias do INMETRO.
- 5.4. Fica entendido que se as calibrações do(s) medidor(es) indicar(em) erros dentro dos limites preconizados pelas Portarias do INMETRO, tais instrumentos serão considerados exatos.
- 5.5. Ocorrendo constatação de erro de medição superior às tolerâncias estabelecidas pela legislação metrológica, que seja prejudicial ao **USUÁRIO**, a devolução do indébito deve se dar por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, salvo hipótese de engano justificável.
- 5.6. Os demais instrumentos de medição do GÁS serão calibrados nas periodicidades mínimas estabelecidas nas portarias reguladoras da matéria, em vigor, sendo que o intervalo entre as calibrações poderá ser diminuído sempre que a **COMGÁS** julgar conveniente, ficando os custos, entretanto, por sua conta.
- 5.7. As calibrações de medidores e outros elementos serão sempre efetuadas pela **COMGÁS**, ou empresa por ela designada, devendo esta avisar previamente o **USUÁRIO**, de forma a possibilitar que este, se o desejar, se faça representar para o acompanhamento dos trabalhos.
- 5.7.1. Na ausência de representante do **USUÁRIO**, a **COMGÁS**, ou empresa por ela designada, fará a(s) calibração(ões), sem que assista ao **USUÁRIO** direito a qualquer reclamação.
- 5.7.2. A **COMGÁS** fornecerá ao **USUÁRIO** um relatório de calibração dos equipamentos, toda vez que realizar esse trabalho, se este assim o solicitar.
- 5.8. Para o caso de ocorrer a retirada temporária do ELEMENTO TERCIÁRIO, em função das necessidades de manutenção e calibração, a apuração do volume de GÁS convertido para as Condições Base, no período em que o referido elemento não estiver instalado, será realizada conforme exposto no item 4.2.1 deste Anexo 1.



16

COMGÁS

COMGÁS

Natural

6. DA QUALIDADE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO GÁS

6.1. A qualidade típica do GÁS fornecido pela **COMGÁS**, conforme regulamento técnico ANP nº 003/02 a que se refere à Portaria ANP N.º 104/02, deverá atender a seguinte especificação ⁽¹⁾:

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	LIMITE ⁽²⁾	MÉTODO	
			ASTM	ISO
Poder calorífico superior ⁽³⁾	kJ/m ³ kWh/m ³	35.000 a 42.000	D 3588	6976
		9,72 a 11,67		
Índice de Wobbe ⁽⁴⁾	kJ/m ³	46.500 a 52.500	-	6976
Metano, mín.	% vol.	86,0	D 1945	6974
Etano, máx.	% vol.	10,0		
Propano, máx.	% vol.	3,0		
Butano e mais pesados, máx.	% vol.	1,5		
Oxigênio, máx.	% vol.	0,5		
Inertes (N ₂ + CO ₂), máx.	% vol.	4,0		
Nitrogênio	% vol.	2,0		
Enxofre Total, máx.	mg/m ³	70	D 5504	6326-2
Gás Sulfídrico (H ₂ S), máx ⁽⁵⁾	mg/m ³	10,0	D 5504	6326-2
Ponto de orvalho de água a 1atm, máx.	°C	- 45	D 5454	-

(1) O gás natural deve estar tecnicamente isento, ou seja, não deve haver traços visíveis de partículas sólidas e partículas líquidas.

(2) Limites especificados são valores referidos a 293,15 K (20 °C) e 101,325 kPa (1 atm) em base seca, exceto ponto de orvalho.

(3) O poder calorífico de referência de substância pura empregado neste Regulamento Técnico encontra-se sob condições de temperatura e pressão equivalentes a 293,15 K, 101,325 kPa, respectivamente, em base seca.

(4) O índice de Wobbe é calculado empregando o Poder Calorífico Superior, em base seca. Quando o método ASTM D 3588 for aplicado para a obtenção do Poder Calorífico Superior, o índice de Wobbe deverá ser determinado pela fórmula constante do Regulamento Técnico.

(5) O gás odorizado não deve apresentar teor de enxofre total superior a 70 mg/m³.

Notas:

a) A fórmula referida na observação 4 acima (Índice de Wobbe) é $PCS \sqrt{\rho}$, onde ρ representa a densidade relativa do GÁS.

b) Para o caso específico do PCS, a **COMGÁS** está autorizada, pela CSPE, a considerar, também, a unidade kcal/m³, cujos valores limites, equivalentes aos expressos na Portaria ANP nº 104/2002, variam de 8.360 a 10.032.

Handwritten signatures and a circular stamp of the legal department of COMGÁS. The stamp contains the text 'JURIDICO COMGÁS' and the number '17'.

MARKETING INDUSTRIAL E GRANDE COMÉRCIO

TERMO DE VENDA / CADASTRO

DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA		CONSULTOR DE VENDAS RODRIGO ANDRADE FELICIO	
CNPJ 000.924.545/0001-94	I.E. 626.299.081.119	MUNICIPIO SANTO ANDRÉ	SISTEMA RMSP

DADOS CONTRATUAIS

PORTARIA N° 412	NÚMERO DO CONTRATO 030/2007	PRAZO DE CONTRATO (Meses) 29/2/1900 60	TIPO CONTRATO FIRME
TARIFA MODELO 1.137913	TARIFA CONTRATADA 1.137913	PREVISÃO DO GAS ON LIGADO	
TAKE or PAY (%) 60%	VOLUME MENSAL CONTRATADO 1 45.000	DESCONTO 1	PERÍODO (Meses) 60
	VOLUME MENSAL CONTRATADO 2	DESCONTO 2	PERÍODO (Meses)
	VOLUME MENSAL CONTRATADO 3	DESCONTO 3	PERÍODO (Meses)
			CLASSE TARIFÁRIA 6

ESTUDO ECONÔMICO

DATA DO ESTUDO 18/4/2007	T.I.R.	V. P.L. 15% (R\$) 1.078.200,70	PAY BACK (Meses)
MARGEM (R\$/m²) 0,6811	CONTRIBUIÇÃO MENSAL (R\$) 30.651,30	TARIFA MODELO 1,137913	TAR CONTRATADA 1,1379

INFORMAÇÕES DE COMPETITIVIDADE

EQUIPAMENTOS CONVERTIDOS	CONVERSÃO (R\$)	ENERGÉTICO SUBSTITUTO	BURNER TIP (R\$/M²)
1)	1)	1)	1)
2)	2)	2)	2)
3)	3)	3)	3)
4)	4)	4)	4)
Total)	Total)	Total)	Total)

SITUAÇÃO DE CRÉDITO

DATA DA CONSULTA 16/4/2007	TIPO DE CONSULTA SERASA	CI DE RISCO SERASA	(Disp. Apenas Com Cred rating)
-------------------------------	----------------------------	--------------------	--------------------------------

RESUMO DA CONSULTA

ANEXO

OBSERVAÇÕES (Racional Descontos, TOP < 80% e Outros)

Renovação contrato. *22/04/2007*
M.S.M.
Marcelo Silva Natali
 Advogado

(utilizar o verso ou outra folha se necessário)

CONTROLE DE GOVERNANÇA

Volume passou de 20.000 m³/mês p/ 45.000 m³/mês. Limite superior ajustado p/ 10%
 Tarifa teto. *OK Alessandra 26/04/07*

(utilizar o verso ou outra folha se necessário)

APROVAÇÃO

_____ (Consultor)	→	<i>Rodrigo Andrade Felicio</i> cód func. 5825 Rodrigo Andrade Felicio RG 30797704-3 18/04/07 Data
_____ (Gerente/Superintendente)	→	<i>José Rodrigues Pereira</i> cód func. 5252 Superintendente de Industriais 24/04/07 Data
_____ (Diretor)	→	_____ cód func. _____ Data

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO DEL PICCHIA MALUF e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2018 às 13:48, sob o número WSNE18701142518. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3E314A3.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 030-2007/2012-A1

Pelo presente instrumento de aditivo, as partes qualificadas no item 1 abaixo, resolvem alterar as condições do contrato acima referenciado (CONTRATO) que passará a vigor conforme condições estabelecidas no item 2.

1. PARTES

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 205, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17, doravante denominada COMGÁS, e

UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA situado(a) na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo na Avenida Henry Sannejouand, 6, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.924.545/0001-94, e Inscrição Estadual nº 626.299.081.119, doravante denominado(a) USUÁRIO.

2. ALTERAÇÕES AO CONTRATO

Durante os INTERVALOS DE PERÍODO a seguir, aplicar-se-ão as seguintes condições comerciais:

INTERVALO DE PERÍODO de 16/04/2012 a
15/04/2017

VOLUME CONTRATADO

Diário (em m ³ gás)	2.833
Mensal (em m ³ gás)	85.000
Anual (em m ³ gás)	1.020.000

CLASSE TARIFÁRIA
para segmento Industrial

2

TARIFA TETO DE REFERÊNCIA
(em R\$/ m³ gás)

*R\$ 1,396607
Deliberação
ARSESP nº 340

*Durante o intervalo de período acima, os termos fixo e variável, para cálculo da tarifa teto, foram aplicados conforme Deliberação ARSESP vigente à época.

DESCONTO - VOLUME CONTRATADO

Durante o período abaixo especificado, o preço a ser pago pelo USUÁRIO será a Tarifa Teto de referência independente do consumo efetivo, com os seguintes descontos:

de 01/07/2012 a 15/04/2017: desconto de R\$ 0,086410 por m³ retirado

Expirado o(s) período(s) de desconto, o preço por metro cúbico passará a ser, automaticamente e independentemente de aviso, o da Tarifa Teto que estiver em vigor conforme a classe correspondente ao efetivo consumo.

VOLUME MÍNIMO ANUAL (em m³ de gás):

80% do VOLUME CONTRATADO Mensal multiplicado pelo número de meses do período (a saber 12 meses).

* Para fins de cobrança do VOLUME MÍNIMO ANUAL o período será contado a partir de 16/04/2012.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato encerrar-se-á em 15/04/2017, podendo ser prorrogada somente por aditivo contratual



3. RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO e de seus aditivos, caso existentes, naquilo que não for alterado por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo,

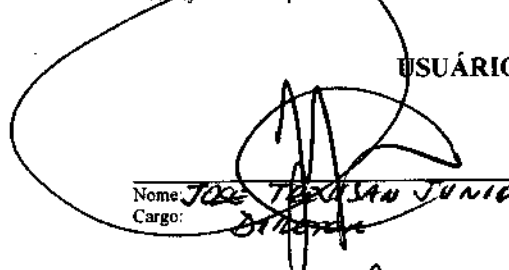
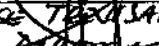
15 OUT 2012

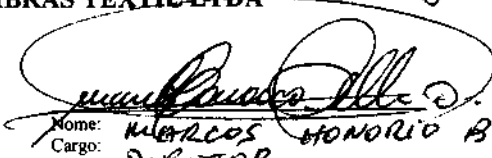
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS


Sérgio Luiz da Silva
Diretor Vice Presidente e Comercial,
Planejamento e Suprimento de Gás

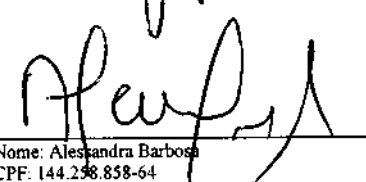

Nome: Leonardo S. N. Lerner
Cargo: DIRETOR JURÍDICO

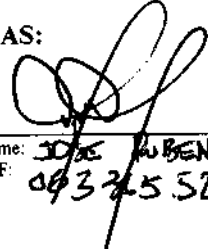
USUÁRIO: UNNAFIBRAS TÊXIL LTDA


Nome: JOSÉ TEÓFILO JUNIOR
Cargo: 


Nome: MARCOS HONÓRIO BELLUZZO
Cargo: DIRETOR

TESTEMUNHAS:


Nome: Alessandra Barbosa
CPF: 144.298.858-64


Nome: JOSÉ RUBENS BRAGA SR.
CPF: 08325528-70





Natural na sua vida.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 030-2007/2015-A2

Pelo presente instrumento de aditivo, as partes qualificadas no item 1 abaixo, resolvem alterar as condições do contrato acima referenciado (CONTRATO) que passará a vigor conforme condições estabelecidas no item 2.

1. PARTES

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 14º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17, doravante denominada COMGÁS e,

UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA situado(a) na Cidade de SANTO ANDRÉ, Estado de SÃO PAULO, na AVENIDA HENRY SANNEJOUAND, Nº 6 CENTRO/ CEP : 09210-560, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.924.545/0001-94, e Inscrição Estadual nº 626.299.081.119, doravante denominado(a) USUÁRIO.

2. ALTERAÇÕES AO CONTRATO

Durante o(s) PERÍODO(S) a seguir, aplicar-se-ão as seguintes condições comerciais:

PERÍODO de 01/07/2015 a
15/04/2017

VOLUME
CONTRATADO
Diário (em m³ gás) 3.166
Mensal (em m³ gás) 95.000
Anual (em m³ gás) 1.140.000

CLASSE TARIFÁRIA
para segmento Industrial 2

TARIFA TETO DE
REFERÊNCIA 1,748172
(em R\$/ m³ gás) Deliberação
ARSESP 575

** Durante qualquer período acima, os termos fixo e variável para cálculo da tarifa teto são aplicados conforme Deliberação ARSESP vigente à época.*

DESCONTO - VOLUME CONTRATADO

Durante o período abaixo especificado, o preço a ser pago pelo USUÁRIO será a Tarifa Teto de referência independente do consumo efetivo, com os seguintes descontos:

de 01/07/2015 a 30/11/2015 : desconto de R\$ 0,168397 por m3 retirado.

Expirado o(s) período(s) de desconto, o preço por metro cúbico passará a ser, automaticamente e independentemente de aviso, o da Tarifa Teto que estiver em vigor conforme a classe correspondente ao efetivo consumo.

Por ocasião da Revisão Tarifária Quinquenal, o desconto previsto acima será ajustado automaticamente para preservar a margem efetiva da COMGÁS, inicialmente contratada, corrigida pelo IGP-M/FGV desde a data de publicação da deliberação ARSESP acima referida.

O desconto concedido será automaticamente revogado, quando o USUÁRIO não efetuar pagamento de qualquer fatura até data de vencimento, por duas vezes consecutivas. O desconto será retomado automaticamente quando o



USUÁRIO pagar uma fatura de consumo até a data de seu vencimento e desde que não tenha nenhuma conta em aberto. A perda ou a retomada do desconto ocorrerão por ocasião da emissão da primeira fatura subsequente.

VOLUME MÍNIMO ANUAL (em m³ de gás):
912.000 m³/ano de 16/04/2015 a 15/04/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato encerrar-se-á em 15/04/2017, podendo ser prorrogada somente por aditivo contratual.

3. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO e de seus aditivos, caso existentes, naquilo que não for alterado por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo,

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Nome:
Cargo:

Marcus Bonini
Diretor Comercial,
Expansão e Relacionamento

Nome:
Cargo:

José Carlos Broisler Oliver
Diretor de Operações

Nome:
Cargo:

Jose Roberto Grandi Jr
Diretor

Nome:
Cargo:

Marcos Rogério de Miranda
Diretor

USUÁRIO: UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome: OSMAR ASSUMPCÃO
CPF: 003.907.788-85

Nome:
CPF:

Leandro Augusto Grandi
CPF: 363.107.828-51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DEL PICCHIA MALUF e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2018 às 13:48, sob o número WSNE18701142518. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10.18816-44.2016.8.26.0554 e código 3E314A3.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 088/2012 VOLUME MENSAL CONTRATADO INFERIOR A 300.000m³

QUADRO RESUMO

A. PARTES

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 205, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17, doravante denominada COMGÁS, e

REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA situado(a) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Juraci Aletto, 175, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 01.316.344/0001-77, e Inscrição Estadual nº 442.098.085.112, doravante denominado(a) USUÁRIO.

B. UNIDADE CONSUMIDORA:

Av. Papa João XXIII, 3.275, Sertãozinho, São Paulo/SP.

C. VOLUME CONTRATADO: (em metros cúbicos de gás)

Anual: 468.000

Mensal: 39.000

Diário: 1.300

D. PREÇO (Valores com base na Deliberação 340 da ARSESP, de 30/05/2012.)

Tarifa Teto de Referência para o VOLUME CONTRATADO: R\$ 1,589785 por m³ de GÁS.

DESCONTO - VOLUME CONTRATADO

Durante o período abaixo especificado, o preço a ser pago pelo USUÁRIO será a Tarifa Teto de referência independente do consumo efetivo, com os seguintes descontos:

de 01/07/2012 a 30/06/2017: desconto de R\$ 0,279588 por m³ retirado

Expirado o(s) período(s) de desconto, o preço por metro cúbico passará a ser, automaticamente e independentemente de aviso, o da Tarifa Teto que estiver em vigor conforme a classe correspondente ao efetivo consumo.

E. VOLUME MÍNIMO ANUAL

(em m³ gás)

Período: 80% do VOLUME CONTRATADO Mensal multiplicado pelo número de meses do período (a saber 12 meses).

* Para fins de cobrança do VOLUME MÍNIMO ANUAL o período será contados a partir de 01/07/2012.

F. CLASSE TARIFÁRIA

1 do segmento Industrial

G. PRESSÃO

O GÁS será fornecido à pressão de 1 bar

H. INÍCIO DO FORNECIMENTO

Ocorrerá em 01/07/2012.

I. TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

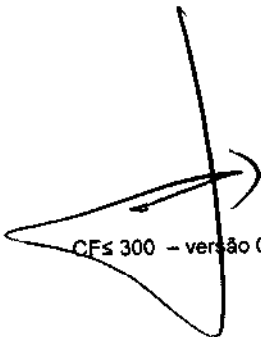
60 meses a contar da data de INÍCIO DE FORNECIMENTO.

J. CONTATOS DO USUÁRIO PARA EMERGÊNCIA

Carlos Monkosque - 4543-6860

K. VALOR DE INVESTIMENTO

Não há.



CFs 300 - versão 01/2012



Natural

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado ("CONTRATO"), as partes qualificadas no item A do QUADRO RESUMO têm entre si, certo e ajustado a contratação do fornecimento de gás natural canalizado (GÁS) para atividades vinculadas à UNIDADE USUÁRIA mencionada no item B do QUADRO RESUMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VOLUME

1.1 O VOLUME CONTRATADO de GÁS será o mencionado no item C do QUADRO RESUMO, sendo que eventual consumo provisório acima do diário contratado de GÁS deverá ser formalmente solicitado à COMGÁS, com antecedência mínima de 72 horas, cabendo à COMGÁS autorizar ou não tal acréscimo.

1.2 Em caso de consumo mensal superior ao VOLUME CONTRATADO não autorizado, a COMGÁS poderá a qualquer tempo exercer seu direito de aplicar as disposições regulatórias sobre volume excedente constantes da Portaria 160 da CSPE, podendo inclusive a COMGÁS interromper o fornecimento e, em caso de reincidência, rescindir o presente CONTRATO.

1.3 O USUÁRIO pagará à COMGÁS o VOLUME MÍNIMO ANUAL estipulado no item E do QUADRO RESUMO. Caso não seja atingido o VOLUME MÍNIMO ANUAL, a diferença entre esse volume e o efetivamente consumido será cobrada na fatura do mês subsequente ao do início do fornecimento, por exemplo, no 13º, 25º, 37º, 49º e/ou 61º meses, com base na Tarifa contratual da respectiva classe volumétrica contratada vigente no correspondente faturamento.

1.3.1 Caso o término do Contrato ocorra em data anterior ao término de cada ciclo de 12 (doze) meses, o VOLUME MÍNIMO ANUAL será calculado proporcionalmente aos meses decorridos durante o período em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor da Tarifa Teto e, conseqüentemente da Tarifa Teto de Referência inclui PIS e COFINS, exclui o ICMS, e está sujeito a alteração quando a ARSESP determinar reajuste ou revisão do Termo Fixo e/ou Termo Variável. A Tarifa Teto é calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Tarifa Teto = $[F + (VMC \times V)] / VMC$, onde:

F = Valor do Termo Fixo da classe

VMC = Volume mensal consumido em m³

V = Valor do Termo Variável da classe correspondente

2.1.1 Durante o período em que é aplicado o desconto constante do item D do Quadro Resumo, a Tarifa Teto aplicável será compatível com a classe tarifária correspondente ao volume

contratado. Neste caso, o VMC da fórmula constante do item 2.1 passa a ser o VOLUME MENSAL CONTRATADO constante do Item C do Quadro Resumo.

2.2 Os Tributos, contribuições ou encargos existentes ou que venham a ser criados e se tornem exigíveis da COMGÁS, serão adicionados ao valor e cobrados nas contas emitidas ao USUÁRIO, desde que autorizados pela ARSESP.

2.3 Quaisquer condições de tarifa ou prazo de pagamentos concedidos pela COMGÁS, diferentes daqueles estabelecidos neste CONTRATO serão tidos como mera liberalidade, podendo ser suspensos ou descontinuados a qualquer momento.

2.4 O faturamento será feito com base no volume efetivamente entregue e corrigido, observando-se o disposto no item 3 do ANEXO I.

2.5 A cobrança será efetuada por boleto bancário, encaminhado junto à conta de GÁS, que será apresentada ao USUÁRIO, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência à data do vencimento.

2.6 A COMGÁS somente considerará quitada a conta de GÁS, após recebimento do valor total do documento de cobrança, ficando expressamente vedados pagamentos parciais ou pagamentos realizados de outras formas que não a prevista neste CONTRATO.

2.7 Atraso no pagamento das faturas acarretarão multa moratória de 2% (dois por cento) e juros moratórios diários de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) incidente sobre o valor total da Nota Fiscal/Conta de GÁS em atraso, além da aplicação das demais disposições regulatórias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1 A vigência deste CONTRATO inicia-se na data de sua assinatura e se encerra na data constante no item I do QUADRO RESUMO, podendo ser prorrogado somente por meio de termo aditivo.

3.2 A COMGÁS poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista ao USUÁRIO qualquer direito à indenização ou reclamação, nos seguintes casos:

a) Falência decretada ou dissolução total de qualquer uma das Partes;

b) Em caso de cisão, fusão, incorporação, transformação ou qualquer tipo de reorganização societária pelo USUÁRIO que implique em diminuição da capacidade de cumprimento das obrigações ora avençadas;

c) Cessão do presente CONTRATO sem a prévia e expressa anuência da outra Parte.



d) Inobservância das instruções, regras e normas técnicas oficiais e/ou recomendações da COMGÁS.

e) Utilização de GÁS sem o devido registro pelo CRM e religação do GÁS pelo USUÁRIO à revelia.

f) Retirada de GÁS, sem autorização da COMGÁS, em 10% (dez por cento) acima do VOLUME CONTRATADO mensal por 03 vezes ou acima do VOLUME CONTRATADO diário por 90 dias, em ambos os casos consecutivos ou não.

g) Ausência de consumo pelo USUÁRIO por mais de 90 dias úteis por ano, consecutivos ou não, contados a partir da data em que a COMGÁS disponibilizou o GÁS ao USUÁRIO.

h) Intervenção nos equipamentos e ativos da COMGÁS.

i) Qualquer outro caso de descumprimento contratual pelo USUÁRIO.

j) Nos demais casos previstos na Portaria 160 da CSPE.

3.3 Caso a COMGÁS exerça o direito à rescisão ou caso expire a vigência do CONTRATO, o USUÁRIO deixará de consumir GÁS imediatamente sob pena de pagar à COMGÁS o valor integral da Tarifa Teto vigente, acrescido de todos os custos adicionais gerados pela utilização indevida do GÁS.

3.4 Em caso de rescisão antecipada por culpa do USUÁRIO e havendo investimento feito pela COMGÁS conforme mencionado no item K do QUADRO RESUMO, o USUÁRIO obriga-se a indenizar a COMGÁS, no prazo de 15 dias após a rescisão, conforme o seguinte cálculo:

Indenização = Investimento x [1 - (ΣVec / Vma)]

Sendo

Investimento = valor do Item K do QUADRO RESUMO, atualizado pelo IGP-M/FGV desde a data de assinatura do CONTRATO

ΣVec = Volume total efetivamente consumido durante a vigência do CONTRATO;

Vma = VOLUME MÍNIMO ANUAL por todo o período de vigência do CONTRATO.

3.5 O pagamento de qualquer investimento pela COMGÁS não significa imputação a ela de qualquer responsabilidade, de qualquer natureza, sejam referentes ao prazo de entrega, qualidade, desempenho e garantia dos equipamentos e serviços adquiridos para a instalação acima mencionada, inclusive de incidência tributária, ou qualquer outra, sendo de inteira responsabilidade do USUÁRIO e do fornecedor que eventualmente vier a ser contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Além das demais obrigações assumidas neste CONTRATO obriga-se ainda a COMGÁS a:

a) Prestar o serviço de distribuição de GÁS nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO e legislação pertinente, disponibilizando o GÁS ao USUÁRIO no PONTO DE ENTREGA.

b) Disponibilizar ao USUÁRIO as Normas Técnicas e as recomendações da COMGÁS, que deverão ser por ele adotadas no projeto e na construção de sua instalação interna de abastecimento de GÁS e no sistema de combustão, as quais constarão da Carta aos Clientes de Gás Natural fornecida pela COMGÁS.

c) Prover ou manter a rede de distribuição, o ramal de serviços destinados ao fornecimento de GÁS até o Conjunto de Regulagem e Medição ("CRM") em campo bem como a sua instalação até a entrada prevista no projeto de rede interna do USUÁRIO.

4.2 Além das demais obrigações assumidas neste CONTRATO, obriga-se ainda o USUÁRIO a:

a) Executar a instalação interna a partir do CRM em campo e a adequação do(s) equipamento(s) que utilizará(ão) o GÁS, de acordo com as orientações técnicas da COMGÁS de segurança e Normas Técnicas Oficiais em vigência;

b) Abster-se de modificar a sua instalação interna, bem como seus equipamentos a GÁS, sem a prévia e expressa concordância da COMGÁS;

c) Cumprir com as condições de segurança e demais obrigações contratuais para iniciar o consumo até a data prevista para início de fornecimento;

d) Manter livre e desimpedida a área das instalações da COMGÁS, permitindo o acesso da equipe da COMGÁS ao CRM;

e) Arcar com os custos referentes à alteração da localização do CRM seja por conveniência do USUÁRIO ou por determinação regulatória;

f) Guardar o CRM de propriedade da COMGÁS na qualidade de depositário a título gratuito;

g) Proteger as instalações da COMGÁS, não intervindo e não permitindo que terceiros intervenham em seu funcionamento, seja por equipamentos que interfiram no fornecimento de GÁS ou na exatidão da medição, responsabilizando-se o USUÁRIO por danos decorrentes de qualquer ato que não seja a regular utilização dos equipamentos ou que afete e/ou comprometa a sua segurança;

h) Comunicar à COMGÁS (i) imediatamente, qualquer avaria ou defeito constatado no CRM; (ii) com antecedência de 30 (trinta) dias, as paradas programadas para manutenção e para férias coletivas; (iii) em 05 (cinco) dias, a ocorrência de fatos que produzam reduções ou interrupções de consumo; (iv) com 30 (trinta) dias de antecedência a data de faturamento, a alteração/reorganização societária que implique

em alteração da razão social, CNPJ, Inscrição Estadual ou endereço;

i) Respeitar as Normas Técnicas aplicáveis, incluindo as disponibilizadas pela COMGÁS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada pela falta de cumprimento de suas obrigações quando motivada por caso fortuito ou força maior, devendo a parte impedida comunicar a outra parte quando ocorrer o impedimento.

5.2 Em caso de emergência ou situação de redução do volume de GÁS distribuído motivada por problemas técnicos, a COMGÁS poderá solicitar ao USUÁRIO que reduza o consumo de GÁS ou, em casos extremos, que deixe de utilizá-lo por determinado período.

5.2.1 São consideradas, entre outras, situações de emergência: falta de odorização, vazamento nas instalações internas do USUÁRIO, vazamento no Sistema de Distribuição (SD), falta de GÁS, devido a deficiência de suprimento, falta de GÁS

ocasionada por necessidade de manutenção no Sistema de Distribuição.

5.3 A não exigência do cumprimento de qualquer dos termos e condições deste CONTRATO ou de lei não exonerará as partes de quaisquer de suas responsabilidades e obrigações e não será considerada novação ou renúncia a qualquer de direito.

5.4 As partes comprometem-se a observar as disposições legais aplicáveis do CONTRATO DE CONCESSÃO, Portaria 160 da CSPE e normas supervenientes da ARSESP, sendo que eventuais alterações serão incorporadas automaticamente a este CONTRATO, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

5.5 Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo, como único e competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO ou de sua execução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo,

15 OUT 2012

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Sérgio Luiz de Silva
Diretor Vice Presidente e Comercial,
Planejamento e Suprimento de Gás

Nome: Leonardo S. N. Lerner
Cargo: DIRETOR JURÍDICO

USUÁRIO: REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA

Nome:
Cargo:

Nome: MAÍLOS HONÓRIO BELLUZZO
Cargo: DIRETOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandra Barbosa
CPF: 144.258.858-64

Nome:
CPF:

Maurilda Machado Bento
RG: 33.041.538-4
CPF: 215.539.710-00

ANEXO I

DAS DEFINIÇÕES, CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA DO GÁS, ASPECTOS DA MEDIÇÃO E DA QUALIDADE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO GÁS

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. **COMPOSIÇÃO:** Frações ou porcentagens mássicas, volumétricas ou molares dos principais componentes, isolados ou associados, traços e outros elementos determinados pela análise do GÁS.

1.2. **CRM/CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO:** Conjunto de equipamentos instalado, pela COMGÁS, na unidade do USUÁRIO, que se destina à regulagem da pressão de fornecimento do GÁS para a PRESSÃO DE AJUSTE, à medição e registro do volume de GÁS fornecido, à filtragem do GÁS e à segurança do fornecimento. A COMGÁS é responsável, também, pela construção e manutenção do referido conjunto.

1.3. **CONVERSÃO DO VOLUME DE GÁS MEDIDO:** Método de cálculo que converte o volume de gás medido nas condições reais de fornecimento, para as CONDIÇÕES BASE DO GÁS mencionadas no item 2 deste ANEXO I, com o objetivo de determinar o volume a ser faturado.

1.4. **CONTRATO DE CONCESSÃO:** Instrumento, assinado em 31/05/1999, cujo objeto é a outorga do direito da exploração de serviços públicos de distribuição de GÁS canalizado, celebrado entre a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE, representando o Poder Concedente, e a COMGÁS.

1.5. **DIA:** número de horas, compreendido no período de zero a 24 horas, em que é consumido o GÁS.

1.6. **ELEMENTO PRIMÁRIO:** corresponde ao medidor utilizado para a medição de GÁS (tipo diafragma, turbina ou rotativo, etc.).

1.7. **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS:** correspondem aos instrumentos utilizados para coletar dados das variáveis: pressão, pulsos e temperatura, objetivando o envio de sinais ao ELEMENTO TERCIÁRIO.

1.8. **ELEMENTO TERCIÁRIO:** corresponde ao conversor de volume de GÁS ou computador de

vazão (*flow computer*) programado para o cálculo do volume convertido em função da pressão, temperatura e compressibilidade, que recebe os sinais de entrada oriundos dos ELEMENTOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIOS.

1.9. **GÁS ou GÁS CANALIZADO:** energético conforme especificado no item 6 deste ANEXO I, fornecido pela COMGÁS ao USUÁRIO, na forma canalizada, através de sistema de distribuição adequado, devidamente autorizado pela AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP.

1.10. **PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS):** Quantidade de energia liberada na forma de calor, na combustão completa de um volume definido de GÁS com o ar, à pressão constante e com todos os produtos de combustão retornando à temperatura inicial dos reagentes, sendo que a água formada na combustão está no estado líquido.

1.11. **PONTO DE ENTREGA:** Local de entrega do GÁS, caracterizado como o limite de responsabilidade de fornecimento, que, neste caso específico, está situado a partir da(s) última(s) válvula(s) de bloqueio de saída do CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO.

1.12. **PRESSÃO DE AJUSTE:** Valor de pressão do GÁS no PONTO DE ENTREGA, indicado no CONTRATO, que é ajustado pela COMGÁS, por meio de regulador instalado a montante do medidor existente no CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO, e que é verificado, exclusivamente, em manômetro localizado entre os referidos regulador e medidor, quando não houver ELEMENTO TERCIÁRIO ou, no caso deste existir, nele próprio também.

1.13. **SISTEMA DE MEDIÇÃO:** Sistema constituído pelos ELEMENTOS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIOS e TERCIÁRIO descritos, respectivamente, nos itens 1.7., 1.8. e 1.9 deste ANEXO I, que integra o CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO instalado na unidade do USUÁRIO considerada neste CONTRATO.

2. CONDIÇÕES BASE DO GÁS

- Temperatura (expressa em valores absolutos): 293,15 K (20 °C)
- Pressão (expressa em valores absolutos): 101,325 kPa (1 atm ou 1,033 Kgf/cm²)
- Poder Calorífico Superior: 9.400 kcal/m³ (39.356 kJ/m³ ou 10,93 kWh/m³), a 293,15 K e 101,325 kPa
- Base: seca

3. CONVERSÃO DO VOLUME DE GÁS MEDIDO PARA AS CONDIÇÕES BASE

3.1. O volume fornecido é convertido, inicialmente, em função das condições de pressão, temperatura e compressibilidade, da seguinte maneira:

$$Vc_1 = Vm \times [(Pm + Patm)/P_B] \times (T_B / T_m) \times F.s.c., \text{ onde:}$$

Vc₁ = Volume de GÁS inicialmente convertido, em função da pressão, temperatura e compressibilidade - em m³

Vm = Volume de GÁS efetivamente entregue no mês (não convertido), medido pelo(s) medidor(es) volumétrico(s) [ELEMENTO(S) PRIMÁRIO(S)], instalado(s) pela COMGÁS e de sua propriedade - em m³

Pm = Pressão manométrica (PRESSÃO DE AJUSTE) - em quilopascal (kPa)

Patm = Pressão atmosférica média - em quilopascal (kPa)

P_B = Pressão Base - em quilopascal (101,325 kPa)

T_B = Temperatura Base - em Kelvin (293,15 K)

T_m = Temperatura medida do GÁS, expressa em valores absolutos - em Kelvin (graus Celsius, acrescido de 273,15)

F.s.c. = Fator de supercompressibilidade, aplicável quando a PRESSÃO DE AJUSTE é superior a 103,421 kPa (1,0207 atm ou 15 psig) e calculado de acordo com o que estabelecem as seguintes normas:

- A.G.A - AMERICAN GAS ASSOCIATION - Manual for the Determination of Supercompressibility Factors for Natural Gas: Par Research Project NX-19
- A.G.A - AMERICAN GAS ASSOCIATION - A.G.A REPORT N^o 8

3.2. Posteriormente, o volume de GÁS fornecido é convertido em função da variação do PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) do GÁS fornecido, conforme segue:

$$Vc_2 = Vc_1 \times (Y / 9.400), \text{ onde:}$$

Vc₂ = Volume final convertido em função do PCS - em m³

Vc₁ = Volume de GÁS inicialmente convertido, em função da pressão, temperatura e compressibilidade - em m³ (vide item 3.1. deste ANEXO I)

Y = PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) médio ponderado do GÁS fornecido no mês.

4. METODOLOGIA PARA CONVERSÃO DO VOLUME DE GÁS MEDIDO PARA AS CONDIÇÕES BASE

4.1. Para USUÁRIOS com consumo mensal médio menor ou igual a 50.000 m³ e que não disponham de ELEMENTO TERCIÁRIO instalado: Os Fatores de conversão para as CONDIÇÕES BASE DO GÁS, serão calculados, respectivamente, a partir da PRESSÃO DE AJUSTE no PONTO DE ENTREGA, da temperatura medida do GÁS e do PCS médio ponderado. Para pressões manométricas superiores a 103,421 kPa (1,0207 atm ou 15 psig), é considerado, adicionalmente, o efeito da compressibilidade.

4.2. Para USUÁRIOS com consumo mensal médio maior do que 50.000 m³: O CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO contará com SISTEMA DE MEDIÇÃO constituído por ELEMENTOS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIOS e TERCIÁRIO. Neste caso, o volume inicialmente convertido (Vc₁) será calculado automaticamente pelo ELEMENTO TERCIÁRIO instalado, levando em conta as variações de pressão e temperatura medidas pelos ELEMENTOS SECUNDÁRIOS existentes, após o que será calculado o volume convertido final (Vc₂), de acordo com o item 3.2, deste ANEXO I.

4.2.1 No caso de ausência, quebra ou ainda falha de qualquer dos ELEMENTOS SECUNDÁRIOS ou do ELEMENTO TERCIÁRIO, o volume de GÁS será convertido com base na média dos fatores mensais, medidos e registrados nos três meses anteriores ao da ocorrência, e na média do PCS verificada no mês de referência. Se, eventualmente, a série histórica de três meses de consumo não tiver sido completada, prevalecerá a média calculada com base no número de meses em que houve utilização de GÁS.

5. OUTROS ASPECTOS RELACIONADOS À MEDIÇÃO

5.1 A medição do GÁS fornecido ao USUÁRIO será efetuada pelo medidor isolado ou pelo SISTEMA DE MEDIÇÃO integrante do CRM da COMGÁS.

5.2 Fica facultado à COMGÁS, sempre que o desejar e solicitar previamente ao USUÁRIO, o acesso ao CRM, afim de, por seus representantes credenciados ou contratados, verificar as condições de funcionamento do medidor e demais componentes do referido conjunto, bem como proceder às medições previstas e realizar as manutenções que porventura se tornarem necessárias.

5.3 Para efeito de delineamento dos erros máximos admissíveis para o(s) ELEMENTO(S) PRIMÁRIO(S), serão utilizadas as correspondentes Portarias do INMETRO.

5.4 Fica entendido que se as calibrações do(s) medidor(es) indicar(em) erros dentro dos limites preconizados pelas Portarias do INMETRO, tais instrumentos serão considerados exatos.

5.5 Ocorrendo constatação de erro de medição superior às tolerâncias estabelecidas pela legislação metrológica, que seja prejudicial ao USUÁRIO, a devolução do indébito deve ser por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, salvo hipótese de engano justificável.

5.6 Os demais instrumentos de medição do GÁS serão calibrados nas periodicidades mínimas estabelecidas nas portarias reguladoras da matéria, em vigor, sendo que o intervalo entre as calibrações poderá ser diminuído sempre que a COMGÁS julgar conveniente, ficando os custos, entretanto, por sua conta.

5.7 As calibrações de medidores e outros elementos serão sempre efetuadas pela COMGÁS, ou empresa por ela designada, devendo esta avisar previamente o USUÁRIO, de forma a possibilitar que este, se o desejar, se faça representar para o acompanhamento dos trabalhos.

5.7.1 Na ausência de representante do USUÁRIO, a COMGÁS, ou empresa por ela designada, fará a(s) calibração(ões), sem que assista ao USUÁRIO direito a qualquer reclamação.

5.7.2 A COMGÁS fornecerá ao USUÁRIO um relatório de calibração dos equipamentos, toda vez que realizar esse trabalho, se este assim o solicitar.

5.8 Para o caso de ocorrer a retirada temporária do ELEMENTO TERCIÁRIO, em função das necessidades de manutenção e calibração, a apuração do volume de GÁS convertido para as Condições Base, no período em que o referido elemento não estiver instalado, será realizada conforme exposto no item 4.2.1 deste ANEXO I.

6. DA QUALIDADE E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO GÁS

A qualidade típica do GÁS fornecido pela COMGÁS será conforme Tabela de especificação do Gás Natural (1), constante da Resolução no. 16 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, de 17 de Junho de 2008, ou outra regulamentação que vier a substituí-la.





Natural na sua vida.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 088-2012/2015-A1

Pelo presente instrumento de aditivo, as partes qualificadas no item 1 abaixo, resolvem alterar as condições do contrato acima referenciado (CONTRATO) que passará a vigor conforme condições estabelecidas no item 2.

1. PARTES
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 14º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17, doravante denominada COMGÁS e,
REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA situado(a) na Cidade de MAUÁ, Estado de SÃO PAULO, na RUA JURACI ALETTO, Nº 175-SERTÃOZINHO- CEP:09370-813, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 01.316.344/0001-77, e Inscrição Estadual nº 442.098.085.112, doravante denominado(a) USUÁRIO.

2. ALTERAÇÕES AO CONTRATO
Durante o(s) PERÍODO(S) a seguir, aplicar-se-ão as seguintes condições comerciais:

PERÍODO	de 01/07/2015a 30/06/2017
VOLUME CONTRATADO	
Diário (em m ³ gás)	1.600
Mensal (em m ³ gás)	48.000
Anual (em m ³ gás)	576.000
CLASSE TARIFÁRIA para segmento Industrial	I
TARIFA TETO DE REFERÊNCIA (em R\$/ m ³ gás)	2,011787 Deliberação ARSESP 575

** Durante qualquer período acima, os termos fixo e variável para cálculo da tarifa teto são aplicados conforme Deliberação ARSESP vigente à época.*

DESCONTO - VOLUME CONTRATADO
Durante o período abaixo especificado, o preço a ser pago pelo USUÁRIO será a Tarifa Teto de referência independente do consumo efetivo, com os seguintes descontos:
de 01/07/2015 a 30/11/2015 : desconto de R\$0,432012 por m3 retirado.

Expirado o(s) período(s) de desconto, o preço por metro cúbico passará a ser, automaticamente e independentemente de aviso, o da Tarifa Teto que estiver em vigor conforme a classe correspondente ao efetivo consumo.

Por ocasião da Revisão Tarifária Quinquenal, o desconto previsto acima será ajustado automaticamente para preservar a margem efetiva da COMGÁS, inicialmente contratada, corrigida pelo IGP-M/FGV desde a data de publicação da deliberação ARSESP acima referida.

O desconto concedido será automaticamente revogado, quando o USUÁRIO não efetuar pagamento de qualquer

M [Handwritten signature] B. [Handwritten signature] 1 [Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DEL PICCHIA MALUF e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2018 às 13:48, sob o número WSNE18701142518. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3E314A3.



Natural na sua vida.

fatura até data de vencimento, por duas vezes consecutivas. O desconto será retomado automaticamente quando o USUÁRIO pagar uma fatura de consumo até a data de seu vencimento e desde que não tenha nenhuma conta em aberto. A perda ou a retomada do desconto ocorrerão por ocasião da emissão da primeira fatura subsequente.

VOLUME MÍNIMO ANUAL (em m³ de gás):
460.800 m³ /ano de 01/07/2015 a 30/06/2017 .

VIGÊNCIA DO CONTRATO
A vigência do contrato encerrar-se-á em 30/06/2017 , podendo ser prorrogada somente por aditivo contratual.

3. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO e de seus aditivos, caso existentes, naquilo que não for alterado por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 20 AGO 2015

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Nome: Marcus Bonini
Cargo: Diretor Comercial, Expansão e Relacionamento

Nome: Sérgio Luiz da Silva
Cargo: Diretor de Marketing, Planejamento e Suprimento de Gás

USUÁRIO: REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA .

Nome: JOSE RUBENS SEDA JR
Cargo: DIRETOR

Nome: Marcos Rogério de Miranda
Cargo: DIRETOR

TESTEMUNHAS

Nome: OSMAR ASSUMPCAO
CPF: 003.907.788-85

Nome: BRUNO GALATI VIEIRA
CPF: 174063608-27

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)

4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Rinaldo Vieira, Coordenador do Cartório da 7ª. Vara Cível do Foro de Santo André, na forma da lei, **CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1018816-44.2016.8.26.0554 - **CLASSE - ASSUNTO:** Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/08/2016 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 100.000,00

REQUERENTE(S):

REPET - RECICLAGEM DE TERMOPLASTICOS LTDA, CNPJ 01.316.344/0001-77, Rua Juraci Aletto, 175, Sertãozinho, CEP 09370-813, Maua - SP

REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA., CNPJ 02.645.573/0002-89, RODOVIA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR 101, km 97, SENTIDO JOÃO PESSOA RECIFE, CEP 58322-000, Conde - PB

UNNA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 00.825.823/0001-56, Avenida dos Estados, 6144, Parque Jacatuba, CEP 09290-520, Santo André - SP

UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA, CNPJ 00.924.545/0001-94, Avenida dos Estados, 5852, Parque Jacatuba, CEP 09290-520, Santo André - SP

REQUERIDO(S):

Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>

OBJETO DA AÇÃO:

Requer o processamento do pedido de recuperação judicial das empresas.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Certifica mais que no dia 07/12/2017 às 15:00 foi decretada a falência de UNNA PARTICIPAÇÕES S/A, UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA, REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA e REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA, sendo nomeada administradora judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por ORESTES NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628. Decretação de falência - 07/12/2017 15:25:50 - VISTOS, etc... UNNA PARTICIPAÇÕES S/A, UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA, REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA. e REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA., requereram sua recuperação judicial sob argumento, em resumo, de estarem em dificuldades financeiras que impede a viabilidade das empresas, preenchendo os requisitos da Lei nº 11.101/05 (fls. 01/16). Presentes os requisitos legais, este Juízo deferiu o processamento do pedido cf. fls. 635/639. Após o trâmite legal, a Assembleia de Credores aprovou o plano de recuperação, que foi devidamente homologado fls. 14850/14853. Contudo, as recuperandas não cumpriram as obrigações assumidas frente aos credores, o que gerou pedido por parte do Administrador Judicial da convocação da recuperação judicial em falência, em razão da inviabilidade do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial fls. 18331/18335. Intimadas, as recuperandas confessaram não disporem de meios de prosseguir com a recuperação das suas atividades fls. 18385/18389. É o relatório. DECIDO. Nos termos do art. 73 da Lei nº 11.101/05: “o juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial: I por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei; II pela



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei; III quanto houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4º do art. 56 desta Lei; IV por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei. Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei”. Por sua vez, o art. 61 do mesmo diploma legal estabelece que: “proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial. § 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei. § 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial”. O caso “in studio”, trata-se de pedido de convalidação em falência formulado pelo Administrador Judicial (e pelas próprias recuperandas), com fundamento no descumprimento de obrigação constante do plano de recuperação judicial. Pois bem, como se vê dos autos, o endividamento total das recuperandas ultrapassa os 150 milhões de reais (cf. fls. 16828). Desde o início do processo, que sempre foi conduzido para evitar a falência, buscando a manutenção das empresas, às recuperandas foram concedidas todas as oportunidades para demonstrarem sua viabilidade econômica e discriminar os meios de recuperação a serem empregados, conforme art. 53, incisos I e II da Lei nº 11.101/05. O plano de recuperação judicial que foi aprovado em assembleia previa a transferência do principal ativo das recuperandas para terceiros, que assumiriam o pagamento dos credores. Percebe-se que, desde o início, a intenção das autoras não foi manter-se em funcionamento, mas transferir o funcionamento para uma nova empresa, de capacidade econômica e empresarial absolutamente desconhecida, para, deste modo, por via oblíqua, liquidar os ativos/passivos. Frustradas posteriormente as tentativas de transferência do ativo para esses terceiros (que se obrigaram frente aos credores das recuperandas), restou evidente que a capacidade produtiva das autoras está prejudicada. Em vista disso, está perfeitamente caracterizada a completa ausência de viabilidade econômica das autoras, o que deixa como única solução a decretação da falência. Deste modo, é caso de convalidação da recuperação judicial em falência, o que faço com fundamento no art. 73, inciso IV c/c art. 94, inciso III, alíneas “b” e “g”, ambos da Lei nº 11.101/00. Ante o exposto, DECRETO hoje, às 15h, a falência de UNNA PARTICIPAÇÕES S/A, UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA, REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA. e REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA. 1) Fixo em noventa (90) dias o termo legal da falência, contado do pedido de recuperação judicial, nos termos do inciso II do art. 99 da Lei nº 11.101/05; 2) Determino a laqueação de todos os estabelecimentos comerciais das agora falidas (cf. art. 99, XI c.c. art. 109); 3) Nomeio administradora judicial LASPRO CONSULTORES LTDA. (CNPJ 22.223.371/0001-75), representada por Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB n. 98.628), que deverá prestar compromisso em 24 horas. Intime-se. Compromissado, deverá ele cumprir as obrigações do art. 22 e ss. da Lei de Falências; 4) Fixo o prazo de quinze (15) dias para as habilitações de crédito, contados a partir da publicação do edital previsto no parágrafo único do art. 99 da Lei nº 11.101/05; 5) Intimem-se as falidas para apresentarem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, relação nominal dos credores, indicando endereços, importâncias, natureza e classificação dos respectivos créditos, se estas já não se encontrarem nos autos, sob pena de desobediência; 6) Cumpram-se as determinações constantes dos incisos V, VI, XIII do art. 99 da Lei nº 11.101/2005; 7) Expeçam-se ofícios à JUCESP, Cartório de Distribuição e Informação e SRF, solicitando informações a respeito das falidas, bem como comunicando a decretação da falência;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ao DETRAN para que inscreva a indisponibilidade de todos os veículos registrados em nome das falidas, informando ao Juízo quais são eles ou se não tem; ao BANCO CENTRAL para que transmita a todas as instituições financeiras a indisponibilidade dos saldos em conta correntes e de quaisquer outros ativos financeiros, comunicando ao Juízo apenas nos casos em que existam, dispensadas as instituições de comunicar a inexistência dos ativos e saldos; 8) Defiro o pedido de fls. 18334 item 12 determinando, em razão disso, a indisponibilidade provisória e até o limite do passivo sujeito à recuperação judicial (agora falência), dos bens e o arresto on-line (BACENJUD, RENAJUD e ARISP) dos ativos financeiros, dos veículos e dos imóveis das coobrigadas: a) MARIA TERESA FERREIRA DE SOUZA NEVES LEMES, RG nº 12.508.771-SSP/MG e CPF nº 051.646.436-18) e b) AMSTERDÃ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, CNPJ nº 22.201.668/0001-30, com sede na Rua Miguel Salim, 170, Jardim São Luís, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-330); 8) Comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Município em que as devedoras (e coobrigadas) tiverem estabelecimentos, para que tomem conhecimento da falência. Ciência ao Ministério Público. Custas na forma da lei. P.R.I. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 16 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos à LASPRO CONSULTORES LTDA para:

Manifestar, no prazo de 05 dias, acerca da petição e documentos juntados às fls.20714/20748.

Santo André, 16 de maio de 2018. Eu, Robson Rosa Alexandre Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

ROBSON ROSA ALEXANDRE PEREIRA

De: ROBSON ROSA ALEXANDRE PEREIRA
Enviado em: quarta-feira, 16 de maio de 2018 14:49
Para: oreste.laspro@laspro.com.br
Assunto: Manifestar com urgencia
Assinada por: robsonpereira@tjsp.jus.br

Prioridade: Alta

Sr. Adiminstrador, boa tarde!

Nos termos do Ato Ordinatório de fls. 20752 dos autos que abaixo informo, intimo vsa senhoria a se manifestar, com urgência, acerca da petição e documentos de fls.

20714/20748 juntados aos autos pela requerente COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Dados do processo: 1018816-44.2016.8.26.0554

UNNAFIBRAS E OUTRAS

Atenciosamente,



Robson Rosa Alexandre Pereira
Escrevente Técnico Judiciário

7º Of. Cível Santo André – SP
Praça IV Centenário, s/n, Prédio 3, Centro
09040-906 – Santo André – SP
(11) 4435-6825
robsonpereira@tjsp.jus.br

 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTO ANDRÉ****FORO DE SANTO ANDRÉ****7ª VARA CÍVEL**

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)

4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Adilson De Andrade (17383)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 554.2018/018953-0 dirigi-me à Av. Dos Estados, 5852 – Santo André e também à Rua Juraci Aletto, 175- Mauá, tendo localizado apenas nove impressoras no primeiro endereço e apenas duas no segundo endereço, as quais foram entregues à autora, conforme auto em anexo. O referido é verdade e dou fê. Santo André, 14 de maio de 2018.-.-.-.-.-

Número de Cotas: 01

R\$ 77,10

Guia 5165

AUTO DE Restituição

Aos 11 dia(s) do mês de MAIO de 2018,
 nesta Comarca de Santo André e Mauá
 em 1/1, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, na Av. dos
Estados, 5852 e Rua Juraci Alatto, 175 a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara CIVIL
 Processo nº: 1018816-44.2016.8.26.0554 e respectivo Cartório,
 nos autos de: Recuperação Judicial e Falência a requerimento
 de:
 contra: UNIVAFERRAS Têxtil Ltda

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a localizar e restituir
 o autor, neste ato representado por Rita de Cássia Cordeiro, R.G. 42.
 348.155-1, os bens a seguir descritos: 1 (uma) Multifuncional
 Ricoh Laser Mono MP2000; 7 (sete) Multifuncional Lexmark
 Laser Mono X 264dn, 1 (uma) multifuncional Lexmark Laser
 Mono X 656dn, todos na Av. dos Estados, 5852; 2 (duas) Multi-
 Funcional Lexmark Laser Mono X 264dn, na Rua Juraci Alatto,
 175 - Mauá.

(Large empty space with faint horizontal lines, likely for additional details or signatures)

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça A. Andrade

O Oficial de Justiça _____

Representante do Autor Rita de Cássia Cordeiro

Testemunha: _____

Testemunha: _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP.

PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554



10188164420168260554

BANCO DO BRASIL S/A, Instituição Financeira com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seus advogados, no final assinados e constituídos na forma do mandato anexo, com escritório na Comarca de Bebedouro/SP, na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260 - Parque Eldorado, onde receberão intimações sobre qualquer ato do processo, nos autos da **FALÊNCIA** da empresa **UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA**, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, informar que a partir desta data, fica expressamente revogado o mandato anteriormente outorgado em favor dessa Sociedade de Advogados para a condução da ação judicial em referência, consoante os termos do art. 111 do Código de Processo Civil.

Outrossim, requer que todas as intimações referentes a este processo deixem de ser publicadas em nome do advogado DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade.

Termo em que roga a juntada desta aos autos.
Pede deferimento.

Bebedouro/SP., 18 de maio de 2018.

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER
OAB/SP Nº 178.060

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao interessado Banco do Brasil S/A para:

Fls.20756: Regularizar, no prazo de 05 dias sua representação processual, tendo em vista não constar nos autos procuração em nome dos novos procuradores mencionados na petição de fls. 20756.

Santo André, 21 de maio de 2018. Eu, Robson Rosa Alexandre Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)

4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santo André, 21 de maio de 2018.

Eu, ____, Robson Rosa Alexandre Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ

7ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Unnafibras Textil Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

CERTIFICA-SE que em 21/05/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santo André, (SP), 21 de maio de 2018



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP

Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554

RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA., já qualificada nos autos da Recuperação Judicial convolada em falência de **UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

DA NECESSIDADE DE IMEDIATA DEVOLUÇÃO DE PARTE DA ÁREA ALUGADA – INEXISTÊNCIA DE ATIVOS ARRECADADOS NO LOCAL

Como já é de conhecimento deste Juízo, a requerente RHODIA é proprietária do imóvel locado em Santo André e que servia de sede da falida Unnafibras.



Não obstante a decretação da falência e arrecadação dos ativos ali encontrados, é certo que a falida tem ocupado significativo espaço dentro da planta industrial da Requerente Rhodia, sem que haja a contraprestação financeira para tanto.

Assim, visando minimizar prejuízos que continuam se acumulando e, inclusive, reduzir as despesas da massa falida, a Requerente propõe a devolução **IMEDIATA de parte** do imóvel locado que servia apenas como área de estocagem e do qual não há qualquer ativo da Falida.

Às áreas que ora se sugerem para desocupação estão detalhadas na planta anexa (doc. 01) e somam aproximadamente 5.238 m², que poderão ser utilizados pela Requerente para outras finalidades.

Vale destacar que o I. Administrador Judicial, em diligência ao local, constatou a viabilidade de devolução destas áreas, não se opondo, a princípio, ao pleito da Requerente, o que poderá ser ratificado após sua manifestação.

Dessa forma, requer-se a expedição do correspondente Mandado, **COM URGÊNCIA**, a fim de que o Sr. Oficial de Justiça formalize a devolução das áreas indicadas na planta anexa (doc. 01) e, no ato subsequente, providencie a **LACRAÇÃO** da área remanescente.

Para tanto, a requerente RHODIA informa que poderá fornecer o material e mão de obra necessários (tapumes) para realização da efetiva lacração, a fim de evitar eventuais furtos/roubos e contribuir para a preservação dos ativos até a realização do leilão judicial.



Solicita-se que o Sr. Oficial de Justiça entre em contato prévio com os advogados da Requerente Rhodia abaixo subscritos, no telefone (11) 4097-2900 para que informe o dia e horário do cumprimento da diligência a fim de se viabilizar o quanto necessário.

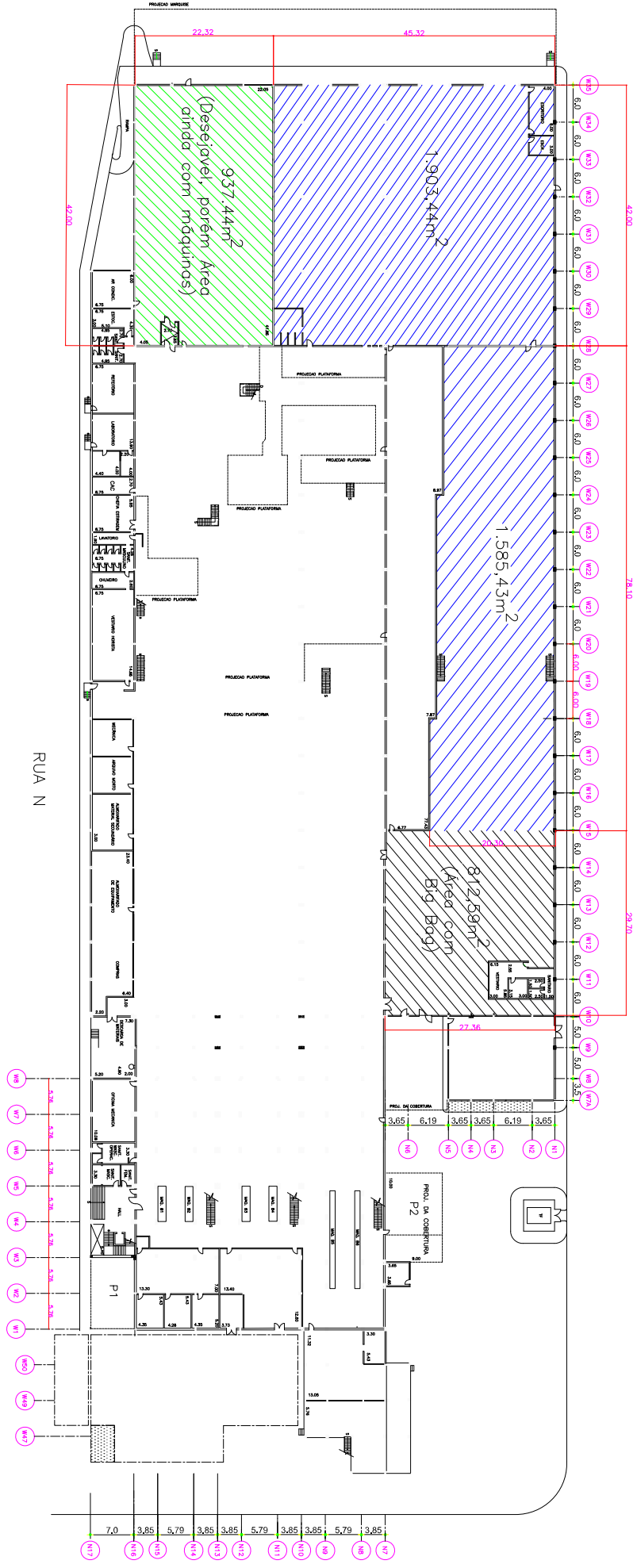
Por fim, requer que suas publicações sejam realizadas em nome de CLAUDIO M. ROBORTELLA BOSCHI PIGATTI, OAB/SP n° 93.254.

Termos em que,
p. deferimento.
São Paulo, 09 de maio de 2018.

(assinado digitalmente)
LEONARDO SARTORI SIGOLLO
OAB/SP N° 198.231

FLÁVIA MACHADO CORCHS
OAB/SP N° 292.218

RUA ONZE



- Área desejável (3.488,87m²)
 - Área desejável com maquina (937,44m²)
 - Área desejável com big bog (812,59m²)
- Total de Áreas desejáveis (5.238,90m²)

RUA N

RUA P

RUA NOVE

Engenharia de Arquitetura	
Rua ...	
Projeto: ...	
Escala: 1:200	
Data: ...	
Nº: 02-26-30142 0	



Núcleo de Serviço Jurídico – NUJUR - SANTOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SANTOS ANDRÉ/SP**

**Processo nº 1018816-44.2016.8.26.0554
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNNAFRIBRAS TEXTIL LTDA.**

BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/001-91, vem, respeitosamente perante V. Exa., através de sua advogada subscrita, com escritório na Rua XV de Novembro, 195, 2º andar – Centro, Santos/SP, na qualidade de CREDOR INTERESSADO, requerer a juntada da inclusa cadeia de procuração, **cujos poderes revogam os anteriormente outorgados.**

Por derradeiro, requer a anotação dos advogados abaixo listados abaixo no sistema informatizado do TJSP, para fins de recebimento das publicações emanadas por esse D. Juízo neste processo, **sob pena de nulidade:**

Tatiane Alves de Oliveira	CPF: 292.886.708-23	OAB/SP 224.847
Jefferson Gonçalves da Cunha	CPF: 251.367.308-54	OAB/SP 209.115
Maria Valéria Dabus Sousa Castro	CPF: 070.020.028-21	OAB/SP 153.642
Mario Bertolli Ferreira de Andrade	CPF: 057.158.258-30	OAB/SP 107.255
Renata de Albuquerque Salazar Ring	CPF: 298.947.238-02	OAB/SP 226.736

Requer, ainda, **sejam excluídos os nomes dos advogados anteriormente constituídos**, uma vez que não mais detêm poderes para representar esta instituição, ratificando-se, entretanto, todos os atos já praticados.



Núcleo de Serviço Jurídico – NUJUR - SANTOS

Em razão da alteração de patrono, requer a restituição de eventual prazo em curso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santos, 22 de maio de 2018.

Tatiane Alves de Oliveira
OAB/SP 224.847



PORTARIA Nº 519, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

- Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.
- Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.
- § 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.
- § 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.
- § 3º A não manifestação no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.
- § 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões emitidas pela presente Portaria.
- Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO

Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de Vagas letivas 2013/2014	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	200903608	DIREITO (bacharelado)	50 (letivas)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA	ROSA MARIA SOARES DA SILVA - ME	RUA PERIMEVAL CASTELO BRANCO, 115, PARQUE ANTON GARRA, IMPERIAL/BAHIA
2	201113770	ENGENHARIA AMBIENTAL (bacharelado)	170 (terceiro e sétimo semestres)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARÔ	ORIAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUIZ	RUA DA MAREIA, 204, SANTO AMARÔ, SÃO PAULO/SP
3	201149312	LOGÍSTICA (tecnológico)	60 (sexestros)	PUNTEIRA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA	RUA XV DE NOVEMBRO, 950, CENTRO, CURITIBA/PR
4	201240751	COMÉRCIO EXTERIOR (bacharelado)	50 (letivas)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ	RUA FEDERAL CARNEIRO, 716, DOBRO, CENTRO, CURITIBA/PR
5	201202131	EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)	100 (anos)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E DA SAÚDE DE ARAGUAINHA	ETIAC INSTITUTO TEC. ARIQUÊENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA	AVENIDA ELIZABETH, 366, SETOR CENSO, ARAGUAINHA/PA
6	201089957	MATRIÇÃO (bacharelado)	100 (anos)	UNIVERSIDADE SALVADOR	PACN SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.	ALAMEDA DAS ESPERANÇAS, 915, CAMINHOS DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA
7	201059995	NUTRIÇÃO (bacharelado)	100 (anos)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO LTDA - ME	RUA COQUEIRA PARACUATÁ, 508, MANGLIETTA, FLORIANÓPOLIS/SC
8	20116671	GESTÃO PÚBLICA (tecnológico)	150 (terceiro e sétimo semestres)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TETABRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE	SOCIEDADE EDUCACIONAL RICHARDSENSE LTDA	RUA COMENDADOR MANFRED PEREIRA, 239, CENTRO PORTO ALEGRE/RS
9	201142536	LOGÍSTICA (tecnológico)	120 (terceiro e sexto semestres)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BAHIA	AV. ANITA CARVALHO, 290, RIO VERDE, SALVADOR/BA
10	201013136	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (tecnológico)	80 (letivas)	FACULDADE SERRA DA MESA	CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA - CESPOM - EPP	AVENIDA JK, QUADRA 15, S/N, SI NOR OESTE, LITORAL, UBAIÁ/CE
11	201117260	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (tecnológico)	500 (letivas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA	INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	PRAÇA DA INGLATERRA, 6, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
12	201147995	PSICOMOTRICIDADE (licenciatura)	200 (doze meses)	FACULDADE METROPOLITANA DE CARTEIRA	CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CUEP - LTDA	AVENIDA RUI BARBOSA, 590, ATOLEIRO PUNA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PE
13	201206139	TERAPIA (bacharelado)	100 (anos)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA SILVA S.S. LTDA	RUA EMENDADO DEFEZ, S/N, SALTO DO MORTE, BLUMENAU/SC
14	201101090	LOGÍSTICA (tecnológico)	200 (doze meses)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE RUIZ DE FORA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GUILARTE, 600, CRUZINHA DO SUL, JUIZ DE FORA/GO
15	201144524	ADMINISTRAÇÃO (bacharelado)	120 (terceiro e sexto semestres)	FACULDADE VERTICE	SOPRAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINCO LTDA - EPP	RUA BERNARDO TORRES, 190, RUIZ DE MATHIAS, SÃO PAULO/SP
16	201125538	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (tecnológico)	120 (primeiro e quinto semestres)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BAHIA	AV. ANITA CARVALHO, 290, RIO VERDE, SALVADOR/BA
17	20117408	QUÍMICA BIOLÓGICA (bacharelado)	30 (três anos)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EMAS S.P.	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GRAXUPE	AVENIDA DONS FLOREANA, 463, FERREIRO, CENTRO, GRAXUPE/MS
18	20109948	LOGÍSTICA (tecnológico)	100 (anos)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE	UNISIP - UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	ROD. JOÃO DEIRA, Nº 505, KM 16,5, MOJUBI, AMPAROS/SP
19	201137905	DIREITO (bacharelado)	50 (anos)	FACULDADE DO NORTE PRIMEIRO	CEPEC - CENTRO EDUCACIONAL ESPERANÇAS LTDA DE ENSINO E CULTURAL LTDA	RODOVIA BR 153, KM 40, S/N, PO. DE EXPEDIÇÕES DE A. FERREIRAS, D. DE BESS, SÃO ANTONIO DA PLATA/PE
20	201206198	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (tecnológico)	50 (anos)	FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DE MONTES CLAROS	INSTITUTO SUPERIOR DE MONTES CLAROS LTDA - EPP	RUA EDILTON MACHADO, 226, LOTES 04 E 06 - OLIMPIA Nº 01, FERREIRA, MONTES CLAROS/MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 877, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências da Saúde - Campus de Santo Antonio de Jesus (BA), regulado pelo Edital Nº 22/2013, publicado no D.O.U. nº 167, Seção 3, página 100, de 29 de agosto de 2013.

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Disciplinas: Qualidade de Vida e Saneabilidade/Processo de Apropriação da Realidade II/Processo de Apropriação da Realidade II

- 1º LUGAR: ADRIAN SAO PEDRO DA SILVA
- 2º LUGAR: DAYSE MOTA ROSA PINTO
- 3º LUGAR: KELLINE SANTOS DE CARVALHO
- 4º LUGAR: FLÁVIA VELÔNICA MARQUES CALASANS

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 1.468, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2012, considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Descentralização, referente a Termo de Cooperação nº 03/2013 UFERSA, processo nº 23001.004147/2013-25, celebrada entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e ESAF em Pernambuco/PE com o objetivo de realização de curso de com-

instuições públicas sustentáveis, Fundamentação Legal: Decreto nº 7.993/2013; Port. Interministerial nº 08/2012 e Portaria Interministerial 507/10. Valor: 7.907,45 da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação, PIR/ES: 061072, Fonte 0112, Através da Nota de crédito nº 2013/000000, conforme resumo abaixo:

Elemento de Despesa / Valor R\$: 339036 - Outros Serv. De Terce. - PE / 1.860,00; 339147 - Obrig. Tributárias / 372,00; 339014 - Diárias / 797,10; 339039 - Outros Serv. - PJ / 978,49; 339030 - Mat. Consumo / 681,95; 339033 - Passagens / 1.900,00; 339139 - Desp. Acm. / Reserva Técnica / 1.317,91; Total da descentralização / R\$7.907,45.

JOSÉ DE ARIMATELA DE MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.501, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053994/2013-42, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFE/CCS, instituído pelo Edital nº 23040/2013, de 26 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 188, Seção 3, de 27/09/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Enfermagem Pediátrica Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Leonardo Oliveira de Matos	8,82
2º	Barbara de Oliveira Tugatti	8,77
3º	Equilíbrio Márcia Cristóvão	7,28
4º	Lucy Maura de Souza	7,23
5º	Perla Velozina Bleyer	7,13

BERNARDETE QUADRO DUARTE

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL

Em 11 de outubro de 2013

PROCESSO Nº: 10951.000784/2012.22. INTER-REDAÇÃO: SIX SERVIÇO DE EVENTOS & TURISMO LTDA - ME CNPJ/ME Nº: 13.653.730/0001-33 CONTRATO: 14/2012. DESPACHO: "Adito as razões expostas na Nota PGEN/DGC/GCA/DHIC nº 1112/2013 e, fundado nestas razões, concesso e nego provimento ao recurso de fls. 1.010/031, nos autos do processo nº 10951.000784/2012-22"

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

BANCO DO BRASIL S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2013

Em dezesseis de setembro de dois mil e treze, às dez horas, na sede social da empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Ass Sul - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Adriano Queiroz de Carvalho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91, NIRE: 5330000163-8), tendo participado os Conselheiros Aldemir Bendine, Bernardo Gauthier Macedo, Flávia Lima Gaspar, Henrique Jäger e Sérgio Eduardo Arbuth Mendonça. Estiveram presentes, também, os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, e Marco Antonio Assedi Mostrom, Diretor de Estratégia e Organização. O Conselho de Administração decidiu: 1. aprovar: a) a eleição dos membros da Diretoria Executiva no-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ufersa/index.html>, pelo código 0001201310160025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE ALVES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 16:58, sob o número WSNE18701216678. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3E-C83F3.



dicionários pelo Presidente, conforme dispõe o artigo 3º, inciso I, alínea "b", do Estatuto Social, a seguir qualificados, para cumprir o mandato 2011/2016, esclarecendo que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: **CONSELHO DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS DE VAREJO** Alexandre Corrêa Abreu, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.946.627-68, portador da Carteira de Identidade nº 621.241, expedida em 04.02.1985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO** Renato da Gama Santos, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.647.635-04, portador da Carteira de Identidade nº 00.562.184-43, expedida em 20.08.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA** Geraldo Afonso Dezena da Silva, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.575.068-04, portador da Carteira de Identidade nº 8.583.190-6, expedida em 21.07.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES** Ivan de Souza Monteiro, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.444.077-91, portador da Carteira de Identidade nº 004.834.564-9, expedida em 17.04.2001 pelo DE-TRAB RJ. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE DE AGRONEGÓCIOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** Osmar Fernandes Dias, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.988.289-49, portador da Carteira de Identidade nº 910.810-6, emitida em 30.03.2005 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE DE VAREJO, DISTRIBUIÇÃO E OPE-RAÇÕES** Paulo Roberto Lopes Ricci, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.029.657-51, portador da Carteira de Identidade nº 18.221.391-2, expedida em 19.03.2004 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE DE ATACADO, NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E PRIVATE BANK** Paulo Rogério Caffarelli, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.887.279-87, portador da Carteira de Identidade nº 3.481.300-2, expedida em 25.07.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** Robinson Rocha, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.270.436-68, portador da Carteira de Identidade nº MG1-074.263, expedida em 16.01.2012 pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **VICE-PRESIDENTE DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS** Walter Maltem Junior, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.718.468-01, portador da Carteira de Identidade nº 19.146.033-3, expedida em 22.03.2007 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE DIREÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** Adriano Nascimento Anjos, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.048.967-32, portador da Carteira de Identidade nº 06.777.752-8, expedida em 19.09.1985 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 13º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS** Admilson Monteiro Garcia, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.674.937-53, portador da Carteira de Identidade nº 07.762.040-9, expedida em 03.09.1985 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 14º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS** Adriano Meira Ricci, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.550.741-20, portador da Carteira de Identidade nº 954204, expedida em 26.06.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 10º andar, Asa Sul, Brasília (DF). **DIRETOR COMERCIAL** Antonio Márcio Monteiro, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.022.878-51, portador da Carteira de Identidade nº 13.466.056-0, expedida em 04.08.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 6º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR JURÍDICO** Antonio Pedro da Silva Machado, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.664.400-91, portador da Carteira de Identidade nº 2.594.783, expedida em 09.10.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 22º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR GESTÃO DE PESSOAS** Carlos Alberto Araujo Netto, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.415.907-22, portador da Carteira de Identidade nº 078663143, expedida em 19.01.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. **Endereço:** SECS, trecho 02, lote 22, Edifício Presidente Tancredo Neves, 1º andar - Brasília (DF). **DIRETOR DE RELAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS E ENTIDADES PATROCINADAS** Carlos Eduardo Leal Neri, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.606.077-68, portador da Carteira de Identidade nº 06.911.555-8, expedida em 04.04.1983 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 2º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS** Clelio Severino Terliche, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.432.720-87, portador da Carteira de Identidade nº 8.010.562.612, expedida em 29.01.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 9º andar, Asa

Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** Edmar José Casalatta, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.122.018-83, portador da Carteira de Identidade nº 12.202.548-9, expedida em 07.06.2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 11º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** Gucirio Matsuo Gensu, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.201.519-68, portador da Carteira de Identidade nº 53.880.494-4, expedida em 17.11.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 7º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE CONTROLADORIA** Gustavo Henrique Santos de Sousa, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.831.304-06, portador da Carteira de Identidade nº 1373689, expedida em 05.12.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 17º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO** Hayton Juçma da Rocha, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.667.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 265722, expedida em 08.09.2003 pela Secretaria de Justiça e Defesa Social do Estado de Alagoas. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 20º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE GESTÃO DE RISCOS** Ives César Filher, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.982.720-00, portador da Carteira de Identidade nº 2022002972, expedida em 19.05.1997 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, 16º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE GOVERNO** Janio Carlos Endo Macedo, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.515.528-06, portador da Carteira de Identidade nº 12.514.075, expedida em 11.05.1978 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 11º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO** José Carlos Teas de Silva, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.077.450-49, portador da Carteira de Identidade nº 3024387254, expedida em 07.07.1992 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 17º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE FINANÇAS** José Maurício Pereira Coelho, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 853.555.907-91, portador da Carteira de Identidade nº 06.109.071-8, expedida em 15.07.1987 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. **Endereço:** Rua Lélia Gama, 105, 32º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ). **DIRETOR DE ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO** Luis Aniceto Silva Cavalcanti, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.987.588-17, portador da Carteira de Identidade nº 19.220.519, expedida em 09.01.1985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 9º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE TECNOLOGIA** Luiz Henrique Guimarães de Freitas, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.319.726-53, portador da Carteira de Identidade nº M-1.485.564, expedida em 15.12.1977 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. **Endereço:** STN 716, Conjunto C, Edifício Sede IV do Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília (DF). **DIRETOR DE SERVIÇOS, PREVENÇÃO ADVERTIDA E CAPITALIZAÇÃO** Marcelo Augusto Daura Labato, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.238.081-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 139096655, expedida em 20.05.2010 pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 4º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE CRÉDITO** Márcio Hamilton Ferreira, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.923.641-68, portador da Carteira de Identidade nº 08.949.776-2, expedida em 13.02.2008 pelo DIC(RJ). **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 20º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE CLIENTES PESSOAS FÍSICAS** Marcelo Antonio Assali Mastrosini, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.198.128-16, portador da Carteira de Identidade nº 17.509.191, expedida em 25.11.1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco E, 8º andar, Asa Norte - Brasília (DF). **DIRETOR DE GESTÃO DA SEGURANÇA** Marcus Ricardo Lot, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.218.321-20, portador da Carteira de Identidade nº 6.460-03, expedida em 17.04.1986 pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 6º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS** Nilson Martiniano Moreira, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.491.386-53, portador da Carteira de Identidade nº M-3.616.965, expedida em 20.03.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 3º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE CARTÕES** Raul Francisco Moreira, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.374.430-72, portador da Carteira de Identidade nº 1030751562, expedida em 17.05.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 8º andar, Asa Sul - Brasília (DF). **DIRETOR DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPE-RAÇÕES** Sandro José Franco, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.739.729-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.195.891-0, expedida em 16.09.1997 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. **Endereço:** Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco E, 14º andar, Asa Norte - Brasília (DF). **DIRETOR DE MERCADO DE CAPITAIS E INVESTIMENTOS** Sandro Kohler Marecundes, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.322.749-00, portador da Carteira de Identidade nº 3.211.959-9, expedida em 01.08.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. **Endereço:** Rua Lélia Gama, 105, 36º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ). **DIRETOR DE DIS-**

TRIBUIÇÃO SÃO PAULO Sergio Peres, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.746.328-00, portador da Carteira de Identidade nº 5.930.598-8, expedida em 15.10.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Av. Paulista, 2163, 9º andar, Bela Vista, São Paulo (SP). **bj** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria, a seguir qualificados, para cumprir o mandato 2013/2014, esclarecendo que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias. **Indicados pelos Conselheiros de Administração** representantes da União, na forma do artigo 33, inciso II, do Estatuto Social: **Coordenador:** Egídio Otmar Ames, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.146.780-87, portador da Carteira de Identidade nº 200.635.400-1, expedida em 11.01.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF). **Membro:** Antônio Carlos Corrêa, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.336.937-72, portador da Carteira de Identidade nº 3.146.674, expedida em 06.04.2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF). **Membro:** Elvino Lima Gaspar, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.107.917-04, portador da Carteira de Identidade nº 04542824-0, expedida em 29.06.1983 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF). **Indicados pelos Conselheiros de Administração** eleitos pelos acionistas minoritários, na forma do artigo 33, inciso I, do Estatuto Social: **Membro:** Henrique Jäger, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.180.477-04, portador da Carteira de Identidade nº 17.795-2, expedida em 24.06.1988 pelo Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF). **Presidente** do Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF). **e)** a eleição dos membros do Comitê de Remuneração, na forma do artigo 34 do Estatuto Social, a seguir qualificados, para cumprir o mandato 2013/2014, esclarecendo que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: **Coordenador:** Egídio Otmar Ames, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.146.780-87, portador da Carteira de Identidade nº 200.635.400-1, expedida em 11.01.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF). **Membro:** Aldemir Pereira, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.980.408-62, portador da Carteira de Identidade nº 10.126.451, expedida em 28.04.1976 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **Membro:** Henrique Jäger, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.180.477-04, portador da Carteira de Identidade nº 17.295-2, expedida em 24.06.1988 pelo Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF). **Membro:** Sérgio Ednardo Arbuth Mendonça, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(c)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(d)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(e)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(f)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(g)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(h)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(i)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(j)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(k)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(l)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(m)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(n)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(o)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(p)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(q)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(r)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(s)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(t)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(u)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(v)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(w)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(x)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(y)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(z)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(aa)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ab)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ac)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ad)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ae)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(af)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ag)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ah)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ai)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(aj)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(ak)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(al)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(am)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass. J. Luiz Claudio Ligabue, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-80, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Endereço:** Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF). **(an)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião,

ISSN 1677-7050



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO **2**

Ano L Nº 76

Brasília - DF, quinta-feira, 23 de abril de 2009

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência e Tecnologia	4
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa	6
Ministério da Educação	10
Ministério da Fazenda	21
Ministério da Justiça	24
Ministério da Previdência Social	25
Ministério da Saúde	28
Ministério das Comunicações	32
Ministério das Relações Exteriores	32
Ministério de Minas e Energia	32
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	33
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	33
Ministério do Esporte	33
Ministério do Meio Ambiente	34
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	34
Ministério do Trabalho e Emprego	38
Ministério do Turismo	39
Ministério dos Transportes	39
Ministério Público da União	39
Tribunal de Contas da União	40
Poder Legislativo	40
Poder Judiciário	40

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

NOMEAR

AMAURY PIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Reinhold Stephanos

Páginas	Distribuição Postal	Distribuição Estadual
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 22 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Jornal de 500 páginas - preço de tabela mais adicional de 10% (dez por cento) de distribuição postal multiplicado por R\$ 0,0167

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

EXONERAR

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ, do cargo de Diretor da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Reinhold Stephanos

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, o General-de-Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jobim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, o Contra-Almirante PAULO MAURICIO FARIAS ALVES, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Esquadra ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando do 1º Distrito Naval

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jobim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso III, letra "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

para a reserva remunerada o Major-Brigadeiro-Médico JOSÉ ELIAS MATHELA, do Comando da Aeronáutica, a partir de 31 de março de 2009

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jobim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.455, de 4 de julho de 1983, resolve

PRORROGAR

a designação do Brigadeiro-do-Ar da Reserva Remunerada OSMAR ANTONIO GADDO para o Serviço Ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, no período de 10 de abril a 31 de agosto de 2009, a fim de exercer o cargo de Vice-Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal do Comando da Aeronáutica

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jobim

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO do cargo de Presidente do Banco do Brasil S.A

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cimão Maranhão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ALDEMYR BENDINE, para exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil S.A

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cimão Maranhão

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10, § 5º, da Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, e no art. 13, inciso I, alínea "d", e §§ 1º e 3º, do Estatuto da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS, aprovado pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, resolve

RECONDUZIR

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA à função de membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS, na qualidade de representante do Ministério da Saúde, com prazo de gestão de três anos

Brasília, 22 de abril de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Jose Gomes Temporão

EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7050



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVI Nº 26-A

Brasília - DF, sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALDEMIR BENDINE do cargo de Presidente do Banco do Brasil S.A.

Brasília, 6 de fevereiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Joaquim Vieira Ferreira Levy

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE CORRÊA ABREU, para exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil S.A.

Brasília, 6 de fevereiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Joaquim Vieira Ferreira Levy



<http://www.in.gov.br>

e-mail: ouvidoria@in.gov.br

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 20802015020600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE ALVES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 16:58, sob o número WSNE18701216678. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3EC83F3.

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, **MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 62.949, expedida pela OAB/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 750.401.316-15, residente e domiciliado em São Paulo, Gerente Geral da Unidade Jurídica de Apoio - UJA do Estado de São Paulo, localizada na Rua XV de Novembro nº 111 - 7º andar - CEP 01013.001 - São Paulo/SP, **SUBSTABELECE**, com reserva de iguais poderes, nas pessoas dos advogados, **ADERVAL PEDRO DANTAS** (OAB/SP 281.595 - CPF 279.219.598-30), **ADILSON NASCIMENTO DA SILVA** (OAB/SP 227.424 - CPF 249.327.648-55), **ADRIANA FARAONI FREITAS DE OLIVEIRA** (OAB/SP 139.644 - CPF 180.305.918-45), **ADRIANA REGINA SILVA DE PAULA** (OAB/SP 265.956 - CPF 217.498.938-78), **AILTON JOSE NOGUEIRA** (OAB/SP 113.262 - CPF 069.666.308-29), **ALCIONE CAVALCANTE FILHO** (OAB/SP 352.415 - CPF 632.364.272-72), **ALESSANDRA GUARNIERO** (OAB/SP 204.389 - CPF 176.462.388-64), **ALESSANDRA PULCHINELLI** (OAB/SP 215.304 - CPF 272.688.908-50), **ALESSANDRO GASPARINE** (OAB/SP 239.662 - CPF 298.037.148-30), **ALESSYARA GIOCASSIA RESENDE DE SÁ ROCHA VIDIGAL** (OAB/SP 405.122 - CPF 070.646.946-11), **ALEXANDRINA ROSA DIAS PEREIRA** (OAB/SP 100.998 - CPF 073.245.788-29), **ALINE REGINA DA CUNHA VALLI MAZZUCHINI** (OAB/SP 405.123 - CPF 317.149.838-38), **ALYNE CHRISTINA DA SILVA MENDES FERRAREZE** (OAB/SP 136.920 - CPF 080.361.868-96), **ANA LUCIA CALDINI** (OAB/SP 133.529 - CPF 103.458.298-40), **ANA LUIZA BOSQUÊ KEEDI** (OAB/SP 222.122 - CPF 219.942.138-41), **ANDRE LUIS CATELI ROSA** (OAB/SP 232.389 - CPF 219.513.778-93), **ANDRE PRETO MAGRI** (OAB/SP 403.326 - CPF 088.454.916-09), **ANDRE RICARDO CARVALHO** (OAB/SP 236.294 - CPF 221.595.048-07), **ANDREA BRESSANE HEIDRICH** (OAB/SP 228.531 - CPF 296.724.428-74), **ANDREA CAPARRÓS TABARELLI** (OAB/SP 180.024 - CPF 082.434.638-60), **ANDREIA GONCALVES FERNANDES GONÇALES** (OAB/SP 160.787 - CPF 148275948 99), **ANNA CAROLINE NEVES RIBEIRO** (OAB/SP 404.944 - CPF 736.246.591-20), **ANTONIO ASSIS ALVES** (OAB/SP 142.616 - CPF 110.403.511-15), **ANTONIO CARLOS DIAS DE VASCONCELOS** (OAB/SP 391.485 - CPF 328.052.108-40), **ANTONIO CARLOS FAUSTINO** (OAB/SP 118.616 - CPF 090.166.318-28), **ANTONIO PATRICIO MATEUS** (OAB/SP 327.274 - CPF 018.540.179-18), **ARTHUR PALMA DIAS JUNIOR** (OAB/MG 110.502 - CPF 500.389.666-20), **ARTHUR VINICIUS NAVAS MACHADO** (OAB/SP 355.288 - CPF 098.045.597-90), **AUGUSTO CESAR ROSA DA SILVA** (OAB/SP 228.408 - CPF 855.183.011-20), **BIANCA CASSEMIRO CAMILLO** (OAB/SP 390.124 - CPF 334.611.908-45), **BRUNA CHICARONI LEONARDO** (OAB/SP 297.511 - CPF 226.595.568-06), **CAMILA CRISTINA ANELLO** (OAB/SP 142.888 - CPF 130.545.238-02), **CARLOS ALBERTO ALMEIDA** (OAB/SP 106.731 - CPF 030.425.468-10), **CARLOS ALBERTO BONORA JUNIOR** (OAB/SP 230.926 - CPF 223.423.808-01), **CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS** (OAB/SP 86.926 - CPF 872.431.808-68), **CARLOS EDUARDO SOUZA** (OAB/SP 319.943 - CPF 999.508.800-25), **CECILIA GADIOLI ARRAIS BAGE** (OAB/SP 204.773 - CPF 268.645.918-24), **CESAR VILLALVA SGAMBATTI** (OAB/SP 236.246 - CPF 299.151.098-65), **DAISY APARECIDA DOMINGUES** (OAB/SP 117.898 - CPF 034.738.498-63), **DAMARIS DE SIQUEIRA SIMIOLI** (OAB/SP 166.096 - CPF 264.562.188-02), **DAMIÃO TIBURTINO MATIAS** (OAB/SP 324.839 - CPF 103.977.038-05), **DANIEL AUGUSTO PAROLINA** (OAB/SP 260.826 - CPF 226.372.778-74), **DANIEL SEGATO DE SOUSA** (OAB/SP 176.173 - CPF 255.703.018-01), **DANIELA LIBERATO COLLACHIO** (OAB/SP 228.008 - CPF 290.064.898-08), **DANIELA REGINA CABELLO** (OAB/SP 343.466 - CPF 220.605.778-61), **DANIELA YOKO NICE** (OAB/SP 234.242 - CPF 219.800.118-77), **DANIELE DE ANDRADE MALTA** (OAB/SP 251.544 - CPF 314.161.668-07), **DANILLE DE MAGALHAES SOUZA SANTOS** (OAB/SP 359.004 - CPF 228.413.928-05), **DEBORA MENDONCA TELES** (OAB/SP 146.834 - CPF 504.481.376-15), **DENIS CHIBANI MIRANDA** (OAB/SP 313.049 - CPF 029.133.669-88), **DENISE ARENT MIOTTO** (OAB/SP 175.339 - CPF 101.048.858-90), **DIEGO RIOS DE ARAUJO** (OAB/SP 293.907 - CPF 982.564.081-20), **DIMAS RODRIGUES** (OAB/SP 269.999 - CPF 062.717.768-92), **DOUGLAS GRAPEJA JUNIOR** (OAB/SP 197.670 - CPF 160.364.668-03), **EDERSON ALECIO MARCOS TENORIO** (OAB/SP 240.694 - CPF 932.635.384-20), **EDUARDO LEOPOLDINO BARBOSA** (OAB/DF 18.691 - CPF 687.829.856-34), **EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES FILHO** (OAB/SP 206.682 - CPF 277.784.498-46), **EDUARDO TOGNETTI** (OAB/SP 219.050 - CPF 016.789.237-10), **ELAINE CARDOSO DE SOUZA** (OAB/SP 263.131 - CPF 283.103.718-29), **ELAINE TABUAS YAMASCHITA** (OAB/SP 285.000 - CPF 464.638.791-34), **ELISABETE PEREZ** (OAB/SP 299.182 - CPF 341.714.348-90), **EUNICE VIGARINHO DE CAMPOS** (OAB/SP 257.207 - CPF 315.676.978-95), **EVERALDO APARECIDO COSTA** (OAB/SP 127.668 - CPF 117.252.508-02), **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS** (OAB/SP 205.135 - CPF 220.241.008-21), **FABIANA FERNANDES PALERMO** (OAB/SP 198.892 - CPF 282.964.498-03), **FABIANA MARIA DE MAGALHAES SOUZA AZEVEDO** (OAB/SP 201.153 - CPF 109776758-23), **FELIPE EDUARDO CANDEIAS BIS** (OAB/PR 084.757 - CPF 212.479.098-67), **FERNANDA DE MIRANDA MARTINHO** (OAB/SP 257.553 - CPF 310.667.228-54), **FERNANDO MASSAHIRO ROSA SATO** (OAB/SP 245.819 - CPF 225.120.188-22), **FERNANDO PINHEIRO CREMONEZ** (OAB/SP 253784 - CPF 308.990.038-69), **FLAVIA ROBERTA CARVALHO** (OAB/SP 248.396 - CPF 293.826.498-40), **FLAVIO CRAVEIRO FIGUEIREDO GOMES** (OAB/SP 256.559 - CPF 224.871.498-09), **FREDERICO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS** (OAB/SP 329.694 - CPF 303.453.378-08), **GABRIELE MUTTI CAPIOTTO** (OAB/SP 239.876 - CPF 294.649.468-30), **GABRIELLE MORAES LOPES SALDANHA** (OAB/SP 227.205 - CPF 274.481.618-30), **GIANE GARCIA CAMPOS** (OAB/SP 322.682 - CPF 631.045.391-20), **GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA** (OAB/SP 252.469 - CPF 448.072.521-00), **GISELE MINAMI CORREIA** (OAB/SP 352.424 - CPF 255326478-01), **GLAUBER ROCHA ISHIYAMA** (OAB/SP 265.127 - CPF 311.581.778-95), **GLAUCO PARACHINI FIGUEIREDO** (OAB/SP 173.138 - CPF 270.203.258-31), **GRAZIELLA AMBROSIO** (OAB/SP 197.799 - CPF 255.795.778-00), **HEITOR CARLOS PELLEGRINI JUNIOR** (OAB/SP 164.025 - CPF 131.842.488-79), **IGOR JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA** (OAB/SP 319.115 - CPF/MF 186.703.558-84), **IGOR PEREIRA DOS SANTOS** (OAB/SP 304.463 - CPF 044.108.986-04), **IRAN NAZARENO POZZA** (OAB/SP 123.680 - CPF 100.916.258-66), **JACKELINE YOSHIKO MENDONÇA NAGAI** (OAB/SP 355.648 - CPF 653.813.005-49), **JÂNTO D'ARC MARTINS VIEIRA** (OAB/SP 246.076-B - CPF 324.733.116-68), **JANSEN DE SOUZA** (OAB/SP 90.296 - CPF 013.904.428-02), **JEFFERSON GONÇALVES DA CUNHA** (OAB/SP 209.115 - CPF 251.367.308-54), **JOAO BATISTA BOTELHO NETO** (OAB/SP 237.563 - CPF 297.229.528-54), **JOAO BATISTA GALICO JUNIOR** (OAB/SP 342.281 - CPF 225.259.438-13), **JOÃO EDUARDO MARTINS PERES** (OAB/SP 259.520 - CPF 300.890.668-04), **JOÃO GUSTAVO BACHEGA MASIERO** (OAB/SP 222.761 - CPF 267.779.128-51), **JOSE CARLOS DE SOUZA CRESPO** (OAB/SP 115.951 - CPF 082.304.838-17), **JOSE EDUARDO CASTRO SILVEIRA** (OAB/SP 249.547 - CPF 294.937.258-98), **JOSÉ LUIZ FLORIO BUZO** (OAB/SP 66.987 - CPF 950.283.238-87), **JOSE RICARDO DE PAIVA FREITAS** (OAB/SP 246.949 - CPF 213.861.428-08), **JULIANA ATHAYDE DOS SANTOS** (OAB/SP 224.067 - CPF 156.579.078-25), **JULIANA ELOISA BIANCO** (OAB/SP 167.547 - CPF 249.551.698-05), **JULIANA MENDES TRENTINO** (OAB/SP 242.464 - CPF 220.012.358-28), **JULIANO MARTIN ROCHA** (OAB/SP 253.333 - CPF 222.883.778-44), **KAREN FERNANDA CARMAGO BOTELHO** (OAB/SP 199.996 - CPF 289.719.388-38), **KARINE GONÇALVES SCARANO** (OAB/SP 258.005 - CPF 220.101.098-64), **KARINE LOUREIRO** (OAB/SP 223.099 - CPF 221.966.828-29), **LEANDRO DA CUNHA NAKAJO** (OAB/SP 300.918 - CPF 302.593.458-14), **LEONARDO FERREIRA BARBOSA** (OAB/SP 259.852 - CPF 223.294.418-27), **LEONARDO MORGATO** (OAB/SP 251.620 - CPF 179.476.658-85), **LICURGO UBIRAJARA DOS SANTOS JÚNIOR** (OAB/SP 83.947 - CPF 023.689.138-31), **LILIAN ELISA VIEIRA DAVID** (OAB/SP 290.859 - CPF 309.729.438-46), **LINA JO SILVA** (OAB/SP 296.113 - CPF 337.209.878-17), **LUCELIA DE OLIVEIRA BARBOSA** (OAB/SP 308.559 - CPF 038.856.216-14), **LUCIANO VON ZASTROW** (OAB/SP 181.372 - CPF 249.937.118-83), **LUIS ROBERTO FONSECA FERRÃO** (OAB/SP 157.625 - CPF 121.770.238-58), **LUIZ ANTONIO DE PAULA** (OAB/SP 113.434 - CPF 833.539.338-91), **LUIZ HAROLDO ALVES BATISTA FERREIRA** (OAB/SP 163.687 - CPF 065.544.288-01), **MARCELO IANELLI LEITE** (OAB/SP 180.640 - CPF 085.594.688-11), **MARCELO LEANDRO DOS SANTOS** (OAB/SP 352.353 - CPF 293.350.138-46), **MARCELO QUICHOLLI** (OAB/SP 309.953 - CPF 311.448.018-77), **MARCELO SA GRANJA** (OAB/SP 256.154 - CPF 268.790.148-28), **MARCIA APARECIDA FADIGATTI CALAREZI** (OAB/SP 213087 - CPF 258.594.828-50), **MARIA KEILAH SILVA MACHADO** (OAB/SP 215.679 - CPF 019.567.204-64), **MARIA VALERIA DABUS** (OAB/SP 153.642 - CPF 070.020.028-21), **MARIANA LIMA PIMENTEL** (OAB/SP 239.717 - CPF 308.318.238-44), **MARILA SANTOS DE CARVALHO BRESSANE** (OAB/SP 226.194 - CPF 309.717.908-92), **MARINA PEREIRA LIMA PENTEADO** (OAB/SP 240.398 - CPF 191.659.958-30), **MARIO BERTOLLI FERREIRA DE ANDRADE** (OAB/SP 107.255 - CPF 057.158.258-30), **MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO** (OAB/SP 58.976 - CPF 812.031.018-72), **MARIVALDO ANTONIO CAZUMBA** (OAB/SP 126.193 - CPF



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 2881, às fls. 071 (setenta e um), verifiquei constar o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29/11/2017), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte –, Quadra 5, Bloco B, Torre II, 16º andar, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 combinando com o § 2º do artigo 29 de seu Estatuto, por seus Vice-Presidentes, **WALTER MALIENI JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade 19.146.033-3 expedida pela SSP/SP e CPF 117.718.468-01 e **MARCIO HAMILTON FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, também residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira nacional de habilitação 00039718221 expedida pelo Detran/RJ e CPF 457.923.641-68, ambos investidos em seus cargos conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 30 de dezembro de 2016, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 17 de fevereiro de 2017, sob o número de registro 20170121852; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(a)(s) procurador(a)(es)(as), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional 19.599 OAB/PR e 40.297 OAB/DF e CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede do Banco do Brasil S.A., no SAUN – Setor de Autarquias Norte –, Quadra 5, Bloco B, Torre I, 8º andar, também em Brasília/DF, na condição de Diretora Jurídica, investida no cargo conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 30 de junho de 2017, com poderes para representar o Outorgante em audiências judiciais na qualidade de preposta, bem como perante órgãos públicos, podendo nomear ou autorizar outros prepostos, conferindo, ainda, os poderes especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso e solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos à Outorgada podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DO FÉ. (aa.)ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, WALTER MALIENI JÚNIOR, MARCIO HAMILTON FERREIRA.** Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 45765, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Guia de recolhimento nº 00249176, no valor de R\$ 7,65, referente aos emolumentos cartorários desta certidão. Selo digital desta certidão nº TJDF201801000065611WPQ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 05 de janeiro de 2018

Em Testemunho _____ da verdade

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
DOLYRINA HELENA FERREIRA - TABELIÃO DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 30 - AUTENTICAÇÃO A PRESENTE
CÓPIA, REPROGRÁFICA, ENTREGA EM 1ª FOLHA
COMERCE DE ORIGINAL APRESENTADO: DOB FE.
S. Paulo,

27 2 2 FEV 2018

R\$ 3,50
AUT

ROBERTO DE FREITAS Notarial
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8932/2001

CUSTAS CONTRIB. P. J. 11235

1048CW070705





PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (09/01/2018), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, LUCINEIA POSSAR, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade nº 38704370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede da Empresa, empossada no cargo em 03 de julho de 2017 conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião de 30 de junho de 2017, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28.11.2017, sob o número 20170987825; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), I) Consultores Jurídicos: ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES, inscrito na OAB/RJ 93.294 e CPF 981.753.277-15; ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO, inscrita na OAB/SP 128.776, OAB/DF 25.206 e CPF 147.976.128-19; MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO, inscrito na OAB/BA 8.755, OAB/DF 39.287 e CPF 184.063.861-34; MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO, inscrito na OAB/MG 64.233, OAB/RJ 117.698 e CPF 661.124.356-91; PAULO SÉRGIO GALIZIA BISELLI, inscrito na OAB/DF 25.219 e CPF 026.993.188-09; SILVIO OLIVEIRA TORVES, inscrito na OAB/RS 29.355, OAB/RJ 186.787 e CPF 542.342.200-00; II) Consultores Jurídicos Adjuntos: ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; AMIR VIEIRA SOBRINHO, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; ANTÔNIO CARLOS ROSA, inscrito na OAB/MT 4.990-B e CPF 291.233.569-87; ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA, inscrito na OAB/MG 68.106 e CPF 626.465.196-72; CÉSAR JOSÉ DHEIN HÖEFLING, inscrito na OAB/DF 24.758 e CPF 477.105.430-49; CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/PB 16.109-B e CPF 386.515.725-49; FERNANDO ALVES DE PINHO, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; ÍNDIO BRASIL LEITE, inscrito na OAB/DF 19.624 e CPF 348.185.611-34; JORGE ELIAS NEHME, inscrito na OAB/MT 4.642 e CPF 329.555.291-68; JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278,54; JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS, inserita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; MÁRIO EDUARDO BARBERIS, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; MÁRIO RENATO BALARDIM BORGES, inscrito na OAB/RS 50.627 e CPF 438.648.560-00; MARÍSIO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS inscrito na OAB/BA 16.428 e CPF 594.688.745-91; PAULO SÉRGIO FRANÇA, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; PLÍNIO MARCOS DE SOUSA SILVA, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72; RAQUEL PEREZ ANTUNES CHUST, inscrita na OAB/SP 119.574 e CPF 149.004.138-95; SOLON MENDES DA SILVA, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02, todos, brasileiros, advogados, domiciliados na Sede do Outorgante, localizada no SAUN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 05, Lote 'B', Torre I, Edifício Banco do Brasil - 8º andar, em Brasília/DF, endereço eletrônico: djur@bb.com.br e III) Gerentes Jurídicos Regionais: ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141, OAB/SC 34.663 e CPF 392.978.452-15, domiciliada na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE, e endereço eletrônico: ajurepe@bb.com.br; ALTEMIR BOHRER, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, domiciliado no SAUN, Quadra 05, Bloco B, Torre III, 5º andar do Edifício Banco, do Brasil, Brasília/DF e endereço eletrônico: ajuredf@bb.com.br; ANGELO CESAR LEMOS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, domiciliado na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL, e endereço eletrônico: age8656@bb.com.br; ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, domiciliado na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI, e endereço eletrônico: ajure.pi@bb.com.br; ASTOR BILDHAUER, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, domiciliado na Rua Direita da Piedade, 25, 1º e 2º andares, Centro, Salvador/BA, e endereço eletrônico: ajurebahia@bb.com.br; CASSIANO ESKILDSEN, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, domiciliado na Praça 1817, nº 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB, e endereço eletrônico: ajurebahia@bb.com.br






04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotario5df.com.br - email: cartorio5df@gmail.com


eletrônico: ajure.pb@bb.com.br; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, domiciliado na Av. da República do Líbano, 1875, 8º andar do Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, e endereço eletrônico: ajurego@bb.com.br; **CLÁUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, domiciliada na Praça Pio XII, 30, 6º andar, Centro, Vitória/ES, e endereço eletrônico: ajurees@bb.com.br; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 75.055 e CPF 988.436.050-20, domiciliado na rua SO-9, Lote 2, 103 Sul, Centro, Palmas/TO e endereço eletrônico: ajureto@bb.com.br; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, domiciliado na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e endereço eletrônico: ajuremg@bb.com.br; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º andar, Centro, São Paulo/SP e endereço eletrônico: ajure.terc.sp@bb.com.br; **JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 120.219 e CPF 088.458.218-38, domiciliado na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA, e endereço eletrônico: ajurepa@bb.com.br; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, domiciliado na Praça General Valadão, 377, 5º andar, Centro, Aracaju/SE, e endereço eletrônico: ajurese@bb.com.br; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM 10.856 e CPF 020.763.597-88 domiciliado na Rua Barão Melgaço, 915, 3º andar, Centro Norte, Cuiabá/MT, e endereço eletrônico: ajuremt@bb.com.br; **MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP, e endereço eletrônico: ajure.sp@bb.com.br; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, domiciliado na Rua Visconde de Nácar, 1440, 28º Andar do Edifício Centro Século XXI, Centro, Curitiba/PR, e endereço eletrônico: ajurepr@bb.com.br; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491, OAB/MS 22.473-A e CPF 653.330.559-04, domiciliado na Rua 13 de Maio, 2691, 3º andar, Centro, Campo Grande/MS, e endereço eletrônico: ajurems@bb.com.br; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, domiciliado na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS, e endereço eletrônico: ajurers@bb.com.br; **RICARDO MATOS E FERREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 18.291, OAB/RN 1.082-A e CPF 352.134.504-15, domiciliado na Av. Rio Branco, 510, 5º andar, Cidade Alta, Natal/RN, e endereço eletrônico: ajurem@bb.com.br; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770 e CPF 274.264.751-15, domiciliado na Rua Lélío Gama, 105, 14º e 15º andares do Edifício Senador Dantas, Centro. Rio de Janeiro/RJ, e endereço eletrônico: ajure.rj@bb.com.br; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, domiciliado na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM, e endereço eletrônico: ajuream@bb.com.br; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, domiciliado na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC, e endereço eletrônico: ajure.sc@bb.com.br; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, domiciliado na Rua Jose de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO, e endereço eletrônico: ajurero@bb.com.br; **VICENTE PAULO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 19.578 e CPF 593.677.416-34, domiciliado na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE e endereço eletrônico: ajurece@bb.com.br; **VOLNEI ROQUE ZANCHETTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 11.464 e CPF 710.524.109-87, domiciliado na A. Gomes de Castro, 46, 3º andar, Centro, São Luís/MA, e endereço eletrônico: ajure.ma@bb.com.br; (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber citação, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o Outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas

Stamp: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS (ESCR. AUTORIZADO) LEI 8928/84 CUSTAS CONTRIB. PJ VERBA VALDO ROBERTO COM O SELLO DE AUTENTICIDADE R\$ 3,50 1 AUT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE ALVES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 16:58, sob o número WSNE18701216678. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3E-C83F3.

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita - Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	02 - Código do Serviço - Descrição T.J. - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	18 - Qtd de Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Banco do Brasil S/a	03 - Data de Vencimento 21/06/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 22,17
16 - Endereço Quinze de Novembro, 195 Santos SP	04 - Cnpj ou Cpf 00.000.000/0001-91	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 180590033954270-0001 Emissão: 22/05/2018	17 - Observações Proc. Origem 1018816-44.2016.8.26.0554 - Foro De Santo André	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
			14 - Valor Total R\$ 22,17	

85800000000-3 22170185111-8 80590033954-5 27020180621-9

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP Documento Principal
01 - Nome / Razão Social Banco do Brasil S/a	07 - Data de Vencimento 21/06/2018
02 - Endereço Quinze de Novembro, 195 Santos SP	08 - Valor Total R\$ 22,17
03 - CNPJ Base / CPF 00.000.000	04 - Telefone (13)4009-7551
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590033954270
06 - Observações Proc. Origem 1018816-44.2016.8.26.0554 - Foro De Santo André <i>Unrealidade</i>	Emissão: 22/05/2018
10 - Autenticação Mecânica	Via do Contribuinte

22/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:57:53
 838417354 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85800000000-3 22170185111-8
 80590033954-5 27020180621-9

Banco
 Data do pagamento 22/05/2018
 Nr de controle- Dare-SP 001
 Valor Total 180590033954270
 22,17

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 7.1E1.A84.21F.0B6.77E

**** 1A VIA ****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE ALVES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 16:58, sob o número WSNE187012166702. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018816-44.2016.8.26.0554 e código 3EC8402.